



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
30 de Julho de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.314

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

133 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 28
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 40
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 42
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 44
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 47
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 48
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 48
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 50
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 52
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 53
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 57
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 58
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 66
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 76
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 88
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 90
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 100

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 104
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 105

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 109

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 110
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 110
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 110
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADE - PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 111
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 114
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 115
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 115

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 116

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 117
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 117
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 118

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 119

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 120

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 121

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 123
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 124
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 126

MUNICÍPIOS - PÁG. 128
PARTICULARES - PÁG. 132
EMPRESARIAL - PÁG. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIAN

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Lázaro César da Silva Lima Junior
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 11 a 15 de agosto de 2025, para gozo de férias residuais, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do Titular, ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

O Governador do Estado do Pará HELDER ZAHLUTH BARBALHO, por afastamento para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o erário, transmite a Chefia do Poder Executivo Estadual, no período de 30 de julho a 4 de agosto de 2025 à Vice-Governadora do Estado HANA GHASSAN TUMA, que assume o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Vice-Governadora do Estado

Protocolo: 1227351

DECRETO Nº 4831, DE 29 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.394.825,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.394.825,98 (Um milhão trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01700000006	449051	106.154,15
141012060815282234 - SEDAP	01500000001	339030	117.120,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	336.899,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339033	530.565,06
901011030215072324 - FES	02600000049	339039	44.544,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	188.495,59
901011030215078290 - FES	02600000049	339033	61.292,25
901011030315072326 - FES	02600000049	339039	9.755,93
		TOTAL	1.394.825,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011648214897642 - SEOP	01700000006	449047	17.801,60
071011648214897642 - SEOP	01700000006	449051	38.471,89
071011751214897733 - SEOP	01700000006	449093	5.308,69
071012645114897645 - SEOP	01700000006	449051	44.571,97
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339030	117.120,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	336.899,00

572012060615282256 - EMATER	01500000001	339030	400.000,00
572012060615288711 - EMATER	01500000001	339147	130.565,06
901011012212978338 - FES	02600000049	339091	132.356,47
901011030215078309 - FES	02600000049	339039	64.112,30
901011030315072326 - FES	02600000049	339030	107.619,00
		TOTAL	1.394.825,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4832, DE 29 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.709.739,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.709.739,57 (Seis milhões setecentos e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339040	1.696.080,00
552012357214902226 - PRODEPA	02754000030	449040	4.973.699,57
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	02759000056	449052	39.960,00
		TOTAL	6.709.739,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1227340

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 0416/2025-CRG, de 29 de julho de 2025.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 108134 01 55 2025 1 00269 033 0109987 13 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/3078167.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora JÉSSICA KELLY SILVA E SILVA, Id. Funcional nº 5911215/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25/07/2025 a 20/01/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de julho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1226972

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA CIVIL DA GOVERNADORIA COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 PAE nº 2025/2304321

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, feita através do edital de Dispensa Eletrônica nº 05/2025-CCG/PA, conforme detalhamento:	
CONTRATANTE	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45
CONTRATADO	Pessoa Jurídica. Razão Social: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR ALIMENTOS - SUCOS E POLPAS BELÉM - CNPJ nº 51.227.188/0001-46.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum- polpa de fruta natural congelada, sob demanda, para atender as necessidades dos Centros Regionais do Governo do Estado do Pará, situados nos municípios de Marabá e Santarém, bem como para o Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais).).
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 2.787 de 29/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UG CASA CIVIL: 110105 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.122.1297 PROJETO ATIVIDADE: 8314 - APOIO LOGÍSTICO PARA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL PLANO INTERNO: 4110008314C FONTE: 01500000001 FONTE DETALHADA: 000000 NATUREZA DE DESPESA: 339030 AÇÕES: 283028 - SANTARÉM / 283060 - MARABÁ / 283761 - BRASÍLIA

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1227012

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA CIVIL DA GOVERNADORIA COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PAE nº 2025/2395207

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, feita através do edital de Dispensa Eletrônica nº 13/2025-CCG/PA, conforme detalhamento:	
CONTRATANTE	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45
CONTRATADO	Pessoa Jurídica. Razão Social: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 11.334.268/0001-86.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de copos descartáveis biodegradáveis para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em Belém, e Centros Regionais do Governo, situados nos municípios de Marabá, Santarém e Itaituba, durante o período de 12 meses, sob demanda.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 58.862,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 2.787 de 29/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UG Casa Civil: 110105 Funcional Programática: 110105.04.122.1297 Casa Civil - Projeto Atividade : 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Plano Interno: 4110008338C Ação: 283042 Centros Regionais e o Núcleo de Brasília - Projeto Atividade: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental Plano Interno: 4110008314C Ação: 283028 - Santarém 283060 - Marabá 284606 - Itaituba 283761 - Brasília Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 000000 Natureza de despesa: 339030

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1227014

PORTARIA Nº 1.659/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3064581, R E S O L V E: autorizar PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, a viajar para Brasília/DF, no período de 31 de julho a 8 de agosto de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, MILENA CARVALHO CAVALCANTE, Chefe de Gabinete. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.660/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e Considerando os termos do Processo nº 2025/3080195, R E S O L V E: I. exonerar LARISSA DOS REMÉDIOS LOPES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de agosto de 2025. II. nomear BRUNNA TOURINHO SERIQUE para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de agosto de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.661/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3083300, R E S O L V E: exonerar MARCELO SOARES DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.662/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3083300, R E S O L V E: exonerar FELIPE DOS SANTOS MOREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.663/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3084261, R E S O L V E: I. exonerar, a pedido, INIA BERNADETE PANTOJA COSTA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 31 de julho de 2025. II. nomear ANA MEL DA SILVA GRIMATH para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.664/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3084261, R E S O L V E: I. exonerar, a pedido, DÉBORAH BEATRIZ VALENTE MELO do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025. II. nomear EVELLYN KAROLINE LIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025. LUIZIEL GUEDES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.665/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3084261,
R E S O L V E:

nomear KALWENE DE OLIVEIRA IBIAPINA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.666/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3082039,
R E S O L V E:

I. exonerar JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

II. nomear DIOLLANY SARAIVA PRAXEDES GOUDINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.667/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3082039,
R E S O L V E:

I. exonerar SAUL FALCÃO BERMEGUY do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

II. nomear FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.668/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3082039,
R E S O L V E:

I. exonerar ALESSANDRA DE LA ROCQUE BARROS OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

II. nomear SAUL FALCAO BERMEGUY para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.669/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3082039,
R E S O L V E:

I. exonerar SHYRLI LUANA DA SILVA MIRANDA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 4 de agosto de 2025.

II. nomear TANIA MARIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 4 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.670/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3082039,
R E S O L V E:

I. exonerar JORGE FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 4 de agosto de 2025.

II. nomear KELLI ANE SANTOS TAVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 4 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.671/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3082039,
R E S O L V E:

I. exonerar MONICA JANETE SANTOS DE MACEDO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

II. nomear ANDREA PATRICIA REGO MOTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.672/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3082039,
R E S O L V E:

I. exonerar ERICA BENTES RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

II. nomear JADERSON RODRIGUES ALVES PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.673/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ONILSON CARVALHO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

II. nomear ROSENILDA CAVALCANTE CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.674/2025-CCG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JAIME TRINDADE MODESTO JÚNIOR do cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

II. nomear MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.631/2025-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.309, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê:

I. exonerar, a pedido, EVANDRO SANTOS DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a contar de 24 de julho de 2025.

Leia-se:

I. tornar sem efeito a nomeação de EVANDRO SANTOS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, ocorrida através da Portaria nº 1.390/2025-CCG, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.258, Edição Extra de 10 de junho de 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1227352

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1371/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 04 a 08/08/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1372/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1351/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; Período: 28 a 29/07/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 164,72; 329,44; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 131,76; 263,52; Jefferson Lucas Sousa de Lima; SD PM; 3540487/1; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1373/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 28 a 30/07/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40; Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1374/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1365/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: XINGUARA/PA e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 164,72; 988,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1375/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1344/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período: 27 a 28/07/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Izaelson de Matos da Silva; 3º SGT PM; 54194636/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1376/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1343/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; Período: 28 a 29/07/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 146,87; 293,74; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1227349

PORTARIA Nº 251/2025 – GAB/CMG, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2843091;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o requerente e observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1. STEN BM RR MANASSÉS DE SOUZA MELO, MF nº 5601908/1;
2. STEN BM RR ANTÔNIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS nº MF. 5427568/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1227344

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GVG/DLC Nº.90001/2025 PROCESSO Nº 2025/2418472

A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ nº 03.760.025/0001-81, UASG nº 930287, sediada na Av. Dr. Freitas, nº 2.531, Bairro do Marco, Cep: 66.087-812, Belém/PA, representada pela Sra. SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 026/2023-GVG de 09 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22 de agosto de 2023 e Portaria nº 063/2023 – GVG, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.512, de 21 de agosto de 2023 e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2025/2418472, Pregão Eletrônico nº 90001/2025, cujo objeto o serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e regras instituídas neste Edital.

RESOLVE:

1. Adjudicar e Homologar o procedimento licitatório, relativo à empresa vencedora do certame, conforme abaixo:

EMPRESA: FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ 51.687.848/0001-71 Com sede na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 2301, sala 2004, CEP: 66045-315 Cidade: Belém UF: Pará Telefone: (91) 98516-2725 E-mail: facilitaservicos.loc@gmail.com Dados do representante legal da empresa e para assinatura do contrato: JOÃO ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO, Cargo: Sócio Administrador, RG nº 7000928, CPF: 954.273.172-87					
Lote	Item	Especificação	Vir.Unt.	Qtd.	Vir. Total
1	1	SEDAN EXECUTIVO DESCARACTERIZADO (Espec. completa no Tdr. do Edital).	R\$ 4.350,37	3	R\$ 13.051,11
	2	PICK-UP DESCARACTERIZADO (Espec. completa no Tdr. do Edital).	R\$ 8.750,00	2	R\$ 17.500,00
Valor Mensal					R\$ 30.551,11
Valor Anual					R\$ 366.613,32

2. Adjudicar e Homologar eletronicamente, no sistema do compras.gov.br, a referida licitação.
 3. Os objetos acima serão adquiridos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da nota de empenho.
 4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 5. Ao pregoeiro e demais membros da equipe de apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.
- Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 28 de julho de 2025.
- SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1227304

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 505/2025-PGE.G., de 28 de julho de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2415349;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao Procurador do Estado Jobson de Oliveira Pereira, identidade funcional nº 5940556/1, no período de 18.08 a 01.09.2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pela Coordenação Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, a Consultora Jurídica Helena da Conceição Bastos Gomes de Carvalho, identidade funcional nº 54180122/2, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 5940556/4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1226971

Portaria nº 460/2025-PGE.G., de 19 de julho de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Ary Lima Cavalcanti	5819997/1	Nº 408/2025-PGE.G., de 09.06.2025	07.07.2025
Flávia Goes Costa Ribeiro	5910606/3	Nº 304/2025-PGE.G., de 30.04.2025	19.06.2025
June Judite Soares Lobato	5859263/1	Nº 383/2025-PGE.G., de 29.05.2025	01.08.2025
Vivian Cunha Machado	5953579/1	Nº 304/2025-PGE.G., de 30.04.2025	23.06.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1226963

Portaria nº 510/2025-PGE.G., de 29 de julho de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
André Matheus de Lucena Moura	5933730/4	25 a 27.08.2025
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	80845730/3	18 a 20.08.2025
Michelly Gaia Ranieri	5904621/1	01.08 e 04.08.2025
Glória Beatriz Saraiva de Albuquerque	5945638/2	01.08, 04 a 05.08.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1226869

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000116

Valor: R\$ 2.890,00 (Dois mil, oitocentos e noventa reais)

Data: 28/07/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à participação de servidor no "Curso Avançado: Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com uso de Inteligência Artificial".

Origem: Inexigibilidade de Licitação

Orçamento: UO: 25103; Programa de Trabalho: 03.128.1508.2245; Fonte: 02759.000040; Natureza da Despesa: 339039.

Contratada: INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 50088618/0001-23

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1226885

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 462/2025-SEAC, DE 29 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 55/2025-NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3073987;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MOJU, no Estado do Pará, no período de 28 a 29/07/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER Matrícula: 5912400-3 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Realizar visita técnica para instalação da identidade visual da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1226953

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 118/2025-GAB, de 29 de julho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2112725.

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
8000734/2	ALEGRIA LEITE BORGES LEAL	01/09 a 30/09/2025	30	2024/2025
55209277/1	TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU	01/09 a 30/09/2025	30	2024/2025
5949704/3	MATIEL DOS SANTOS MOTA	01/09 a 30/09/2025	30	2024/2025
5968708/1	JUARES NUNES DA SILVA	01/09 a 20/09/2025	20	2023/2024
5936455/2	MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS	02/09 a 22/09/2025	21	2024/2025
5983632/1	GABRIEL LEANDRO DANTAS	08/09 a 19/09/2025	12	2024/2025
5954704/3	NAWAL MARGALHO BANNA	08/09 a 26/09/2025	19	2024/2025
3205177/2	LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA	15/09 a 04/10/2025	20	2024/2025
633550/3	SYLVIA MARIA SKELDING PINHEIRO	22/09 a 02/10/2025	11	2024/2025
57216756/1	ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	22/09 a 06/10/2025	15	2021/2022
55209450/1	LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ	22/09 a 03/10/2025	12	2024/2025
5978758/1	RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIERIA	23/09 a 10/10/2025	18	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1227049

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0212-GS/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Gildo Afonso Evangelista	57212891/1	Assistente Administrativo	SEDUC	12/12/2024	E-2024/2547891
Elisângela Santos de Jesus	5903406/4	Técnico de Enfermagem	HOL	21/07/2025	E-2025/3044389
Daniel Barbosa de Sousa	5970932/1	Policial Penal	SEAP	15/07/2025	E-2025/3019858

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1226868

PORTARIA COLETIVA Nº 0211-GS/SEPLAD, DE 25 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Juceneia Carvalho Lima	57214831/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	31/07/2024	E-2024/917413
Camila Auad Beltrão de Freitas	5891917/1	Professor Classe I	SEDUC	31/07/2024	E-2024/901841
Sandra Maria da Silva Moraes	5629314/014	Professor AD1	SEDUC	01/11/1997	E-2024/860244

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1227089

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 847/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2567906;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, Id. Funcional nº. 7006373/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/08/2025 a 30/09/2025, referentes aos triênios de 18/07/2022 a 16/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 858/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3058388;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA, Id. Funcional nº. 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente ao triênio de 17.12.2010 a 16.12.2013 (1ª e 2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1227045

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 868/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3078009 e, ainda, o Atestado Médico de 24/06/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde à servidora JUCIRENE SILVA DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 55585884/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 24/06/2025 a 27/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1226956

PORTARIA Nº. 867/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3077864 e, ainda, o Atestado Médico de 17/06/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5939668/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 17/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1226961

ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DOE Nº. 36.313, DE 29.07.2025 Protocolo:1226329

ONDE SE LÊ: Nº. 09/2025

LEIA-SE: Nº. 05/2025

Protocolo: 1226936

FÉRIAS

Portaria nº 869/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3076427 de 28/07/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS Id. Funcional nº.55587312/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo 18/07/2022 a 17/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1226986

Portaria nº 857/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3068983 de 25/07/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ALBERTO BOULHOSA TAVARES Id. Funcional nº.54195780/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD, no período de 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo 20/01/2023 a 19/01/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1226891

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 870/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3083468 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 13/06/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 55590290/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no dia 13/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1227167

PORTARIA Nº. 871/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3083468 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 25/06/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 55590290/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no dia 25/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1227171

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500100102	0,00	0,00	455.637,74	0,00	455.637,74
Enc. PGE DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	22.331.653,41	0,00	22.331.653,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.756.059,25	0,00	10.756.059,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	10.756.059,25	0,00	10.756.059,25
Fundação ParâPaz	01500000001	0,00	0,00	11.575.594,16	0,00	11.575.594,16
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
TOTAL		0,00	0,00	56.711.652,63	0,00	56.711.652,63

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
Cultura, Esporte e Lazer SECULT	01500000001	0,00	0,00	2.130.567,30	0,00	2.130.567,30
SEOP	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	01754000030	0,00	0,00	12.734.017,44	0,00	12.734.017,44
SEOP	01500000001	0,00	0,00	265.422,17	0,00	265.422,17
Economia Sustentável SEDEME	01500000001	0,00	0,00	712.413,09	0,00	712.413,09
SEOP	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500000001	0,00	0,00	612.413,09	0,00	612.413,09
SEOP	01500000001	0,00	0,00	6.578.335,17	0,00	6.578.335,17
Encargos Especiais PGE	01500100102	0,00	0,00	455.637,74	0,00	455.637,74
ORD	01569000006	0,00	0,00	282.336,97	0,00	282.336,97
SEOP	02569000006	0,00	0,00	5.840.360,46	0,00	5.840.360,46
SEOP	01500000001	0,00	0,00	22.331.653,41	0,00	22.331.653,41
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	10.509.244,05	0,00	10.509.244,05
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	9.402.423,61	0,00	9.402.423,61

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FES	02600000049	0,00	0,00	1.106.820,44	0,00	1.106.820,44
TOTAL		0,00	0,00	56.711.652,63	0,00	56.711.652,63

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2025						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	26.890.055,97	0,00	26.890.055,97	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC.	0,00	0,00	455.637,74	0,00	455.637,74	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.402.423,61	0,00	9.402.423,61	
01569000006 - FNDE	0,00	0,00	282.336,97	0,00	282.336,97	
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	12.734.017,44	0,00	12.734.017,44	
02569000006 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.840.360,46	0,00	5.840.360,46	
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	1.106.820,44	0,00	1.106.820,44	
TOTAL	0,00	0,00	56.711.652,63	0,00	56.711.652,63	

PORTARIA Nº 237, DE 29 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 29 DE JULHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FDE		0,00	5.425.177,95	0,00	0,00	5.425.177,95
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	5.425.177,95	0,00	0,00	5.425.177,95
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	5.425.177,95	0,00	0,00	5.425.177,95
IDEFLOR-Bio		660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
DESPESA CORRENTE		660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
TOTAL	02501000061	660.000,00	5.425.177,95	0,00	0,00	6.085.177,95

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 29 DE JULHO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	5.425.177,95	0,00	0,00	5.425.177,95

PORTARIA Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL SESPA		0,00	0,00	1.106.820,44	0,00	1.106.820,44
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.106.820,44	0,00	1.106.820,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.106.820,44	0,00	1.106.820,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	1.106.820,44	0,00	1.106.820,44
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEDEME		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	12.734.017,44	0,00	12.734.017,44
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	12.734.017,44	0,00	12.734.017,44
SEOP		0,00	0,00	11.910.826,17	0,00	11.910.826,17
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.508.402,56	0,00	2.508.402,56
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	9.402.423,61	0,00	9.402.423,61
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT	01500100203	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SEOP	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.122.697,43	0,00	6.122.697,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.122.697,43	0,00	6.122.697,43
SEOP	01569000006	0,00	0,00	282.336,97	0,00	282.336,97
DESPESA CORRENTE	02569000006	0,00	0,00	5.840.360,46	0,00	5.840.360,46
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	455.637,74	0,00	455.637,74
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	455.637,74	0,00	455.637,74

FDE	01500000001	0,00	5.425.177,95	0,00	0,00	5.425.177,95
Manutenção da Gestão IDEFLOR-Bio		660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
	02501000061	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
TOTAL		660.000,00	5.425.177,95	0,00	0,00	6.085.177,95

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 29 DE JULHO DE 2025

FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	5.425.177,95	0,00	0,00	5.425.177,95
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
TOTAL	660.000,00	5.425.177,95	0,00	0,00	6.085.177,95

PORTARIA Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.810,80	0,00	2.810,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.810,80	0,00	2.810,80
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEOP	02600000049	0,00	0,00	2.810,80	0,00	2.810,80
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	583.684,08	0,00	583.684,08
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	583.684,08	0,00	583.684,08
TOTAL		0,00	0,00	586.494,88	0,00	586.494,88

ANEXO A PORTARIA Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		0,00	0,00	583.684,08	0,00	583.684,08
Manutenção da	01500000001	0,00	0,00	2.810,80	0,00	2.810,80
TOTAL		0,00	0,00	586.494,88	0,00	586.494,88

ANEXO A PORTARIA Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Gestão Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	2.810,80	0,00	2.810,80
TOTAL		0,00	0,00	586.494,88	0,00	586.494,88

ANEXO A PORTARIA Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2025

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	583.684,08	0,00	583.684,08
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	2.810,80	0,00	2.810,80
TOTAL	0,00	0,00	586.494,88	0,00	586.494,88

Protocolo: 1227341

PORTARIA Nº. 873/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3084285;

RESOLVE:

I- CONCEDER o afastamento da servidora MARIA IRLINI PEREIRA MELO, Id. Funcional nº. 5937615/2, lotada nesta Secretaria, a contar de 17/06/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 874/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3084255 e, ainda, o Atestado Médico de 03/06/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA IRLINI PEREIRA MELO, Id. Funcional nº. 5937615/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada nesta Secretaria, no período de 03/06/2025 a 04/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 875/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3085305 e, ainda, o Atestado Médico de 03/06/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Id. Funcional nº. 5947100/2, ocupante do cargo Assessora Técnica II, lotada nesta Secretaria, no período de 03/06/2025 a 04/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 876/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3085305 e, ainda, o Atestado Médico de 18/06/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Id. Funcional nº. 5947100/2, ocupante do cargo Assessora Técnica II, lotada nesta Secretaria, no dia 18/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1227342

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025-SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, por meio da Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada no caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e os termos do Parecer Jurídico nº 339/2025 – NUCADIN/SEPLAD e do Despacho NUCADIN exarado nos autos do Processo nº E-2025/2910369, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.454/0001-63, correspondente ao pagamento de taxa extra da anuidade de 2025 do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo:

Ação: 297390

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.50.41 – Contribuições

Valor Total: R\$ 25.000,00

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 29/07/2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 1227343

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02 /2025

PAE Nº 2023/306305 original

PAE Nº 2025/19090-Atual

CTR Nº 023/2023- IOEPA

Assinatura: 28/07/2025

Vigência: 28.08.2024 a 28.08.2025.

Justificativa: Repactuação Financeira, conforme CCT 2025/2026

Valor global: R\$ 3.090.976,92 (TRES MILHÕES, NOVENTA MIL, NOVECEN-
TOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).Valor mensal: R\$257.581,41 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUI-
NHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).Valor da diferença: R\$215.819,39 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCEN-
TOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339040 (Tecnologia)

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 006360

Natureza da Despesa: 339037 (Administrativo)

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Contratada: AMAZÔNIA CONSULTORIA, SERVICOS EM GERAIS E LOCAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.152.442/0001-20, si-
tuada à Trav. Lomas Valentinas, n.º 2010, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP:
66.635-220.

Responsável legal da empresa: Sr. BRUNO MOREIRA FERREIRA.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1227041

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 1.958 DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício
previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/016961/2021; PROCESSO
Nº 2025/2908314 (PAE).Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a
01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educa-
ção básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art.
32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos
da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros
a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos
dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes
da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder
Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissio-
nais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº
202503524/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº
1.883 de 06/08/2013;O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do
Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e
demais dispositivos legais, resolve:I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.883 de 06/08/2013, que aposen-
tou REGINA HELENA DA CRUZ COSTA, mat. nº 343803/1, na função de
Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria
de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicio-
nal por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação
da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e
IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Consti-
tuição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional
nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da
Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II,
III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas
pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021;
art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA;
art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 com-
binado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº
2022/425807); art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art.
36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os
proventos mensais de R\$8.966,26 (oito mil, novecentos e sessenta e seis
reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	267,04
Gratificação de Titularidade - 5%	239,65
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.516,30
Total de Proventos	8.966,26

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do
início dos efeitos da Portaria AP nº 1.883 de 06/08/2013;III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segu-
rado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº
044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1226860

PORTARIA RET AP Nº 1.951 DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício
previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/016353/2021; PROCESSO
Nº 2025/2907060 (PAE).Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a
01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educa-
ção básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art.
32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos
da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros
a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos
dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes
da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder
Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissio-
nais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº
202503523/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº
2.304 de 03/09/2013;O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do
Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e
demais dispositivos legais, resolve:I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.304 de 03/09/2013, que aposen-
tou RUTINEA BARBOSA DO NASCIMENTO, mat. nº 674389/1, na função de
Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria
de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicio-
nal por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação
da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III
e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Consti-
tuição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional
nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da
Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II,
III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas
pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021;
art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA;
artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art.
131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único,
da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de
R\$12.975,57 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e
sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	728,18
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.576,84
Total de Proventos	12.975,57

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do
início dos efeitos da Portaria AP nº 2.304 de 03/09/2013;III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segu-
rado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº
044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1226858

DIÁRIA

Portaria nº 546 DE 28 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-
tado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Go-
vernamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.792 de 22/3/2024, que dispõe sobre a
concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e
indireta para viagem nacional ou internacional.CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º
E-2025/3050814, de 22/7/2025, que dispõe sobre prorrogação do deslo-
camento e à permanência de servidor no município de Juruti/PA..CONSIDERANDO o período total de deslocamento do servidor de
30/06/2025 a 03/08/2025

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de ajuda de custo ao servidor militar Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, cabo, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, para continuar a realização do atendimento de beneficiários no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPPS, no município de Juruti, no Estado do Pará, de 7 diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 1.844,64 a título de complementação das diárias pagas pela Portaria nº 462/2025, publicada no DOE nº 36.285, de 3/7/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1226958

PORTARIA N.º 545 DE 28 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3010075, de 14/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Maria de Nazaré de Ramos Santos, matrícula n.º 03199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/8/2025 a 16/8/2025, a fim de Participar do curso presença Liderança e Inovação no Treinamento e Desenvolvimento.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1226960

Portaria nº 550 DE 29 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3045831, de 21/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO do servidor Alcides da Silva Machado, matrícula nº 57216232/1, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, que conduziu servidora responsável pela diligência do processo 2025/2950214, em Capanema e Bragança/PA nos dias 23/07/2025 a 25/07/2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor individual de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 617,68 ao servidor citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1227272

PORTARIA N.º 548 DE 29 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3052017, de 22/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Fabricio Pereira Medeiros, matrícula n.º 5948830/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/8/2025 a 16/8/2025, a fim de Participar do curso Liderança e Inovação no Treinamento e Desenvolvimento.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05, ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1227280

Portaria nº 549 DE 29 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3019517, de 15/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor André Teixeira da Silva, matrícula nº 54197169/2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 26/8/2025 a 30/8/2025, para participar do curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor individual de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1227277

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.146 DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/425779.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 447 de 02/01/2008 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 9602, FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO, mat. nº 340495101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.854,66 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 40%	488,99
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Auxílio Moradia – 30%	481,35
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.855,50
Adicional de inatividade -35%	2.814,17
Provento Mensal	R\$10.854,66

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1227090

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

Portaria nº 1679/2025-SEFA/DAD, DE 11 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/2960036

DESIGNAR a servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, Id Func nº 3251691/1, Agente de Serviços / Secretário De Gestor, em substituição a servidora MARTHA MARIA BELTRÃO DOS SANTOS, Id Func nº 452769/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 24/07/2025 a 22/08/2025, por motivo de licença prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1681/2025-SEFA/DAD, DE 18 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3012730

DESIGNAR o servidor JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, Id Func nº 32085/1, Técnico C, em substituição a servidora ROSANA MARIA DA MOTTA ALCÂNTARA, Id Func nº 3247112/1, Assistente Administrativo / Coordenador Fazendário, no período de 07/08/2025 a 21/08/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1754/2025-SEFA/DAD, DE 18 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3021021

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVEIA, Id Func nº 3156370/1, Técnico de Administração e Finanças, em substituição a servidora THAÍS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, Id Func nº 5915769/3, Coordenador Fazendário, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1755/2025-SEFA/DAD, DE 18 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3020629

DESIGNAR o servidor NILO SÉRGIO GUIMARÃES FERREIRA, Id Func nº 5599482/1, Analista de Sistemas, em substituição a servidora THIELE SILVA AMARAL, Id Func nº 5925795/3, Secretário de Gabinete, no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1759/2025-SEFA/DAD, DE 22 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3047685

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, o período de gozo de férias do servidor MAURÍCIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, Id Func nº 5570026/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do período de 14/07/2025 a 31/07/2025 (18 dias), para o período de 23/07/2025 a 09/08/2025 (18 dias), referente ao exercício de 26/11/2023 a 25/11/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1760/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3049309

CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias, 2º período, ao servidor JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA, Id Func nº 5969486/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Consultas e Orientação Tributária / DTR, para serem usufruídas no período de 15/09/2025 a 03/10/2025, referentes ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1761/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3044723

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Id Func nº 5914884/1, Fiscal de Receitas Esta-

duais, lotado na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização / DFI, para serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, referentes ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1762/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3050244

INTERROMPER, 29 (vinte e sete) dias, a contar de 05/08/2025, do gozo das férias do servidor FREDERICO INÁCIO ROCHA E SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914709/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, concedida pela PORTARIA Nº 1600 de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.291 de 08/07/2025, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1763/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3053800

INTERROMPER, 18 (dezoito) dias, a contar de 02/08/2025, do gozo das férias do servidor TÚLLIO AURELIANO COIMBRA SOARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209039/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1764/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3054441

INTERROMPER, 16 (dezesesseis) dias, a contar de 30/07/2025, do gozo das férias do servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 3311368/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, referente ao exercício de 22/04/2024 a 21/04/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1765/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3050112

CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias, 2º período, ao servidor VINÍCIUS SANTOS SIMÕES, Id Func nº 5969513/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Consultas e Orientação Tributária / DTR, para serem usufruídas no período de 19/02/2026 a 09/03/2026, referentes ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1766/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº E-2025/3056667

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Id Func nº 55586476/2, Técnico em Administração e Finanças, lotada na Escola Fazendária, para serem usufruídas no período de 28/07/2025 a 11/08/2025, referentes ao exercício de 21/06/2020 a 20/06/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1226996

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 380/2025-SEFA. GS, DE 22 DE JULHO DE 2025

CONCEDER à servidora WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA, Analista Fazendário - B - IV, Id Func nº 32247/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 04/08/2025 a 02/09/2025, correspondente ao triênio de 01/02/2013 a 30/05/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 382/2025-SEFA. GS, DE 22 DE JULHO DE 2025

CONCEDER à servidora CARMEN SUELY MARQUES SILVA, Assistente Administrativo, Id Funci nº 5031567/1, lotada na CERAT de Marituba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 01/08/2025 a 29/09/2025, correspondente ao triênio de 01/08/2013 a 30/07/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1799/2025-SEFA.DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER 60 (sessenta) dia, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RENEBEX MOTA NOVAIS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097150/1, lotado na CERAT de Redenção, no período de 02/05/2025 a 30/06/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1800/2025-SEFA.DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER 14 (quatorze) dia, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Analista Contábil da Administração Estadual, Id Func nº 3239624/3, lotada na Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida/DITES, no período de 30/03/2025 a 12/04/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1801/2025-SEFA.DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER 90 (noventa) dia, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora a VALDEINA MIRANDA DA SILVA, Serviços Prestados, Id Func nº 2006030/1, lotada na UECOMT de Barreira do Campo, no período de 14/03/2025 a 11/06/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1802/2025-SEFA.DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER 29 (vinte e nove) dia, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora GIRLEIDE NOVAES FEITOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914792/1, lotada na CERAT de Santarém, no período de 20/03/2025 a 17/04/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1803/2025-SEFA.DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER 30 (trinta) dia, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor AUGUSTO CESAR FREIRE FALCAO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249131/1, lotado na CERAT de Santarém, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1806/2025-SEFA.DAD, DE 22 DE JULHO DE 2025

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097215/1, lotada na CECOMT de Araguaia, no período de 07/01/2025 a 06/04/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1808/2025-SEFA.DAD, DE 22 DE JULHO DE 2025

CONCEDER ao servidor JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, Id Func nº 5915321/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Gurupí, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 26/04/2025 a 15/05/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1227093

ERRATA

Portaria nº 1543 / 2025 – DAD / SEFA de 27 de JUNHO de 2025, publicada no DOE nº 36.279 de 30/06/2025, referente à diária, Ana Paula Lima Gouvea, nº 0000298401

Onde se lê equivocado:

5 e ½ diárias

12.08 a 17.08.2025

Importância a ser paga: R\$2.899,05

Leia-se o correto:

4 e ½ diárias

12.08 a 16.08.2025

Importância a ser paga: R\$2.371,05

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1226983

ERRATA

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.310 de 25/07/2025, sob o número do Protocolo: 1225794

ONDE SE LÊ:

Data de assinatura: 24/07/2025.

LEIA-SE:

Data de assinatura: 28/07/2025.

Protocolo: 1227261

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 1º.****Contrato: 002/2025/SEFA.****Data da assinatura: 28/07/2025.**

Objeto: A repactuação do valor do Contrato, que passará de R\$ 1.139.771,20 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 1.479.409,16 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos) mensal, e de R\$ 13.677.254,40 (treze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 17.752.909,92 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos) anual.

REPACTUAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO Á JULHO 2025

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

Valor: 1.709.511,07

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT.

VALOR ANUAL E MENSAL DO CONTRATO

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

Valor Mensal:R\$1.479.409,16

Valor anual:R\$17.752.909,92

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Contratado: C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.151.000/0001-05, estabelecida à Trav. Curuzu, 1245, Bairro: Marco, CEP: 66.093-801, na cidade de Belém/PA.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1227010

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria nº 1884 / DAD-SEFA de 29 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3083797; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar do projeto E-Trânsito, no período de 04.08 a 15.08.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1227207

PORTARIA Nº 388, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 3º bimestre de 2025 (maio/junho), período de referência janeiro a junho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.850, de 9 de janeiro de 2025, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de junho de 2025. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

- a. Fundações;
- b. Autarquias;
- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				RS 1,00
	(a)	(b)	(a)	(b)	No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	
RECEITAS*									
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.409.990.998,00	46.409.990.998,00	45.952.330.630,77	45.952.330.630,77	8.636.783.157,51	18,80	24.094.547.297,71	52,43	21.857.783.333,06
RECEITAS CORRENTES	41.929.890.248,00	41.929.890.248,00	42.472.229.880,77	42.472.229.880,77	7.727.498.728,91	18,19	22.032.886.719,73	51,88	20.439.343.161,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.126.851.086,00	21.126.851.086,00	21.126.851.086,00	21.126.851.086,00	3.873.954.468,02	17,39	10.525.933.280,28	49,82	10.599.917.806,72
Impostos	18.304.273.203,00	18.304.273.203,00	18.304.273.203,00	18.304.273.203,00	3.072.425.569,09	16,79	8.916.758.415,24	48,71	9.387.514.787,76
Taxas	2.821.577.883,00	2.821.577.883,00	2.821.577.883,00	2.821.577.883,00	601.558.898,93	21,32	1.609.174.865,04	57,03	1.212.403.017,96
Contribuição de Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	266.083.582,36	12,43	800.231.603,34	37,38	1.340.655.814,66
Contribuições Sociais	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	266.083.582,36	12,43	800.231.603,34	37,38	1.340.655.814,66
Contribuições Econômicas									
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública									
RECEITA PATRIMONIAL	979.308.730,00	979.308.730,00	979.308.730,00	979.308.730,00	287.916.979,85	29,40	711.918.262,40	72,70	267.390.467,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.338.658,00	27.338.658,00	27.338.658,00	27.338.658,00	1.781.978,64	6,52	5.159.701,82	18,87	22.178.956,18
Valores Mobiliários	862.018.842,00	862.018.842,00	862.018.842,00	862.018.842,00	280.991.290,94	32,60	698.715.644,16	81,06	163.303.197,84
Delegação de Serv Púb Mediane Concessão, Permissão, Autorização ou Licença									
Exploração de Recursos Naturais	89.167.219,00	89.167.219,00	89.167.219,00	89.167.219,00	5.041.155,83	5,65	7.739.724,56	8,68	81.427.494,44
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos	573.064,00	573.064,00	573.064,00	573.064,00	102.554,44	17,90	303.191,86	52,91	269.872,14
Demais Receitas Patrimoniais	210.947,00	210.947,00	210.947,00	210.947,00		0,00		0,00	210.947,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.605.547,00	5.605.547,00	5.605.547,00	5.605.547,00	15.287,50	0,27	21.809,00	0,39	5.583.738,00
RECEITA INDUSTRIAL	9.127.882,00	9.127.882,00	9.127.882,00	9.127.882,00	1.348.230,22	14,76	4.410.029,05	48,32	4.717.062,95
RECEITA DE SERVIÇOS	1.184.175.817,00	1.184.175.817,00	1.184.175.817,00	1.184.175.817,00	130.247.519,66	11,00	428.963.287,16	36,22	756.212.329,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.807.905,00	120.807.905,00	120.807.905,00	120.807.905,00	14.070.726,78	11,65	38.559.841,97	31,92	82.248.063,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte									
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	114.331.027,75	10,89	383.661.723,11	36,53	666.478.573,89
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços	13.227.415,00	13.227.415,00	13.227.415,00	13.227.415,00	1.845.765,13	13,95	6.741.722,07	50,97	6.485.692,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.134.627.114,00	16.134.627.114,00	16.676.966.746,77	16.676.966.746,77	3.201.280.389,26	19,20	9.202.836.633,04	56,18	7.474.130.213,73
Transferências da União e de suas Entidades	13.709.089.639,00	13.709.089.639,00	13.787.809.250,21	13.787.809.250,21	2.707.589.093,79	19,84	7.711.700.602,30	55,93	6.076.106.847,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00		0,00		0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	2.480.191,21	2.362,09	2.849.108,97	2.713,44	(2.744.108,97)
Transferências de Instituições Privadas	12.908.135,00	12.908.135,00	476.528.156,56	476.528.156,56	35.211.206,76	7,39	202.268.157,83	42,45	274.259.998,73
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior	2.401.654.842,00	2.401.654.842,00	2.401.654.842,00	2.401.654.842,00	455.156.461,11	18,95	1.283.518.271,22	53,44	1.118.136.570,78
Demais Transferências Correntes	10.019.498,00	10.019.498,00	10.019.498,00	10.019.498,00	843.436,39	8,42	2.500.392,72	24,96	7.519.105,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.307.854,00	350.307.854,00	350.307.854,00	350.307.854,00	166.624.272,04	47,57	358.571.915,47	102,36	(6.264.261,47)
Serviços Administrativos, Contratuais e Judiciais	117.236.245,00	117.236.245,00	117.236.245,00	117.236.245,00	4.918.015,84	4,19	7.919.857,06	6,76	109.316.377,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.772.155,00	32.772.155,00	32.772.155,00	32.772.155,00	144.895.779,07	442,13	288.762.062,72	881,12	(255.989.907,72)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público									(24,01)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital									0,00
Demais Receitas Correntes	200.299.254,00	200.299.254,00	200.299.254,00	200.299.254,00	16.810.477,13	8,39	61.889.961,68	30,90	138.409.292,32
RECEITAS DE CAPITAL	3.480.100.750,00	3.480.100.750,00	3.480.100.750,00	3.480.100.750,00	909.284.428,60	26,13	2.061.660.577,98	59,24	1.418.440.172,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.136.392.366,00	3.136.392.366,00	3.136.392.366,00	3.136.392.366,00	731.786.528,21	23,33	1.661.904.096,49	52,99	1.474.488.269,51
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.133.276.865,00	2.133.276.865,00	2.133.276.865,00	2.133.276.865,00	731.786.528,21	34,30	1.646.316.569,46	77,17	486.980.293,54
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.003.115.503,00	1.003.115.503,00	1.003.115.503,00	1.003.115.503,00		0,00	15.587.527,03	1,55	987.527.975,97
ALIENAÇÃO DE BENS	19.852.120,00	19.852.120,00	19.852.120,00	19.852.120,00	2.158.298,55	10,87	7.071.746,19	35,62	12.780.373,81
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00		0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis	18.852.120,00	18.852.120,00	18.852.120,00	18.852.120,00	2.158.298,55	11,45	7.071.746,19	37,51	11.780.373,81
Alienação de Bens Intangíveis									0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	15.749.119,00	15.749.119,00	15.749.119,00	15.749.119,00	2.919.593,48	18,54	11.502.704,29	73,04	4.246.414,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	308.107.145,00	308.107.145,00	308.107.145,00	308.107.145,00	172.420.008,36	55,96	381.182.031,01	123,72	(73.074.886,01)
Transferências da União e de suas Entidades	287.432.173,00	287.432.173,00	287.432.173,00	287.432.173,00	3.179.928,43	1,11	18.683.726,04	6,50	268.748.446,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									(50.000,00)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas	20.674.972,00	20.674.972,00	20.674.972,00	20.674.972,00	169.190.079,93	818,33	362.448.304,97	1.753,08	(341.773.332,97)
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Outras Transferências de Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital									
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	518.094.717,59	16,22	1.457.019.140,35	46,61	1.737.494.638,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.604.504.774,00	48.604.504.774,00	49.146.844.406,77	49.146.844.406,77	9.154.877.875,10	18,63	25.551.566.438,06	51,99	23.595.277.968,71
OPERAÇÕES DE CR									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.074.531.833,00	48.499.432.545,90	7.317.215.994,78	22.372.915.456,97	26.126.517.088,93	7.276.532.212,59	21.166.054.609,80	27.333.377.936,10	21.063.870.507,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.845.608.252,00	40.559.648.565,92	6.316.337.064,80	18.744.004.932,82	21.815.642.036,80	6.225.955.270,64	18.166.042.612,71	22.472.504.072,76	17.995.182.342,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.301.206.189,00	24.704.805.468,20	3.632.640.602,73	10.837.123.429,91	14.067.542.038,29	3.633.373.080,12	10.622.930.120,58	14.081.735.347,62	10.576.519.657,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.583.064,00	808.016.141,01	159.650.377,70	445.327.899,16	362.688.241,85	159.650.377,70	445.327.899,16	362.688.241,85	445.327.899,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.276.818.999,00	15.046.965.360,41	2.524.422.084,37	7.465.563.607,75	7.385.411.756,66	2.432.931.812,82	7.018.884.877,12	8.028.080.483,29	6.973.334.785,54	0,00
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes	13.276.818.999,00	15.046.965.360,41	2.524.422.084,37	7.465.563.607,75	7.385.411.756,66	2.432.931.812,82	7.018.884.877,12	8.028.080.483,29	6.973.334.785,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.102.925.216,00	7.813.757.211,28	1.000.878.929,98	3.628.910.524,15	4.184.864.687,13	1.050.576.941,95	3.078.911.712,94	4.734.845.498,34	3.068.688.165,09	0,00
INVESTIMENTOS	4.496.164.970,00	6.222.648.556,98	871.865.158,75	3.156.342.636,05	3.066.305.920,93	926.563.170,72	2.614.443.824,84	3.608.204.732,14	2.605.427.399,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	927.353.487,00	879.126.393,30	28.622.627,28	79.200.965,39	799.925.427,91	21.382.627,28	71.100.965,39	808.025.427,91	71.100.965,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	679.376.759,00	711.982.261,00	102.631.143,95	393.366.922,71	318.615.338,29	102.631.143,95	393.366.922,71	318.615.338,29	392.159.800,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.028.365,00	126.028.365,00			126.028.365,00			126.028.365,00		0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.194.513.776,00	3.414.623.376,29	702.949.799,08	1.822.352.957,04	1.592.270.419,25	700.894.064,70	1.798.155.322,39	1.616.468.053,90	1.664.291.760,88	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.269.045.609,00	51.914.055.922,19	8.020.165.793,86	24.195.268.414,01	27.718.787.508,18	7.977.426.277,29	22.964.209.932,19	28.949.845.990,00	22.728.162.268,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	48.269.045.609,00	51.914.055.922,19	8.020.165.793,86	24.195.268.414,01	27.718.787.508,18	7.977.426.277,29	22.964.209.932,19	28.949.845.990,00	22.728.162.268,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.356.298.024,06			2.897.356.505,87		2.823.404.169,78	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XIII + XIV)	48.269.045.609,00	51.914.055.922,19	8.020.165.793,86	25.551.566.438,06	335.459.165,00	7.977.426.277,29	25.551.566.438,06	335.459.165,00	25.551.566.438,06	0,00
RESERVA DO RPPS¹	335.459.165,00	335.459.165,00								

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	518.094.717,59	16,22	1.457.019.140,35	45,61	1.737.494.635,65
RECEITAS CORRENTES	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	518.094.717,59	16,22	1.457.019.140,35	45,61	1.737.494.635,65
CONTRIBUIÇÕES	2.690.049.894,00	2.690.049.894,00	423.690.867,95	15,75	1.221.383.815,94	45,40	1.468.666.078,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.690.049.894,00	2.690.049.894,00	423.690.867,95	15,75	1.221.383.815,94	45,40	1.468.666.078,06
RECEITA INDUSTRIAL	10.234.713,00	10.234.713,00	1.688.763,46	16,50	4.326.040,12	42,27	5.908.672,88
RECEITA DE SERVIÇOS	494.229.169,00	494.229.169,00	92.966.998,68	18,79	231.309.284,29	46,80	262.919.884,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	40.618.876,00	40.618.876,00	7.811.308,40	19,23	20.346.265,32	50,09	20.272.609,68
OUTROS SERVIÇOS	453.610.293,00	453.610.293,00	85.055.690,28	18,75	210.963.017,97	46,51	242.647.275,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			-151.932,50		0,00		0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES							0,00
TOTAL	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	518.094.717,59	16,22	1.457.019.140,35	45,61	1.737.494.635,65

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.194.513.776,00	3.414.623.376,29	702.949.799,08	1.822.352.957,04	1.592.270.419,25	700.894.064,70	1.798.155.322,39	1.616.468.053,90	1.664.291.760,88	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.194.513.776,00	3.414.623.376,29	702.949.799,08	1.822.352.957,04	1.592.270.419,25	700.894.064,70	1.798.155.322,39	1.616.468.053,90	1.664.291.760,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.435.803.913,00	2.582.272.656,88	471.402.986,75	1.277.191.418,30	1.305.081.238,58	471.402.986,75	1.258.944.797,77	1.162.251.845,59	1.164.291.760,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.709.863,00	832.350.719,41	231.456.812,33	545.161.538,74	287.189.180,67	229.321.748,73	539.210.524,62	293.140.194,79	539.039.915,29	0,00
TOTAL	3.194.513.776,00	3.414.623.376,29	702.949.799,08	1.822.352.957,04	1.592.270.419,25	700.894.064,70	1.798.155.322,39	1.616.468.053,90	1.664.291.760,88	0,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Julho/2025 e Hora de emissão 14h31min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.074.531.833,00	48.499.432.545,90	7.317.215.994,78	22.372.915.456,97	9,24	26.126.517.088,93	7.276.532.212,59	21.166.054.609,80	92,17	27.333.377.936,10	0,00
Legislativa	1.762.963.784,00	1.779.631.953,74	295.167.886,12	784.197.559,49	32,47	995.434.394,25	288.592.862,99	742.644.612,71	3,23	1.036.987.341,03	0,00
Ação Legislativa	32.350.000,00	41.079.120,74	8.101.730,40	19.738.807,90	0,08	21.340.313,68	8.512.974,96	19.025.572,26	0,08	22.053.548,48	0,00
Controle Externo	158.483.289,00	168.130.045,73	28.055.305,03	65.052.552,96	0,27	103.077.492,77	28.130.950,43	58.759.483,39	0,26	109.370.562,34	0,00
Administração Geral	1.226.434.655,00	1.185.183.715,58	196.292.207,65	550.803.821,21	2,28	634.379.894,37	187.680.545,25	530.898.742,77	2,31	654.284.972,81	0,00
Demais Subfunções	345.895.840,00	385.239.071,69	62.708.442,84	148.602.378,26	0,61	236.636.693,43	64.268.392,35	133.960.814,29	0,58	251.278.257,40	0,00
Judiciária	2.335.640.556,00	2.423.784.519,82	311.770.774,95	955.419.791,95	3,95	1.468.364.777,83	311.691.985,78	906.304.961,55	3,95	1.517.479.558,27	0,00
Ação Judiciária	138.808.910,00	145.375.215,00	12.841.505,10	48.863.829,86	0,20	96.511.385,14	13.087.980,28	32.801.831,26	0,14	112.504.383,74	0,00
Administração Geral	1.800.437.817,00	1.803.272.817,00	243.443.826,34	723.240.421,10	2,99	1.080.032.395,90	243.098.279,57	70.191.069,55	3,05	1.102.081.747,45	0,00
Demais Subfunções	396.393.929,00	475.136.487,82	56.485.443,51	183.315.491,03	0,76	291.820.996,79	55.505.725,93	172.243.060,74	0,75	302.893.427,08	0,00
Essencial à Justiça	2.173.081.494,00	2.345.102.094,06	366.718.494,41	1.121.743.081,51	4,64	1.223.339.002,56	359.335.262,47	1.036.688.222,41	4,51	1.308.413.856,85	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	788.795.986,00	847.811.322,80	141.109.260,01	450.673.954,55	1,86	397.137.368,25	137.344.988,37	407.020.994,22	1,77	440.790.328,58	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	79.059.929,00	91.443.437,14	13.185.501,04	24.077.396,64	0,10	67.366.040,50	12.657.607,79	23.256.023,99	0,10	68.187.413,15	0,00
Administração Geral	828.264.247,00	839.823.069,68	122.443.669,48	369.172.108,47	1,53	470.650.961,21	120.211.723,27	349.776.894,91	1,52	490.046.174,77	0,00
Demais Subfunções	477.015.332,00	566.024.254,44	89.980.667,48	277.819.621,55	1,15	288.204.632,59	89.120.944,30	656.634.315,29	1,12	309.389.939,15	0,00
Administração	1.551.447.258,00	1.947.458.397,14	286.796.291								

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM PAGOS A RESERVA NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação	8.750.879.868,73	9.251.808.868,73	1.336.868.090,04	3.952.597.457,57	16,34	5.299.211.411,16	1.338.194.752,12	3.727.133.463,84	16,33	5.524.675.404,89	0,00
Ensino Fundamental	2.448.709.035,00	2.483.449.557,04	268.539.096,23	856.154.087,59	3,54	1.607.295.469,45	270.797.607,87	773.487.148,52	1,27	1.689.962.408,52	0,00
Ensino Médio	3.000.401.474,00	3.066.583.284,36	465.927.610,05	1.359.132.040,53	5,62	1.707.451.243,83	457.988.275,47	1.280.640.942,16	5,58	1.785.934.342,27	0,00
Ensino Profissional	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Ensino Superior	122.765.770,00	115.366.374,29	14.235.070,00	40.207.042,17	0,17	75.159.332,12	15.487.729,04	37.343.397,04	0,16	78.022.977,25	0,00
Educação Infantil	61.334.271,00	175.194.466,35	279.772.829,49	117.156.393,55	0,48	58.038.072,80	35.189.873,17	115.413.077,37	0,50	60.051.388,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	155.129.417,00	160.944.498,46	39.422.865,72	110.673.229,88	0,46	50.271.268,58	39.422.865,72	110.673.229,88	0,48	50.271.274,58	0,00
Educação Especial	120.409.579,00	123.147.110,04	29.608.006,15	81.240.293,23	0,34	41.906.816,81	29.608.006,15	81.240.293,23	0,35	41.906.819,81	0,00
Educação Básica	66.843.749,00	83.129.766,17	9.520.027,09	39.696.886,84	0,16	43.432.779,33	6.628.979,61	34.811.563,30	0,15	48.318.202,87	0,00
Administração Geral	1.886.129.733,00	1.995.771.939,17	256.441.957,57	796.842.942,54	3,29	1.198.329.986,63	267.053.951,21	771.448.494,53	3,36	1.224.323.444,64	0,00
Demais Subfunções	899.103.553,00	783.102.827,85	223.399.637,24	551.494.634,24	2,28	516.674.431,61	216.017.463,88	545.831.546,04	0,27	545.831.546,04	0,00
Cultura	204.639.247,00	216.607.035,47	50.987.104,28	153.273.457,03	0,63	163.333.560,44	182.679.842,87	137.927.842,87	0,58	162.879.192,60	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	39.998.238,00	46.632.785,20	1.043.840,52	6.769.109,96	0,03	39.863.675,24	1.548.400,52	6.756.789,96	0,03	39.875.995,24	0,00
Distúcio Cultural	30.853.502,00	136.551.581,83	26.133.482,81	80.765.921,91	0,33	55.785.659,92	21.884.610,35	63.880.247,53	0,28	73.171.334,30	0,00
Administração Geral	117.825.740,00	114.064.412,44	20.593.897,74	55.768.981,16	0,23	58.295.431,28	20.079.562,00	54.065.061,16	0,24	59.999.351,28	0,00
Demais Subfunções	16.340.767,00	19.358.256,00	3.215.883,21	9.969.462,04	0,04	9.388.794,22	3.304.714,58	9.725.744,22	0,04	9.632.517,00	0,00
Direitos da Cidadania	128.412.834,00	231.883.622,72	53.088.754,41	124.458.743,09	0,51	107.424.879,63	53.137.678,11	121.371.617,68	0,53	110.512.005,04	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32.617.174,00	79.225.304,92	21.946.800,32	54.209.366,69	0,22	25.015.938,23	20.871.708,00	53.072.278,27	0,23	26.153.026,65	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	5.984.577,00	5.984.577,00	1.219.059,50	4.215.706,26	0,02	1.242.998,50	6.167.718,08	2.746.103,07	0,01	2.746.103,07	0,00
Administração Geral	55.312.424,00	68.277.629,70	11.758.209,05	29.809.507,75	0,12	38.468.121,95	11.863.643,40	29.335.558,19	0,13	38.942.071,51	0,00
Demais Subfunções	39.885.155,00	78.920.055,79	19.134.685,47	36.224.162,39	0,15	42.695.893,10	19.785.608,63	36.217.678,15	0,16	42.702.377,64	0,00
Urbanismo	284.361.618,00	477.550.911,17	123.402.756,43	303.765.136,43	1,26	173.785.774,74	142.214.488,22	296.168.903,17	1,29	181.382.608,00	0,00
Infraestrutura Urbana	106.944.746,00	252.999.295,31	62.846.428,87	175.220.881,67	0,72	77.778.413,64	79.959.957,29	174.394.394,76	0,76	78.604.300,41	0,00
Administração Geral	19.361.278,00	20.464.099,20	4.770.169,87	10.740.722,63	0,04	9.273.367,57	4.766.838,31	10.721.435,82	0,05	9.742.663,38	0,00
Demais Subfunções	158.055.594,00	204.087.516,66	55.786.157,69	117.803.532,13	0,49	86.283.958,53	57.487.852,32	111.051.872,45	0,48	93.035.644,21	0,00
Habituação	123.911.602,27	144.451.132,27	44.451.132,27	44.451.132,27	0,18	119.000.470,00	25.447.192,18	118.553.277,82	0,18	118.553.277,82	0,00
Habituação Urbana	67.135.453,00	84.762.523,52	15.344.968,52	20.303.744,84	0,08	64.458.778,68	15.689.185,92	20.303.744,84	0,09	64.458.778,68	0,00
Administração Geral	47.579.984,00	55.412.443,75	8.031.698,40	21.448.184,97	0,09	33.964.258,78	7.724.836,55	20.033.520,72	0,09	35.378.923,03	0,00
Demais Subfunções	8.316.165,00	23.316.165,00	1.630.031,71	2.705.094,41	0,01	20.611.070,59	1.630.031,71	2.705.094,41	0,01	20.611.070,59	0,00
Saneamento	663.947.131,00	497.827.335,84	103.116.288,62	287.656.184,50	1,19	210.171.151,34	100.980.139,43	285.461.316,86	1,24	212.366.018,98	0,00
Saneamento Básico Urbano	287.947.131,00	497.827.335,84	103.116.288,62	287.656.184,50	1,19	210.171.151,34	100.980.139,43	285.461.316,86	1,24	212.366.018,98	0,00
Gestão Ambiental	788.617.035,00	690.475.925,69	39.397.849,73	173.193.516,66	0,72	517.228.409,03	36.931.668,70	149.786.523,35	0,65	540.689.402,34	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	158.719.566,00	141.683.900,99	4.029.707,69	15.833.149,28	0,07	125.890.751,71	4.048.876,06	9.715.625,10	0,04	131.988.275,89	0,00
Controle Ambiental	111.187.062,00	111.187.062,00	928.165,38	3.302.592,01	0,01	72.499.500,00	379.333,78	3.980.348,01	0,01	72.499.500,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.988.412,00	9.981.398,59	35.311,06	602.171,87	0,00	9.389.227,52	35.311,06	602.171,87	0,00	9.389.227,52	0,00
Recursos Hídricos	3.137.000,00	4.305.198,66	605.158,95	1.268.627,74	0,01	3.036.570,92	50.101,45	131.358,90	0,00	4.173.839,76	0,00
Meteorologia	33.659.206,00	33.409.206,00	99.332,92	269.674,26	0,00	33.339.514,74	99.332,92	269.674,26	0,00	33.339.514,74	0,00
Administração Geral	385.753.249,00	315.823.181,47	28.748.042,14	138.359.507,20	0,57	177.463.674,27	26.795.524,83	122.781.902,31	0,53	193.041.279,16	0,00
Demais Subfunções	92.962.540,00	109.470.978,25	4.907.111,59	13.557.793,79	0,06	95.913.184,46	4.723.066,00	13.205.442,30	0,06	96.265.535,95	0,00
Ciência e Tecnologia	150.897.888,00	159.068.364,77	22.034.443,10	54.436.482,90	0,22	104.861.881,87	18.893.098,58	49.941.612,24	0,22	106.126.752,53	0,00
Desenvolvimento Científico	6.884.757,00	6.884.757,00	3.684.996,50	3.684.996,50	0,02	3.199.760,50	3.199.760,50	3.684.996,50	0,02	3.199.760,50	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	13.856.455,00	13.856.455,00	4.698.102,03	11.538.455,00	0,02	11.538.455,00	4.698.102,03	11.538.455,00	0,01	11.538.455,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	40.726.252,00	46.644.231,00	6.062.843,64	14.434.197,33	0,06	32.230.037,63	6.090.151,59	13.873.955,08	0,06	32.790.275,92	0,00
Administração Geral	84.929.523,00	87.152.636,92	9.077.551,82	28.709.204,84	0,12	58.443.432,08	8.822.131,71	27.894.466,86	0,12	58.259.170,06	0,00
Demais Subfunções	4.400.901,00	4.410.284,85	759.068,11	2.312.594,41	0,01	2.097.690,44	771.058,11	2.312.594,41	0,01	2.097.690,44	0,00
Agricultura	383.442.154,00	434.229.227,63	58.687.798,44	182.357.190,17	0,75	251.872.307,46	64.001.497,51	171.996.017,97	0,75	262.233.209,66	0,00
Extensão Rural	6.004.276,00	6.607.256,96	791.513,41	1.915.644,47	0,01	4.691.609,49	798.257,52	1.913.249,76	0,01	4.691.609,49	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	13.429.984,00	41.072.657,07	7.205.557,07	15.347.950,77	0,06	25.724.706,30	12.627.155,45	19.326.545,12	0,06	26.674.111,95	0,00
Defesa Agropecuária	5.964.053,00	5.964.053,00	1.490.117,22	2.587.358,00	0,01	3.376.695,00	1.139.964,52	2.065.340,00	0,01	3.898.722,60	0,00
Administração Geral	314.535.182,00	324.640.404,14	41.520.262,70	139.408.269,05	0,58	185.232.135,09	42.024.686,75	131.163.057,46	0,57	193.477.346,68	0,00
Demais Subfunções	43.508.659,00	55.944.862,46	7.680.348,07	23.097.967,88	0,10	32.846.894,58	7.411.532,97	22.457.835,23	0,10	33.487.027,23	0,00
Organização Agrária	40.226.966,00	84.031.625,28	9.634.716,59	20.166.777,84	0,08	63.847.844,74	6.300.977,93	15.713.507,10	0,07	68.318.118,18	0,00
Administração Geral	28.275.719,00	47.731.424,48	3.536.891,37	10.059.461,39	0,04	37.671.963,09	3.486.100,24	9.566.906,48	0,04	38.164.518,00	0,00
Demais Subfunções	11.951.247,00	36.300.200,80	6.097.825,22	10.107.316,45	0,04	26.192.884,35	2.814.877,69	6.146.600,62	0,05	30.153.600,18	0,00
Indústria	51.132.685,00	76.198.802,92	10.961.652,91	24.474.788,10	0,10	51.274.014,16	10.933.888,29	24.203.266,48	0,11	51.995.538,78	0,00
Produção Industrial	455.353,00	455.353,00	100,103	2.226,67	0,00	453.336,33	100,103	2.223,67	0,00	453.336,33	0,00
Produção Industrial	4.093.864,00	17.369.179,00	652.320,46	1.342.358,31	0,01	16.026.819,69	648.820,46	1.336.838,51	0,01	16.027.325,39	0,00
Mineração	226.360,00	226.360,00	9.265,11	40.898,35	0,00	185.461,65	9.265,11	40.899,95			

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Administração Geral	287.577.544,00	287.577.544,00	49.868.299,32	127.580.994,63	0,53	159.996.549,37	49.703.330,28	127.302.189,21	0,55	160.275.354,79	0,00
Demais Subfunções	502.986,00	1.135.209,21	47.597,09	220.676,56	0,00	914.532,65	47.597,09	220.676,56	0,00	914.532,65	0,00
Cultura	979.611,00	979.611,00	76.895,47	474.078,48	0,00	505.532,52	205.358,98	388.797,91	0,00	590.813,09	0,00
Administração Geral	979.611,00	979.611,00	76.895,47	474.078,48	0,00	505.532,52	205.358,98	388.797,91	0,00	590.813,09	0,00
Direitos da Cidadania	1.389.782,00	1.773.842,32	212.720,39	769.552,37	0,00	1.004.289,95	273.588,53	649.722,53	0,00	1.124.119,79	0,00
Administração Geral	1.389.782,00	1.773.842,32	212.720,39	769.552,37	0,00	1.004.289,95	273.588,53	649.722,53	0,00	1.124.119,79	0,00
Urbanismo	428.969,00	734.092,65	302.670,15	434.160,55	0,00	299.932,10	302.670,15	434.160,55	0,00	299.932,10	0,00
Administração Geral	428.969,00	734.092,65	302.670,15	434.160,55	0,00	299.932,10	302.670,15	434.160,55	0,00	299.932,10	0,00
Habitação	343.998,00	445.998,00	47.610,47	152.781,34	0,00	293.216,66	50.274,84	127.897,51	0,00	318.100,49	0,00
Habitação Urbana	343.998,00	445.998,00	47.610,47	152.781,34	0,00	293.216,66	50.274,84	127.897,51	0,00	318.100,49	0,00
Administração Geral	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	3.165.431,00	3.215.431,00	307.271,36	1.124.411,55	0,00	2.091.019,45	240.847,70	876.006,96	0,00	2.339.424,04	0,00
Administração Geral	3.165.431,00	3.215.431,00	307.271,36	1.124.411,55	0,00	2.091.019,45	240.847,70	876.006,96	0,00	2.339.424,04	0,00
Ciência e Tecnologia	2.748.506,00	2.748.506,00	42.372,82	685.589,84	0,00	2.062.916,16	86.295,64	637.052,19	0,00	2.111.453,81	0,00
Administração Geral	2.748.506,00	2.748.506,00	42.372,82	685.589,84	0,00	2.062.916,16	86.295,64	637.052,19	0,00	2.111.453,81	0,00
Agricultura	2.952.000,00	3.297.987,77	774.328,10	1.640.393,76	0,01	1.657.594,01	388.085,18	1.042.446,87	0,00	2.255.540,90	0,00
Extensão Rural	0,00	300.000,00	11.773,73	45.113,74	0,00	254.886,26	11.773,73	45.113,74	0,00	254.886,26	0,00
Administração Geral	2.952.000,00	2.997.987,77	762.554,37	1.595.280,02	0,01	1.402.707,75	376.311,45	997.333,13	0,00	2.000.654,64	0,00
Organização Agrária	562.648,00	1.562.648,00	177.646,82	417.320,69	0,00	1.145.327,31	114.932,79	286.982,79	0,00	1.275.665,21	0,00
Administração Geral	562.648,00	1.562.648,00	177.646,82	417.320,69	0,00	1.145.327,31	114.932,79	286.982,79	0,00	1.275.665,21	0,00
Indústria	2.137.266,00	2.279.946,16	264.474,16	740.427,06	0,00	1.539.519,10	278.261,18	725.163,33	0,00	1.554.782,83	0,00
Administração Geral	2.137.266,00	2.279.946,16	264.474,16	740.427,06	0,00	1.539.519,10	278.261,18	725.163,33	0,00	1.554.782,83	0,00
Comércio e Serviços	2.967.245,00	3.443.945,00	400.257,35	1.306.208,76	0,01	2.137.736,24	424.009,27	1.169.574,64	0,01	2.274.370,36	0,00
Turismo	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Administração Geral	2.847.245,00	3.323.945,00	400.257,35	1.306.208,76	0,01	2.017.736,24	424.009,27	1.169.574,64	0,01	2.154.370,36	0,00
Comunicações	513.060,00	513.060,00	98.529,90	218.002,65	0,00	295.057,35	74.342,73	192.840,14	0,00	320.219,86	0,00
Administração Geral	513.060,00	513.060,00	98.529,90	218.002,65	0,00	295.057,35	74.342,73	192.840,14	0,00	320.219,86	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.291.012,00	1.291.012,00	90.172,84	189.496,72	0,00	1.101.515,28	74.473,45	173.796,28	0,00	1.117.215,72	0,00
Transporte Rodoviário	647.000,00	647.000,00	3.149,73	12.598,93	0,00	634.401,07	3.149,73	12.598,92	0,00	634.401,08	0,00
Administração Geral	462.812,00	462.812,00	87.023,11	176.897,79	0,00	285.914,21	71.323,72	161.197,36	0,00	301.614,64	0,00
Demais Subfunções	181.200,00	181.200,00	0,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00
Desporto e Lazer	186.000,00	243.501,56	62.746,56	112.973,89	0,00	130.527,67	31.976,72	69.489,48	0,00	174.012,08	0,00
Administração Geral	186.000,00	243.501,56	62.746,56	112.973,89	0,00	130.527,67	31.976,72	69.489,48	0,00	174.012,08	0,00
Encargos Especiais	456.535.293,00	477.677.321,10	86.571.263,63	258.768.810,72	1,07	218.908.510,38	86.555.284,88	258.743.827,19	1,13	218.933.493,91	0,00
Outros Encargos Especiais	2.925.000,00	14.067.028,10	1.515.573,35	5.315.844,60	0,02	8.751.183,50	1.499.594,60	5.290.861,07	0,02	8.776.167,03	0,00
Demais Subfunções	453.610.293,00	463.610.293,00	85.055.690,28	253.452.966,12	1,05	210.157.326,88	85.055.690,28	253.452.966,12	1,10	210.157.326,88	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 23/Julho/2025 e Hora de emissão 09h25min.

*Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25		
RECEITAS CORRENTES (I)*	4.794.515.615,48	4.698.269.498,88	4.540.458.208,98	4.476.633.526,29	5.494.452.385,21	5.126.413.130,20	4.931.497.650,45	4.913.042.911,42	4.229.868.272,13	4.566.925.022,06	4.849.968.150,24	5.150.377.888,74	57.772.422.259,78	55.722.231.120,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.825.539.624,33	2.736.914.061,92	2.817.105.900,02	2.872.448.029,92	3.469.838.450,00	2.796.998.630,81	2.776.947.047,66	2.412.965.485,48	2.400.602.732,76	2.660.708.772,25	2.572.761.784,81	2.851.126.778,03	32.994.257.298,19	31.769.371.775,00
ICMS	1.222.733.029,15	1.286.465.674,09	1.199.083.166,86	1.095.055.621,69	86.926.093,44	58.053.487,49	103.891.988,80	100.488.282,32	149.378.536,12	136.151.117,22	146.171.002,55	148.591.800,22	1.440.271.147,50	1.413.269.185,00
IPVA	154.014.376,70	128.465.674,09	119.083.166,86	109.055.621,69	86.926.093,44	58.053.487,49	103.891.988,80	100.488.282,32	149.378.536,12	136.151.117,22	146.171.002,55	148.591.800,22	1.440.271.147,50	1.413.269.185,00
ITCD	7.961.254,49	7.282.042,18	5.045.376,04	5.320.361,24	6.533.677,70	7.523.052,29	6.001.339,06	5.696.774,06	5.848.454,31	6.005.241,54	4.537.527,66	6.769.703,76	74.254.804,33	68.786.655,00
IRRF	273.211.870,83	229.993.257,63	260.634.032,60	261.620.733,63	256.290.156,42	482.283.987,14	242.924.228,87	244.813.401,57	252.639.289,11	266.758.644,06	250.455.341,61	256.916.296,45	3.278.541.223,02	2.981.123.432,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267.919.039,16	303.422.404,24	270.272.949,88	251.311.074,70	271.404.333,75	217.245.223,12	263.877.755,04	231.888.936,81	245.032.351,67	266.816.022,59	290.216.730,53	311.342.168,40	3.190.749.943,69	2.821.577.883,00
Contribuições	170.792.679,24	132.582.950,08	136.507.125,86	133.873.171,24	126.390.965,06	249.910.482,67	131.104.491,83	133.312.482,64	136.339.232,59	133.391.813,92	133.703.524,66	132.380.057,70	1.790.288.977,49	2.140.887.418,00
Recita Patrimonial	184.570.290,11	114.078.488,46	109.008.826,84	99.908.265,79	115.475.493,07	107.569.943,01	97.469.655,79	98.570.788,37	103.369.148,56	124.601.689,83	165.566.666,32	122.360.313,53	1.442.529.569,68	979.308.730,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	153.259.458,27	112.987.181,41	66.406.006,53	97.956.900,33	72.145.256,19	50.177.602,09	94.822.518,51	91.190.197,81	102.021.947,20	123.799.421,45	164.471.288,48	116.145.717,35	1.245.383.495,62	816.174.231,00
Outras Receitas Patrimoniais	31.310.831,84	1.091.307,05	42.602.820,31	1.951.365,46	43.030.236,88	57.392.340,92	2.647.137,28	7.380.590,56	1.337.201,36	802.268,38	1.085.377,84	6.214.596,18	197.146.074,06	163.134.499,00
Recita Agropecuária	4.152,01	1.942,00	980,00	5.939,71	1.926,00	4.329,00	927,00	638,00	4.676,50	280,00	7.902,50	7.385,00	41.077,72	5.605.547,00
Recita Industrial	647.777,14	678.197,05	516.750,57	559.651,84	322.618,13	463.333,23	566.257,99	580.553,08	722.227,10	1.194.760,66	703.063,07	643.117		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	572.284.462,00	410.014.687,68
Receita de Contribuições dos Segurados	236.810.297,00	63.527.897,95
Ativo	236.810.297,00	63.527.897,95
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	15.000,00	52.176.483,55
Ativo	15.000,00	52.176.483,55
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	335.459.165,00	294.310.306,18
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	335.459.165,00	294.310.306,18
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	572.284.462,00	410.014.687,68

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.409.997,00	812.681,04	812.681,04	812.681,04	0,00
Aposentadorias	45.500,00				
Pensões por Morte	1.364.497,00	812.681,04	812.681,04	812.681,04	
Outras Despesas Previdenciárias	264.368.024,62	258.970.398,23	258.970.048,23	258.970.048,23	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	264.368.024,62	258.970.398,23	258.970.048,23	258.970.048,23	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	265.778.021,62	259.783.079,27	259.782.729,27	259.782.729,27	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	306.506.440,38	150.231.608,41	150.231.958,41	150.231.958,41
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	335.459.165,00			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				42.247.726,10
Investimentos e Aplicações				4.472.482.953,68
Outros Bens e Direitos				35.724.436,89

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)⁵

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.633.549.368,00	1.589.592.789,32
Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.637.108,00	530.675.923,62
Ativo	1.122.239.642,00	401.314.137,03
Inativo	235.337.686,00	111.185.829,72
Pensionista	43.059.780,00	18.175.956,87
Receita de Contribuições Patronais	1.951.659.689,00	773.836.820,23
Ativo	1.561.265.101,00	582.225.523,50
Inativo	336.507.891,00	161.676.101,60
Pensionista	53.886.697,00	29.935.195,13
Receita Patrimonial	98.512.284,00	4.675.992,93
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	98.512.284,00	4.675.992,93
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	182.740.287,00	280.404.052,54
Compensação Previdenciária entre os regimes	177.322.111,00	19.078.483,22
Demais Receitas Correntes	5.418.176,00	261.325.569,32
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.633.549.368,00	1.589.592.789,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	5.060.203.522,81	2.372.103.444,26	2.371.115.622,11	2.370.449.658,53	0,00
Aposentadorias	4.451.638.469,45	1.999.054.337,78	1.998.129.691,66	1.997.769.431,59	
Pensões por Morte	608.565.053,36	373.049.106,48	372.985.930,45	372.680.226,94	
Outras Despesas Previdenciárias	125.673.578,00	1.122.836,52	1.116.028,92	1.014.882,32	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	125.673.578,00	1.122.836,52	1.116.028,92	1.014.882,32	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	5.185.877.100,81	2.373.226.280,78	2.372.231.651,03	2.371.464.540,85	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	(1.552.327.732,81)	(783.633.491,46)	(782.638.861,71)	(781.871.751,53)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	619.115.786,16				
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	102.874.190,12				
Investimentos e Aplicações	82.478.608,54				
Outros Bens e Direitos	167.273.517,86				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS⁴	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	300.000.000,00	169.246.516,74			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	300.000.000,00	169.246.516,74			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	271.900.000,00	145.796.928,81	144.265.458,81	142.261.193,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	50.000.000,00	12.408.897,25	12.408.897,25	12.184.603,60	
Demais Despesas Correntes	221.900.000,00	133.388.031,56	131.856.561,56	130.076.590,11	
Despesas de Capital (XIV)	30.000.000,00	11.877.916,40	11.877.916,40	11.877.916,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	301.900.000,00	157.674.845,21	156.143.375,21	154.139.110,11	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	(1.900.000,00)	11.571.671,53	13.103.141,53	15.107.406,63	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.183.249,08				
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos	550.707,01				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)^{3 e 6}					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	436.053.780,00	150.307.850,18			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	413.020.995,00	240.298.653,81			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	35.323.232,00	36.588.071,32			
Outras contribuições Receitas Correntes	5.571.169,00	1.790.395,06			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	889.969.176,00	428.984.970,37			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	1.724.903.931,88	887.428.053,74	887.229.621,02	887.229.621,02	
Pensões	405.065.162,00	176.061.713,67	175.980.578,19	175.919.305,40	
Outras Despesas Correntes	58.052.007,00	1.332.984,15	1.332.984,15	1.293.102,90	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.188.021.100,88	1.064.822.751,56	1.064.543.183,36	1.064.442.029,32	0,00
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)²	(1.298.051.924,88)	(635.837.781,19)	(635.558.212,99)	(635.457.058,95)	

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Julho/2025 e Hora de emissão 14h33min.

NOTA:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

³ Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969, sendo instituído no Estado do Pará por meio da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021.

⁴ Até o bimestre maio/junho de 2025 o FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro) recebeu, Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 619.115.786,16.

⁵ A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 652.811.874,68 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R\$ 1.007.716,20 referente a salário família/auxílio morte militar.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.000

RECEITAS PRIMÁRIAS¹	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2025	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.160.909.826,77		21.321.051.866,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.125.851.086,00		10.525.933.280,28
ICMS	14.702.702.772,00		7.053.238.931,38
IPVA	565.307.675,00		320.549.171,24
ITCD	55.029.324,00		28.463.128,05
IRRF	2.981.233.432,00		1.514.507.184,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.821.577.883,00		1.609.174.865,04
Contribuições	941.815.218,00		435.758.729,05
Receita Patrimonial	545.337.281,00		409.394.872,91
Aplicações Financeiras (II)	382.202.782,00		389.927.701,31
Outras Receitas Patrimoniais	163.134.499,00		19.467.171,60
Transferências Correntes	16.676.966.746,77		9.202.836.533,04
Cota-Parte do FPE	9.511.532.274,00		5.358.177.067,49
Transferências da LC 61/1989	301.727.745,00		174.583.195,39
Transferências do FUNDEB	3.683.370.489,37		2.136.684.124,58
Outras Transferências Correntes	3.180.336.238,40		1.533.392.145,58
Demais Receitas Correntes	1.870.939.495,00		747.128.451,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		4.223,36
Receitas Correntes Restantes	1.870.939.495,00		747.124.227,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.778.707.044,77		20.931.119.941,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.071.862.381,00		1.866.330.604,25
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	433.971.449,00		302.523.389,49
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.480.100.750,00		2.061.660.577,98
Operações de Crédito (VIII)	3.136.392.366,00		1.661.904.096,49
Amortização de Empréstimos (IX)	15.749.119,00		11.502.704,29
Alienação de Bens	19.852.120,00		7.071.746,19
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	19.852.120,00		7.071.746,19
Transferências de Capital	308.107.145,00		381.182.031,01
Convênios	124.124.506,00		16.187.878,43
Outras Transferências de Capital	183.982.639,00		364.994.152,58
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	327.959.265,00		388.253.777,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.178.528.690,77		23.185.704.323,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.106.666.309,77		21.319.373.718,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.509.307.116,23	18.410.618.806,16	17.732.075.895,39	17.508.960.349,69	399.813.851,36	145.678.976,46	137.433.230,70
Pessoal e Encargos Sociais	23.315.520.369,02	10.152.057.030,82	10.120.595.233,20	9.941.319.270,36	280.412.848,29	1.767.888,91	835.510,08
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	808.016.141,01	445.327.899,16	445.327.899,16	445.327.899,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.385.770.606,20	7.813.233.876,18	7.166.152.763,03	7.122.313.180,17	119.401.003,07	143.911.087,55	136.597.720,62
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.385.770.606,20	7.813.233.876,18	7.166.152.763,03	7.122.313.180,17	119.401.003,07	143.911.087,55	136.597.720,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.701.290.975,22	17.965.290.907,00	17.286.747.996,23	17.063.632.450,53	399.813.851,36	145.678.976,46	137.433.230,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.464.963.229,68	2.155.739.083,70	2.153.222.323,66	2.150.513.753,53	11.275.929,17	3.010.539,68	3.010.539,68
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.783.757.211,28	3.617.032.607,75	3.067.033.796,54	3.056.810.248,69	11.212.752,27	91.854.168,56	91.853.702,66
Investimentos	6.192.648.556,98	3.144.464.719,65	2.602.565.908,44	2.593.549.482,83	107.011.806,89	91.854.168,56	91.853.702,66
Inversões Financeiras	879.128.393,30	79.200.965,39	71.100.965,39	71.100.965,39	4.076.200,04	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	30.604.742,83	11.687.701,95	3.587.701,95	3.587.701,95	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	848.521.650,47	67.513.263,44	67.513.263,44	67.513.263,44	4.076.200,04	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	711.982.261,00	393.366.922,71	393.366.922,71	392.159.800,47	124.745,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.041.170.207,45	3.211.977.983,09	2.670.079.171,88	2.661.062.746,27	111.088.006,93	91.854.168,56	91.853.702,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	126.028.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000.000,00	11.877.916,40	11.877.916,40	11.877.916,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	50.363.452.777,35	23.344.885.890,19	22.121.927.408,37	21.887.086.866,73	522.177.787,46	240.543.684,70	232.297.473,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.868.489.547,67	21.177.268.890,09	19.956.827.168,11	19.724.695.196,80	510.901.888,29	237.533.145,02	229.286.933,36
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							544.142.195,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							854.489.730,42
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência¹							(3.852.857.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre de 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	389.927.701,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	561.241.985,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	683.175.446,33

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		9.833.171.754,49
DEDUÇÕES (XL)		8.269.913.048,36
Disponibilidade de Caixa	5.375.052.254,29	7.884.856.258,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.599.287.895,68	8.666.089.986,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	658.039.729,15	140.532.327,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	566.195.912,24	640.701.401,22
Demais Haveres Financeiros	392.875.040,36	385.056.790,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	2.952.732.846,32	1.563.258.706,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)		1.389.474.140,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência¹		(3.376.405.000,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(517.507.401,58)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	871.966.738,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.043.281.022,70

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.102.670.680,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	324.588.564,68
Superávit Financ. Utiliz.p/Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.778.082.115,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	335.459.165,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável:SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Julho/2025 às 08h16min.
¹As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

REPO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(+H)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo em=(+b)-(+c)+(+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(+g)+(+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	88.405.571,55	435.984.270,17	368.137.110,81	12.911.077,43	143.341.653,48	2.215.519,56	284.288.708,57	239.613.325,27	231.381.321,61	14.519.435,98	40.606.470,54	183.944.124,02
PODER EXECUTIVO	64.113.367,40	246.629.049,50	220.081.217,03	12.820.068,56	77.904.131,31	2.213.818,64	222.699.451,04	190.635.666,91	188.523.380,08	5.937.921,46	30.451.968,14	108.356.099,45
Secretaria de Estado de Obras Públicas	4.547.608,19	24.235.304,64	15.947.489,31	567.893,64	12.267.729,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237,60	10.287.729,88
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	395.665,99	2.396.014,41	2.305.473,82	0,00	486.206,58	0,00	0,00	15.838,06	2.988,41	500,00	0,00	487.444,18
Gabinete do Governador	2.939,23	3.891.907,43	3.883.283,80	5.328,62	6.234,44	0,00	50.990,08	49.970,34	49.970,34	1.019,74	0,00	6.234,44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca	0,04	1.558.245,92	1.240.144,33	55,91	318.045,72	0,00	37.050,88	0,00	0,00	37.050,88	0,00	318.045,72
Secretaria de Estado de Cultura	974.850,18	4.002.605,01	3.985.502,71	0,00	991.952,48	0,00	232.560,75	221.157,50	221.157,50	0,00	11.403,25	1.003.355,73
Secretaria de Estado de Educação	570.445,66	16.637.059,96	15.824.213,34	0,00	1.383.292,28	888.881,55	46.127.927,18	38.776.207,25	37.912.673,73	91.865,57	9.012.269,43	10.395.561,71
Secretaria de Estado da Fazenda	1.364.920,75	36.352.871,49	25.649.796,63	9.779.229,91	2.288.765,70	0,00	808.442,45	10.386,74	10.386,74	478.994,22	319.061,49	2.607.827,19
Secretaria de Estado de Justiça	60.006,65	27.286,94	0,00	0,00	87.273,89	0,00	32.421,63	0,00	0,00	0,00	32.421,63	119.695,32
Secretaria de Estado de Saúde Pública	3.735.411,10	5.222.429,06	5.272.648,53	2.442,68	3.862.748,55	160.779,32	110.063.493,37	95.574.300,96	95.409.726,64	954.741,54	17.542.553,46	182.616,02
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	632.854,46	158.311,43	543.713,14	57.710,43	189.742,32	662.140,63	39.500,00	701.500,33	39.500,00	140,30	662.140,63	851.892,95
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	72.770,37	0,00	0,00	0,00	72.770,37	0,00	39.491,10	39.354,38	39.354,38	0,00	136,72	72.907,09
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0,00	6.257,38	4.607,50	0,00	1.649,88	0,00	8.902,05	0,00	0,00	0,00	8.902,05	10.551,93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,02	1.233.117,51	1.217.828,34	15.689,16	15.689,16	0,00	15.689,16	15.689,16	15.689,16	0,00	0,00	15.689,16
Procuradoria Geral do Estado	358.752,72	4.210.437,19	4.185.012,02	0,00	384.177,89	0,00	241.105,60	235.538,00	235.538,00	1.567,60	4.000,00	388.177,89
Polícia Militar do Estado	17.878,74	424.435,50	419.623,08	27.415,71	173.375,45	0,00	1.054.902,91	534.735,32	534.735,32	0,00	520.167,59	1.233.543,04
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	4.884.444,40	7.678.902,14	7.820.846,57	203.077,94	4.539.422,03	0,00	8.579,16	3.780,00	3.780,00	945,00	3.854,16	4.543.276,19
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	11.059,49	45,00	0,00	0,00	11.104,49	0,00	6.863.965,89	6.651.045,83	6.651.045,83	204.878,01	8.061,95	19.166,44
Corpo de Bombeiros Militares	2.410.809,61	31.680.262,97	29.098.258,63	59.334,89	4.933.474,06	0,00	15.838,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933.474,06
Corpo de Bombeiros Militar	222.622,75	32.671.978,81	32.670.959,41	0,00	223.640,15	0,00	20.230,40	0,00	0,00	0,00	20.230,40	243.870,55
Gabinete do Vice-governador	233,86	0,00	0,00	0,00	233,86	1,17	21.172,52	9.505,75	9.504,58	11.667,94	1,17	235,03
Secretaria de Estado das Mulheres	25,59	0,00	0,00	0,00	25,59	0,00	347,70	0,00	0,00	0,00	347,70	373,29
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	19.481,63	0,00	0,00	0,00	19.481,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.481,63
Fundação PARAPAZ	49.648,17	0,00	0,00	0,00	49.648,17	0,00	34.114,25	30.000,00	30.000,00	4.114,25	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0,00	103.142,63	103.142,63	0,00	0,00	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	0,00	10,21
Polícia Civil do Estado do Pará	125.579,30	381.030,32	374.829,95	0,00	131.779,67	0,00	89,09	0,00	0,00	0,00	89,09	131.868,76
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	220.806,11	930.989,07	700.000,00	0,00	451.795,18	0,00	499.919,52	125.399,46	125.399,46	277.533,29	96.986,77	548.781,95
Fundo de Investimento de Segurança Pública	1.621,45	0,00	0,00	0,00	1.621,47	0,00	1.637,29	0,00	0,00	0,00	1.637,29	3.258,76
Agência de Transporte Metropolitano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural do Estado do Pará	106.148,03	89.154,44	87.054,44	95.613,62	12.634,41	0,00	159.907,22	150.582,10	150.582,10	5.768,00	3.557,12	161.915,33
Fundação Carlos Gomes	10.836,10	160.369,19	160.369,19	0,00	10.836,10	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	228,00	11.064,10
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	63.787,97	1.259.065,91	1.294.515,34	0,00	28.338,54	0,00	29.291,87	27.486,56	27.486,56	0,00	1.805,31	30.143,85
Imprensa Oficial do Estado	36,234,15	0,00	0,00	0,00	36.234,15	0,00	587,16	0,00	0,00	0,00	587,16	36.821,31
Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará	7.841.809,64	9.053.351,67	9.053.351,67	961.326,38	4.941.469,17	0,00	2.431.518,84	0,00	0,00	0,00	2.431.518,84	12.282.448,66
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	1.108.548,56	3.074.713,68	2.853.201,39	0,00	1.330.060,99	0,00	14.362,00	14.362,00	14.362,00	0,00	0,00	1.330.060,99
Instituto de Terras do Pará	0,00	307.315,44	110.024,39	0,00	197.281,05	0,00	69.286,68	24.318,03	24.318,03	44.968,65	0,00	0,00
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	20.354,76	2.702.621,75	2.702.612,72	20.363,79	0,00	0,00	4.316,88	4.048,75	4.048,75	268,13	0,00	0,00
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Meteorologia do Estado do Pará	54,241	63.417,67	63.013,23	0,00	947,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947,05
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	99.627,89	99.627,89	99.627,89	0,00	0,00	0,00	3.223.202,51	3.146.727,20	3.146.727,20	76.474,81	0,00	940,00
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	113.418,92	105.140,44	34.218,77	0,00	184.340,59	0,00	3.936.150,19	3.851.791,24	3.851.791,24	20.292,00	64.066,95	248.407,54
Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	6.639,22	3.330.376,76	545.789,13	0,00	2.791.226,85	12.022,18	220.241,15	226.118,57	214.096,39	116.734,18	12.022,18	2.803.249,03
Fundação Parense de Radiologia	109.137,62	124.679,10	84.597,80	0,00	149.219,00	0,00	629.667,84	302.112,82	301.954,29	287.536,37	40.177,18	189.396,18
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	44.901,76	9.667.726,91	2.667.080,14	0,00	45.548,53	130.194,82	7.543.389,53	4.621.207,61	4.491.012,79	1.888.377,62	1.294.193,94	1.339.742,47
Secretaria de Habitação do Estado do Pará	11.017,05	905.351,67	905.351,67	0,00	11.315,98	0,00	129.551,61	122.331,66	122.331,66	1.504,93	7.222,04	18.539,63
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0,00	134.748,83	134.748,83	0,00	0,00	0,00	186,98	0,00	0,00	186,98	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Turismo	12.543,96	40.581,94	35.793,94	16.632,92	699,04	0,00	4,54	0,00	0,00	4,54	0,00	699,04
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	1.908,00	282.351,00	279.599,29	0,00	2.751,71	0,00	3.180,43	3.180,43	3.180,43	0,00	0,00	1.908,00
Hospital Ophr Loyola	11.068,75	617.684,61	518.253,36	0,00	110.499,38	0,00	1.551,87	0,00	0,00	0,00	1.551,87	112.025,25
Junta Comunal do Estado do Pará	3.638,89	53.417,67	63.013,23	0,00	947,05	0,00	124.538,93	121.317,46	120.215,69	0,00	5.424,96	24.186,31
Universidade do Estado do Pará	384.735,62	3.975.126,94	3.271.786,86	193.044,15	895.028,85	495,00	5.210.726,49	4.280.957,77	4.276.080,87	703.166,87	231.954,65	1.126.993,50
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	250,00	2.225,98	0,00	0,00	2.475,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,98
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	285.453,27	168.727,63	152.442,00	0,00	301.738,90	239.308,72	329.084,18	566.249,61	326.940,89	0,00	241.452,01	543.190,91
Secretaria de Estado de Comunicação	42.109,39	590.482,45	578.245,07	0,00	44.346,77	7.454,26	7.278.596,78	7.178.134,23	7.170.679,97	19.272,73	95.648,34	139.995,11
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.405,30	29.465,30	29.465,30	5.000,00	0,00	0,00
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	113.790,44	1.531.359,25	1.473.634,47	0,00	171.519,42	0,00	1.626,87	0,00	0,00	0,00	1.626,87	173.141,34
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	2.799,16	386.651,06	386.612,46	2.837,76	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Parense	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará	0,00	617,67	0,00	0,00	617,67	0,00	4.770,18	0,00	0,00	0,00	4.770,18	5.387,85
Escola de Gestão Governamental do Estado do Pará	72.461,46	119.071,24	119.071,24	0,00	72.461,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.461,46
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	27.427.448,47	2.635.783,60	6.094.766,19	531.947,73	23.446.498,15	0,00						

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
Instituto de Terras do Pará	0,00	53.224,99	29.833,65	23.391,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	3.717,40	0,00	0,00	3.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0,00	1.998,15	1.998,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.471,74	21.471,74	21.471,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Paraense de Radiodifusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.245,09	2.616,71	2.616,71	0,00	0,00	4.628,38	4.628,38
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	165,43	0,00	0,00	0,00	165,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,43
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Turismo	19.101,92	0,00	0,00	19.101,92	0,00	18.560,85	18.560,85	18.560,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,05	1.493,80	1.493,80	1.169,25	0,00	0,00	0,00
Hospital Ophir Loyola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junta Comercial do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.473,85	23.473,85	23.473,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Universidade do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,61	2.947,61
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,35	0,00	0,00	0,00	0,00	350,35	350,35
Secretaria de Estado de Comunicação	20.867,71	575,52	0,00	21.443,23	2.937,00	0,00	2.937,00	0,00	0,00	2.937,00	0,00	24.380,23
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará	0,00	14.898,35	14.898,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	0,00	600,60	300,30	300,30	0,00	1.350,30	38,50	38,50	1.311,80	0,00	0,00	0,00
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	6.267.543,59	136.385,44	6.403.929,03	0,00	0,00	743.172,83	395.472,02	395.472,02	0,00	0,00	347.700,81	347.700,81
Centro de Petições Científicas do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10
Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	805,92	0,00	805,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	11.113,73	125.798.193,40	125.783.332,37	0,00	25.974,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.974,76
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0,00	123.717,27	104.353,56	18.823,71	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	2.398,20	9.127,17	9.127,17	0,00	2.398,20	0,00	1.505,35	119,35	119,35	0,00	1.386,00	3.784,20
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDICIDADAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	32.587,37	4.701.884,93	4.387.108,97	167.941,22	179.422,11	0,00	58.219,93	58.219,93	58.219,93	0,00	0,00	179.422,11
Assembleia Legislativa do Estado	32.587,37	4.181.340,61	4.120.264,49	0,00	93.663,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.663,49
Tribunal de Contas do Estado	0,00	206.287,55	128.356,33	77.931,22	0,00	55.822,75	55.822,63	55.822,63	0,12	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0,00	314.256,77	138.488,15	90.010,00	85.758,62	0,00	2.397,12	2.397,12	0,00	0,00	85.758,62	85.758,62
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	2.261.926,62	17.284.170,00	17.284.170,00	0,00	2.261.926,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.926,62
Tribunal de Justiça do Estado	2.261.926,62	17.284.170,00	17.284.170,00	0,00	2.261.926,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.926,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE. Unidade Responsável: SEFA / DICONF. Data de emissão 23/Julho/2025 às 09h05min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

REOE - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS		28.967.793.892,00	14.065.937.736,15			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		24.504.504.620,00	11.731.898.783,96			
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		24.504.504.620,00	11.731.898.783,96			
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 62, §1º)		0,00	0,00			
1.1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		69.798.655,00	34.859.040,39			
1.1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		1.413.269.185,00	784.672.727,23			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		2.981.233.432,00	1.514.507.184,57			
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		12.432.996.401,20	7.019.554.332,14			
2.1- Cota-Parte FPE		11.889.415.343,00	6.697.721.334,18			
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação		502.879.574,00	290.971.991,80			
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro		60.665,00	380.391,27			
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		40.640.819,20	30.480.614,89			
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		6.958.480.641,00	3.387.453.594,31			
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)		6.126.126.155,00	2.925.658.981,47			
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)		706.634.592,50	389.051.615,13			
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)		125.719.893,50	72.742.997,71			
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		34.442.309.652,20	17.698.038.473,98			
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))		6.292.203.111,04	3.207.498.585,39			
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)		2.318.374.302,01	1.187.879.438,87			
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		3.683.370.489,37	2.145.809.533,41			
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.401.654.842,00	1.292.643.890,06			
7.1.1- Principal		2.401.654.842,00	1.292.643.890,06			
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.194.849.366,00	739.903.636,23			
7.2.1- Principal		1.194.849.366,00	739.903.636,23			
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00			
7.3.1- Principal		0,00	0,00			
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		86.866.281,37	113.262.217,13			
7.4.1- Principal		86.866.281,37	113.262.217,13			
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 6)		(3.890.548.269,04)	(1.923.980.314,17)			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			111.516.016,40			
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (MEDIATAMENTE ANTERIOR)			111.263.122,83			
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			252.893,57			
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)			2.257.325.549,81			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.977.319.345,17	1.977.319.345,17	1.977.319.345,17	0,00	0,00	0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.252.128.917,71	1.252.128.917,71	1.252.128.917,71			0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	656.798.907,47	656.798.907,47	656.798.907,47			0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	68.391.519,99	68.391.519,99	68.391.519,99			0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.721.365.477,46	1.721.365.477,46	1.721.365.477,46			0,00
14- TOT DAS DESP CUSTEADAS C/FUNDEB-COMPLEMENT DA UNIÃO-VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁵ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.422.783.121,40		1.721.365.477,46		1.721.365.477,46	84,69
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	214.580.953,34	168.490.188,24	168.490.188,24	0,00	7,85	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	357.305.358,39	111.263.122,83	111.516.015,49	0,00	0,00	0,00
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	236.341.224,36	50.524.648,45	50.525.216,00	0,00	0,00	0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	120.964.134,03	60.438.474,38	60.590.799,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.114.358.441,51	1.931.236.444,13	1.804.418.818,18	1.787.714.169,23	0,00	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	172.390.238,94	129.578.553,49	122.969.616,34	122.969.245,73	0,00	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.410.001.989,50	423.919.553,71	398.539.776,71	398.539.776,71	0,00	
19.3- ENSINO MÉDIO	1.322.935.198,38	440.955.585,76	369.642.210,69	369.588.142,94	0,00	
19.4- ENSINO SUPERIOR	71.679.579,59	25.951.318,01	25.254.154,26	24.739.965,09	0,00	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	13.727.582,46	12.247.065,88	12.247.065,88	12.247.065,88	0,00	
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.202.371,04	2.117.394,99	2.117.394,99	2.117.394,99	0,00	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.747.817.675,26	661.352.111,85	651.064.719,25	634.971.850,57	0,00	
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL (Escolar)	141.747.863,52	104.624.227,82	92.964.800,53	92.964.800,53	0,00	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	229.956.144,82	130.490.642,56	129.829.088,53	129.785.945,79	0,00	
19.10- OUTRAS						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (z)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (aa)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (ab)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (ac)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (ad)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.909.244.946,37	4.020.071.804,79	3.893.254.178,84	3.876.549.529,89	0,00	
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	295.537.346,98	210.818.846,72	204.199.906,57	204.199.535,96	0,00	
20.1.1- Creche					0,00	
20.1.2- Pré-escola					0,00	
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.401.505.753,15	835.765.552,06	810.185.775,00	810.185.775,00	0,00	
20.3- ENSINO MÉDIO	3.110.042.065,69	1.446.166.224,51	1.374.852.849,44	1.374.798.781,69	0,00	
20.4- ENSINO SUPERIOR	71.679.579,59	25.951.318,01	25.254.154,26	24.739.965,09	0,00	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.030.480.200,96	1.501.369.863,49	1.478.761.493,57	1.462.625.472,15	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)					VALOR	
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)					1.804.418.818,18	
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17a)					3.207.498.585,39	
24- (+) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = (L18(x))					0,00	
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00	
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(a) + L29.2(a))					668.746,77	
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))					5.011.248.656,80	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{4,5}						
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	4.424.509.618,50	VALOR APLICADO (aa)	5.011.248.656,80	% APLICADO (ab)	
					28,32	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁵						
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad + ae + af)	
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	27.937.114,07	854.191,92	22.727.289,04	658.746,77	4.546.078,26	
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	27.881.712,37	864.191,92	22.666.887,34	668.746,77	4.546.078,26	
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	55.401,70		55.401,70		-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	709.973.609,64		230.466.127,63			
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	277.374.226,64		211.899.423,03			
30.1.1- Salário-Educação	255.725.417,00		157.182.241,77			
30.1.2- PDDE	837.936,00		13.379.778,04			
30.1.3- PNAE	5.112.100,00		5.766.612,93			
30.1.4- PNAE	1.034.474,00		1.019.355,88			
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	14.694.299,55		34.551.434,61			
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.390.745,00		4.941.439,53			
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	36.212.168,00		680.666,06			
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	345.787.891,00		7.396.790,60			
30.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	14.228.579,00		5.547.808,41			
30.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.054.843.825,72	304.028.509,65	205.091.433,45	203.754.403,53	0,00	
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	85.933.995,58	27.274.826,90	26.995.024,33	26.321.812,52	0,00	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	223.307.124,62	114.668.753,50	57.581.591,49	57.581.591,49	0,00	
31.3- ENSINO MÉDIO	200.414.164,09	50.364.270,04	43.182.643,74	43.172.186,94	0,00	
31.4- ENSINO SUPERIOR	43.686.794,70	14.255.724,16	12.089.242,78	11.631.263,47	0,00	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	53.000,00				0,00	
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	308.749,00				0,00	
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					0,00	
31.8- OUTRAS	501.139.997,73	97.464.935,05	65.242.931,11	65.047.549,11	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	9.964.088.772,09	4.324.100.314,44	4.098.345.612,29	4.080.393.933,42	0,00	
32.1- Despesas Correntes	9.519.402.138,64	4.099.477.120,93	3.898.731.058,65	3.881.362.591,59	0,00	
32.1.1- Pessoal Ativo	7.207.227.804,33	3.017.451.663,79	3.017.449.296,79	3.001.305.830,59	0,00	
32.1.2- Pessoal Inativo	255.302.837,27	151.959.598,31	151.494.074,40	151.494.074,40	0,00	
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	72.673.497,04	930.065.858,83	729.787.687,49	728.562.686,60	0,00	
32.1.4- Outras Despesas Correntes	444.686.633,45	224.623.193,51	199.614.553,64	198.941.341,83	0,00	
32.2- Despesas de Capital	165.112.666,92	118.175.547,15	116.803.537,43	116.803.537,43	0,00	
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	279.573.964,53	106.447.646,36	82.811.016,21	82.137.804,40	0,00	
32.2.2- Outras Despesas de Capital					0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			111.987.854,53		77.387.096,13	
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.145.809.833,41		157.182.241,77	
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.088.890.762,36		107.126.226,19	
36- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			168.906.625,58		126.823.111,71	
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			425.863,79		154.968,76	
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			168.480.761,79		126.688.142,95	
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)						

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Funded e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E FUNDEB
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ 1.00

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS RECEBIDAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	87.526.724,85	7.396.790,60	94.923.515,45
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção) ⁶	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF			
2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL			
2.2- ENSINO FUNDAMENTAL			
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.f)			94.923.515,45

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS RECEBIDAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020			
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020			
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.1.1- Educação Infantil			
2.1.2- Ensino Fundamental			
2.1.3- Ensino Médio			
2.2- OUTRAS DESPESAS			
2.2.1- Educação Infantil			
2.2.2- Ensino Fundamental			
2.2.3- Ensino Médio			
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.f)			

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS RECEBIDAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE			
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE			
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.1.1- Educação Infantil			
2.1.2- Ensino Fundamental			
2.1.3- Ensino Médio			
2.2- OUTRAS DESPESAS			
2.2.1- Educação Infantil			
2.2.2- Ensino Fundamental			
2.2.3- Ensino Médio			
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1.c) - (2.f)			

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Julho/2025 e Hora de emissão 10h09min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO- JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.967.793.892,00	28.967.793.892,00	14.065.937.736,15	48,56
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv.de Transp. Interest.e Interm.de Comunic.- ICMS	24.504.504.620,00	24.504.504.620,00	11.731.898.783,96	47,88
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.504.504.620,00	24.504.504.620,00	11.731.898.783,96	47,88
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	68.786.655,00	68.786.655,00	34.859.040,39	50,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.413.269.185,00	1.413.269.185,00	784.672.727,23	55,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.981.233.432,00	2.981.233.432,00	1.514.507.184,57	50,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.392.294.917,00	12.432.935.736,20	7.019.173.940,87	56,46
Cola-Parte FPE	11.889.415.343,00	11.889.415.343,00	6.697.721.334,18	56,33
Cola-Parte IPI-Exportação	502.879.574,00	502.879.574,00	290.971.991,80	57,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	40.640.819,20	30.480.614,89	75,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.958.480.641,00	6.958.480.641,00	3.387.453.594,31	48,68
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.126.126.155,00	6.126.126.155,00	2.925.658.981,47	47,76
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	706.634.592,50	706.634.592,50	389.051.615,13	55,06
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	125.719.893,50	125.719.893,50	72.742.997,71	57,86
TOTAL DAS RECEITAS RESULT. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	34.401.608.168,00	34.442.248.987,20	17.697.658.082,71	51,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x100	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	48.777.107,00	94.624.459,38	61.170.724,59	64,65	52.751.321,49	55,75	52.741.024,65	55,74	0,00
Despesas Correntes	48.777.107,00	94.624.459,38	61.170.724,59	64,65	52.751.321,49	55,75	52.741.024,65	55,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.100.591.401,00	2.175.045.802,84	1.468.528.239,00	67,52	1.402.306.232,70	64,47	1.400.065.204,93	64,37	0,00
Despesas Correntes	2.012.673.801,00	2.035.077.798,84	1.393.977.170,65	68,50	1.335.769.281,65	65,64	1.333.528.253,88	65,53	0,00
Despesas de Capital	87.917.600,00	139.968.004,00	74.552.068,35	53,26	66.536.951,05	47,54	66.536.951,05	47,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	47.311.906,00	29.120.763,25	20.304.448,09	69,72	17.501.482,05	60,10	17.501.482,05	60,10	0,00
Despesas Correntes	47.311.906,00	29.120.763,25	20.304.448,09	69,72	17.501.482,05	60,10	17.501.482,05	60,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	100.988,00	100.988,00	13.972,11	13,84	13.972,11	13,84	13.972,11	13,84	0,00
Despesas Correntes	100.988,00	100.988,00	13.972,11	13,84	13.972,11	13,84	13.972,11	13,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	5.362.447,00	6.534.521,00	3.899.510,46	59,68	3.279.081,31	50,18	3.273.997,15	50,10	0,00
Despesas Correntes	5.341.647,00	6.534.521,00	3.899.510,46	59,68	3.279.081,31	50,18	3.273.997,15	50,10	0,00
Despesas de Capital	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.918.507.406,00	1.915.361.585,37	863.799.457,41	45,10	854.162.553,31	44,60	838.483.780,71	43,78	0,00
Despesas Correntes	1.913.345.806,00	1.913.306.585,37	863.794.057,65	45,10	854.162.553,31	44,60	838.483.780,71	43,78	0,00
Despesas de Capital	5.161.600,00	55.000,00	5.004.399,76	9,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII)=(V)+(VI)+(VII)+(VIII)+(IX)+(X)+(XI)	4.120.651.255,00	4.220.788.119,84	2.417.717.351,66	57,28	2.330.014.642,97	55,20	2.312.079.461,60	54,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII)=(XII)		2.417.717.351,66	2.330.014.642,97	2.312.079.461,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XV)		934.179,40	934.179,40	934.179,40
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)				
(+) VALOR APLICADO EM ASPES (XVII)=(XII-XIV-XV-XVI)		2.416.783.172,26	2.329.080.463,57	2.311.145.282,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII)=(V) x 12% (LC 141/2012)				2.123.718.969,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII)=(V) x % (Constituição Estadual)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)¹		293.064.202,33	205.361.493,64	187.426.312,27
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENT DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPES (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Const.Estadual)		13,66	13,16	13,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2025	2.123.718.969,93	2.329.080.463,57	205.361.493,64				80.398.727,84	957.708,87	931.769,12	205.361.493,64
Empenhos de 2024	4.104.067.550,29	4.301.321.239,59	196.653.689,30	82.288.205,63		0,00	69.621.645,34	136.846,41	1.388.390,05	195.721.920,18
Empenhos de 2023	3.584.694.160,17	4.133.177.895,87	548.483.735,70	71.145.881,80		0,00	69.706.786,64	60.847,66	2.309.104,22	547.095.345,65
Empenhos de 2022	3.338.471.391,42	3.876.281.455,89	537.810.064,47	72.076.738,52		0,00	29.434.109,93	27.675,33	2.773.439,39	535.500.960,25
Empenhos de 2021	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65		0,00	41.821.120,87	92.261,00	7.566.551,04	559.099.445,55
Empenhos de 2020	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60			0,00				619.973.711,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	1.134.001.232,00	1.134.001.232,00	648.923.923,16	57,22
Proveniente da União	1.134.001.232,00	1.134.001.232,00	648.923.923,16	57,22
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	8.030.867,00	8.030.867,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	383.661.723,11	36,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX+XXXI+XXXII)	2.192.172.396,00	2.192.172.396,00	1.032.585.646,27	47,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	790.000,00	1.371.593,45	120.535,68	8,79	110.646,15	8,07	110.646,15	8,07	0,00
Despesas Correntes	790.000,00	1.371.593,45	120.535,68	8,79	110.646,15	8,07	110.646,15	8,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.084.396.103,00	1.393.526.736,80	560.980.322,86	40,26	443.835.754,09	31,85	443.681.775,24	31,84	0,00
Despesas Correntes	905.707.254,00	1.137.015.095,28	488.838.872,41	42,99	429.923.963,33	37,81	429.769.984,48	37,80	0,00
Despesas de Capital	178.688.849,00	256.511.641,52	72.141.450,45	28,12	13.911.790,76	5,42	13.911.790,76	5,42	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.740.001,00	27.965.217,11	21.462.688,25	76,75	12.866.539,19	46,01	12.865.723,70	46,01	0,00
Despesas Correntes	4.740.001,00	27.965.217,11	21.462.688,25	76,75	12.866.539,19	46,01	12.865.723,70	46,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.454.200,00	4.293.423,63	892.930,32	20,80	825.967,21	19,24	821.519,71	19,13	0,00
Despesas Correntes	3.402.200,00	4.241.423,63	892.930,32	21,05	825.967,21	19,47	821.519,71	19,37	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	52.543.253,00	49.946.197,10	9.948.495,06	19,92	8.379.702,90	16,78	8.374.884,96	16,77	0,00
Despesas Correntes	50.411.253,00	47.814.197,10	9.948.495,06	20,81	8.379.702,90	17,53	8.374.884,96	17,52	0,00
Despesas de Capital	2.132.000,00	2.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	236.058.302,00	275.130.943,93	119.971.774,56	43,61	117.103.603,38	42,56	117.016.879,96	42,53	0,00
Despesas Correntes	236.058.302,00	275.130.943,93	119.971.774,56	43,61	117.103.603,38	42,56	117.016.879,96	42,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	1.381.981.859,00	1.752.234.112,02	713.376.746,73	40,71	583.122.212,92	33,28	582.871.429,72	33,26	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	49.567.107,00	95.996.052,83	61.291.260,27	63,85	52.861.967,64	55,07	52.851.670,80	55,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.184.987.504,00	3.568.572.539,64	2.029.509.561,86	56,87	1.843.141.986,79	51,73	1.843.746.980,17	51,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	52.051.907,00	57.085.980,36	41.767.136,34	73,17	30.366.021,24	53,20	30.367.205,75	53,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.565.188,00	4.394.411,63	906.902,43	20,64	839.939,32	19,11	835.491,82	19,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	57.905.700,00	56.480.718,10	13.848.005,52	24,52	11.658.784,21	20,64	11.648.882,11	20,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.154.565.708,00	2.190.492.529,30	983.771.231,97	44,91	971.266.156,69	44,34	955.500.660,67	43,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	5.502.633.114,00	5.973.022.231,86	3.131.094.096,39	52,42	2.913.136.855,89	48,77	2.894.950.891,32	48,47	0,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Julho/2025 e Hora de emissão 07h40min.
 Notas:
 ¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 ²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.604.504.774,00
Previsão Atualizada	49.146.844.406,77
Receitas Realizadas	25.551.566.438,06
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.102.670.680,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.604.504.774,00
Dotação Atualizada	52.249.515.087,19
Despesas Empenhadas	24.195.268.414,01
Despesas Liquidadas	22.964.209.932,19
Despesas Pagas	22.728.162.268,31
Superavit Orçamentário	2.587.356.505,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	24.195.268.414,01
Despesas Liquidadas	22.964.209.932,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	41.949.833.089,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.942.229.251,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.783.310.037,20
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	410.014.687,68
Despesas Previdenciárias Empenhadas	259.783.079,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas	259.782.729,27
Despesas Previdenciárias Pagas	259.782.729,27
Resultado Previdenciário	150.231.958,41
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.589.592.789,32
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.373.226.280,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.372.231.651,03
Despesas Previdenciárias Pagas	2.371.464.540,85
Resultado Previdenciário	(782.638.861,71)
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	428.984.970,37
Despesas Empenhadas	1.064.822.751,56
Despesas Liquidadas	1.064.543.183,36
Despesas Pagas	1.064.442.029,32
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(635.558.212,99)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(3.852.857.000,00)	854.489.730,42	-22,18
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(3.376.405.000,00)	1.389.474.140,19	-41,15

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	681.415.944,09	13.145.272,14	522.302.532,80	145.968.139,15
Poder Legislativo	443.550.950,35	12.886.322,05	352.575.360,05	78.089.268,25
Poder Judiciário	34.602.871,28	251.132,26	34.031.682,35	320.056,67
Ministério Público	200.625.017,21	7.817,83	133.930.301,92	66.686.897,46
Defensoria Pública	1.737.799,32	0,00	1.728.882,55	8.916,77
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	899.305,93	0,00	36.305,93	863.000,00
Poder Executivo	287.898.675,74	14.612.459,23	232.297.473,04	40.988.743,47
Poder Legislativo	226.246.497,36	6.030.944,53	189.381.311,76	30.834.241,07
Poder Judiciário	47.397.960,09	6.796.377,49	32.870.682,39	7.730.900,21
Ministério Público	13.548.335,56	1.775.787,21	9.348.946,16	2.423.602,19
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	705.882,73	9.350,00	696.532,73	0,00
	969.314.619,83	27.757.731,37	754.600.005,84	186.956.882,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.011.248.656,80	25,00	28,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.721.365.477,46	70,00	84,69
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
	2.329.080.463,57	12,00	13,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Julho/2025 às 11h e 53min.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 130/2025
Inexigibilidade Nº 093/2025
Data: 10.07.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "Caravana dos Povos Indígenas rumo a COP 30" a ocorrer no período de 15 a 31 de julho de 2025, nas cidades de Altamira, Paragominas, Marabá e Jacareacanga/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 18.07.2025
Vigência: 18.07.2025 a 17.11.2025

Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE POVOS INDÍGENAS DO PARA SEPI
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 1020 - Campina
CEP: 66.015-040 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1227092

Contrato Nº: 132/2025
Inexigibilidade Nº 095/2025
Data: 17.07.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "41º Festival do Caranguejo 2025" a ocorrer nos dias 24 a 27 de julho de 2025, na cidade de Santarém Novo/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 21.07.2025
Vigência: 21.07.2025 a 20.11.2025

Contratada: MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO
Endereço: Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128 – Centro
CEP: 68.720-000 Santarém Novo/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1227097

Contrato Nº: 136/2025
Inexigibilidade Nº 094/2025
Data: 17.07.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "Primavera 2025" a ocorrer no período de 05 a 27 de julho de 2025, na cidade de Primavera/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 23.07.2025
Vigência: 23.07.2025 a 22.11.2025

Contratada: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
Endereço: Av. General Moura Carvalho, s/n - Centro
CEP: 68.707-000 Primavera/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1227102

Contrato Nº: 133/2025
Inexigibilidade Nº 092/2025
Data: 17.07.2025

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "10º Portel Cross" a ocorrer no dia 26 de julho de 2025, na cidade de Portel/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 20.07.2025
Vigência: 20.07.2025 a 19.11.2025

Contratada: MUNICÍPIO DE PORTEL
Endereço: Avenida Duque de Caxias, n. 803 – Centro
CEP: 68.480 -000 Portel/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1227107

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2024

TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Manutenção corretiva de fragmentadora de papel, microondas, geladeira e bebedouro.

Modalidade da Contratação: Art. art. 29, inciso II, Lei 13.303.

Data de Assinatura do Aditivo: 12.06.2025

Vigência do Aditivo: 19.06.2025 a 18.06.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Mensal estimado: R\$ 2.139,01 (dois mil, cento e trinta e nove reais e um centavo)

Contratada: ANTONIO FERNANDO ALVES VIEIRA

Endereço: Professora Antônia Nunes Nº 174 Bairro de Fatima

CEP: 6606-330 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1227243

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 886 DE 23 DE JULHO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2861269.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 115525/1, cargo de Auxiliar de Informática Área Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 1.042/22.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.962/13.09.2024, correspondente ao quinquênio de 01/05/1983 a 30/04/1988, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/07/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 903 DE 24 DE JULHO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2807390.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85049/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Serviços Gerais, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07/01/2019 a 06/01/2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/09/2025 a 31/10/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24/07/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 906 DE 25 DE JULHO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2880583.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE, matrícula nº 54188323/2, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Escola Técnica do SUS, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06/12/2010 a 05/12/2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/09/2025 a 03/10/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25/07/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 910 DE 29 DE JULHO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2515717.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA, matrícula nº 54188993/1, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Ações a Grupos Prioritários, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25/02/2014 a 24/02/2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/09/2025 a 03/10/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/07/2025.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício.

Protocolo: 1227100

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA Portaria nº 600 DE 24 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.312 DE 28.07.2025, QUE REVOGOU A CESSÃO DA SERVIDORA AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, MATRÍCULA Nº 57197317/1 A SEINFRA E CEDEU A SERVIDORA AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, MATRÍCULA Nº 57197317/1 A ARTRAN.

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 5719317/1.

LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 57197317/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1227110

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 015/2025-2º CRS/SESPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo PAE nº 2025/3004633.

Partes: 2º CRS/SESPA e a empresa SUPERMERCADO IMPERIAL LTDA (CNPJ/MF nº 50.179.724/0001-12)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (Hortifrutigranjeiros), a fim de atender as necessidades do Hospital de São Caetano de Odivelas

Valor Global do Contrato: R\$ 35.283,84 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 28/07/2025.

Vigência do Contrato: 28/07/2025 a 27/07/2026.

Dotação Orçamentária: Atividade: 908288;

Elemento de Despesa: 339030 – material de consumo;

Fonte: 01.500.100203 - 000000

Ação: 292201;

PI: 1020008288C

Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1227131

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo Contrato de Gestão CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2024

Processo: 2025/2685422

CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR/NATEA E CENTRO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, subcláusulas 5.1, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de setembro de 2025 e finalizando em 15 de setembro de 2026.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 5.593.672,57 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará – CIIR;

Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

CONTRATADO: NSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CNPJ nº 23.453.830/0017-37 (Filial)

ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro, CEP: 66.117-005, na Cidade de Belém - PA

ORDENADORA: Samara Xavier Ayan - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício.

Protocolo: 1227172

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 05/2023

PROCESSO Nº E-2025/2401504 e 2022/582606

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E VITRIA OFTALMOLOGIA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 05/2023.

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 31/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8288

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 1020008288C

Fonte de Recurso:

Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49

Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Ação: 280207

Valor Total Estimado: R\$ 9.646.266,72

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Edney Mendes Pereira, Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, e pela VITRIA OFTALMOLOGIA LTDA, Bruno Oliveira de Matos, Representante Legal.

Protocolo: 1227084

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº001/2025

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários de urnas simples e traslado para os pacientes do programa de tratamento fora de domicílio (tfd), dos municípios de gestão básica, são caetano de odivelas-pa e santo antônio do tauá-pa, e dos municípios plenos com até 21 mil habitantes sob jurisdição deste 2º centro regional de saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Data: 01/08/2025 Horário: 09:00h às 12:00h (Horário de Brasília)

Local: <https://cotacao.banpara.br>

Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató

A compra está disponível na íntegra no site: compraspa.pa.gov.br/cotacaoeletronica

Santa Izabel do Pará-PA, 29 de julho de 2025

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1227101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2025/SESPA

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2025/SESPA, no valor total de R\$ 42.924.985,20 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar, conforme DFD encaminhado pela Coordenação de Demanda Judicial/DEAF/SESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ 02.513.899/0004-14, foi a vencedora do certame, item 1, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).

CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0021-09, foi a vencedora do certame, itens 2, 3, 5, 13, 66 e 67, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 23.160.563,00 (Vinte três milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais).

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 15.439.366/0001-39, foi a vencedora do certame, itens 15, 25, 30, 35, 37, 39, 43, 47, 48, 55 e 61, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 18.594,80 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 25.210.463/0003-70, foi a vencedora do certame, itens 9 e 10, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 6.660.140,00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e quarenta reais).

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.077.211/0001-34, foi a vencedora do certame, item 12, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 234.099,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e noventa e nove reais).

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0012-98, foi a vencedora do certame, itens 19, 38 e 59, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 11.482.242,40 (Onze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora do certame, itens 52 e 53, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 384.066,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais).

G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.754.931/0001-74, foi a vencedora do certame, item 7, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Valor total do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2025/SESPA: R\$ 42.924.985,20 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belém (PA), 24 de julho de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1227168

DIÁRIA

PORTARIA Nº 886 DE 7 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA NUNES DA COSTA / 54188886 / CH. SECAO AP.TECN.C.SAUDE - FARMACEUTICO / DDASS - OUVIDORIA

LIA TRINDADE BORGES / 54191384 / CH. SECAO AP.TECN.C.SAUDE AGENTE ADMINISTRATIVO / DDASS - OUVIDORIA

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO NOVO DO SISTEMA OUVIDOR-SUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 08/07/2025 A 10/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 887 DE 2 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,02:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA / ***.547.332-** / CONS. ESTAD. SAUDE / CES

PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO / ***.893.742-** / CONS. ESTAD. SAUDE / CES

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA COM OBJETIVO DE COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUPEBAS.

PERÍODO: 06/07/2025 A 13/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 888 DE 2 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,02:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RONALDO DA SILVA PEDROSA / 57201881 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CES

OSMAR FERREIRA NEVES / 105090 / MOTORISTA / CES

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA COM OBJETIVO DE COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO DA XV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUPEBAS.

PERÍODO: 06/07/2025 A 13/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 890 DE 3 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO / 57232980 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / DVS - DCDT

LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA CORDEIRO / 57219914 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT

LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À OFICINA SOBRE MANEJO CLÍNICO, FLUXOGRAMA LABORATORIAL E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS NOTIFICADOS DA SÍFILIS EM GESTANTE, CONGÊNITA E ADQUIRIDA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU.

PERÍODO: 15/07/2025 A 16/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 892 DE 3 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LETICIA BRITO DE SOUSA SILVA / 5982994 / NUTRICIONISTA / DVS - DCDT

CAMILA LIRA DOS SANTOS / 57225748 / ENFERMEIRO / DVS
SONIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA / 5947339 / CH. CENTRO SAUDE / DVS

RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS - JULHO AMARELO, EM PARCERIA COM O 4º CRS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS COM AS SEGUINTE AÇÕES: PREVENÇÃO, MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM, CADASTRAMENTO, PALESTRAS, TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO ÀS HEPATITES VIRAIS B E C, HIV E SÍFILIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 12/07/2025 A 14/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 898 DE 3 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 5294240 / SECR. DA DIRETORIA AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / DVS - DCDT

JOAO VICTOR FERREIRA DE LIMA / 5982900 / FARMACEUTICO / DVS - DCDT

PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO / 5962955 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT

LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS - JULHO AMARELO, EM PARCERIA COM O 6º CRS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETUBA COM AS SEGUINTE AÇÕES: PREVENÇÃO, MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM, CADASTRAMENTO, PALESTRAS, TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO ÀS HEPATITES VIRAIS B E C, HIV E SÍFILIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETUBA.

PERÍODO: 11/07/2025 A 14/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 903 DE 4 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA / 5959646 / ENFERMEIRO / DDASS

ESTER NUNES PEIXOTO GONCALVES / 57191240 / ENFERMEIRO / DAUIE/DDASS

DEBORAH FAVACHO DOS SANTOS BAIÁ / 5983646 / ENFERMEIRO / DAUIE/DDASS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO E INS-TRUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO

ATENDIMENTO - UPAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 14/07/2025 A 16/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 904 DE 4 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 5327105 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO.

PERÍODO: 08/07/2025 A 11/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 905 DE 4 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA / ***.892.442-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO E ATENDER A DEMANDA INERENTE A RECOMPOSIÇÃO DO CMS DE BAIÃO.

ORIGEM: MOJU, DESTINO: BAIÃO.

PERÍODO: 08/07/2025 A 11/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 908 DE 4 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUCRECIA ALINE CABRAL FORMIGOSA / 57174491 / ENFERMEIRO / CEAO

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 23º SENPE - SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM - 4º SINPE - SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOCANTINS.
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 910 DE 4 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO / ***.532.682-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO E ATENDER A DEMANDA INERENTE A RECOMPOSIÇÃO DO CMS DE BAIÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO.

PERÍODO: 08/07/2025 A 11/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 912 DE 3 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS PARA OUTRO LOCAL PROVISORIAMENTE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PERÍODO: 03/07/2025 A 03/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 913 DE 7 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HUMBERTO DA SILVA LUCAS / 723428 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

MARCIO JOSE VANZILER BAHIA / 57193996 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH. SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN.

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DEVIDO A INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PERÍODO: 07/07/2025 A 08/07/2025.

PORTARIA Nº 914 DE 7 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO / 57201607 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT

EDILSON CORREA DOS SANTOS / 5957919 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DALM

RAIMUNDO WAGNER CORREA SILVA / 57197577 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT

ANTONIO CIRILO DA SILVA / 1036350 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À ENTREGA DE DIVERSOS MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DEVIDO A INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PERÍODO: 07/07/2025 A 08/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 919 DE 7 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GRACIELLE DE CASTRO TAVARES / 5976536 / ENGENHEIRO CLÍNICO / DESAM/DDRA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DAS ATIVIDADES E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS PARA LOCAL PROVISORIAMENTE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PERÍODO: 04/07/2025 A 04/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 942 DE 8 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA OUVIDORIA/DDASS QUE IRÁ REALIZAR O TREINAMENTO DO NOVO DO SISTEMA OUVIDORSUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 08/07/2025 A 10/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 944 DE 8 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 57207691 / MOTORISTA / DVS - DEPI
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 722243 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEPI - DIM

MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 57206626 / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO, SUPERVISÃO PARA CONTROLE DOS RISCOS À SAÚDE PÚBLICA POR DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS ATRAVÉS DA IMUNIZAÇÃO COM A ESTRATÉGIA OPERAÇÃO AÇÃO VERÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 11/07/2025 A 14/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 945 DE 8 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
MARIA IRACY TUPINAMBA / 5529310 / CH. CENTRO SAUDE / CEPED/DDRAD

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À CAPACITAÇÃO DO CADASTRO DE CARTEIRA INTERMUNICIPAL DO PASSE LIVRE AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E FAZER A EMISSÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANÃ.

PERÍODO: 15/07/2025 A 18/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 951 DE 3 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDMILSON FRANCISCO ALVES JUNIOR / 5976563 / ENGENHEIRO CLÍNICO / DAF - DAS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E NO HOSPITAL PÚBLICO GERAL DE CASTELO DOS SONHOS NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 03/07/2025 A 09/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 952 DE 8 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA / 54190017 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE QUE INTEGRA O CRONOGRAMA DE AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA PACTUADO COM O DSEI KAYAPÓ, COM FOCO NO ENFRENTAMENTO DA TUBERCULOSE EM COMUNIDADES DE DIFÍCIL ACESSO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CUMARÚ DO NORTE.

PERÍODO: 05/07/2025 A 13/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 956 DE 7 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CHRYSIANE LIMA BARBOSA / 54184143 / TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL / URE MIA

JOSILANE PEREIRA BRITO / 5962599 / TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-BENGUÍ

ARIANE MORAIS DA SILVA / 5963902 / ODONTOLOGO / USIPAZ-CABANAGEM

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS.

PERÍODO: 02/07/2025 A 06/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 957 DE 9 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSELIA MARIA REIS DE PAULA / 6388728 / CHEFE DE GABINETE ESCRIVENTE DATILOGRAFO / GAB

JAIME SANTOS DE SOUZA / 8042981 / MOTORISTA / GAB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA TÉCNICA AOS HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS DA REGIÃO DO CAETÉS, BEM COMO PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ DE BRAGANÇA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 07/07/2025 A 10/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 958 DE 9 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.005,69:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IVETE GADELHA VAZ / 102385 / SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / GABS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA TÉCNICA AOS HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS DA REGIÃO DO CAETÉS, BEM COMO PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ DE BRAGANÇA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 07/07/2025 A 10/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 959 DE 10 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

FABIOLA AVELAR AMANCIO / 5978769 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DO-ASGE/DDRA

VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PARA O RECEBIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES NO PERÍODO DO VERANEIO DE 2025.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 10/07/2025 A 10/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1005 DE 9 DE JULHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MÔNICA SODRE DOUAHY REBELO / 54181785 / ENFERMEIRO / DDRA

FABIOLA AVELAR AMANCIO / 5978769 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DO-ASGE/DDRA

VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS

ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR / 55585533 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DAS ATIVIDADES E DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS PARA OUTRO LOCAL PROVISORIAMENTE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PERÍODO: 09/07/2025 A 09/07/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1227310

FÉRIAS**PORTARIA Nº 916 DE 29 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55589796-1	FABIO ANGELO CARVALHO FREITAS	16/07/2024 A 15/07/2025	01/08/2025 A 15/08/2025
57197122-1	EDINA RAQUEL MENESES SILVA	19/05/2022 A 18/05/2023	25/08/2025 A 08/09/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/3044032

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.07.2025.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.

Protocolo: 1227312

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº 912 DE 29 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3061849;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) NAYARA SILVA NONATO, Identidade Funcional nº 5955957-1, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, lotado(a) na Divisão de Serviços Hospitalares, no período 18/08/2025 a 01/09/2025, referente ao período aquisitivo de 28/07/2023 a 27/07/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 784/21.07.2025, publicada no DOE nº. 36.304 de 21.07.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.07.2025.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Em Exercício.

Protocolo: 1226863

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução nº 351, de 23 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando O Ofício Nº 069/2025 – GABS da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Ministério da Saúde destinada à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar proposta cadastrada pelo Município de Aurora do Pará/PA, junto ao Fundo/Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita liberação de recursos financeiros, destinados à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal de Aurora do Pará, conforme discriminado abaixo:

Nº PROPOSTA	EMENDA Nº	OBJETO	VALOR
11850438000125002	40270004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APARELHO DE RAIO X - FIXO DIGITAL	R\$ 690.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**Resolução nº 350, de 23 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, n.º 29, de 07 de julho de 2025, que aprova as propostas cadastradas pelo município de Colares/PA no INVESTSUS, indicadas em Emenda Parlamentar Individual cujo objeto são o Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP) e da Média e Alta Complexidade (MAC) do município.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II, n.º 29, de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Colares/PA no INVESTSUS, indicadas em Emendas Parlamentares Individuais que objetivam o Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP) e da Média e Alta Complexidade do município, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.904/2025, conforme discriminado abaixo:

EMENDA	PROPOSTA	RECURSO	OBJETO	VALOR
31880001	36000651324202500	EMENDA PARLAMENTAR	INCREMENTO PAP	R\$ 300.000,00
41820001	36000647188202500	EMENDA PARLAMENTAR	INCREMENTO MAC	R\$ 548.715,00
22630001	36000655471202500	EMENDA PARLAMENTAR	INCREMENTO PAP	R\$ 500.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 349, de 23 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício nº. 1283/2025-GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Ministério da Saúde cujo objeto é a Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 042, de 22 de julho de 2025, que aprova o pleito do município de Santarém junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 042, de 22 de julho de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo Município de Santarém/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada por Emenda Parlamentar que tem como objeto a Aquisição Equipamentos e Material Permanente e conforme discriminado abaixo:

Nº PROPOSTA	TIPO DE RECURSO/Nº	OBJETO	VALOR
7556659000125004	EMENDA INDIVIDUAL 43900002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 373.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 348, de 23 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício nº 266/2025 - SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA que solicita aprovação de propostas cadastradas no INVESTSUS que tem como objeto o Custeio de Média e Alta Complexidade.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".
Resolve:
Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" as propostas cadastradas pelo Município de Capanema/PAPA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita repasse de recursos financeiros, destinados ao apoiar a Atenção Especializada em Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

PROPOSTA	OBJETO/ AÇÕES E SERVIÇOS	TIPO DE RECURSO	VALOR
63000677302202500	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE II - PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO); VI - CUSTEIO DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃO	PROGRAMA	R\$ 2.000.000,00

6300067532202500	CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE I - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE - OCI EM OFTALMOLOGIA.	PROGRAMA	R\$ 300.000,00
------------------	--	----------	----------------

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1227165

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 359, de 24 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Carajás No 044 de 16 de julho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Brejo Grande do Araguaia/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que pleiteia a Aquisição de Unidade Móvel Odontológica (UOM)
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 044 de 16 de julho de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que pleiteia a Aquisição de Unidade Móvel Odontológica (UOM)

Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
12985215000125002	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (UOM)	R\$ 379.890,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 24 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 358, de 24 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Carajás No 046 de 16 de julho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Itupiranga/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que pleiteia recursos financeiros para custeio da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 046 de 16 de julho de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo Município de Itupiranga/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que pleiteia recursos financeiros para custeio da Atenção Especializada à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

Nº PROPOSTA	TIPO DE RECURSO/Nº	OBJETO	VALOR
63000677243202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 24 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução n.º 357, de 24 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando o Ofício nº 053/2025 - GAB /SEMUSS da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis/PA, de 2 de julho de 2025 que solicita aprovação de propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde destinados ao Custeio da Atenção Primária em Saúde do referido município.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés n.º 36, de 21 de julho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Salinópolis/PA, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.904/2025.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés n.º 36, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde pelo município de Salinópolis/PA, destinada ao Custeio da Atenção Primária em Saúde do referido município, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.904/2025, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA	EMENDA Nº	OBJETO	VALOR
36000656923202500	31880001	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$200.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 24 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução n.º 356, de 24 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando o Ofício nº 35/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe Boi, de 3 de julho de 2025 que solicita aprovação de propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde destinados ao Custeio da Atenção Primária em Saúde do referido município.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés n.º 37, de 21 de julho de 2025, que aprova as propostas cadastradas pelo município de Peixe Boi/PA, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.904/2025.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés n.º 37, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde pelo município de Peixe -Boi/PA, destinadas ao Custeio da Atenção Primária em Saúde do referido município, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.904/2025, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA	EMENDA Nº	OBJETO	VALOR
36000649079202500	32600001	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.000.000,00
36000648987202500	22630001	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 500.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 24 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1227148

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - C IB/PA
Resolução nº 355, de 24 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº. 1579/2025-GS/SMSS da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento /PA que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Ministério da Saúde cujo objeto é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A - Remoção Simples, bem como a aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção.

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí n.º 18, de 22 de julho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Novo Repartimento, bem como o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção do Município de Novo Repartimento - PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí n.º 18, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo Município de Novo Repartimento/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo a - Remoção Simples.

Nº PROPOSTA	TIPO DE RECURSO/Nº	OBJETO	VALOR
09555110000125002	EMENDA INDIVIDUAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES	R\$ 272.600,00

Art. 3º - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção do Município de Novo Repartimento - PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 24 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - C IB/PA
Resolução n.º 354, de 24 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando o Ofício nº 695/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança de 2 de julho de 2025 que solicita aprovação de propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde destinados ao Custeio da Atenção Primária em Saúde e da Atenção Especializada à Saúde do referido município.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés n.º 34, de 21 de julho de 2025, que aprova as propostas cadastradas pelo município de Bragança/PA, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.904/2025.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés n.º 34, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde pelo município de Bragança/PA, relacionadas no anexo desta Resolução, destinadas ao custeio da Atenção Primária em Saúde e da Atenção Especializada à Saúde do referido município, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.904/2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 24 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO N.º 354, DE 24 DE JULHO DE 2025.
ANEXO

PROPOSTA	EMENDA Nº	OBJETO	VALOR
36000655407202500	40270003	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 500.000,00

PROPOSTA	EMENDA Nº	OBJETO	VALOR
36000656801202500	33280003	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.000.000,00
36000656780202500	22630002	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.000.000,00
36000656763202500	39010012	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	400.000,00
36000655871202500	40490003	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.000.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução n.º 353, de 24 de julho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.916, de 6 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando o Ofício nº 695/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança de 2 de julho de 2025 que solicita aprovação de pleito para liberação de recursos, em parcela única, para Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC) do referido município.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés n.º 33, de 21 de julho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Bragança/PA que solicita liberação de Recurso Federal, em parcela única, fundo a fundo, para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde do referido município.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés n.º 33, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde pelo município de Bragança/PA, destinadas ao custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, do referido município, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.916/2025, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA	OBJETO	VALOR
63000644796202500	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 1.400.541,00
63000675487202500	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 1.500.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 24 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 352, de 23 de julho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Es-

pecializada à Saúde.

- Considerando o Ofício nº. 176/2025- GAB/PMJ da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA que solicita aprovação de proposta cadastrada, pelo município, no Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Ministério da Saúde de liberação de recursos, em parcela única, destinados ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 042, de 22 de julho de 2025, que aprova o pleito do município de Juruti/PA junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 042, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo Município de Juruti/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que tem como objeto a Aquisição Equipamentos e Material Permanente e conforme discriminado abaixo:

Nº PROPOSTA	TIPO DE RECURSO/Nº	OBJETO	VALOR
63000675342202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE. VI - CUSTEIO DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃO II - PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)	R\$ 700.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1227155

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 347, de 23 de julho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, n.º 30, de 15 de julho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Acará/PA no INVESTSUS, indicada em Emenda Parlamentar Individual que objetiva o Custeio do Piso da atenção Básica (PAP) e para Média e Alta Complexidade (MAC) do município.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II, n.º 30, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Acará/PA no INVESTSUS, indicada em Emenda Parlamentar Individual que objetiva o Custeio do Piso da Atenção Básica (PAP) do município, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.904/2025, conforme discriminado abaixo:

EMENDA	PROPOSTA	RECURSO	OBJETIVO	VALOR
31880001	36000653072202500	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	INCREMENTO PAP	R\$ 300.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 345, de 23 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício nº 896/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará/PA que solicita aprovação de proposta cadastra no INVESTSUS que tem como objeto o Custeio de Média e Alta Complexidade.
- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 013 de 13 de junho de 2025, que aprova o pleito do município de Goianésia do Pará/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 013 de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo Município de Bujaru/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita repasse de recursos financeiros, em parcela única, destinados ao apoiar a Atenção Especializada em Saúde, por meio de ações emergenciais e estratégicas, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

PROPOSTA	OBJETO	TIPO DE RECURSO	VALOR
63000646390202500	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	PROGRAMA	R\$ 300.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 346, de 23 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício nº. 1685/2025-GS/SMSS, da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo no município no Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Ministério da Saúde cujo objeto é a Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí, nº 019, de 22 de julho de 2025, que aprova a solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar Individual para Município de Novo Repartimento/PA
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada pelo Município de Novo Repartimento/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada por Emenda Parlamentar que tem como objeto a Aquisição Equipamentos e Material Permanente e conforme discriminado abaixo:

Nº PROPOSTA	TIPO DE RECURSO/Nº	TIPO DE PROPOSTA	VALOR
09555110000125005	EMENDA INDIVIDUAL 41820007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 199.740,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 343, de 22 de julho de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei nº 12.994 de 17 de junho de 2014, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1007, de 04 de maio de 2010 que regulamenta a incorporação de Agentes de Combates às Endemias – ACE ou dos agentes que desempenham as atividades, mas com outras denominações, nas Equipes de Saúde da Família.
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria nº GM/MS Nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, que em seu Art. 4º, estabelece que as Secretarias Municipais de Saúde listadas no Anexo III da citada Portaria, que permanecerem com o mesmo valor do PFVS estabelecido pela Portaria GM/MS nº 2.510/2017 pelo fato de não haver Agentes de Combate às Endemias-ACE elegíveis, que venham a cadastrar ACE elegíveis para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC, deverão informar à CIB para pactuar os novos valores do PFVS destes municípios e formalizar à Secretaria de Vigilância em Saúde-SVS para os devidos encaminhamentos quanto à publicação de nova portaria autorizativa.
- Considerando a Portaria GM/MS, nº 535, de 30 de março de 2016, que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.243, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE, de que tratam os art. 9º-C e 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.252, de 20 de dezembro de 2024, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde alocados no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, com base na estimativa do IBGE para 2024, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas

- Considerando que Castanhal é um município polo e prioritário da área de saúde da Região Metropolitana III, no Estado do Pará que comporta mais de 200.000 habitantes.

- Considerando que o município possui 65 agentes de endemias com cadastro no CNES, através de vínculo direto com o município, cumprindo carga horária de 40 horas semanais.

- Considerando o Ofício nº 387/2025 da Sesma de Castanhal que solicita retificação da Resolução CIB nº 29/2024, que pactua a adesão do município de Castanhal à Assistência Financeira Complementar (AFC), destinada ao cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) em decorrência das orientações da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira (CGPO/SVSA/MS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 08 de fevereiro de 2024 que aprovou a adesão do Município de Castanhal à Assistência Financeira Complementar para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a adesão do Município de Castanhal à Assistência Financeira Complementar para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para o Município de Castanhal, referente à Portaria GM/MS nº 2.663/2019.

Art. 2º - O Piso Fixo de Vigilância em Saúde - (PFVS), do município será comprometido até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento), ficando na responsabilidade do Ministério da saúde complementar o que exceder para garantir o pagamento dos ACE'S elegíveis, conforme parâmetros – Ministério da Saúde para o recebimento de AFC + IF, conforme anexo desta Resolução;

Parágrafo Único: Para o ano de 2025 serão considerados os valores do PFVS a serem recebidos nos 05 (cinco) últimos meses do ano, sendo comprometidos até 50% (cinquenta por cento) do PFVS do município e o restante complementado pelo Ministério da Saúde, que fará o repasse mensal na forma de AFC e IF.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 29 de 15 de fevereiro de 2024.

Belém, 22 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Anexo da Resolução 343, de 22 de julho de 2025.

COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2024 Estimativa	PFVS TOTAL DA UF (R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE			
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)		
15	PA	1	8.664.306	80.516.864,19	16.979.453,06	1.414.954,42		
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO			POPULAÇÃO 2024	PFVS/ANO 2025	REPASSE MENSAL-2025 (R\$)	PFVS- P/ ÚLTIMOS 05 MESES 2025	REPASSE AJUSTADO -P/ÚLTIMOS MESES 2025
150240	Castanhal			207.603	R\$ 2.089.847,39	174.153,94	435.384,90 - 50% do Piso Fixo - Reservado 435.384,90 - 50% do Piso Fixo - comprometidos com o pagamento de AFC+IF 551.315,10- complemento do MS (AFC+ IF)	87.079,98 197.340,00 (AFC+IF)

Protocolo: 1227204

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 3/2025 – SESP
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 03

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE n. 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a Ata da Sessão ocorrida em 29/07/2025, que será disponibilizada em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do Chamamento Público n. 3/2025 – SESP, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde na Policlínica de Santarém / NATEA, para os devidos fins de direito.

Belém, 29 de julho de 2025

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1227345



3) NO ITEM 5 – DAS VAGAS

Item 5.4: REALIZAÇÃO DOS CURSOS:

Mês	Período
Setembro e Outubro	29/09 a 03/10/ 2025 - 4ª Turma
Outubro	06 a 10/10/2025 - 5ª Turma
Outubro	20 a 24/10 de 2025 - 6ª Turma

Anexo 1:

Onde lê-se: A 4ª Turma. Período: 25 a 29 de agosto de 2025, no horário: 07h às 12 h e 14h às 19h; **leia-se:** Período: 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, no horário: 07h às 12 h e 14h às 19h.

Onde lê-se: A 5ª Turma. Período de 15 a 19 de agosto de 2025, no horário: 07h às 12 h e 14h às 19h; **leia-se:** Período de 06 a 10 de outubro de 2025, no horário: 07h às 12h e 14h às 19h.

Onde lê-se: A 6ª Turma. Período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, no horário: 07h às 12 h e 14h às 19h; **leia-se:** Período de 20 a 24 de outubro de 2025, no horário: 07h às 12h e 14h às 19h.

Onde lê-se: A 7ª Turma - Cancelado

Anexo 2:

Onde lê-se: Mês de Agosto, período de 25 a 29/08/ 2025, 4ª Turma; **leia-se:** Mês de Setembro e outubro Período: 29/09 a 03/10/ 2025, 4ª Turma.

Onde lê-se: Mês de Setembro, período de 15 a 19/09/2025, 5ª Turma; **leia-se:** Mês de Outubro; Período de 06 a 10/10/2025, 5ª Turma.

Onde lê-se: Mês Setembro e outubro, período de 29/09 a 03/10/2025, 6ª Turma; **leia-se:** Mês de Outubro Período de 20 a 24/10 de 2025, 6ª Turma.

Onde lê-se: Mês de Outubro, período de 20 a 24/10/2025, 7ª turma - Cancelado

Belém, 29 de julho de 2025.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora – ETSUS/SESPA-PA

Protocolo: 1227098



LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 666 DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO, Matrícula: 5946100-1, Cargo: CH. DIV. ENDEMIAS, Lotação: UNIDADE DE ENDEMIAS / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.01.2019 A 28.01.2022

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2025 A 30.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 29.07.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1226955

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 011/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DO 1º
EIXO FORMATIVO "VIGIAR É PRECISO": A IMPORTÂNCIA
DA VIGILÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA
EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 01/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a retificação do Edital Nº 011/2025 de 27 de maio de 2025, que trata das inscrições para o Curso De Capacitação do 1 Eixo Formativo Vigiar É Preciso": A Importância da Vigilância do Desenvolvimento Infantil no Transtorno Do Espectro Autista – TEA, nos termos especificados a seguir:

1) NO ITEM 2 – DO CURSO

Item 2.2, **onde lê-se** que o curso terá 7 (sete) turmas; **leia-se** o curso terá 6 seis turmas, com 20 (vinte) discentes cada;

Item 2.4.4, **onde lê-se** a 4ª Turma será realizada no período de 25 a 29 de agosto de 2025, que foi cancelada; **leia-se:**

2.4.4 A 4ª Turma será realizada no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025.

Item 2.4.5, **onde lê-se** a 5ª Turma será realizada no período de 15 a 19 de setembro de 2025, que foi cancelada; **leia-se:**

2.4.5 A 5ª Turma será realizada no período de 06 de outubro a 10 de outubro de 2025.

Item 2.4.6, **onde lê-se** a 6ª Turma será realizada no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025; **leia-se:**

2.4.5 A 6ª Turma será realizada no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

Item 2.4.7 – cancelado

2) NO ITEM 4 – DAS INSCRIÇÕES

Item 4.6.4 onde lê-se: o período das inscrições da 4ª turma ocorrerá a partir de 08:00 h do dia 28 de julho até as 23:59 h do dia 14 de agosto 2025; **leia-se:** 4.6.4 O período das inscrições da 4ª turma ocorrerá a partir das 08:00 h do dia 11 de agosto até as 23:59h do dia 22 de agosto de 2025.

Item 4.6.5 onde lê-se: o período das inscrições da 5ª turma ocorrerá a partir de 08:00 h do dia 18 de agosto até as 23:59 h do dia 4 de setembro de 2025; **leia-se:** 4.6.5 O período das inscrições da 5ª turma ocorrerá a partir das 08:00 h do dia 01 de setembro até as 23:59h do dia 12 de setembro de 2025.

Item 4.6.6 onde lê-se: o período das inscrições da 6ª turma ocorrerá a partir de 08:00 h do dia 08 de setembro até as 23:59 h do dia 25 de setembro de 2025; **leia-se:** 4.6.6 O período das inscrições da 6ª turma ocorrerá a partir das 08:00 h do dia 29 de setembro até as 23:59h do dia 10 de outubro de 2025.

Item 4.6.7. Cancelado

Portaria nº 667 DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIO AUGUSTO VIANA DA SILVA, Matrícula: 120995-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.09.2019 A 31.08.2022

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2025 A 30.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 29.07.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1227136

Portaria nº 668 DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MÁRCIA REGINA NEVES LEÃO, Matrícula: 5180635-1, Cargo: ENFERMEIRA, Lotação: URE MARCELO CANDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2018 A 28.02.2021

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.08.2025 A 02.09.2025, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 29.07.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1227178

DIÁRIA**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 596/2025 – 29/08/2025**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (8^{1/2}) meias diárias a(o) Servidor(a):

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006357

Projeto de Atividades: 1020006357C

Matrícula/Nome/Cargo

8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. Administrativo) 08 meias diárias

Origem: BELEM/PA – BRASIL

Destino(s): MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Objetivo: executar tarefas da Secretaria Executiva do CIR-M I/1ºCRS, conforme mapa do cronograma das atividades nos municípios, no período (de 04 a 08 e 11 a 13/08/2025 (com deslocamento diário. Proc. 2025/3071060) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1227024

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III**

Resolução nº 045, de 29 de julho de 2025

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – CIR METROPOLITANA III, na 6ª Reunião Ordinária, no dia 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário do 2º semestre de Reuniões Ordinárias da CIR Metropolitana III (Anexo).

Art. 2º - Aprovar a realização das reuniões na modalidade itinerante, de acordo com os gestores municipais locais, em meses alternados entre os municípios do 3º CRS com os municípios do 5º CRS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal-PA, 29 de julho de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR-METROPOLITANA III
CALENDÁRIO DE REUNIÕES**

ANO: 2025 – 2º SEMESTRE

MÊS	Prazo para solicitação de ponto de pauta	DIA	MUNICÍPIO	REGIONAL
JULHO	23	30	CANCELADA	
AGOSTO	22	29	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	3º CRS
SETEMBRO	19	26	ULIANÓPOLIS	5º CRS
OUTUBRO	24	31	MARAPANIM	3º CRS
NOVEMBRO	21	28	PARAGOMINAS	5º CRS
DEZEMBRO	5	12	IGARAPÉ-AÇÚ	3º CRS

Protocolo: 1227332

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

DIÁRIA**Portaria nº 124 DE 29 DE JULHO DE 2025**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica do Hospital Municipal de Currallinho/PA. Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.

Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia, CPF 516.233.902-49, Edinaldo do Socorro Sales do Carmo, CPF 430.292.802-68 e Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, CPF 638.575.532-00, 3,5 Diárias de 29/07 à 01/08/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1227309

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 028, DE 28 DE JULHO DE 2025. A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Portaria nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO, MANIFESTAÇÃO CONJUR/SESPA nº 356/2021, referente ao processo número 2020/204507, a instauração de sindicância investigatória para apuração de possível irregularidades nas condutas de servidores em cumprimento ao disciplinado no art. 199, da Lei nº 5.810/94. RESOLVE: I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instauração de Sindicância, para apuração de possível irregularidades nas condutas de servidores. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora Geral do 9º CRS da SESP.

Protocolo: 1227144

DIÁRIA**DIÁRIAS****Portaria Nº142 de 29 de Julho de 2025**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar assessoria técnica, capacitação e reuniões técnicas com os profissionais do município envolvidos com o agravo.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Aveiro/ PA – Brasil

Período: 18/08/2025 a 21/08/2025 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total: R\$ 864,75

Servidor:

João Pereira Monteiro.

Matrícula: 0504472.

Cargo: Agente de saúde.

Lotação:9CRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1226985

DIÁRIAS**Portaria nº 141 de 29 de Julho de 2025**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizará visita técnica ao Município de Juruti, juntamente com os técnicos da DIPC/SESPA com o objetivo principal de prestar orientação ao Conveniente no correto cumprimento das obrigações legais relacionadas à prestação de contas do Convênio nº 07/2022, cujo objeto é a "Aquisição de um Aparelho de Tomografia Computadorizada", que esteve vigente no período de 14/03/2022 a 13/03/2024.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 04/08/2025 a 07/08/2025 / Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor unitário: R\$247,08

Valor Total: R\$ 864,75

Servidora:

Waldemarina Barroso Sousa

Matrícula: 5160987/1

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação:9ºcrs

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1226968

Portaria Nº143 de 29 de Julho de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Participar da Oficina Estadual "Prevenção de Carências Nutricionais na Infância", que ocorrerá em Belém - PA, no período de 06 à 09 de agosto de 2025.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 06/08/2025 a 09/08/2025 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total: R\$ 864,74

Servidora:

Rilda Célia da Silva Jati Souza,

Matrícula: 54189018/1

Cargo: Nutricionista

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1227174

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.358,89

Valor Total: R\$ 1.358,89

Servidor: 5247640/2 / Giane Silva De Oliveira Lorenzoni (Enfermeira)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1227162

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: Nº E-2025/2995116****Nota de Empenho: 2025.200102NE000565**

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA, DESTE 11 CRS/SESPA

Responsável pelo Acompanhamento: – RAIMUNDA DA ROCHA FERREIRA – Matrícula nº 54192850/1

Projeto Atividade: 1020008302c

Natureza de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 02600.000049

Valor Total R\$: 5.000,00

CONTRATADA: LUCIANO NOGUEIRA DE CASTRO

CPF: 96401451220

Endereço: Rua Salvador nº 130 – Marabá/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1227205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA**Portaria nº 025 DE 29 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a atualização das entidades e seus Representantes que compõem a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Araguaia, para Condução, a nível regional, da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para proteção, promoção e recuperação de saúde;

Considerando os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/06/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

Considerando que a Educação Permanente e aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem simplificada e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;

Considerando que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIR da respectiva Região de Saúde;

Considerando a Resolução CIR Araguaia nº35, de 14 de março de 2013, publicada no DOE de 14/03/2013, que aprovou a criação das CIES Regionais.

Considerando o disposto no art. 19, parágrafo único do Regimento interno da CIES Araguaia;

Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 028 de 29 de maio de 2025, que aprova a atualização dos representantes da CIES da Região de Saúde Araguaia;

Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão da Intergestores Regional (CIR) Araguaia, do dia 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar as entidades e seus representantes que compõem a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região de Saúde Araguaia (CIES Araguaia) de caráter permanente, instância intersetorial e interinstitucional, composta de acordo com a estrutura e representações

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 407/2025, de 28/07/2025**Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar da oficina do Projeto de Fortalecimento da Função Gestora das Secretarias Estaduais de Saúde – FORTALECE SES no Estado do Pará-Oficina 6 – Monitoramento do Foco Estratégico (presencial)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 16/08 a 24/08/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 8,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.100,10

Valor Total: R\$ 4.200,20

Servidor: 542642-1 / Gélcidas Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)

Servidor: 5444365/2 / Gilmar Santana Nunes (Diretor Regional)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1227173

PORTARIA Nº 408/2025, de 28/07/2025**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo com equipe do 10ºCRS/SESPA até o município de Belém para participarem de reunião de Planejamento.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 16/08 a 24/08/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 8,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.100,10

Valor Total: R\$ 2.100,10

Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1227176

PORTARIA Nº 404/2025, de 28/07/2025**Portaria Individual**

Objetivo: Realizar monitoramento do programa Melhor em Casa e saúde do idoso.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Pacajá/PA

Período: 17/08 a 22/08/2025

definidas no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Portaria para todos os fins de direito.

Art. 2º - A CIES Araguaia deverá ter condução e coordenação colegiada normalizada por regimento interno, devendo reunir-se regularmente e trabalhar para a execução e acompanhamento do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

Art. 3º - As atribuições da CIES Regional estão previstas na Portaria GM/MS nº 1.996/2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 013, de 29/05/2025.

Conceição do Araguaia, 29 de Julho de 2025.

Amilton do Nascimento Luz

Diretor do 12º CRS/SESPA

ANEXO ÚNICO

CIES ARAGUAIA - 2025		
SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE NA CIES
Gestão Estadual da Saúde	12º Centro Regional de Saúde	TITULAR: Domingas Alves de Sousa
		SUPLENTE: Ássima dos Remédios
		TITULAR: Helke da Silva Barroso
		SUPLENTE: Elismara da Silva Seabra
		TITULAR: Nayara Cristina Ramos
		SUPLENTE: Nicolly Mathias Ferreira
		TITULAR: Edilene Maria dos Santos Brito
Gestão Estadual da Educação	DRE - Conc. Araguaia	TITULAR: Keliene Ferreira Bispo
		SUPLENTE: Marcia Oliveira Brito Sales
Gestão Municipal da Saúde / CIR	SMS REDENÇÃO	TITULAR: Larissa Luz Alves
	SMS BANNACH	SUPLENTE: Tifani Mariano Rodrigues
	SEMUSA - Sant. Arag.	TITULAR: Larissa Renz Bocchi
	SMS-Cumarú do Norte	SUPLENTE: Vanessa Cristina Raphael
	SMS - Tucumã	TITULAR: Keila da Silva Vieira Moreira
	SEMUS - Conc. Arag.	SUPLENTE: Adriane Pereira Aguiar
	SMS ÁGUA A NORTE	TITULAR: Lorenna Ribeiro de Oliveira
	SMS RIO MARIA	SUPLENTE: Tayná Ribeiro Oliveira
Gestão Municipal da Educação	Sec. Mul. Educação de Rio Maria	TITULAR: Adjair Ribeiro da Silva
		SUPLENTE: Manoel Nogueira do Nascimento
Gestão Federal de Saúde	DSEI/ Kayapó - Redenção	TITULAR: Michele Lopes Crispim
		SUPLENTE: Rhaianny Almeida de Sousa
Hospitais Escolas	HRPA - Redenção	TITULAR: Sílvia Luane dos Santos Bentes
		SUPLENTE: Antonio Henrique Matildes Carvalho
	HRRM - Rio Maria	TITULAR: Stella Conceição Silva Leite
		SUPLENTE: Hiury de Jesus Magalhães
	HRCA - Conceição do Araguaia	TITULAR: Raffaella Aquino de Oliveira
		SUPLENTE: Sandra dos Santos Tavares
Instituições de Ensino Superior e Ensino Técnico	IFPA - Campus Conceição do Araguaia	TITULAR: Cleyton Abreu Martins
		SUPLENTE: Gracilene Gomes Ferreira Rodrigues
	UEPA - Pólo Conceição do Araguaia	TITULAR: Dayana Sales Rodrigues
		SUPLENTE: Fernando Tenreiro dos Santos
	FIC - Faculdade Integrada do Carajás	TITULAR: Carolinne de Oliveira Marquez
		SUPLENTE: Cynthia Valessa dos Santos Martins
FESAR - Faculdade de Ensino Superior	TITULAR: Ana Cristina Doria dos Santos	
	SUPLENTE: Ana Claudia Gonçalves	
PROTEN - Escola técnica Enfermagem	TITULAR: Solange Nunes Vieira	
	SUPLENTE: Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida	
Trabalhadores da Saúde	SINDSAÚDE - Conceição do Araguaia	TITULAR: Mª Aparecida Cipriano Nunes
		SUPLENTE: Sirlene Monteiro dos Santos
	Associação dos ACS - Conceição do Araguaia	TITULAR: Alindomar Sousa da Silva
Controle Social	CMS de São Félix do Xingu	TITULAR: Alvino Ferreira Barbosa Filho
		SUPLENTE: Wellington Jesus dos Santos
	CMS de Tucumã	TITULAR: Tereza da Penha de Matos
		SUPLENTE: Luzia Canuto de Oliveira Pereira
	Associação Renascer Vida - Redenção	TITULAR: Greicio Hilário Lira
	CONDISI - Conselho Indígena	SUPLENTE: Banhi-re Kaiapó

Protocolo: 1227054

DIÁRIA

Portaria nº 324 de 29 de Julho de 2025

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 04 a 08.08.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte.

Objetivo: conduzir técnicos que irão realizar capacitação em manejo clínico de Hanseníase e Tuberculose.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1227077

Portaria nº 322 de 29 de Julho de 2025

Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 021.333.572-70.

Período: 03 a 09.08.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar do curso de "Regime Jurídico Único" na Escola de Governo (EGPA), bem como tratar de assuntos referentes a este 12ºCRS/SESPA no Nível Central.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1227066

Portaria nº 323 de 29 de Julho de 2025

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498806.

CPF: 097.637.912-00.

Período: 03 a 09.08.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: conduzir técnicos deste 12ºCRS/SESPA que irão participar do curso de "Regime Jurídico Único" na Escola de Governo (EGPA), bem como tratar de assuntos referentes a este 12ºCRS/SESPA no Nível Central.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1227072

Portaria nº 325 de 29 de julho de 2025

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo/Função: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Matrícula/Siape: 0720534-019.

CPF: 131.892.392-15.

Nome: Leomar Pires Pereira.

Cargo/Função: Agente de controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 57207935.

CPF: 252.586.212-00.

Período: 04 a 08.08.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Rio Maria e Xinguara.

Objetivo: realizar inspeções em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária de média e baixa complexidade, supervisionar e monitorar IRAS (Infecção relacionada à saúde).

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1227291

Portaria nº 326 de 29 de julho de 2025

Nome: Amanda da Silva Sousa.

Cargo/Função: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 018.065.812-30.

Período: 04 a 08.08.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Rio Maria e Xinguara.

Objetivo: realizar inspeções em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária de média e baixa complexidade, supervisionar e monitorar IRAS (Infecção relacionada à saúde).

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1227296

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 604/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2868432;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ONICE DO SOCORRO RAMOS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5942715/1, a contar de 12/06/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JULIANA FIGUEIREDO MARTINS (Filha) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/06/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1226930

PORTARIA Nº 605/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2845596;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora HELENA DE NAZARE DOS PASSOS MONTEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5813824/1, a contar de 23/05/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de LUIZA MARIA MONTEIRO DE LEO (Irmã) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/05/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1226932

Portaria nº 541/2025 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2721987 de 24/05/2025.

R E S O L V E:

MOVER, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, subordinados a Coordenação da Agência Transfusional - CTRA, conforme abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
ALINE DAIANA DA FONSECA LIMA	5915778/1	TEC. DE ENFERMAGEM	AG.ENCIA TRANSFUSIONAL	AGENCIA TRANSFUSIONAL - CCPO JURUNAS	01/05/2025
MARIA JOANA MARTINS GOMES	57197843/1	TEC. DE ENFERMAGEM	AGENCIA TRANSFUSIONAL	AGENCIA TRANSFUSIONAL - CCPO JURUNAS	01/05/2025
BERNADETE EUGENIA DA SILVA DE SENA	5613493/3	TEC. DE ENFERMAGEM	AGENCIA TRANSFUSIONAL	AGENCIA TRANSFUSIONAL - CCPO JURUNAS	01/05//2025
DORCA SIQUEIRA DA SILVA	55589831/1	TEC. DE LABORATORIO	AGENCIA TRANSFUSIONAL - CCPO JURUNAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	01/05/2025
ILANNA CAMILA BEZERRA DA SILVA	5965651/1	TEC. DE LABORATORIO	AGENCIA TRANSFUSIONAL - CCPO JURUNAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	01/05/2025
JOSE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO BORGES	5972342/2	TEC. DE LABORATORIO	AGENCIA TRANSFUSIONAL - CCPO JURUNAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	01/05/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de junho de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1227179

Portaria nº 615/2025 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2944861 de 04/07/2025.

R E S O L V E:

I - REMANEJAR a partir de 15/07/2025, por necessidade de serviço o servidor MATEUS DUARTE FERREIRA, Comissionado (Administrador), matrícula nº 5952804/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Ouvidoria - OUVI para a Coordenação de Hotelaria Hospitalar (Lavanderia) (CHOT), deste Hospital.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de junho de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1227175

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 609/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2909047 de 30/06/2025.

RESOLVE:

DISTRATAR a partir de 11/07/2025, o servidor CROSS FARADAY ALVES ALEXANDRIA LUNA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 55208801/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Terapia Intensiva - CTI), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1226886

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 603/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2588398 de 29/04/2025.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, matrícula nº 5135141/1, lotada na Divisão de Farmácia (C.T.I), referente ao 6º triênio de 04/08 a 02/09/2025.

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, matrícula nº 5135141/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 04/08 a 02/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1226933

ERRATA

ERRATA DE AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-HOL

Objeto: Contratação, via credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação do serviço de exames de imagem (tomografia computadorizada com contraste e ressonância magnética), para futura contratação por um período de 12 meses

Onde se lê: Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 09/08/2025 a 09/08/2026...

Leia-se: Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 13/08/2025 a 13/08/2026...

Publicado com incorreção no DOE n.º 36.131, de 29/7/2025 - Protocolo: 1226692

Belém, 30 de julho de 2025
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1227184

OUTRAS MATÉRIAS

1ª TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

Processo nº E- 2025/2317115 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FORNECEDOR: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Valor Total: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 25/07/2025

VIGÊNCIA: 26/07/2025 a 26/07/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.371/2023.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
5	198273-7	EEA25 EEA 25MM SGL USE STAPLER Grampeador circular cortante com diâmetro aproximado de 25mm, realiza disparo único, insere duas fileiras paralelas e alternadas de grampos em Titânio de 4,8mm de altura com tecnologia de direcionamento do grampo. Lâmina em aço inoxidável 440 com gume biselado; ogiva de baixo perfil com dispositivo de comando para angulação após o disparo, acompanhada de dois acessórios, tipo trocarte, em versões de ponta romba e ponta perfurante, equipado com recurso de feedback visual para a aproximação do conjunto ogiva/grampeador e encaixe da haste da ogiva com o trocarte do grampeador. Ogiva com orifícios para drenagem de fluidos, trava de segurança. Haste com, aproximadamente, 25mm de diâmetro e 22cm de comprimento. Indicação: criação de anastomose término-terminal, término-lateral elâtero-lateral, tanto em cirurgias abertas quanto em laparoscopias. Uso único, embalagem individual e estéril. Marca/ Fabricante: Auto Suture/ Covidien ORIGEM: Importado - EUA REGISTRO ANVISA: 10349000267 APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 unidades PRAZO VALIDADE PRODUTO: 12 meses ORIGEM: IMPORTADO CÔD.PRODUTO/CFN: EEA25	UND	150	R\$ 672,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1226980

Portaria nº 606/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2682035 de 16/05/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: DF MEDICAL LTDA .

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 26 de julho de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1226892

Portaria nº 607/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2500608 de 09/04/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 26 de julho de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1226896

Portaria nº 608/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 22/07/2025 a 31/07/2025 da servidora CLEIDE ALVES VIANA, matrícula nº 5425662/2, Enfermeiro, Coordenadora da Hotelaria Hospitalar (Lavanderia).

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2852626 de 18/06/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BRUNA RENARA VIANA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195335/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação da Hotelaria Hospitalar (Lavanderia), em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de julho de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1226898

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 533/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33.864; Considerando os termos do Processo nº E-2025/3058809;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 878/2024 - GAPE/GP/FSCMPA publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, que nomeou os membros da Comissão do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde do Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - PPGSA/FSCMPA, ano 2024;

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde do Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - PPGSA/FSCMPA, ano 2025.

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	Profa. Dra. Valéria Regina Calvalcante dos Santos - Coordenação/PPGSA
VICE-PRESIDENTE	Profa. Dra. Cinthia Cristina S. de Menezes da Silveira - Coordenação/PPGSA
MEMBROS	Profa. Dra. Alexandra Cordovil da Luz Mascarenhas - Docente/PPGSA Profa. Dra. Aurimery Gomes Chermont - Docente/PPGSA Prof. Dr. Horácio Pires Medeiros - Docente/PPGSA Profa. Dra. Klaudia Yared Sadala - Docente/PPGSA Profa. Dra. Sílvia Ferreira Nunes - Docente/PPGSA Profa. Dra. Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça - Docente/PPGSA
SECRETARIA	Caroline da Costa dos Santos - Assistente Administrativo Giovana dos Santos Pinheiro - Assistente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém/PA, 23 de julho de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1226847

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO : Aquisição de Saneantes Hospitalares.

Data e hora: 12/08/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1226975

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Às 12:09 horas do dia 25 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2352814, Pregão nº 90025/2025 - Aquisição de SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDE VOLUME.

Desclassificação da empresa; VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.490.775/0001-31, ITEM: 9, Valor Total R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais), após empresa desistir de assinar a ata. Foram convocadas as empresas remanescentes, porém o item 09 restou fracassado.

Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1227085

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 29/07/2025
 OBJETO: Inclusão de nova Fonte de Recurso:02501000061-000000.
 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024/FSCMPA
 PAE E-2025/2372301 PROC. ORIGINAL Nº E-2024/2232542
 CONTRATO: 021/2025
 CONTRATADA: NF DA SILVA LAMAR COMERCIO, CNPJ/MF sob o Nº 07.783.734/0001-33
 ENDEREÇO: Rua São José Nº 220-Pão de açúcar, anil, CEP: 65.047-000
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1227047**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº1261806/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. MULTISUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 02.577.145/0001-85, Itens: 1, com valor total: R\$: 21.900.094,25 Vinte e um milhões, novecentos mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24/07/2025 a 24/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1226977**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor(a): ROSALENA DE PONTE SOUZA PEREIRA
 ID FUNCIONAL: 5813441/6
 Término de Vínculo: 01/08/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2025/3015713

Servidor(a): SHIRLEY BATISTA DE SOUZA

ID FUNCIONAL: 5974773/2

Término de Vínculo: 25/07/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: PSICÓLOGO

PAE: E-2025/3074684

Servidor(a): ANA PAULA FONSECA BRITO

ID FUNCIONAL: 5949621/1

Término de Vínculo: 29/07/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2025/3075341

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Belém, 29 de julho de 2025.

Protocolo: 1226940**Portaria nº 550/2025 – CGEP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do processo e-2025/3001868;
 R E S O L V E:

I-REVOGAR, os termos da Portaria nº 502/2025-CGEP/FSCMPA, publicada no DOE nº 36.296, de 11/07/2025, referente à EMILLY LUZIA DOS SANTOS CARDOSO, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior), no cargo Fisioterapeuta (Pediátrico), autorizado pelo processo 2024/1153816.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de julho de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1227034**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2481982/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA. HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, CNPJ nº: 01.571.702/0001-98, Itens: 12,13,16, com valor total: R\$: 247.905,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/07/2025 a 27/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1227119**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2481982/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA. FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº: 06.628.333/0001-46, Itens: 2,3,4,5,6,10, com valor total: R\$: 3.132.025,00 (Três milhões, cento e trinta e dois mil e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/06/2025 a 27/06/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1227116**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2481982/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 21.581.445/0001-82, Item: 8, com valor total: R\$: 91.080,00 (Noventa e um mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/07/2025 a 02/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1227117**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2481982/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA. LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ nº: 31.673.254/0010-95, Itens: 1,11,14,15, com valor total: R\$: 1.035.330,00 (Um milhão, trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/06/2025 a 27/06/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1227115**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 32.137.731/0001-70, Itens: 2,9,16, com valor total: R\$: 48.598,10 (Quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 23/07/2025 a 23/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº: 12.420.164/0036-87, Itens: 6,8, com valor total: R\$: 739.593,80 (Setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/07/2025 a 22/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 21.581.445/0001-82, Item: 15, com valor total: R\$: 443.470,16 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 16/07/2025 a 16/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, CNPJ nº: 01.571.702/0001-98, Item: 14, com valor total: R\$: 147.150,00 (Cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/07/2025 a 15/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. ALIRIA MEDICAMENTOS ESPE-

CAIAS LTDA, CNPJ nº: 47.848.127/0001-29, Item: 1, com valor total: R\$: 919.591,20 (Novecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24/07/2025 a 24/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº: 52.967.925/0001-00, Item: 18, com valor total: R\$: 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 16/07/2025 a 16/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 08.958.628/0002-97, Item: 12, com valor total: R\$: 133.650,00 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/07/2025 a 15/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 90.108.283/0001-82, Item: 13, com valor total: R\$: 915.175,80 (Novecentos e quinze mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/07/2025 a 15/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº: 60.665.981/0009-75, Item: 3, com valor total: R\$: 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 16/07/2025 a 16/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2409961/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE, EMPRESA VENCEDORA. CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº: 62.969.589/0015-93, Item: 7, com valor total: R\$: 303.000,00 (Trezentos e três mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/07/2025 a 15/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura. Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1227187

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 29 de julho de 2025. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1227108

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 959 de 29 de Julho de 2025

PROCESSO Nº 2025/3048810.

PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
JOSE MILTON NASCIMENTO NETO, GERENTE/HENAL, 59534361
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339039, 4.800,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1227050

Portaria nº 960 de 29 de Julho de 2025

PROCESSO Nº 2025/3048666.

PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
JOSE MILTON NASCIMENTO NETO, GERENTE/HENAL, 59534361
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339030, 9.500,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1227053

Portaria nº 958 de 29 de Julho de 2025

PROCESSO Nº 2025/3069246.

PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
ROBERTO BORGES JUNIOR, GERENTE/HENTU, 7565315
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339030, 524,79
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1227046

Portaria nº 956 de 29 de Julho de 2025

PROCESSO Nº 2025/3058943

PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
JAIME ADAM NETO, GERENTE/GEINE, 5938470
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339030, 4.000,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1227043

Portaria nº 957 de 29 de Julho de 2025

PROCESSO Nº 2025/3061078

PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
ERIC GOMES MAGNO, Engenheiro/GEINE, 541872741
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339039, 1.000,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1227044

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº 962/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de julho de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 07/91, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011, art. 2º

Considerando o Processo 2025/2906290

RESOLVE:

I - Prorrogar os contratos dos servidores temporários relacionados abaixo:

MATRICULA	VINC.	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO
5952114	2	Gabriel Charles Diniz De Melo	Técnico de Patologia Clínica	18/08/2026
54187810	9	Maria Alice Lobato Ribeiro Loureiro	Assistente Social	22/09/2026

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

ERRATA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90028/2025

NO DOE Nº 36.302 de 18/07/2025, que publicou o Termo de Homologação protocolo 1222573

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90028/FPEH-CGV/2025

OBJETO: Aquisição Fitas Identificadoras de Instrumentais Auto Adesivas, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

20	FITAS IDENTIFICADORAS DE INSTRUMENTAIS: Auto adesivas em 02 (duas) faixas de cores vermelha x preta para marcação de instrumentais cirúrgicos, que aderem firmemente aos instrumentos, isenta de látex, resistentes a autoclaves em formato de folhas contendo aproximadamente de 115 a 310 etiquetas, cada cartela no mínimo 02 (dois) tamanhos de etiquetas pré-cortadas.	10 folhas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA CNPJ 27.401.513/0001-60
21	FITAS IDENTIFICADORAS DE INSTRUMENTAIS: Auto adesivas em 02 (duas) faixas de cores verde x preta para marcação de instrumentais cirúrgicos, que aderem firmemente aos instrumentos, isenta de látex, resistentes a autoclaves em formato de folhas contendo aproximadamente de 115 a 310 etiquetas, cada cartela no mínimo 02 (dois) tamanhos de etiquetas pré-cortadas	10 folhas	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA CNPJ 23.180.650/0001-61
22	FITAS IDENTIFICADORAS DE INSTRUMENTAIS: Auto adesivas em 02 (duas) faixas de cores amarela x preta para marcação de instrumentais cirúrgicos, que aderem firmemente aos instrumentos, isenta de látex, resistentes a autoclaves em formato de folhas contendo aproximadamente de 115 a 310 etiquetas, cada cartela no mínimo 02 (dois) tamanhos de etiquetas pré-cortadas	10 folhas	10	R\$ 240,66	R\$ 2.406,60	INLABEL SOLUÇOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14
23	FITAS IDENTIFICADORAS DE INSTRUMENTAIS: Auto adesivas em 02 (duas) faixas de cores amarela x verde para marcação de instrumentais cirúrgicos, que aderem firmemente aos instrumentos, isenta de látex, resistentes a autoclaves em formato de folhas contendo aproximadamente de 115 a 310 etiquetas, cada cartela no mínimo 02 (dois) tamanhos de etiquetas pré-cortadas.	10 folhas	10	R\$ 240,66	R\$ 2.406,60	INLABEL SOLUÇOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14
24	FITAS IDENTIFICADORAS DE INSTRUMENTAIS: Auto adesivas em 02 (duas) faixas de cores amarela x vermelha para marcação de instrumentais cirúrgicos, que aderem firmemente aos instrumentos, isenta de látex, resistentes a autoclaves em formato de folhas contendo aproximadamente de 115 a 310 etiquetas, cada cartela no mínimo 02 (dois) tamanhos de etiquetas pré-cortadas.	10 folhas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA CNPJ 23.180.650/0001-61
25	FITAS IDENTIFICADORAS DE INSTRUMENTAIS: Auto adesivas em 02 (duas) faixas de cores azul x vermelha para marcação de instrumentais cirúrgicos, que aderem firmemente aos instrumentos, isenta de látex, resistentes a autoclaves em formato de folhas contendo aproximadamente de 115 a 310 etiquetas, cada cartela no mínimo 02 (dois) tamanhos de etiquetas pré-cortadas	10 folhas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA CNPJ 23.180.650/0001-61
26	FITAS IDENTIFICADORAS DE INSTRUMENTAIS: Auto adesivas em 02 (duas) faixas de cores bege x preta para marcação de instrumentais cirúrgicos, que aderem firmemente aos instrumentos, isenta de látex, resistentes a autoclaves em formato de folhas contendo aproximadamente de 115 a 310 etiquetas, cada cartela no mínimo 02 (dois) tamanhos de etiquetas pré-cortadas.	10 folhas	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA CNPJ 23.180.650/0001-61
TOTAL					R\$ 40.263,20	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90028/FHCGV/2025:
R\$ 40.263,20 (Quarenta mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Belém/PA, 18 de julho de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1226992

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90099/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de cateter para hemodiálise, para atender à necessidade de 12 (doze) meses, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Und	QUANTIDADE				Valor unitário aceito	Valor Total aceito	EMPRESA vencedora Fabricante
			FPEHCGV	FSCMPA	HOL	TOTAL			
1	Cateter duplo lúmen de curta permanência para hemodiálise, estéril, embalado individualmente contendo vaso dilatador 12F, cateter duplo lúmen com asa 20cm, fio guia com avançador, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0cm	UND	270	200	270	740	R\$ 104,00	R\$ 76.960,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ 01.399.246/0001-40
2	Cateter duplo lúmen de curta permanência para hemodiálise, estéril, embalado individualmente contendo vaso dilatador 11,5F ou 12F, cateter duplo lúmen com asa 15cm, fio guia com avançador, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0cm	UND	30	50	30	110	R\$ 109,00	R\$ 11.990,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ 01.399.246/0001-40
3	Cateter duplo lúmen de curta permanência para hemodiálise, estéril, embalado individualmente contendo vaso dilatador 9F, cateter duplo lúmen com asa 12cm, fio guia com avançador, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0cm	UND	10	60	0	70	R\$ 244,00	R\$ 17.080,00	F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63
4	Cateter duplo lúmen de curta permanência para hemodiálise, estéril embalado individualmente contendo, vaso dilatador 7F, cateter duplo lúmen com asa 10cm, fio guia com avançador, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0cm.	UND	10	0	0	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ 01.399.246/0001-40
5	Cateter duplo lúmen longa permanência, com vias independentes para hemodiálise, estéril, embalado individualmente contendo vaso dilatador 14F, cateter duplo lúmen com asa 28cm (do cuff até a ponta), fio guia com avançador e graduação, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0 cm. Tunelizador com pontas separadas (SPLIT)	UND	120	0	120	240			FRACASSADO
6	Cateter duplo lúmen longa permanência com vias independentes, para hemodiálise, estéril, embalado individualmente contendo vaso dilatador 14F, cateter duplo lúmen com asa 32cm (do cuff até a ponta), fio guia com avançador e graduação, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0cm. Tunelizador com pontas separadas (SPLIT)	UND	40	0	40	80			FRACASSADO
7	Cateter duplo lúmen longa permanência com vias independentes, para hemodiálise, estéril, embalado individualmente contendo vaso dilatador 14F, cateter duplo lúmen com asa 55cm (do cuff até a ponta), fio guia com avançador e graduação, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0 cm. Tunelizador com pontas separadas (SPLIT)	UND	50	0	50	100			FRACASSADO
8	Cateter duplo lúmen longa permanência com vias independentes, para hemodiálise, estéril, embalado individualmente contendo vaso dilatador 14F, cateter duplo lúmen com asa 24cm (do cuff até a ponta), fio guia com avançador e graduação, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0 cm. Tunelizador com pontas separadas (SPLIT)	UND	10	15	0	25			FRACASSADO
9	Cateter triplo lúmen de curta permanência para hemodiálise, estéril, embalado individualmente contendo vaso dilatador 12F, cateter duplo lúmen com asa 20cm, fio guia com avançador, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0cm	UND	50	120	50	220	R\$ 125,38	R\$ 27.583,60	ASLI COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.578.276/0001-14
10	Cateter duplo lúmen longa permanência com vias independentes, para hemodiálise, estéril, embalado individualmente contendo vaso dilatador 14F, cateter duplo lúmen com asa 42cm (do cuff até a ponta), fio guia com avançador e graduação, tampas protetoras de sítio de injeção, introdutor de agulha 7,0cm. Tunelizador com pontas separadas (SPLIT)	UND	20	0	20	40			FRACASSADO
							TOTAL	R\$ 135.503,60	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90099/FHCGV/2024:
R\$ 135.503,60 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos).
Belém/PA, 30 de julho de 2025.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor-Presidente

Protocolo: 1227038

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2025 - HRCAM
PAE nº 2025/2835690**

OBJETO: Licença anual de uso de Software de Gestão Laboratório de Análise Clínica-LAC, para 03 dispositivos.

DATA: 01/08/2025

HORA: 08h00 (Horário de Brasília)

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Edital Disponível no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

KLENARD ATTILIO RANIERI

Diretor/HRCAM

Protocolo: 1226925

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA****DIÁRIA****Portaria nº 248 DE 29 DE JULHO DE 2025**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LUSMARINA NUNES RODRIGUES - MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 01/07/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1227330

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 021 DE 29 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3074549

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrado com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

Convênio nº 001/2025 - P. M. de Bannach - Processo nº 2025/2440035.

Objeto: Aquisição de 150.000 litros de diesel para recuperação de 121,0 km de estradas vicinais, sendo 60,00 km na Vicinal Pista Branca com início no ponto 7°21'39.54"S/ 50°23'50.7"W e final 7°21'12.36"S/50°48'59.58"W; 32,0 km na Vicinal Mabel com início no ponto 7°21'12.36"S/50°24'36.06"W e final no ponto 7°34'54.72"S/50°30'11.1"W e 29,0 Km na Colônia Progresso com início no ponto 7°24'35.16"S/50°36'11.22"W e final no ponto 7°24'39.81"S/50°25'32.04"W, no município de Bannach/PA.

Convênio nº 002/2025 - P. M. de Santa Maria das Barreiras - Processo nº 2025/2454742

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos (2 Motoniveladoras) para o Município de Santa Maria das Barreiras - PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 29/07/2025.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1227114

CONTRATO**CONTRATO Nº 02/2025****PROCESSO Nº: 2024/2513105**

OBJETO: Prestação dos serviços de Internet e link de dados de 150mbps (fibra e rádio), IP válido através de NAT (01), hospedagem de Web Site (30Gb), Bussiness Intelligent web - B.I Web (02) através da rede de comunicação de Dados do Estado do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 331.303,56 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8383; Natureza de Despesa: 339140; Fonte de Recurso: 01500000001; Origem dos Recursos: TESOURO.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613.0001-18.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1227121

DIÁRIA**Diárias****Portaria nº. 281 de 28 de Julho de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2588650

Servidor (a): PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES

Id. Funcional nº 3275981/1

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Período: 27/05/2025

Objetivo: Com o objetivo de conduzir o servidor Emerson Evandro de Araújo Braga aos serviços de pavimentação no referido município.

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1227103

OUTRAS MATÉRIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA.****Portaria nº 13/2025**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo PAE nº 2025/2131994.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Banca examinadora da Proposta Técnica, responsável pela condução do procedimento licitatório na modalidade Técnica e Preços, visando a contratação de empresa para Gestão Ambiental, abrangendo o Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e a execução de programas necessários à implantação da Avenida Liberdade, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional, Região de integração Guajará:

- PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES, Assessor Técnico 03, matrícula nº 5984001/1, Presidente da Comissão;

- MARCELO AUGUSTO SILVA GONZAGA, Gerente, matrícula nº 5963148;

- RAIMUNDA ALCILENE MENDES DOS SANTOS, Gerente, matrícula nº 5947119.

Art. 2º A Comissão de Contratação deverá conduzir o procedimento licitatório em conformidade com o art. 37 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2025.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1227112

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 184/2025/GAB/ARCON/PA, de 09 de junho de 2025.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97,RESOLVE:I- REVOGAR a Portaria nº 096/2025, de 07 de abril de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.192, de 09 de abril de 2025.I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém, 09 de junho de 2025.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON/PA

Protocolo: 1226941

PORTARIA Nº244/2025/GAB-ARCON/PA, DE 25 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará -ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97, e CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº2.168 de 10/03/2010 alterado pelo decreto Estadual nº856 de 24/06/2020, que institui o Sistema de Criação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Direta e indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

RESOLVE:

I- Constituir COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo descritos, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador (a) e Coordenador(a)

PERFIL	NOME	MATRICULA	CPF
Autoridade Homologadora	Eduardo de Castro Ribeiro Junior	8022240/5	10530886200
Homologador Substituto	Francisca Carmem de Souza Yokoyama	55588591/6	25812580391
Coordenador	Simone Santos Linhares	5569621/7	25821962234

2- Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - DIRETOR GERAL-ARCON/PA
Protocolo: 1226864

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 188/2025 –GAB/ARCON/PA, de 09 de junho de 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97,RESOLVE:I- DESIGNAR a servidora Tatianny Pinheiro Dias, ID Funcional nº 5942568-1, CPF:975.394.572-87, ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos, como Fiscal Titular do Contrato Nº 001/2022-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA, que tem por objeto publicações de matéria no Diário Oficial do Estado do Pará.II- DESIGNAR o servidor Rogerio do Nascimento Brito, ID Funcional nº 5985167/2, CPF:739.350.092-00, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato Nº 001/2022-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular.III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1226852

Portaria nº 185/2025 –GAB/ARCON/PA, de 09 de junho de 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97,RESOLVE:I- DESIGNAR o servidor Rogerio do Nascimento Brito, ID Funcional nº 5985167/2, CPF:739.350.092-00, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, como Fiscal Titular do Contrato Nº 002/2025-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a empresa H2O DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto fornecimento de água mineral natural sem gás em regime de comodato.II- DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Neves Prado ID Funcional nº 3195686/2, CPF:132.942.292-91 ocupante do cargo de Secretária, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 002/2025-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular.III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1226946

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses..

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 §1º e 2º da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 1.025.000,00 (hum milhão, vinte e cinco mil reais).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2025 -Convênio Nº: 01/2021; Nº Processo: 21000040931202072; Concedente: Instit. Nac. de Colonização e Reforma Agrária; Conveniente: Instituto de Terras do Para, CNPJ nº 05089495000190; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Regularização Fundiária em Terras de Jurisdição do Instituto de Terras do Pará ITERPA; Valor Total: R\$1.025.000,00 -Para Recurso Proveniente da Partida, no valor de R\$1.000.000,00: - Proj./Ativ.: 21.541.1527.2217 Regularização fundiária rural -Fonte: 01706311060 Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339039 PI.: PEA.309.2217C Para Recurso Proveniente da Contrapartida Proj./Ativ.: 21.541.1527.2217 Regularização fundiária rural - Fonte: 02501000061 / 01501000061 Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339039 Detalhamento: 000000 - PI.: PEA.309.2217C.

DATA ASSINATURA: 28/07/2025 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente - ITERPA.

Protocolo: 1226926

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 004/2025 - CONTRATO Nº: 014/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 23.378.923/0001-87
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1510, salas 1305 e 1306, Fortaleza/CE-CEP:60150161

PROCESSO: 2021/575914

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57,II, da Lei 8666/1993

VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 29/07/2026

VALOR GLOBAL: R\$196.248,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025: - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas - Fonte: 1ª) 01.500.0000.01 - Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 - Receita do Exercício Detalhamento: 007852 - Elemento de Despesa: 339040 - Serv. de tecnol. da inform. e comum. PJ - P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 28/07/2025 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

Protocolo: 1226934

FÉRIAS

Portaria nº 620/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584,,de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE-2025/286285, Ofício nº 2025/17-OUV - ITERPA, de 25.06.2025;

R E S O L V E:

CONCEDER: Férias regulamentares ao servidor deste Órgão, abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
3253929/2	ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO	OUVIDORIA	15 a 29.07.2025	2024/2025

Publique-se;

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 29 de julho de 2025.

Protocolo: 1226897

Portaria nº 619/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584,,de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE-2025/2850960, requerimento de 18.06.2025-GEO;

R E S O L V E:

CONCEDER: Férias regulamentares ao servidor deste Órgão, abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
57196217/1	ADRIANO BATISTA DA SILVA	GEO	07.07.2025 a 05.08.2025	2024/2025

Publique-se;

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 29 de julho de 2025.

Protocolo: 1226876

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Contrato nº 036/2024 – SEDAP.

Data de assinatura: 28/07/2025

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Inclusão da Natureza de Despesa: 33.90.40

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1226849

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75 CV, CHASSI: 32323817.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025

VIGÊNCIA: 29 /07/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1227139

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025- CONTRATO Nº 005/2024-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ: 05.089.495/0001-90.

CONTRATADO: ALMEIDA E MATOS - SERVIÇOS DE GEODÉSIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.337.257/0001-57

ENDEREÇO: Trav. Vileta, nº 2476, CEP 66.093-345, Bairro: Marco- Belém/PA.

PROCESSO: 2022/601336-PAE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 2013/3577

Interessado (a): ANDRÉ LUIZ PINTO LISBOA PINHEIRO

Assunto: Intimação para ciência de valores atualizados referentes ao Valor da Terra Nua - VTN em Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária e adoção de providências, nos termos do art. 55, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 8.878/2019, considerando a manifestação do setor competente deste Instituto, no bojo do Processo Administrativo de nº 2013/3577, por meio do qual foi regularizada a área com 1.272,5776 hectares, localizada no município de Paragominas/PA, INTIMA o(a) interessado(a) ANDRÉ LUIZ PINTO LISBOA PINHEIRO, beneficiário(a) do Título de Propriedade nº 096, expedido em 10/08/2015 e sucessores, a tomar ciência da atualização do valores correspondentes ao Valor da Terra Nua, bem como para adoção das providências concernentes ao adimplemento das cláusulas resolutivas relativas ao dito valor apurado, no prazo de 30 dias corridos, nos termos do art. 55, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Os valores apurados assim como o respectivo documento de arrecadação poderão ser obtidos na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF do ITERPA, entre Segunda e Sexta - Feira, no horário de atendimento de 08 às 14h, ou através do e-mail: cof.cpav@iterpa.pa.gov.br

Alertamos que o não cumprimento da cláusula resolutiva referente ao VTN, no prazo indicado, poderá implicar na adoção das medidas administrativas e judiciais previstas no art. 55, § 2º, II e III, do Decreto Estadual nº 1.190/2020, sem prejuízo de outras medidas previstas em lei. Publique-se.

Belém (PA), 29/07/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1227315

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL
2ª PUBLICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 1º Edital que, através do Processo nº 2023/303510, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Comunitária Remanescente de Quilombo da Vila Santíssima Trindade, localizada no Município de Santa Isabel do Pará(PA), com área total líquida de 23,6703 ha, Perímetro: 1.965,62 m., com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 29 de julho de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1226461

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 4189/2025 - ADEPARÁ, DE 22 DE JULHO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020. **R E S O L V E:**

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE AGOSTO 25 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIEINIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
20252212905	57192010/ 1	ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA	2017/2020	30	01/08/2025 A 30/08/2025
20252462500	54186917/ 1	ALEX MARCELO MARQUES	2016/2019	60	04/08/2025 A 02/10/2025
20253050302	55588861/ 1	DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUZA	2018/2023	30	10/08/2025 a 08/09/2025
20252468880	57225350/ 1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	2010/2013	30	11/08/2025 a 09/09/2025
			2013/2016	60	10/09/2025 a 08/11/2025
20252495501	5861608/ 3	IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA	2018/2022	30	04/08/2025 a 02/09/2025
20253065205	54185790/ 1	MARIA DAS NEVES SILVA RODRIGUES NEYRA	2019/2024	30	25/08/2025 a 23/09/2025
20252783534	54187465/ 1	MARILIA FERNANDES DE SOUSA	2019/2024	30	01/08/2025 a 30/08/2025
20252854083	5894150/ 1	MILTON DA SILVA TRINDADE	2014/2017	30	11/08/2025 a 09/09/2025
20252964605	54185857/ 1	NORMANDO ROLIM DANTAS	2013/2016	60	04/08/2025 a 02/10/2025

20252281188	55585710/ 1	ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	2015/2018	30	01/08/2025 A 30/08/2025
20252785731	54186954/ 1	RITA DO SOCORRO BRITO COROA	2010/2013	30	13/08/2025 a 11/09/2025
20252952081	54180041/ 2	ROBSON BERNARDO NETO	2014/2017	30	01/08/2025 a 30/8/2025
20252982520	54186801/ 1	SERGIO LUIS AMARAL	2013/2016	30	18/08/2025 a 16/09/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JORGE REIS MARQUES JUNIOR
Gerente de Área de Gestão de Pessoal, em exercício
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1227164

ERRATA

Na Portaria de Licença Prêmio Nº 2904 de 29/03/2025, publicada no DOE 36246 de 30 de maio 2025 do servidor abaixo.

MT: 54185857/1- NORMANDO ROLIM DANTAS

Onde se lê: Período aquisitivo:2013/2013

Leia-se: Período aquisitivo: 2010/2013

Protocolo: 1227013

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2024
PROCESSO Nº E-2024/2029657**

Código Órgão: 92201
Projeto/atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da despesa: 339040
Fonte: 01501.000061
Ação Detalhada: 282908
Valor global: R\$ 297.792,00;
Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Veículos.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 83.918.078/0001-17.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1227035

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA-COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 014/2025**

Processo: 2025/2421722

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER -PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Presidente o Sr. Joniel Vieira de Abreu, Autoridade Homologadora, Portaria nº 0166/2025 de 02/04/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E Nº 36.185 de 03/04/2025, referente a Cotação / Dispensa Eletrônica em sua atual redação, torna Público a Abertura do Processo Licitatório na modalidade de Cotação / Dispensa Eletrônica 002/2025, no Critério "Menor Preço por ITEM", a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cartuchos e Toners Para Impressoras e Multifuncionais"conforme as especificações e quantitativos relacionados na tabela no item 14 do Termo de Referência e item 3 do Edital, para atender a demanda do Escritório Central dessa EMATER-PA.

A Abertura realizar-se-á no dia 06 de agosto de 2025, às 09:00 horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos: <http://www.compraspara.pa.gov.br>, <http://cotacao.banpara.b.br>, e no site <https://www.emater.pa.gov.br/>.

Marituba (PA), 29 de julho de 2025
Coordenador de Compras Responsável: Oscar Souza do Carmo Júnior:
Presidente EMATER-PA: Joniel Vieira de Abreu.

Protocolo: 1227170

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 027/2025;BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO;MATRÍCULA:3175685/1;CARGO/FUNÇÃO:ASSESSOR DA DIRETORIA EXECUTIVA;OBJETIVO:PARTICIPAR DE REINIÇÕES ADMINISTRATIVAS NOS DIVERSOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE CASTANHAL, CAPANEMA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ;PERÍODO:21/07/2025 A 26/07/2025;Nº DE DIÁRIAS:5,5 (CINCO E MEIA);DESTINO:CASTANHAL, CAPANEMA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1227169

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias do (a) empregado (a) abaixo, publicada no DOE nº 36.313 de 29.07.2025, conforme Portaria 0348/2025

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5656915/1	ARY DJALMA ROCHA CALDAS	2024/2025	01.09.2025 a 30.09.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1226909

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/202- PROCESSO ADM. Nº 2025/2059768

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao Contrato nº 003/2024 gerenciada pela EMATER-PA, para celebração de contrato de locação de imóvel onde funciona o Escritório Regional de Tocantins da Emater-PA no município de Abaetetuba.

Torna-se retificado o número do Termo Aditivo, **onde lê-se 1º Termo Aditivo leia-se 2º Termo Aditivo**. Fica ainda retificado o preâmbulo de PRIMEIRO TERMO ADITIVO para SEGUNDO TERMO ADITIVO, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei 13.303 e demais legislação correlata.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

Protocolo: 1226904

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº2629/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 21/07/2025

Nome: ADRIELLE DA SILVA OLIVEIRA DA ROSA

Matrícula: 5990718/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento

Período: 27/06/2025 a 04/07/2025

Processo: E-2025/2950142

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1227122

PORTARIA n.º 2970/2025 -GAB/CORREG. BELÉM/PA, 29 DE JULHO DE 2025.

A Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, no exercício das atribuições legais previstas no art. 5-G da Lei Estadual n.º 8.633 de 19/06/2018 e,

CONSIDERANDO-SE os fatos descritos no PAE nº. 2025/2730527;

CONSIDERANDO-SE os termos do Relatório Técnico nº. 004/2025-CORREG/SEMAS, bem como as razões e motivos expostos no Despacho n.º084/2025-GAB/CORREG, o qual deliberou acerca do juízo de admissibilidade do caso apresentado;

CONSIDERANDO-SE a competência delegada pela Portaria nº. 227/2019-Gabinete/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fundamento nos

arts. 199, 204 e 205, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, designando os servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; TEREZA CRISTINA DE FREITAS SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/1, Téc. em Gestão Pública e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no bojo do PAE supracitado.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Designar os servidores da Corregedoria/SEMAS, ROSE MARY LEÃO DECARVALHO, Mat. nº. 2010607/3 e ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, para atuarem como membros SUPLENTEs do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.

Art. 5º. Determinar que, todos os documentos já juntados nos autos constituam como peças de instrução do presente apuratório, sem prejuízo das demais que forem carreadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1227231

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 2969/2025 – SAGAT/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023 e Portaria 2.638/2025 – GAB/ SEMAS, publicada no DOE 36.298 de 15 de julho de 2025; Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2025/2750476; RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE/PA (CNPJ 34.921.759/0001-29), os servidores PATRICIA DE PAULA GUIMARÃES PEDROSA, matrícula nº 8001246, como fiscal titular, e VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA, matrícula nº 5901938, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do termo de execução descentralizada.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de julho de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1227016

ERRATA

Errata da Portaria n.º 1468/2025 – SAGAT/SEMAS de 11/06/2025, publicada no DOE n.º 36.260 de 12/06/2025

SERVIDOR: JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA

Onde se lê: Período de gozo: 16/07/2025 a 14/08/2025

Leia-se Período de gozo: 16/06/2025 a 15/07/2025

Protocolo: 1226918

ERRATA DA Portaria nº 2638/2025-GAB/SEMAS, de 14/07/2025, Publicada no DOE Nº 36.298 de 17/07/2025, (Protocolo: (1220954)

ONDE SE LÊ: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS,

LEIA-SE: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7

ONDE SE LÊ: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO,

LEIA-SE: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO, matrícula nº 57196794/1

ONDE SE LÊ: JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES,

LEIA-SE: JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1

ONDE SE LÊ: SOYANE DE FÁTIMA MIRANDA GOMES ROCHA,

LEIA-SE: SOYANE DE FÁTIMA MIRANDA GOMES ROCHA, matrícula nº 57196802/1

Protocolo: 1227125

DIÁRIA

Portaria nº 2.822/2025 – GAB/SEMAS 22 DE JULHO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3020784

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Território Quilombola Peafú/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 28/07/2025 e 01/08/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

– KARLA RICELLI VALENTE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA (Colaborador Eventual)
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1223690

Portaria nº 2.948/2025 – GAB/SEMAS 25 DE JULHO DE 2025.

Processo PAE: 2025/3004517

Objetivo: Objetivo de realizar o monitoramento ambiental na Fazenda Caelario I, II e III e Fazenda Barretos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas e Moju/PA.

Período: 29/07/2025 a 02/08/2025 – 4 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:

– 5921045/ 3 – LUENA OSSANA CANAVIEIRA (Gerente- COGAPI)

– 5963787/ 1– BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEAGRO)

– 57175444/ 2 – RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1226223

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 509 de 29 de julho de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 923 de 28 de outubro de 2024, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 235 de 23 de abril de 2025 que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 20º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/03 a 30/06/2025, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 20º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL PERÍODO AVALIATIVO 20º CICLO: 01/03/2025 - 30/06/2025

SETOR	META	CONCEITO
GABINETE	Realizar o evento integrante do Projeto "Atualização e Capacitação para Gestores de Unidades de Conservação: Relatos de Atuação e Experiências", coordenado pelo Gabinete da Presidência.	60
PROCURADORIA JURÍDICA	Diretriz Técnica para Elaboração do Plano de Recuperação e Gestão das Unidades de Restauração Florestal.	60
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Criar um Manual de Comunicação para o IDEFLOR-Bio.	60
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Realização de Oficina de Revisão do PPA: 2024/2027.	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Promover um estudo para a elaboração de proposta para o Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará em conjunto com as demais áreas do instituto. Meta será desenvolvida conjuntamente com a DGAF.	60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Reestruturação completa dos hacks dos servidores e de rede.	60
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Automatizar a geração de Cartas Imagem para imóveis rurais situados em Unidades de Conservação estaduais e suas respectivas Reservas Legais, com foco na padronização, celeridade e confiabilidade das informações geoespaciais necessárias aos processos de Anuência emitidos pelo IDEFLOR-Bio.	60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Divulgar às unidades do IDEFLOR-Bio as diretrizes para a elaboração do processo licitatório na modalidade de concorrência pública, visando à concessão florestal, com fundamento na Lei Federal nº 11.284/2006, na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações vigentes.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Elaborar manual referente à geração de créditos de reposição florestal para agricultores familiares, conforme estabelece o Decreto nº 174 de 2007.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Realizar atividades de educação ambiental na APA do Arquipélago do Marajó, especificamente no Município de Soure-PA, em duas comunidades: Vila do Pesqueiro e Araraquara.	30
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Realizar oficina para produtores rurais, ensinando a transformação de resíduos de cacau em subprodutos sustentáveis e de valor agregado.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Realizar uma revitalização no viveiro do Parque da cidade de Santarém-PA.	60
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promover um estudo para a elaboração de proposta para o Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará em conjunto com as demais áreas do Instituto. Meta será desenvolvida conjuntamente com o NCI.	60
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar e dar publicidade ao Relatório de Atividades da Gestão - RAG do ano de 2024 da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC.	60

DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Elaborar a Diretriz Técnica para Elaboração do Plano de Recuperação e Gestão das Unidades de Restauração.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Diagnóstico Socioeconômico e da Situação Fundiária para Criação de Unidade de Conservação da Natureza Municipal: município de Concorórdia do Pará.	60
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Roda de Conversas COP30: Soluções Sustentáveis para o Futuro - Sistemas Agroflorestais, Segurança Alimentar e Agroecologia em Foco!	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar modelo de parecer Diretoria do Fundeflor, conforme art.7º da IN 001/2025.	60

Portaria nº. 510 de 29 de julho de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 923 de 28 de outubro de 2024, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, para o 21º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho de 2025 a 31 de outubro de 2025, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.

Artigo 2º - O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.

NILSON PINTO
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL METAS DO 21º CICLO: 01/07/2025 - 31/10/2025

SETOR	META(S)
GABINETE	Promover capacitação dos servidores do IDEFLOR-Bio sobre as Cotas de Proteção Ambiental em parceria com a PROJUR.
PROCURADORIA JURÍDICA	Promover capacitação dos servidores do IDEFLOR-Bio sobre as Cotas de Proteção Ambiental em parceria com o Gabinete.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Implementar junto aos servidores o Manual de Comunicação Institucional do IDEFLOR-Bio.
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Analisar por fonte de recursos a execução orçamentária e financeira do IDEFLOR-Bio, no período de 2015 /2024.
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Sintetizar as propostas evidenciadas na 1ª. FASE, visando a construção e elaboração do Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará em consonância com as demais áreas do Instituto em parceria com a DGAF.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Desenvolver o Sistema de Gerenciamento de Visitantes do Parque do Utinga - "Amigos do Utinga".
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Desenvolver banco de dados com o zoneamento das UC's estaduais (onde houver) e implementar sistema automatizado de geração de relatórios de sobreposição por zona, otimizando as análises do NCEO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Promover a abordagem sobre critérios de sustentabilidade, impactos ambientais e respectivas medidas de mitigação a serem considerados na fase preparatória das licitações realizadas pelo IDEFLOR-Bio, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes.
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Auxiliar na elaboração de um Plano de Ação para Educação Ambiental a ser desenvolvido pela Unidade de Conservação Bosque Municipal no Município de Palestina do Pará. O objetivo é promover a conscientização e educação ambiental, atendendo à Política e ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação.
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Relatório quadrimestral das atividades desenvolvidas pelo Escritório Regional de Soure.
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Capacitar técnicos e multiplicadores em sistemas de reaproveitamento de água da irrigação em viveiros agroflorestais.
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Construir um viveiro pedagógico e um viveiro de repassam na sede do ERBA I em Santarém - PA.
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Sintetizar as propostas evidenciadas na 1ª. FASE, visando a construção e elaboração do Regimento Interno do IDEFLOR-Bio em consonância com as demais áreas do Instituto em parceria com o NCI.
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar o Catálogo de Produtos e Serviços da DGMUC.
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Elaboração de Instrução Normativa para disciplinar a aplicação de recursos financeiros alocados pelas entidades concessionárias florestais estaduais, na forma de encargos acessórios previstos nos contratos de concessão florestal.
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Elaborar os Diagnósticos Biológicos referentes aos estudos da fauna e da flora das áreas propostas para criação de Unidades de Conservação da Natureza do município de São João de Pirabas/Pará.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Capacitação em Recuperação e Proteção de Nascentes.
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar manual de concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos.

Protocolo: 1226974

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ERRATA DO TERMO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DOE Nº 36.289 NO DIA 07/07/2025, PROTOCOLO Nº 1217880, REFERENTE AO PRAZO DA SERVIDORA MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.

ONDE SE LÊ: 01/07/2025 a 30/06/2026

LEIA-SE: 03/07/2025 a 02/07/2026

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DOE Nº 36.289 NO DIA 07/07/2025, PROTOCOLO Nº 1217880, REFERENTE AO PRAZO DO SERVIDOR JORGE LEONAN CARNEIRO FERREIRA.

ONDE SE LÊ: 01/07/2025 a 30/06/2026

LEIA-SE: 03/07/2025 a 02/07/2026

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1227244

DIÁRIA

Portaria nº 487 de 16 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 10,5 diárias, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 18 a 28/07/2025. Objetivo: Apoio aos servidores do IDEFLOR-Bio nas atividades de monitoramento e fiscalização no PESAM e sua Zona de Amortecimento durante o período de veraneio:

SERVIDOR	
3º SGT PM Lúcio Flávio Nascimento Mota, matrícula nº 5722223/ 4, lotação em Belém/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 3.084,27
SERVIDOR	
SD PM Josué Mateus dos Santos Mura, matrícula nº 354033/ 2, lotação em Belém/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 2.766,96

II - Conforme o processo nº E-2025/3003451 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 507 de 29 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Adriana do Socorro de Souza Gomes, matrícula nº 5908205/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar atividades de Monitoramento Ambiental durante a Operação Verão do IDEFLOR-Bio/Governo Estado do Pará nas Unidades de Conservação do Nordeste Paraense.	
Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, lotação em Belém/PA.			
Ana Paula Cruz da Silva, matrícula nº 5980715/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.			
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267/ 5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
24 a 29/07/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/2938027 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 508 de 29 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Placas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Altamira/PA.		Realizar instalação de dois viveiros nas comunidades de Placas.	
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 0900265, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Altamira/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04/ a 08/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3027731 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 511 de 29 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Paragominas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jorge Leonan Carneiro Ferreira, matrícula nº 5969399, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
01 a 10/08/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/3033888 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 512 de 29 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira, Santarém, Itaituba e Aveiro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/ 2, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 a 18/08/2025	16,5	R\$ 247,07	R\$ 4.076,66

II - Conforme o processo nº E-2025/3040260 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1227208

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 08/2025 - SEGUP/PA, para a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS do tipo:

- 1 - Escorredor Aço Inox Hotel Restaurante Industrial 40 Pratos. C:53cm x L:29cm x A:62cm / 3,500 kg!;
- 2 - Pratos Fundos Astral Vidro Dimensões cm (øxA): 22,0x3,2;
- 3 - Copo 300ml Lights Referência:7704;
- 4 - Forma Assadeira Retangular Alta N3 de Alumínio. Medidas (CxLxA): 34,5x26,4x5,5cm. Diagonal: 40,1cm. Capacidade: 3,7L. Peso: 250g;
- 5 - Forma Assadeira Retangular Alta N2 de Alumínio. Medidas (CxLxA): 30,5x23,4x5,5cm. Diagonal: 35,2cm. Capacidade: 2,3L. Peso: 250g;
- 6 - Faca Profissional 10" Precision. Aço Inox. Possui lamina longa e cabo em polipropileno. Especificações Técnicas: Material: Aço Inox Linha: Precision Comprimento do produto: 2.5 centímetros Dimensões do Produto: (AxLxC): 49,3 x 9,5 x 2,5 cm Peso: 0,2 Kg;
- 7 - Panela Pressão 20 Litros Fechamento Externo Hotel;
- 8 - Caçarola Alumínio 28Cm 8L Hotel Extra Altura 13cm;
- 9 - Caçarola Funda Allegra Inox 20cm 3,1L;
- 10 - Caçarola Hotel 30cm em Alumínio 9,8 Litros. Altura 14 cm;
- 11 - Caldeirão Alumínio Hotel Extra 30 18,3L. Altura 26 cm;
- 12 - Frigideira Alumínio Antiaderente 28Cm Espessura (mm): 1,20 Capacidade (l): 3,70 Comprimento (cm): 45 Largura (cm): 30 Diâmetro (Ø): 28 Altura (cm): 14 Altura Bojo (cm): 8,30;
- 13 - Frigideira Alumínio Antiaderente Diâmetro (Ø): 20cm Capacidade (l): 0,8;
- 14 - Escorredor Arroz Inox 25Cm Inox 25cm x 16cm x 25cm;
- 15 - Garfo Trinchante Inox 31 cm;
- 16 - Concha Industrial Terrina Hércules 50 cm em Aço Inox;

17 - Concha media 28,5 cm Capacidade: 80 ml;
 18 - Escumadeira para Fritura Inox Dimensões: 34cm x 10cm Composição: Aço inox e Ferro;
 19 - Colher de arroz inox Dimensões da Peça: 33 x 6,4 x 3,5cm Espessura: 1mm;
 20 - Colher Mesa Inox Continental SL0303 Peso: 0,41g Comprimento: 28cm Largura: 4,4 cm Espessura: 0,20cm;
 21 - Garfo Mesa Inox Continental SL0301 Peso: 0,40g Comprimento: 20,5cm Largura: 2,5 cm Espessura: 3mm;
 22 - Faca Mesa Inox Continental SL0309 Peso: 0,40g Comprimento: 22,5cm Largura: 2 cm Espessura: 3mm;
 23 - Garrafa Térmica Air Pot Slim Inox 1,8L;
 24 - Garrafa Térmica Air Pot Inox Inquebrável 3L;
 25 - Farinheira de Plástico com Tampa Encaixável e Bico Direcionador. Cores da tampa diversas. Volume: 700,0 ml Dimensão: (Diâmetro x Alt): 11,0x15,3 cm;
 26 - Lixeira Retangular Branca Pedal 50 Litros Resistente Durável”; para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:
 - empresa: P. R. B. QUINTO MATOS, portadora do CNPJ de nº: 31.405.857/0001-15, no valor de R\$ 8.315,67 (oito mil e trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).
 RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro - DAF
 Homologador

Protocolo: 1227302

DIÁRIA

Portaria nº 974/2025 –SAGA, de 29 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3071471; RESOLVE:
 I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 25 à 28.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM UELDER SILVA DOS SANTOS CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 57173447/1 LOTAÇÃO: ASPOL	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2025, COM APOIO NA BASE DO CICC

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
 III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de julho de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria nº 975/2025 –SAGA, de 29 de julho de 2025
 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3071479; RESOLVE:
 I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 25 à 28.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: COORDENADORA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS MF: 5917821/4 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2025", EM APOIO NA BASE DO CICC

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
 III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de julho de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 976/2025 –SAGA, de 29 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3069659; RESOLVE:
 I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 01 à 04.08.2025:

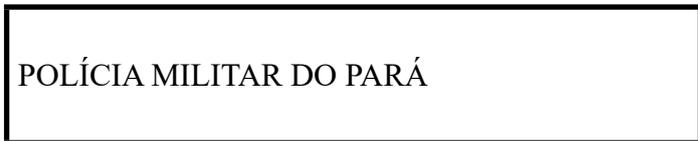
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: COORDENADORA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS MF: 5917821/4 LOTAÇÃO: GAB. SEC.	PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BASE DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
 III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de julho de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria nº 977/2025 –SAGA, de 29 de julho de 2025
 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3077372; RESOLVE:
 I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocarem para o município de ACARÁ, BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA no período de 26 à 27.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: BRUNO DA SILVA OLIVEIRA CARGO: IPC MF: 5940074 LOTAÇÃO: GFLU	"OPERAÇÃO VERÃO 2025", PARA REALIZAR O PATRULHAMENTO DIARIAMENTE OSTENSIVO EMBARCADO NAS ORLAS MARÍTIMAS/FLUVIAIS E ADJACÊNCIAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
 III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de julho de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1227294



PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 041/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 3630 WALDEMAR MESQUITA VALE, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 22 de julho de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065615 01 55 2025 4 00003 126 0000726 59 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 24 de julho de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:
 Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 3630 WALDEMAR MESQUITA VALE, em virtude do seu falecimento na data 22 de julho de 2025;
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de julho de 2025 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Quartel em Belém/PA, 29 de julho de 2025.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1227211

Portaria de Falecimento nº 042/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 11506 EDUARDO CORRÊA NEGRÃO, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 15 de julho de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2025 4 00028 052 0012259 92 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de julho de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 11506 EDUARDO CORRÊA NEGRÃO, em virtude do seu falecimento na data 15 de julho de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de julho de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1227226

Portaria N.º 3008/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício de n.º 296/2025 – 1º BPM, de 10 de julho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43939 ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2985586); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43939 ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.º 3540863/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43939 ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 1º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 29 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1227140

ERRATA**Errata da Portaria Nº 0361/25/DF/**

SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.307 do dia 23/07/2025; **Onde Lê-**; JEREMIAS MOURA MACIEL, TEN CEL, MF: 541933741, do efetivo do (a) BPA; **Leia-se** ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, MAJ, MF: 572216702, Do efetivo do (a) BPA. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.-

Protocolo: 1227074

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 0376/2025-DF-**

SUP FUNDOS; Suprido EDSON CORREA DIAS, MAJ, MF: 57198324/1, do efetivo do (a) CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Portaria nº 0379/2025-DF-

SUP FUNDOS; Suprido CLAUDIMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) 20º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1227071

DIÁRIA**Portaria Nº3-1540/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Leandro Vieira Da Silva; MF: 064022931; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2110/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 24 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Baia Da Rocha; MF: 55899081; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Marco Antonio De Souza Gonçalves; MF: 572000341; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Diego Leão De Aguiar; MF: 572223431; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. CB PM Paulo Vitor Rodrigues De Oliveira; MF: 4220202/1; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2133/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marildo De Araújo Ferreira; MF: 338691001; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2111/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fabio Sarmiento Corrêa; MF: 57221587-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM David Dos Santos Sacramento; MF: 4218960-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Adriele Souza Freitas; MF: 4219648-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,37; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2118/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 19 a 31/08/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Acácio Barbosa Braz; MF: 57222191/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. CB PM Tiales Aguiar Ferreira; MF: 4220274/1; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Stéfeson Nascimento Alves; MF: 3541092/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Giovanni Costa De Oliveira; MF: 3541173/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2119/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Gabriel Seabra Dos Santos; MF: 5589452/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Cleidenei Marques De Sousa; MF: 6402458/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Fernando Victor Ribeiro Souza; MF: 4218924/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Eulesson Carvalho Conceicao; MF: 3541831/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2122/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF: 5810752/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF: 57015201; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2123/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcia Cristina Rodrigues Pimentel; MF: 538755801; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Orivaldo Braga Freire; MF: 338446201; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1537/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Eduardo Oliveira Matos; MF: 42193521; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1538/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luciana Lopes Da Silva Oliveira; MF: 58874881; Lotação: FADM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor:

R\$1.317,76. SGT PM Hamilton Siqueira Maciel Saunier; MF:54195014/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174.96.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1539/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim -PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Mário Luís Cardoso Oliveira; MF:5833132/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988.32. SGT PM Rafael Do Carmo Leal; MF:57204437 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$881.22. CB PM Josafa Donato Santos; MF:64016621 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2124/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 10/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação; Servidores: SGT PM Walder Souza Dos Santos; MF:50158601 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2125/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Carlos Alberto Marinho Pereira; MF:338475601 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF:571995231 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2126/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. SD PM André Ramos Rodrigues; MF:59448531 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2127/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Diego De Brito Nascimento; MF:42201361 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF:572222741 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2128/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Regimar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2134/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 03 a 04/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Ubiratan Lemos Lima; MF:571993591 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Bianor Brito Da Silva; MF:4219337/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. SD PM Andrey Monteiro Moraes; MF:3540412/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1535/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Jabson Muniz Pessoa; MF:64016881 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. CB PM Wendell Da Costa Bitencourt; MF:6401925/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. SD PM Daniel De Souza Silva; MF:3540956/1 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. SD PM Rildo Raimundo Da Silva Assuncao; MF:5964940/1 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1536/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Mário Araújo Reis; MF:57925761 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1227015**Portaria Nº2082/25/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF: 57342741; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Justino Amaral De Souza; MF: 57890011; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; MF: 42201921; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Gilson De Almeida Silva; MF: 6401218/1; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2084/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 19 a 29/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Gêssica Vitor Gomes Brito; MF: 64012041; Lotação:11ºCI-PM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Nildo Duarte Cruz; MF: 3540123/1; Lotação:11ºCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2085/25/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 17/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Leandro De Castro Araujo; MF: 57200145/1; Lotação:5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2086/25/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 09 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Douglas Oliveira Da Silva; MF: 56991931; Lotação:CPRXI; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293,74.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2091/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 04 a 23/08/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wilton Magalhães Chaves; MF: 58332721; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$6.424,08. SGT PM Fábio Bernardes Batista; MF: 57223034/1; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Roderley De Oliveira Sousa; MF: 6401456/1; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Juliana Maia Lima; MF: 3541158/1; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2092/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 29/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Jaderson Santos Dos Santos Junior; MF: 3541757/1; Lotação:41ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM Raimundo Pantoja De Figueiredo Júnior; MF: 6402118/1; Lotação:41ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Matheus Da Silva Lopes; MF: 3541418/1; Lotação:41ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2093/25/DI/DF –

Objetivo: Curso especial de produção de conhecimentos de inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 21/07 a 01/08/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação; Servidores: CAP PM Nilton Tiago Da Costa Piedade; MF: 572177292; Lotação:CINT; Valor Unit.:R\$320,28; Valor: R\$3.843,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2113/25/DI/DF –

Objetivo: Treinamento sobre o Portfólio Tecnológico da Motorola Solutions; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 03 a 09/08/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: MAJ PM Kaydson Fernando Dos Reis Cunha; MF: 57199461/1; Lotação:DITEL; Valor Unit.:R\$347,73; Valor: R\$2.434,11. TEN PM Odilson Michel Tavares Da Silva; MF: 57222774/2; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.:R\$311,13; Valor: R\$2.177,91. TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF: 3541578/1; Lotação:DITEL; Valor Unit.:R\$311,13; Valor: R\$2.177,91. SD PM Carlos Eduardo De Oliveira Fonseca Dias; MF: 3540344/1; Lotação:DITEL; Valor Unit.:R\$274,53; Valor: R\$1.921,71. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2114/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 20/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Jhonny Hebert De Souza Ferreira; MF: 57222562/2; Lotação:15ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Calebe Guimarães Chagas; MF: 57232480/1; Lotação:15ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Haroldo Pereira De Souza; MF: 5733901; Lotação:15ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87;

Valor: R\$3.231,14. CB PM Romulo Santos Silva; MF: 6401541/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2115/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/07/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Cavalcante Corrêa Holanda; MF: 57200170/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. CB PM Adão Oliveira Da Silva; MF: 6402592/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Dácio Santos Moraes; MF: 59444841; Lotação: CPRII; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Sara Lopes Da Silva; MF: 5942065/2; Lotação: CPRII; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1227105

Portaria Nº2099/25/DI/DF –

Objetivo: Audiência de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 17/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Rosileno Silva Corrêa; MF: 5583896/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2100/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Eldorado Dos Carajás-PA; Período: 11/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Bruno Ibiapina Teixeira; MF: 571994881; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. SGT PM Geovane Do Nascimento Costa; MF: 57199541/1; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Jose Augusto Silva De Sousa; MF: 5910624/1; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Erdeson Dos Santos Ferreira; MF: 59530612; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2101/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Terra Alta-PA; Período: 18 a 22/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Werlen José De Sousa Almeida; MF: 57232593/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Weniton Ferreira De Oliveira; MF: 4219925/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Lucas Fernandes Matos; MF: 3541539/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Soraya Souza Martins; MF: 70096572; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2102/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 10 a 11/07/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Glenda Cristina Viana Assunção; MF: 64012301; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2104/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 22/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Helton Pinheiro Da Rocha; MF: 541852571; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. TEN PM Rubens Neves Ribeiro; MF: 57934161; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Antônio Costa Campos Neto; MF: 4219142/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2105/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 08/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Francisco Machado Da Silva Neto; MF: 6401847/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Raimundo Hugo De Moraes Neto; MF: 54192998/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Andrew De Oliveira Andrade; MF: 6401015/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Rafael Pereira Castelo Branco De Oliveira; MF: 64021001; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM João Renato De Lima; MF: 4218867/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Luan Silva Melo; MF: 3541518/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM José Oliveira Barbosa Júnior; MF: 3541972/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Eric Marcio Alcântara Da Rocha; MF: 35406121; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2106/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 27 a 28/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Jonas Da Silva Torres; MF: 57199269/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM João Victor Falcão De Araujo; MF: 3541909/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM José Oliveira Barbosa Júnior; MF: 3541972/1; Lotação:

3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Ananias De Lima Campos; MF: 3541904/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2107/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Magno Santa Brigida Sampaio; MF: 59447211; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2108/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; MF: 57199689/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$3.623,84. SGT PM Darlene Conceição Poaires De Oliveira; MF: 571999211; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2109/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 06 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Reinaldo Gondin Da Silva; MF: 57199277/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Luis Fernando Rodrigues Dos Santos; MF: 6401273/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Victor Washington Gomes Rodrigues; MF: 3541797/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Lucas Fernandes Matos; MF: 3541539/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1227183

PORTARIA Nº3-1541/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 23 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus André Monteiro Figueiredo; MF: 572229591; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2129/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 16/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Benedito Furtado Martins Lisboa; MF: 5583624/1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2130/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 06 a 20/06/2025; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Glaidson Alexandre Modesto Lopes; MF: 541948331; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.112,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2131/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Irituia-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Josiene Do Socorro Pantoja Alves Casseb; MF: 57199301/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF: 6401883/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Luan Silva Melo; MF: 3541518/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Patrick Klever Da Silva Diniz; MF: 35409696/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2132/25/DI/DF –

Objetivo: Atender a Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 17/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Leonardo Abilio Cantanhede De Oliveira; MF: 5728363-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Walyson Vida Da Costa E Silva; MF: 04219793-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2138/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/08/2025; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Victor Pereira De Araujo; MF: 5950965/1; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2139/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/07 a 15/08/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: CB PM Leonardo César Soares Cabral; MF:6402303; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 4.216.32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2116/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 19 a 31/08/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Nilza Pinheiro Antunes; MF:59445021 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2117/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Sullivan Hevellin Pimentel De Araujo; MF:572002001 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$ 3.321.78. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2120/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Nadiel Sampaio De Araujo; MF:572005321; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2140/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi; Período: 19 a 31/08/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Rubson Lima Vinentte; MF:4220081/1 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1542/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Eliakim Aureliano Da Silva; MF: 3540670/1; Lotação:FUNSAU; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1543/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Michel Freitas Da Cruz; MF: 42199991; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1544/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; MF: 571989981; Lotação:EMG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1545/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; MF: 571989981; Lotação:EMG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2145/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 21 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; MF: 571992731; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. CB PM Daniel Coutinho Dos Santos; MF: 6402500/1 ; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2158/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Adriane Lilian De Oliveira Liberal Sousa; MF: 59118782; Lotação:AMC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1227339**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº073/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GABRIELLY ALMEIDA PRADO LORDEIRO, CB PM RG 40791, CPF 008.987.152-96, MF 42191031, AUXÍLIAR DA REPRESENTAÇÃO DO FASPM/REDEÇÃO, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de Julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1226931**Portaria Nº074/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GABRIELA MUNIZ FELIX ARAÚJO, MAJ PM RG 39719, CPF 052.752.364-09, MF 59112321, Representante do FASPM/ Marabá - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) na 339030 (Mat.Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de Julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1226938**Portaria Nº075/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de Julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1226945**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 007/2025 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares 2º SGT PM RR RG 25933 ROSEVANA MARIA DA SILVA PINTO e o CB PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA, ambos do FUNSAU, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato Administrativo 007/2025 celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA - BELÉM/PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE - Belém-PA, 29 de Julho de 2025.
Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1226939

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - FUNSAU**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Pará/Vigência: 30/07/2025 a 29/07/2026/Fonte: 01759000050 (RPF) 02759000050 (RPS)/PT: 06.122.1297.8338/PI: 411ATOS8338/ND: 339139/Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
 Contratante: FUNSAU / Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA
 Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1226937**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FUNSAU.**

O Diretor do FUNSAU, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento PAE nº 2024/251318. RESOLVE 01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa - ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS, CNPJ nº 25.143.682/0001-12, localizada em Capanema/PA. 02 - CREDENCIAR a pessoa jurídica para prestar serviços de saúde. 03 - REMETER este processo a GT para providências. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

Protocolo: 1226949**Termo de Encerramento ao Contrato Administrativo nº 003/2021 - FUNSAU**

Objeto: Contratação de serviços de publicação dos atos administrativos do FUNSAU
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU/Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA
 A contar da data de 25 de Julho de 2025.
 Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1226911

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**Portaria nº 297 DE 29 DE JULHO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o Art. 8º Inc. VIII da lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025;

Considerando que a AL CFP BM TALISSA GABRIELE CALDAS BAIA solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido;

Considerando que a referida militar foi inspecionada e considerado APTA para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 134, de 23 de julho de 2025;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2894062 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 23 de julho de 2025, a AL CFP BM TALISSA GABRIELE CALDAS BAIA.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1227200**ERRATA****ERRATA****Onde-lê:****EXTRATO DE Portaria Nº266/DIÁRIAS/DF 23 DE JUNHO DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS, MF: 57218045 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem

de Belém - PA para Castanhal - PA, no período de 13 A 15 de Junho de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Leia-se:**EXTRATO DE Portaria Nº266/DIÁRIAS/DF 23 DE JUNHO DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR, MF: 57218045 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Castanhal - PA e Salinópolis - PA, no período de 13 A 15 de Junho de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1226987**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025****Processo Nº 2025/2961341**

Origem: Pregão Eletrônico nº 23/2023

Objeto: Aquisição de Veículos tipo Pick-up 4x4

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Fonte de Recurso: 01703000006

Detalhamento da Fonte de Recurso: 013249

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Elemento de despesa: 449052

Plano Interno: PEA4107563E

Valor Global: R\$ 10.029.528,10 (dez milhões, vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Data de Assinatura: 29/07/2025

Vigência: 30/07/2025 até 30/07/2026

Contratada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 54.305.743/0011-70

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1227151**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE Portaria Nº79 SF/DF DE 28 DE JULHO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA, CPF: 328.136.602-30, MF: 5468647, no valor de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº80 SF/DF DE 28 DE JULHO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ERASMO CARLOS DE MEDEIROS, CPF: 663.470.922-04, MF: 57174203, no valor de R\$ 5.000,00 (OITOCENTOS REAIS) para serviços de Pessoa Física que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 1.06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339036. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº81 SF/DF DE 28 DE JULHO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO, CPF: 880.021.952-72, MF: 57189147, no valor de R\$ 4.027,36 (QUATRO MIL E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1226862**DIÁRIA****EXTRATO DE Portaria Nº324/DIÁRIAS/DF 24 DE JULHO DE 2025**

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.106,23 (DEZ MIL E CENTO E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Bragança - PA, no período de 03 à 09 de Junho de 2025, a serviço do 19ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA Portaria Nº324/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	768.821.282-00	CAPANEMA - PA	BRAGANÇA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
2	SGT BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	814.205.602-04	CAPANEMA - PA	BRAGANÇA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
3	SGT BM	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	673.785.602-00	CAPANEMA - PA	BRAGANÇA - PA	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
4	SGT BM	EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO	912.608.922-04	CAPANEMA - PA	BRAGANÇA - PA	7	6	R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
5	SGT BM	JEFFERSON DANTAS AMARAL	735.836.002-82	CAPANEMA - PA	BRAGANÇA - PA	7	6	R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
6	SD BM	KRYSLLA CARLA PEREIRA CUNHA AGUIAR	041.461.183-79	CAPANEMA - PA	BRAGANÇA - PA	3	2	R\$ 131,76	R\$ 658,80
7	SD BM	KAMILY DA SILVA SANTOS	022.953.882-79	CAPANEMA - PA	BRAGANÇA - PA	7	6	R\$ 131,76	R\$ 1.712,88
8	SD BM	ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	806.132.252-87	CAPANEMA - PA	BRAGANÇA - PA	7	6	R\$ 131,76	R\$ 1.712,88
TOTAL									R\$ 10.106,23

EXTRATO DE Portaria Nº325/DIÁRIAS/DF 24 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: SGT BM ISABELA DO COUTO LIMA MELO, MF: 57189289; SGT BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM, MF: 57218514 e CB BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF: 5932409, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.743,50 (QUINZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 14 a 01 de AGOSTO de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº326/DIÁRIAS/DF 24 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: SGT BM ELESSANDRO DA SILVA COSTA, MF: 57190647; SGT BM JOSIELSON QUEIROZ LIMA, MF: 57218382; CB BM FELIPE MARTINS REIS, MF: 5932319; SD BM VINICIUS BASTOS BEZERRA, MF: 5971013 e SD BM MATANIAS DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5971004, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.823,14 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 05 a 11 de MAIO de 2025, a serviço do 31ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº328/DIÁRIAS/DF 28 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: SGT BM ISAQUE LOBATO MARQUES, MF: 57190189; SGT BM DIRLEI BISPO BASTOS, MF: 57218534; SD BM GUTEMBERGUY OLIVEIRA BORBA, MF: 5970991 e SD BM JULLIENNE EMILIA COSTA DOS SANTOS, MF: 5970970 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.900,82 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Floresta Do Araguaia - PA, no período de 22 a 25 de MAIO de 2025, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº329/DIÁRIAS/DF 28 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: SGT BM WALCIMAR CONTENTE SANCHES, MF: 54185196; SGT BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA, MF: 54185200 e SGT BM RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO, MF: 54185197, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.203,05 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Cameté - PA para Mocajuba - PA, no período de 16 a 18 de Junho de 2025, a serviço do 22ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº330/DIÁRIAS/DF 28 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: CAP QOABM BM FRANK NEY ANTUNES PINTO, MF: 5823803 e CB BM ITALO ROMULO PESSOA SOUSA, MF: 5932301, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 848,25 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Rondon - PA, no período de 17 a 18 de JUNHO de 2025, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº331/DIÁRIAS/DF 29 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: SROBSON CLEITON ALVES DE LIMA, MF: 57173925, PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, MF: 57189231, JOSE AMERICO RIBEIRO NETO, MF: 5970796, LEONARDO FERREIRA DA SILVA, MF:

5972375, GRIGORIO DIAS DA ANUNCIACAO, MF: 57173926, HERIVANIA GONCALVES PEREIRA, MF: 57218245, RUSLAN LACERDA SOARES, MF: 57218259, GILMAR PEREIRA DA SILVA, MF: 5970843, DARIO FERREIRA SILVA, MF: 57173703, AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR, MF: 57173911, EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES, MF: 57218274 e HUGO JORDAN MARTINS PEREIRA, MF: 5971490, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 48.243,48 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem em suas respectivas localidades, no período de 24 de julho a 08 de agosto de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA Portaria Nº331/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	ROBSON CLEITON ALVES DE LIMA	834.183.772-20	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
2	SGT BM	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	728.648.772-87	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
3	SD BM	JOSE AMERICO RIBEIRO NETO	032.854.902-92	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	14	13	R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
4	SD BM	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	700.359.442-00	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	14	13	R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
5	SGT BM	GRIGORIO DIAS DA ANUNCIACAO	676.462.202-72	ALTAMIRA - PA	URUARÁ - PA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
6	SGT BM	HERIVANIA GONCALVES PEREIRA	690.559.042-87	ALTAMIRA - PA	URUARÁ - PA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
7	SGT BM	RUSLAN LACERDA SOARES	696.945.832-68	ALTAMIRA - PA	URUARÁ - PA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
8	SD BM	GILMAR PEREIRA DA SILVA	010.161.932-46	ALTAMIRA - PA	URUARÁ - PA	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
9	SGT BM	DARIO FERREIRA SILVA	529.515.962-00	NOVO PROGRESSO- PA	NOVO PROGRESSO- PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
10	SGT BM	AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR	828.562.142-15	NOVO PROGRESSO- PA	NOVO PROGRESSO- PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
11	SGT BM	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	522.485.772-49	NOVO PROGRESSO- PA	NOVO PROGRESSO- PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
12	SD BM	HUGO JORDAN MARTINS PEREIRA	024.071.942-50	NOVO PROGRESSO- PA	NOVO PROGRESSO- PA	14	13	R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
TOTAL									R\$ 48.243,48

EXTRATO DE Portaria Nº332/DIÁRIAS/DF 29 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737 e SD BM BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO, MF: 5970814, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.507,67 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para Zona Rural de Breves - PA, no período de 09 a 13 de Junho de 2025, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº333/DIÁRIAS/DF 29 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629; SGT BM GENESIO DOS SANTOS FILHO, MF: 5823811; CB BM JEFSON MENDES TEIXEIRA, MF: 5932276 e SD BM MARCOS ALVES DA SILVA, MF: 5970580, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.015,34 (CINCO MIL E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Canaã dos Carajás - PA para Xinguara - PA, no período de 05 a 09 de Junho de 2025, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº338/DIÁRIAS/DF 29 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: SGT BM JAIME SANTOS RODRIGUES, MF: 57218362; SGT BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA, MF: 57218352 e SGT BM RODRIGO DA SILVA BITENCOURT, MF: 57220191, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.203,05 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tailândia - PA para Goianésia do Pará - PA, no período de 04 à 06 de Junho de 2025, a serviço do 14ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº336/DIÁRIAS/DF 29 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.887,81 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Muaná - PA, no período de 04 à 10 de Junho de 2025, a serviço do 15ºGBM

Protocolo: 1226979

Protocolo: 1227145

do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA Portaria Nº336/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POS-TO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	TEN QO-ABM	MANUEL MARIA RODRIGUES GONCALVES	393.759.512-00	ABAETETUBA - PA	MUANÁ - PA	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
2	SGT BM	MIZAQUE RODRIGUES BARBOSA	863.319.222-53	ABAETETUBA - PA	MUANÁ - PA	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
3	SGT BM	JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	900.830.162-87	ABAETETUBA - PA	MUANÁ - PA	7	6	R\$ 146,87	R\$ 1.909,31
4	SD BM	LARISSA MARIANA FERREIRA PONTES	029.843.152-19	ABAETETUBA - PA	MUANÁ - PA	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
TOTAL									R\$ 4.887,81

Protocolo: 1227124

EXTRATO DE Portaria Nº337/DIÁRIAS/DF 29 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: TEN QOBM MACLEAN DE ARAUJO SANTOS, MF: 5827124; STEN BM EDSON AGNALDO CORREA MARTINS, MF: 5421195 e SGT BM WILSON DE ALCANTARA FARIAS, MF: 5620686, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.203,05 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Itaituba - PA para Rurópolis- PA, no período de 08 a 10 de JULHO de 2025, a serviço do 7ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1227147

EXTRATO DE Portaria Nº335/DIÁRIAS/DF 29 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: SGT BM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA, MF: 57218384; SD BM LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES, MF: 5970948; e SD BM LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, MF: 5932276, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.872,73 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Conceição Do Araguaia- PA, no período de 20 a 23 de Junho de 2025, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1227088

EXTRATO DE Portaria Nº334/DIÁRIAS/DF 29 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.473,16 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marudá - PA para Crispim - PA e Marudá - PA, no período de 07 a 29 de Junho de 2025, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA Portaria Nº334/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POS-TO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						SÁIDA	REGRESSO		
1	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	07/06/2025	08/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT BM	JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852-04	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	07/06/2025	08/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
3	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	07/06/2025	08/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
4	SGT BM	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	887.276.373-87	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	07/06/2025	08/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
5	SD BM	LUCAS CEZAR CARVALHO DA COSTA	041.217.992-08	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	07/06/2025	08/06/2025	R\$ 131,76	R\$ 395,28
6	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512-00	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	14/06/2025	15/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61

7	SGT BM	MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA	376.646.542-20	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	14/06/2025	15/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
8	SGT BM	NIZAN DOS SANTOS REIS	565.310.102-82	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	14/06/2025	15/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
9	CB BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	001.291.312-09	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	14/06/2025	15/06/2025	R\$ 131,76	R\$ 395,28
10	SD BM	DANILSON SIMEAO FURTADO	018.545.982-01	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	14/06/2025	15/06/2025	R\$ 131,76	R\$ 395,28
11	SGT BM	JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	332.708.562-53	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	28/06/2025	29/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
12	SGT BM	UZIEL DA SILVA OZEIRAS	352.741.902-00	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	28/06/2025	29/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
13	SGT BM	KEULIS COSTA NEGRAO	667.971.602-00	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	28/06/2025	29/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
14	SGT BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVAO	892.209.352-87	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	28/06/2025	29/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
15	SGT BM	VALNEI ALVES SAMUEL	927.317.242-34	CASTANHAL - PA	CRIS-PIM - PA MARUDÁ - PA	28/06/2025	29/06/2025	R\$ 146,87	R\$ 440,61
TOTAL									R\$ 6.473,16

Protocolo: 1227037

EXTRATO DE Portaria Nº340/DIÁRIAS/DF 29 DE JULHO DE 2025
 Conceder aos militares: TCEL QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206; SGT BM FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA, MF: 57218046 e SGT BM ALBERTO SILVA DOS SANTOS, MF: 57217785, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.287,53 (DEZ MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Paulo - SP, no período de 04 a 09 de AGOSTO de 2025, a serviço do 1ºGBS do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1227224

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 037/2025 – DG/PC/DIVERSOS**

Belém - PA, terça-feira, 29 de julho de 2025
 Acrescenta membro à Comissão e Grupo de Trabalho constituídos pela Portaria nº 035/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS, destinados à coordenação e implementação de soluções de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I e IX, da Lei Complementar Nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
 CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 035/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS, que instituiu a Comissão e do Grupo de Trabalho destinados à coordenação e implementação de soluções de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará e dá outras providências,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica formalmente designado, para integrar como membro da Comissão e do Grupo de Trabalho instituídos pela Portaria nº 035/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS, o Delegado de Polícia Civil ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE (DPE/PCPA), o qual exercerá suas funções nos termos e condições estabelecidos no referido ato normativo e em conformidade com as diretrizes emanadas pela Administração Superior desta Instituição.
 Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 035/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 29 de julho do ano do 2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1226999

Portaria nº 036/2025 – DG/PC/DIVERSOS

Belém - PA, segunda-feira, 28 de julho de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado Do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar Nº 022, de 15 de março de 1994, institui comissão de acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO o Processo Nº 2021/489692, que trata de Proposta para Modernização Tecnológica e Inteligência Cibernética no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, o qual visa Fortalecer a gestão e a atividade policial, mediante aquisições de ativos de tecnologia da informação, tangíveis e intangíveis, visando assegurar a infraestrutura física e o desenvolvimento de sistemas de informação, que facilitem a capacitação continuada em segurança da informação e segurança cibernética e a inovação tecnológica, por meio de transferência de tecnologia, com aporte de recursos especializados e de pesquisa, para o alcance de melhores resultados em processos, produtos e serviços ofertados pela Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará, tendo em vista o que consta no PAE Nº 2021/1359175 e no PAE Nº E-2025/2705288, e em observância às disposições da Lei Complementar nº 133/2020, da Lei Estadual nº 9.105/2020, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Parecer Jurídico nº 767/2020 – PGE/PA, e demais normas que regulamentam a espécie;

RESOLVE:

Art. 1º . Revogar os termos da Portaria nº 032/2023-GAB-DG/PC-PA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará:

I – DPC Maria do Socorro Rodrigues Bezerra Silva, identidade funcional nº 5433576, ocupante da função de Diretora de Informática, Manutenção e Estatística – Coordenadora da Comissão;

II – DPC Renata Gurgel Santos Borges, identidade funcional nº 5917088, ocupante da função de Diretora de Administração – Membro;

III – DPC Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos, identidade funcional nº 5914125, ocupante da função de Assessor de Planejamento Estratégico – Membro;

IV – DPC Vanessa Lee Pinto Araújo, identidade funcional nº 57233483, ocupante da função de Diretora de Combate a Crimes Cibernéticos – Membro, e

V – DPC Dmitri Teles Esmeraldo Diógenes, identidade funcional nº 5914096, Delegado de Polícia Civil – Membro.

Art. 3º. Compete aos servidores designados:

I – Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira, quando solicitado;

III – Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV – Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto;

V – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1227019

Portaria N.º 038/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, 29 de julho de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Polícia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32/2025-DG/PC-PA/DIVERSOS, de 10 de julho de 2025, que designa os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, representando esta Polícia Civil junto à Escola de Governança;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2025/3077669, Anexo/Sequencial: 1, em que consta Ofício nº 036/2025-GAB/DRH/PC-PA, do Delegado Rogério Luz Morais, solicitando a exclusão da servidora Monalisa do Socorro

Jezini, Assistente Administrativo, a contar de 28/07/2025, bem como a atualização dos servidores designados na Portaria nº 32/2025-DG/PC-PA/DIVERSOS, de 10 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 32/2025-DG/PC-PA/DIVERSOS, de 10 de julho de 2025, com a devida exclusão da servidora Monalisa do Socorro Jezini, Assistente Administrativo, a contar de 28/07/2025;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, representando esta Polícia Civil junto à Escola de Governança:

• ROGÉRIO LUZ MORAIS, Delegado de Polícia Civil – Titular;

• RODRIGO BARBOSA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo – Suplente;

• NATHÁLIA MENEZES DE SOUZA, Diretor de Divisão – Suplente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Administração – DA e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1227278

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 442/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício 183/2025-MP/PA/PJS (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Soure), de 30/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil R.P.D, mat. 5940528, que deu ensejo ao PAE E-2025/2754285, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 443/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 048/2025-GAB/PLANT/19SUI/DP/PCANDR ITAITUBA, de 01.07.2025 (referente ao BOP nº 00062/2025.103922-0, de 01/07/2025, registrado na 19ª Seccional de Itaituba-15ª RISP) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2921455, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 444/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no " Ofício nº 397/2025-MP/PJB " (Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Baião), de 26/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3000428, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 445/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no " Ofício/ email da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira (Decisão de ID. 147340756 - Proc. 0804466- 51.2025.8.14.0005 - 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira), de 30/06/2025, e demais fatos co-

nexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2915447, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 446/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício Nº 193/2025/CRZS (Corregedora Regional do Salgado-3ª RISP/GUAMÁ), de 01/07/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil M.F.S.L., mat. 5835275, que deu ensejo ao PAE E-2025/2917817, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 447/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº /2025- PC-IR, de 11/07/2025, referente ao IPL nº 00177/2025.100170-2" (Delegacia de Polícia de Irituia) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3004512, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 448/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "COMUNICAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO " (Ministério Público do Estado do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Moju), de 13/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3011973, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPEZ TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 449/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício /2025 - VIJ (Proc. 0809313- 26.2023.8.14.0051) " (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes - Comarca de Santarém), de 09/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2997127, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 450/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício 865/2025- DPCCDS/15ªRISP/PC-PA" (Delegacia de Polícia de Castelo dos Sonhos), de 07/07/2025 (Boletim de Ocorrência Policial nº 00480/2025.100498- 6 e Inquérito Policial nº 00480/2025.100099-5), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2948744, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 451/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no " OFÍCIO Nº 091/2025- CRLT/COINT/CGPC " (Corregedora da Região do Lago de Tucuruí - 9ª RISP), de 04/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2939412, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 452/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 346/2025 GAB/CRIM/PC-PA, de 16/07/2025 (ID 141657910 e Processo nº 0800444-90.2024.8.14.0002 e nº 0800641- 45.2024.8.14.0002, Poder Judiciário-Vara Única de Afuá) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3022711, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 453/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 09962025/OUVIR/SIEDS/PA, de 02/07/2025 (referente ao IPL nº00563/2025.100037-6) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2933355, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 454/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO 39/2025 - CORREGEDORIA REGIONAL DA 6ª RISP/PC-PA, de 24/04/2025 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2960000, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 455/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO 43/2025 - CORREGEDORIA REGIONAL DA 6ª RISP/PC-PA, de 09/07/2025 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3000056, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 456/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 343/2025 GAB/CRIM/PC-PA, de 15/07/2025 (referente ao ID 141303702 e ao Processo nº 0800329-69.2024.8.14.0002, de 10/05/2024, Poder Judiciário-Vara Única de Afuá) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3016152, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 457/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 244/2025 - DPAP" (Delegacia de Polícia de Aurora do Pará), de 16/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3026291, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 458/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício Nº 2025/112 S9RISP-PCPA, de 08.07.2025 (Superintendência Regional da 9ª RISP/Lago de Tucuruí) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil H.T.S, mat. 5631149, que deu ensejo ao PAE E-2025/2961444, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 459/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 199/2025/MPPA/3ªPJCA" (Ministério Público do Estado do Pará - 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia), de 10/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3018920, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 460/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO nº 016/2025-MP/2ºPJB, de 17.02.2025 (referente ao Processo: 0005242-48.2020.8.14.0009) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3045204, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 461/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 3363/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 09.06.2025 referente ao IPL nº 00273/2019.1000069-1 e ao Processo: 0013273-79.2019.8.14.0401, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de que deu ensejo ao PAE E-2025/2810951, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 462/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP 00346/2025.100172-0 (Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF), de 23/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2561085, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 463/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP 00346/2025.100060-9 (Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF), de 10/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2189767, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 464/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO Nº 031/2025/MPPA/1ªPJCEAP-TCSP (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública), de 13/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2902492, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 465/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, de 04/06/2025 (Ofício nº 040/2025 – 2ªPJDHCEAPTJ), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2880662, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 466/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 23.05.2025 (referente ao Processo nº 0815002- 55.2024.8.14.0006), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2730656, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 467/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025/151 UIPTTENONE (Delegacia do Tenoné), de 09/07/2025, e demais fatos conexos relativo à conduta do Policial Civil A. C. B. D. J., mat. 51472409, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2805575, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 468/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 046/2025/MPPA/4PJCEAP-TCSP (Ministério Público do estado do Pará - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da segurança Pública de Belém), de 16/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3028707, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 469/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Representação Disciplinar (denúncia formalizada pelo empresa EMTEL LOCADORA LTDA), de 20/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2714453, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 470/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 048/2025/MPPA/4PJCEAP-TCSP (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da segurança Pública de Belém), de 17/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3036994, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 471/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Email (Norte Locadora de Veículos LTDA), de 05/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2349733, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 472/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 79/2025-DC-CGPC/PC-PACOBANÇA (Divisão de Correição), de 13/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil J.A.N, mat. 3333809, que deu ensejo ao PAE E-2025/3047169, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 796/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1166/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, nos termos do "Ofício nº 459/2023-MP/PJTUC", de 23/09/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1126344), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída ao policial civil.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1166/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Portaria nº 797/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 461/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de tomar providências legais em relação ao descumprimento de medidas protetivas decretadas em favor de M.F.R.S. e demais fatos conexos, nos termos da Notícia de Fato 01.2024.00015235-3, de 19/06/2024, (PAE 2024/780738), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos hábeis a justificar o prosseguimento do feito disciplinar.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 461/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 798/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 396/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, instaurou procedimento de Polícia Judiciária na Unidade Policial de Conceição do Araguaia-PA em razão de fato atípico e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 102294252 do processo 0804073- 61.2023.8.14.0017 e (PAE 2024/643826), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que sustentem a continuidade do feito, tampouco que apontem para conduta dolosa, desidiosa ou funcionalmente reprovável por parte do delegado sindicado.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 396/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 799/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 384/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, incinerou ou mandou incinerar autos de procedimento de Polícia Judiciária aparentemente deteriorados, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 360/2024 GAB/CRIM/PC-PA", de 03/06/2024, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não se verificam nos autos elementos que indiquem infração funcional ou transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 384/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 800/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 024/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, violou prerrogativas da Advogada M.N.P. e demais fatos conexos, conforme Reclamação Disciplinar e documentação anexada. (PAE nº 2023/1264881), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existirem provas suficientes de infração disciplinar.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 024/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 801/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 266/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade

Policial ou respectivo agente que, em tese, utilizou VTR descaracterizada para fins particulares e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 035/2024-MP/1ª PJI" e documentação anexada (PAE 2024/387256), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos robustos que sustentem o prosseguimento do feito.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 266/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 802/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 702/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no suicídio, em tese, do custodiado R.O.C.M., no dia 28/06/2024, em Salvaterra-PA, nos termos do BOP 00134/2024.100953-5, de 28/06/2024, (PAE 2024/1206573), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios mínimos de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 702/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 803/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 695/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no extraviu, em tese, de um celular e da quantia de R\$ 2.500,00 apreendidos nos autos do procedimento de Polícia Judiciária 00134/2023.100128-8 e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 143/2024 GAB/CRIM/PC-PA", de 04/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1206373), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos que caracterizem a infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 695/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 804/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 116/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC V.C.R., mat. 5967074, o qual, em tese, deixou de remeter à Justiça autos do IPL 00104/2023.100108-5 e demais fatos conexos, conforme manifestação da Corregedoria Regional do Tapajós - 15ª RISP, de 09/02/2024, e (PAE nº 2024/163884), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas suficientes de infração funcional por parte do DPC V.C.R.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 116/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 805/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 35/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 134223549 do processo 0805988-14.2024.8.14.0017 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2601900, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que corroborem a acusação.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 35/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 806/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 693/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no extravio, em tese, de veículos apreendidos e depositados na garagem da Prefeitura Municipal de Salvaterra e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 142/2024 GAB/CRCM/PC-PA", de 04/10/2024, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não se vislumbra infração disciplinar a ser atribuída a membros da Polícia Civil.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 693/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 807/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 567/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0001564- 24.2017.8.14.0108 e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 113417525, de 30/07/2024, (PAE 2024/924529), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas suficientes da prática de infração disciplinar por parte de servidor específico.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 567/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 808/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 947/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC F. D. M. D. O., mat. 5966766, o qual, em tese, deixou de instaurar procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "DESPACHO 47/2023", de 20/07/2023, (PAE: 2023/842307), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o servidor não agiu de má-fé, e que não houve prejuízo à ação penal.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 947/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 1227129

TURAL em regime de comodato para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, Unidade Regional de Altamira, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, 29 de julho de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1227192

CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2025 - PCEPA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL em regime de comodato para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, Unidade Regional de Altamira.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

VALOR: R\$ 7.572,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 29/07/2026

MODALIDADE: Oriundo da adesão da ARP nº 009/2024 - SEPLAD do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 - SEPLAD

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 01.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 4110008338C

CONTRATADA: ALESSANDRA MENDES NERES, inscrita no CNPJ sob o nº 56.304.575/0001-52, Rua Sororó, nº 138, Bairro Novo Horizonte, Marabá/PA, CEP: 68.502-440.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1227185

DIÁRIA

Portaria Nº. 859/ 2025

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/06/2025 a 09/06/2025

OBJETIVO: Receber material e perícias.

Dr. CELSO DA SILVAMASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria Nº. 1050/ 2025

AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO

MATRÍCULA: 57225367/1

CARGO: Perito Criminal

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

LARISSA PESSOA ROSARIO

MATRÍCULA: 57190927-1

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 15/07/2025 a 01/08/2025

OBJETIVO: Atender demanda de perícias de balística.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria Nº. 1119/ 2025

ALESSANDRO TAVARES VENANCIO

MATRÍCULA: 5911102

CARGO: Auxiliar Operacional

BOANERGES BENAION DE NAZARÉ

MATRÍCULA: 71846/1

CARGO: Agente de Mecânica

DURVAL PONTES FERREIRA

MATRÍCULA: 5187990/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 08/07/2025 a 25/07/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral Em Exercício

Portaria Nº. 1177/ 2025

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5958388

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/07/2025 a 19/07/2025

OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral Em Exercício

Portaria Nº. 1034/ 2025

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA

MATRÍCULA: 57194226

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 170/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025 - GAB/DG - PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora ANA CLAUDIA MELO MACEDO, Coordenadora das Unidades Regionais, matrícula nº 54182353/2, e como suplente o servidor ALBERTO NUNES NETO, Agente Administrativo, matrícula 57207439/1, do Contrato Administrativo nº 017/2025 - PCEPA, celebrado com a empresa ALESSANDRA MENDES NERES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NA-

DIÁRIA: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 16/07/2025 a 01/08/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1226343

Portaria Nº. 1187/ 2025

CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 57196373/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5233020/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista

CIDADE: CONCEIÇÃO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/07/2025 a 14/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral Em Exercício

Portaria Nº. 1057/ 2025

BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS
MATRÍCULA: 57217750/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 15/07/2025 a 25/07/2025
OBJETIVO: Compor equipe de balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1054/ 2025

WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 01/07/2025 a 16/07/2025
OBJETIVO: Cobrir férias do servidor Mateus Oliveira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 997/ 2025

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/05/2025 a 20/05/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 998/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 20/05/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 999/ 2025

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 23/05/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 979/ 2025

HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
MÁRIA DA PAZ MATOS SOUSA
MATRÍCULA: 5940696/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PARAUPEBAS - PA
DIÁRIAS: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 04/05/2025 a 12/05/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1013/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 01/05/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1045/ 2025

ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista
ERIC DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 54188321/1
CARGO: Perito Criminal
LARISSA PESSOA ROSARIO
MATRÍCULA: 57190927-1
CARGO: Assistente Administrativo
MARLI DO SOCORRO BENICIO DA SILVA
MATRÍCULA: 55586503/6
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
RACHEL ULLMANN LEITE IESPA
MATRÍCULA: 57206984
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/05/2025 a 24/05/2025
OBJETIVO: Realizar coleta de material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 984/ 2025

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/05/2025 a 11/05/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1226364

Portaria Nº. 985/ 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 18/04/2025 a 20/04/2025
OBJETIVO: Dar suporte administrativo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 975/ 2025

ANA CLAUDIA MELO MACEDO
MATRÍCULA: 54182353/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 16/05/2025
OBJETIVO: Realizar visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 977/ 2025

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS LUZ
MATRÍCULA: 54188955/1
CARGO: Perito Criminal
PAUL WILLIAM NASCIMENTO SAUNDERS
MATRÍCULA: 5894401
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 27/05/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de informática.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 988/ 2025

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/05/2025 a 25/05/2025
OBJETIVO: Troca de plantão de peritos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 982/ 2025

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
CIDADE: STA. MARIA DO PARÁ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 26/02/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1226378

Portaria Nº. 976/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAUPEBAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/05/2025 a 21/05/2025
OBJETIVO: Conduzir VTR.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 989/ 2025

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57195422/1
 CARGO: Motorista
 RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
 MATRÍCULA: 57190558
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/05/2025 a 28/05/2025
 OBJETIVO: Conduzir viatura.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 995/ 2025

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
 MATRÍCULA: 5958535
 CARGO: Perito Criminal
 DENILSON PIGO COSTA
 MATRÍCULA: 5981382
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: MEDICILÂNDIA - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 29/05/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1088/ 2025

BOANERGES BENAION DE NAZARÉ
 MATRÍCULA: 71846/1
 CARGO: Agente de Mecânica
 CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 27/06/2025 a 30/06/2025
 OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1002/ 2025

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 54188042/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/05/2025 a 01/06/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1226387**Portaria Nº. 1046/ 2025**

ERIKA BETANIA SILVA REGO
 MATRÍCULA: 5891683
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/06/2025 a 03/07/2025
 OBJETIVO: Treinamento: Cadeia de custódia itinerante.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1043/ 2025

MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57200401
 CARGO: Gerente de Informática
 CIDADE: ALTAMIRA - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/06/2025 a 05/07/2025
 OBJETIVO: Realizar manutenção corretiva.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1027/ 2025

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO
 MATRÍCULA: 55586613/1
 CARGO: Gerente
 CIDADE: ALTAMIRA - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 05/07/2025
 OBJETIVO: Realizar manutenção corretiva e preventiva.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1041/ 2025

ANDERSON HAGE ODA
 MATRÍCULA: 5920378
 CARGO: Motorista
 EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
 MATRÍCULA: 6401841/2
 CARGO: Perito Criminal
 PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5902583
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 24/06/2025 a 11/07/2025
 OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 840/ 2025

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
 MATRÍCULA: 54188039/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 01/06/2025 a 11/06/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1226414**Portaria Nº. 864/ 2025**

ANDERSON HAGE ODA
 MATRÍCULA: 5920378
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/05/2025 a 07/05/2025
 OBJETIVO: Conduzir técnicos de TI.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 916/ 2025

MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 MATRÍCULA: 5936757/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: URUARÁ - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 23/05/2025
 OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 686/ 2025

JOÃO RODRIGUES NETO
 MATRÍCULA: 54185406/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/05/2025 a 19/05/2025
 OBJETIVO: Atender a demanda.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 983/ 2025

STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5233070/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 11/06/2025 a 21/06/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1026/ 2025

WAGNER DE SOUSA SOSINHO
 MATRÍCULA: 5888229/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/05/2025 a 24/05/2025
 OBJETIVO: Auxiliar médico legista.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1226432**Portaria Nº. 1092/ 2025**

DJAIR GARCIA LOPES
 MATRÍCULA: 57227568/1
 CARGO: Motorista
 ELIZEU RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57209006
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 MÁRCIA JOVITA PRADO PÍCANÇO
 MATRÍCULA: 5751942/4
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MARUDÁ - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
 OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1070/ 2025

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5958388
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 01/07/2025 a 07/07/2025
 OBJETIVO: Atender demanda.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1106/ 2025

JOÃO RODRIGUES NETO
 MATRÍCULA: 54185406/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MOSQUEIRO - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
 OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1109/ 2025

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA
 MATRÍCULA: 57190584/1
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: MOSQUEIRO - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
 OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Portaria Nº. 1110/ 2025

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5914930
 CARGO: Gerente
 CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1226444

Portaria Nº. 1107/ 2025

NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1118/ 2025

LUCIVALDO DA COSTA MAGNO
MATRÍCULA: 5963461/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1120/ 2025

KEILA ZSCHORNACK FERREIRA
MATRÍCULA: 57188525
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
LUIZ ADRIANO ARAUJO DA COSTA
MATRÍCULA: 5955590/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1108/ 2025

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57234977/7
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1121/ 2025

LILIAN JANE ARGOLO PAREDES
MATRÍCULA: 5129990/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1226455

Portaria Nº. 1122/ 2025

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1127/ 2025

LEILIANE CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5898775
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1123/ 2025

BENEDITO LEO GONZAGA
MATRÍCULA: 5233291
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1124/ 2025

JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/07/2025 a 07/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1196/ 2025

LUIS FERNANDO BRABO GONCALVES
MATRÍCULA: 5929154/4
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 21/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1226465

Portaria Nº. 1090/ 2025

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 6402848-1
CARGO: Motorista
CIDADE: MARUDÁ - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 21/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1081/ 2025

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
MATRÍCULA: 54188037/1
CARGO: Perito Criminal
MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57200401
CARGO: Gerente de Informática
CIDADE: MARUDÁ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 21/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria Nº. 1206/ 2025

ELIEZIO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5963312/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5233020/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CONCEIÇÃO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/07/2025 a 21/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral Em Exercício

Portaria Nº. 1191/ 2025

MARIA ALDILENE DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 73504217
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 12/07/2025 a 23/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral Em Exercício

Portaria Nº. 1213/ 2025

JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO
MATRÍCULA: 5894899
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 24/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1226470

Portaria Nº. 1207/ 2025

LEILIANE CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5898775
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 21/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral Em Exercício

Portaria Nº. 1208/ 2025

LILIAN JANE ARGOLO PAREDES
MATRÍCULA: 5129990/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 21/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral Em Exercício

Portaria Nº. 1217/ 2025

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57234977/7
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 21/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral Em Exercício

Portaria Nº. 1219/ 2025

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA

MATRÍCULA: 57195136/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Verão.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral Em Exercício

Portaria Nº. 1220/ 2025

BENEDITO LEÃO GONZAGA

MATRÍCULA: 5233291/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Verão.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1226476**Portaria nº 2769/2025-DAF/CGP, de 24/07/2025**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/05/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2721292,

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 1987/2025-DAF/CGP, que concedeu Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, matrícula 3266788/1, lotada na Procuradoria Jurídica, **onde se lê** 120 (cento e vinte) dias, **leia-se** 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31/05/2025, referentes ao triênio 2016/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 2764/2025-DAF/CGP, de 22/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 08/07/2025 e o despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845599/1, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, sessenta (60) dias, de Licença Prêmio, no período de 04/08 a 02/10/2025, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/08/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 2763/2025-DAF/CGP, de 22/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora no Requerimento datado de 21/07/2025, o despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e demais despachos no PAE 2025/3042317,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELIZABETH HATHERLY GALVÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193149/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 11/08 a 09/09/2025, referentes ao triênio 2022/2025, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/08/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 2762/2025-DAF/CGP, de 22/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 071/2012-DAF/CDRH, que concedeu ao servidor LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845599/1, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, **onde se lê** referentes ao triênio 01.02.2007/05.06.2008, **leia-se** referentes ao triênio 2007/2010.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2012.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 2761/2025-DAF/CGP, de 22/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 4602/2010-DG/CDRH, que concedeu ao servidor LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845599/1, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, **onde se lê** referentes ao triênio 01.02.2007/05.06.2008, **leia-se** referentes ao triênio 2007/2010.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/01/2011.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 2760/2025-DAF/CGP, de 22/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento no PAE 2025/3039104 e despacho reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FERNANDO SIMÕES COSTA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845616/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/08 a 02/09/2025, referentes ao triênio 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/08/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 2759/2025-DAF/CGP, de 22/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 27/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 28 de julho de 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2022/898465 (cópia do protocolo nº 2021/372006), que apurou supostas irregularidades em processos de Primeira Habilitação - Itinerante, no âmbito da CIRETRAN de Xinguara;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 90/2025-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1226890**Portaria nº 2828/2025-DAF/CGP, de 25/07/2025**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 07/07/2025, no PAE 2025/2954050, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3731/2025-DAF/CGP, que concedeu ao servidor DANIEL BOTELHO JAIME, Vistoriador, matrícula 57205702/2, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08 a 29/09/2025, **onde se lê** referentes ao triênio 2015/2018 (60 dias), **leia-se** referentes ao triênio 2018/2021 (60 dias).

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/08/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 2770/2025-DAF/CGP, de 24/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/07/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3035388,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, matrícula 3266788/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/07 a 15/09/2025, referentes ao triênio 2019/2022 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/07/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 15/07/2025 e despacho reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/3023994,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIVALDO ESPÍNDOLA SEGOWICK, Auxiliar Técnico, matrícula 3262421/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/07 a 18/08/2025, referentes ao triênio 2002/2005, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/07/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1227150

Portaria nº 2286/2025 – CCECV/DG/DETRAN/PA de 24/06/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa FÓRMULA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº: 23.767.621/0003-62, protocolado sob o Nº 2569916/2025, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa FÓRMULA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 23.767.621/0003-62, nome fantasia FÓRMULA VISTORIAS, situada no endereço Av. Senador Lemos, Nº 2406, Galpão 01, CEP 66.113-000, Bairro Telégrafo Sem Fio, no Município de Belém-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º A renovação de credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 15 de junho de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1227087

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 2833/2025-DAF/CGP, DE 28/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007262/2025;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Afonso Luiz Marinho França, matrícula nº 3265226/1, no cargo de Técnico, lotado na DHCRCV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprir despesas emergenciais que possam vir a ocorrer durante a viagem aos municípios de Marituba, Santarém e Belterra.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$: 500,00
3339036-R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 30/07/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1227331

DIÁRIA

Portaria nº 2823/2025-DAF/cgp, de 25/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007846/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 03/08 à 23/08/2025, realizar vistorias veiculares conforme a demanda das unidades, assegurando a regularidade e o cumprimento da legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	57227272/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2829/2025-DAF/cgp, de 28/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007823/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Eldorado dos Carajás – 05/08 à 08/08/2025, Curionópolis – 09/08 à 11/08/2025, Parauapebas – 12/08 à 14/08/2025, Canaã dos Carajás/Belém – 15/08 à 19/08/2025, realizar adequação de ponto elétrico, ponto lógico para instalação do novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distância nacional (LDN), similar a linha direta empresarial com o sistema informatizado de gerenciamento on line em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no termo de referência - Anexo 1 do edital, consoante estabelecido no processo licitatório número 2022/1563784. Desta forma se faz necessário para instalação do novo sistema telefônico em CLOUD, para atender o contrato administrativo número 63/2023 (Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Empresa Método Telecomunicação e Comércio LTDA) processo administrativo número E-2023/2227502, segundo a vigência do contrato 14 de dezembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Costa dos Santos	MOTORISTA	CAPANEMA	57227468/1
Jailson Ferreira Pereira Chaves	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57196175/1
Valdinei Miranda de Jesus	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845485/1
Jacó Epifânio dos Santos	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845612/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2830/2025-DAF/cgp, de 28/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007820/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Rurópolis – 05/08 à 11/08/2025, Santarém/Belém – 12/08 à 19/08/2025, realizar adequação de ponto elétrico, ponto lógico para instalação do novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distância nacional (LDN), similar a linha direta empresarial com o sistema informatizado de gerenciamento on line em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no termo de referência - Anexo 1 do edital, consoante estabelecido no processo licitatório número 2022/1563784. Desta forma se faz necessário para instalação do novo sistema telefônico em CLOUD, para atender o contrato administrativo número 63/2023 (Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Empresa Método Telecomunicação e Comércio LTDA) processo administrativo número E-2023/2227502, segundo a vigência do contrato 14 de dezembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco de Assis Bentes Nahmias	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845491/1
Marcelo Monteiro de Castilho	MOTORISTA	DHCRCV/CHC/GETP	57195480/1
Sílvio Serrão Mourão	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845379/1
Maurício Carlos Pinheiro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845695/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2831/2025-DAF/cgp, de 28/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007869/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Monte Alegre no período de 27/07 à 23/08/2025, viabilizar o deslocamento do servidor para o cumprimento das atividades previstas na missão institucional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kerley Ailton Lima de Sousa	vistoriador	SANTARÉM	57201635/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2832/2025-DAF/cgp, de 28/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007858/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santarém – 04/08/2025, Rurópolis – 04/08 à 01/09/2025, Santarém/Belém – 02/09/2025, substituir gerente durante o período de férias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Gustavo Dias Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57176325/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2835/2025-DAF/cgp, de 29/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007840/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 06/08 à 20/08/2025, a instrução de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria 25/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA,

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	AUX OPER SEG-R	DAF/CL/TRAN	3255409/1
Jefferson Roberto Moraes Modesto	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845409/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2836/2025-DAF/cgp, de 29/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007845/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capitão de Poço no período de 03/08 à 23/08/2025, viabilizar o deslocamento do servidor para o cumprimento das atividades previstas na missão institucional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Telma Alice da Cruz Paiva	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57214880/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2837/2025-DAF/cgp, de 29/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007844/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 03/08 à 23/08/2025, realizar vistorias veiculares conforme a demanda das unidades, assegurando a regularidade e o cumprimento da legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi Carvalho Lobo	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57217164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 2838/2025-DAF/cgp, de 29/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 007818/2025;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 2789/2025-DAF/CGP de 24/07/2025, publicada no DOE nº 36.313 de 29/03/2025, que autorizou 13 e ½ diárias, do município de Belém para o município de Marituba no período de 03/08 à 16/08/2025, aos servidores Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde, Charles Santos e Cunha, Edméa Maria Queiroz de Araújo Alves, Ellen Correa Fortunato, Franciana Maria Jatene Cavalcante, Frederico Costa Lins, Ilmar Anaisy Araújo Borges, Izaura Valadares de Souza, Karine Monik Almeida da Costa, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

Onde se lê: Klécio de Tarcio Brito Pereira

Leia-se: Kelly da Silva Soares

arlei costa goncalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1227326

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 229/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Santa Izabel VI (UCR Santa Izabel VI).

PRESIDENTE: ERCIO DA SILVA TEIXEIRA – Diretor

VICE-PRESIDENTE: ADRIANA TEIXEIRA MACIEL – Gerente administrativo

MEMBRO: MARLETE DA COSTA BELTRÃO – Psicóloga

MEMBRO: IVONEIDE SALES DE QUEIROS – Assistente social

MEMBRO: JACKELINE BATISTA SOARES DA SILVA - Assistente social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226989

Portaria nº 231/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Vitoria do Xingu II (UCR Vitoria do Xingu II).

PRESIDENTE: EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON – Diretor

MEMBRO: FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS – Coordenador de segurança

MEMBRO: GISELE FREIRE TEIXEIRA – Assistente social

MEMBRO: CAMILA NERY MENEZES – Psicóloga

MEMBRO: BRENDON LISANDRO FERREIRA DA SILVA – Policial penal

MEMBRO: JACYRA CARDOSO SILVA – Analista em gestão penitenciária-Pedagogia

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226993

Portaria nº 214/2025- GAB/SEAP

Belém (PA), na data da assinatura.

Dispõe sobre a designação dos Agentes de Controle Interno – ACI'S desta Secretaria nos termos da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Constituição do Estado do Pará, bem como, a Lei Estadual nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE Nº 35.517, de 24 de agosto de 2023 a qual dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que os Agentes de Controle Interno, são responsáveis pela análise da prestação de contas, registros das conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional sob sua competência.

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual exercerá sua função constitucional de fiscalização por meio de atividades de inspeção, auditoria interna, acompanhamento, monitoramento, dentre outras atividades e instrumentos previstos em lei.

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades que tiverem instalado Setoriais de Controle Interno, necessariamente os Agentes de Controle Interno farão parte da referida setorial.

CONSIDERANDO que para o atingimento das finalidades previstas no art. 3º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023, serão designados

agentes de controle interno para atuar em unidade de controle interno dos órgãos e/ou entidades públicas, na forma do regulamento.

CONSIDERANDO que os Agentes Públicos de Controle serão designados pelos titulares dos órgãos ou entidades a que estiverem subordinados administrativamente, consoante determina o artigo 34 do Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores lotados no Núcleo de Controle Interno para exercer a função de Agente de Controle Interno, consoante determina o Artigo 6º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023:

I. DARCI AVELAR LAGO, MF: 5953245 - Função: Assistente Administrativo II. LEONARDO DA SILVA SOUSA, MF:5990974 - Função: Assistente Administrativo.

III. MATHEUS FERNANDES MAUÉS, MF:5968666 - Função: Assistente Administrativo.

IV. MAYSA BECHARA RODRIGUES, MF:5991012 - Função: Assistente Administrativo.

V. RODRIGO RAMOS DE CAMPOS- MF:5990664-Função: Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES -CEL QOPM

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226944

Portaria nº 531/2025/DGP/SEAP

Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENAN FAVACHO JACQUES (mat. 5935104), para responder pela Coordenação Administrativa na UCR Marituba I, no período de 1 a 30 de agosto de 2025, em substituição ao titular EVANDRO MARTINS DA SILVA (mat. 57176278), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1227153

Portaria nº 952/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 29 de julho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº 789/2025-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro da comissão do PAD em razão do afastamento da membro, bem como a necessidade de realização de audiências e dar continuidade a instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor E.S.P. - M.F.: 5917930 em SUBSTITUIÇÃO a servidora S.O.S.C. - M.F.: 5952445 - como Membro da Comissão no PAD nº 8463/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1227127

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 227/2025 – GAB/SEAP

Belém, 28 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA – Matrícula Funcional nº 5963494, como Gestor do Contrato Administrativo nº 014/2025, celebrado entre a empresa MUNIZ & MOURA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a prestação de serviço especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226998

Portaria Nº 228/2025 – GAB/SEAP

Belém, 28 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA – Matrícula Funcional nº 5980641, como Fiscal Técnica e o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA – Matrícula Funcional nº 5986162 como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 014/2025, celebrado entre a empresa MUNIZ & MOURA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1227000

CONTRATO

CONTRATO: 014/2025/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025/SEAP

OBJETO: Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 831.920,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0.1.500.000.01, Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.82 28, Elemento de Despesa 339030, Plano Interno 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: MUNIZ E MOURA LTDA.

CNPJ: 44.561.644/0001-24.

ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1464, Centro, Imperatriz/MA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES– Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1227002

DIÁRIA

Portaria Nº: 04527/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 04/08/2025 a 07/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SAMUEL SOUSA BARROSO Matrícula: 57205832	AGENTE PENITENCIÁRIO	CGP	Atividade de demandas correccionais.
DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR Matrícula: 5942297	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CGP	Atividade de demandas correccionais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1227234

Portaria Nº: 04498/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 06/08/2025 a 22/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ERIKO COSTA CRISPINO Matrícula: 57219464	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GENIERBERTH COELHO LOPES Matrícula: 80015615	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GLAUBER GOMES PINHEIRO Matrícula: 5954250	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO Matrícula: 5949872	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5949923	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
NAZARENO OLIVEIRA MARINHEIRO Matrícula: 57210813	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DA CONCEICAO Matrícula: 5949633	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VAGNER MARIANO INACIO COSTA Matrícula: 5950169	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1227229

Portaria Nº: 04611/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 06/08/2025 a 22/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES Matrícula: 5796083	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LERLY PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES Matrícula: 54195459	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUIZ RODRIGO DA CRUZ COSTA Matrícula: 57222161	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
WANDERSON DA SILVA DIAS Matrícula: 6401890	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1227238

Portaria Nº: 04675/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/07/2025 a 01/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCELO DA SILVA FIGUEIRA Matrícula: 5947148	GERENTE	UCR BREVES	Demandas administrativas - Revisão ou Manutenção de VTR.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1227257

Portaria Nº: 04612/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 10/08/2025 a 27/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARMITO DA CONCEICAO OLIVEIRA Matrícula: 5591597	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JOALBER DA SILVA MORAES Matrícula: 5696089	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 4219716	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JOSE RIBAMAR GALVAO DA SILVA JUNIOR Matrícula: 6402204	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.323,73 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1227246

Portaria Nº: 04614/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 08/08/2025 a 23/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELVYSON SILVA DE SOUZA Matrícula: 5591112	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5729270	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DANIEL ALVES LAMEIRA Matrícula: 57736521	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
KLEYSON DAMACENO SANTANA Matrícula: 57222301	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ROMULO CORREA PANTOJA BAIA Matrícula: 6401532	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DELYELSON DOS SANTOS MONTEIRO Matrícula: 6402604	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DIMITRI POLICHOUK Matrícula: 64023991	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
TIAGO DE SOUZA FREITAS Matrícula: 3541780	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1227253

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 528/2025/DGP/SEAP

Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 28/7/2025, as férias da servidora JOELMA PANTOJA DA COSTA (mat. 54196392), concedidas através da Portaria nº 381/2025/DGP/SEAP, de 26/5/2025, publicada no DOE nº 36.256, de 9/6/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1227154

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0945/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 28 de julho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme

mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte Portaria: 0243/2023-CGP/SEAP, de 09/03/2023, DOE nº 35.325 de 15/03/2023, PAD nº 7439/2023-CGP/SEAP; 0423/2023-CGP/SEAP, de 18/05/2023, DOE nº 35.409 de 23/05/2023, PAD nº 7498/2023-CGP/SEAP; 0134/2023-CGP/SEAP, de 06/02/2023, DOE nº 35.295 de 17/02/2023; PAD nº 7379/2023-CGP/SEAP; 0223/2023-CGP/SEAP, de 01/03/2023, DOE nº 35.310 de 03/03/2023; PAD nº 7421/2023-CGP/SEAP; 1142/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE nº 35.988 de 04/10/2024; PAD nº 7723/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1227128

Portaria nº 0937/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 24 de julho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte Portaria: 0371/2025-CGP/SEAP, de 11/03/2025, DOE nº 36.156 de 11/03/2025, SAD nº 8560/2025-CGP/SEAP; 0185/2025-CGP/SEAP, de 23/01/2025, DOE nº 36.115 de 28/01/2025, SAD nº 8528/2025-CGP/SEAP; 1643/2022-CGP/SEAP, de 26/12/2022, DOE nº 35.244 de 04/01/2023, SAD nº 5755/2021-CGP/SEAP; 0573/2025-CGP/SEAP, de 16/04/2025, DOE nº 36.206 de 23/04/2025, SAD nº 8616/2025-CGP/SEAP; 0510/2025-CGP/SEAP, de 14/04/2025, DOE nº 36.202 de 17/04/2025, SAD nº 8594/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1227130

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria Nº 4705/2025/DGP/SEAP

Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora HELLEN DE LIMA MARQUES, matrícula funcional nº 5960271/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor DARLEY ALVES DE LIMA, matrícula funcional nº 5990814/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 10/07/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1227195

FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria Nº 4722/2025/DGP/SEAP

Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora GEISE FERNANDA MATOS SOEIRO, matrícula funcional nº 5953085/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCR BRAGANÇA, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora THACYANA DA PROVIDENCIA MOREIRA FERREIRA, matrícula funcional nº 5991052/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, na referida lotação, a contar de 30/07/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1227262

FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria Nº 4727/2025/DGP/SEAP

Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA, mat. 5970368/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF SANTAREM, a contar de 30/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1227314

PORTARIA Nº 236/2025/DGP/GAB/SEAP/PA

Institui a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de servidores penitenciários, para atuarem na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações, que regula o artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de nomeação e contratação de servidores no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, alterado pelo Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Processo Seletivo Simplificado voltado para contratação de servidores penitenciários, em regime de contratação por tempo determinado, para atuarem na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

I - WALDILSON ENES COLINS, ocupante do cargo/função de Diretor, matrícula funcional nº 595892;

II - CLEIDYR DA SILVA LIMA, ocupante do cargo/função de Coordenador, matrícula funcional nº 57213268;

III - IGOR GUIMARÃES TEIXEIRA, ocupante do cargo/função de Analista em Gestão Pública, matrícula funcional nº 57192365;

IV - CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA, ocupante do cargo/função de Analista em Gestão Penitenciária, matrícula funcional nº 57192320;

V - MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo/função de Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 5969311.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a adotar todas as providências relativas à instauração dos procedimentos necessários à seleção de pessoal por meio de Processo Seletivo Simplificado, que prevê a contratação de servidores em regime de contratação por tempo determinado, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 82/2025/DGP/GAB/SEAP/PA, de 21 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de julho de 2025.

Belém, 29 de julho de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEROU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1227346

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 30/07/2025

Motivo: DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/

Servidor Temporário: MARUZA MARTINS MOURA

Matrícula: 54196807/4 - Analista em Gestão Penitenciária / Nutrição

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEROU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1227347

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 532/2025-DGP/SEAP Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO, (mat. 5970929/1), Policial Penal, no período de 24/07/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 535/2025-DGP/SEAP Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS, (mat. 5970509/1), Policial Penal, no período de 23/07/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 534/2025/DGP/SEAP Belém, 29 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor WILLAMES DE LIMA SANTIAGO, (mat. 5953848/1), Policial Penal, no período de 09/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 533/2025 - DGP/SEAP Belém, 29 de julho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora MELISSA FERREIRS DE MELO PITA, (mat. 5970456/1), Policial Penal, no período de 21/07/2025 a 16/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1227348

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 286 DE 29.07.2025

Servidora: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA

Matricula: 5821614-3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural- Historiadora

Lauda Médico: 130181, de 29.07.2025

Período da Licença: 28.06.2025 a 07.10.2025, 102 (cento e dois) dias

Protocolo: 1227158

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1**PROCESSO No: E-2025/2195153**

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025

JUSTIFICATIVA O presente termo aditivo tem por objeto a alteração consensual da cláusula contratual 8.1, que passa a ter a seguinte redação: "8.1 O pagamento será realizado em 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato."

CONTRATO: 006

EXERCÍCIO: 2025

CONTRATADO: PAULO CESAR MALHEIROS SCERNI NOIA, CNPJ nº 55.645.272/0001-30

ENDEREÇO: Travessa WE 63-A, Conjunto Guajará I, nº 1.511, bairro: Coqueiro, na cidade de Ananindeua, Pará, CEP: 67.143-990

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1226889

DIÁRIA

Portaria nº 283 de 25.07.2025

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: LUCAS DE SOUSA FERNANDES

Cargo: Assessor

Matricula: 5969765/1

Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Período: 20 a 22/02/2025

Objetivo: Participar das aulas presenciais do curso de "Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento do ano letivo 2024.1", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - LTDA, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1226850

Portaria nº 284 de 25.07.2025

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: LUCAS DE SOUSA FERNANDES

Cargo: Assessor

Matricula: 5969765/1

Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Período: 30/01/2025 a 01/02/2025

Objetivo: Participar das aulas presenciais do curso de "Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento do ano letivo 2024.1", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - LTDA, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1226851

Portaria nº 281/2025, de 29.07.2025

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretaria do Estado de Cultura

Matricula: 5075351/ 5

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRASÍLIA/DF - SÃO PAULO/SP

Período: 14 a 15.08.2025

Objetivo: Participar, em Brasília/DF, da Reunião com o Ministério de Estado da Cultura do Brasil - MINC/BR para tratar sobre Vídeo sob Demanda - VOD/Audiovisual, e, em São Paulo/SP, realizar Visita Institucional ao Instituto Moreira Sales.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1227143

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 - ARTISTAS, PROFIS- SIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589,

de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital e seus anexos, com a finalidade de promover o Credenciamento de Artistas e Profissionais da Cultura, com fundamento no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 4.146/24. A SECULT atua em todo o estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística das regiões de integração. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitam a qualificação de profissionais das áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, possibilita o acesso democrático à pauta da programação nas atividades realizadas e apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

1. DO OBJETO

- Constitui objeto deste Edital, o Credenciamento de Fazedoras e Fazedores da Cultura e profissionais técnicos de atividades ligadas à cultura e afins, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT.

- O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas artísticas nas áreas/linhas dos diversos Segmentos Culturais que compõem o Sistema Estadual de Cultura, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no estado.

- Serão realizadas aproximadamente mil contratações durante a vigência deste edital, podendo variar para menos ou para mais, conforme a demanda enfrentada pela Administração Pública.

- Os credenciados serão organizados por lista de segmento, observado os itens a seguir:

1.4.1. Dos Segmentos Culturais:

Artes Cênicas: apresentações de teatro, de dança, de circo, performances cênicas, intervenções, monólogos, esquetes teatrais. Podendo ser grupos de dança diversa, coletivos, companhias, atores, diretores, bailarinos e dançarinos.

Artes Visuais: exposições de Arte e/ou processos artísticos, individuais ou coletivos. Podendo ser pintura, escultura, fotografia, performance, instalação, intervenção, etc.

Música: Apresentações musicais nos diferentes estilos da música. Podendo ser com grupos, bandas, intérpretes, instrumentistas, compositores(as) de todos gêneros.

Livro e Leitura: narração de histórias infantis ou adultas, leituras dramatizadas, performances literárias, recitais poéticos. Podendo ser autores, declamadores, escritores, poetas, cordelistas, críticos literários, contadores de histórias, griôs, ilustradores.

Audiovisual: criação, desenvolvimento, exibição de conteúdo, design e/ou performance em audiovisual, animação, intervenção, videoarte, videocliques, sejam ficcionais ou documentais, e videogames; criação e produção de conteúdo específico artístico cultural audiovisual em geral e transmissão em tempo real, expostas tanto em meios virtuais, como plataformas de vídeo, redes sociais e outros, quanto em suportes tradicionais.

Cultura Digital: quaisquer manifestações artísticas executadas por meios eletrônicos, expostas tanto em meios virtuais, como plataformas de vídeo, redes sociais e outros, quanto em suportes tradicionais, podendo ser web art, as ilustrações digitais, as técnicas de videomapping e intervenções em quaisquer suportes.

Design: idealização, criação, desenvolvimento, configuração, concepção, elaboração e especificação de produtos nas demais interfaces, como designer gráfico, de produtos, cenários, luz, som, figurino etc. Exposição, apresentação e utilização de produtos de design e artesanato.

Moda: criação, desenvolvimento, concepção, elaboração de produtos de moda, vestuário e figurino, seja para exposição em feiras e eventos, seja para construção artística em peças, show, apresentações e espetáculos, em desfiles, exposições, intervenções.

Cultura Alimentar: exposição, degustação, coqueteis, "banquetes" em feiras, eventos, shows, espetáculos, ações de produtos, in natura ou já manipulados, de cultura alimentar, tradicional e contemporânea, que são alimentos com influências históricas, ambientais e regionais, que se formou pelo conjunto de diferentes costumes e hábitos alimentares, constru-

idos e consolidados ao longo do tempo.

Cultura Popular e Patrimônio Cultural Imaterial: apresentações, exposições, intervenções, cortejos, performances nas mais diversas linguagens onde couber música, canto, contação de histórias, dança, encenações, festas, literatura, jogos, brincadeiras, artesanato, culinária tradicional etc. São expressões transmitidas de geração em geração, de forma oral ou por imitação, ela nasce do conhecimento, dos costumes e tradições de um povo. E por isso mesmo, os contornos são imprecisos, acolhendo as complexas expressões de saberes, fazeres, práticas e artes produzidas por uma comunidade. Cabem aqui, por exemplo, boi bumbá, quadrilhas, grupos de carimbó, pássaros juninos, cordões de bichos, literatura de cordel, lundu, samba de cacete, banguê, coco, tambor de crioula, marujadas, dentre outros.

Cultura Afro-Brasileira: denomina-se cultura afro-brasileira o conjunto de manifestações culturais do Brasil que sofreram algum grau de influência da cultura africana, desde os tempos do Brasil Colônia até a atualidade. Podem ser apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, produtos culturais e simbólicos, sejam para compor eventos diversos, exposições, feiras, nas mais diversas linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a transmissão de saberes.

Culturas Indígenas: denominam-se por ações e produtos culturais realizados junto às comunidades, povos e organizações indígenas e indigenistas. Podem ser apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, pinturas, esculturas, produtos culturais e simbólicos, sejam para compor eventos diversos, exposições, feiras, nas mais diversas e linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a transmissão de saberes.

Patrimônio Cultural, Material e Museus e Memórias de Base Comunitária: atividades voltadas para processos de identificação, reconhecimento, proteção, normatização, monitoramento, mediação, conservação, interpretação, promoção, difusão e educação patrimonial relacionados à dimensão material do Patrimônio Cultural.

1.4.2. Da Formação / Capacitação:

Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático nas áreas das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (entre 4h e 19h/aula), para algum público específico ou geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

Curso: oferta de conteúdo teórico e/ou prático nas áreas das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (de 20h ou 30h/aula), para algum público específico ou geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

Palestra: oferta de conteúdo teórico na área das artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, economia criativa, com atividades de curta duração (entre 1h e 2h). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, faixa etária, público-alvo, além do currículo do palestrante com a experiência no conteúdo em questão.

1.4.3. Da área de Suporte Técnico:

Cenografia: profissional que crie, projete e supervisione, de acordo com o espírito da obra, a realização de montagem de todas as ambientações e espaços necessário à cena, incluindo a programação cronológica dos cenários, determinando os materiais necessários; dirigir a preparação, montagem, desmontagem e remontagem das diversas unidades do trabalho.

Direção Artística: profissional responsável pela direção de todo o processo de criação artística e sua realização, desde sua concepção original, desenvolvimento da ideia e seu desdobramento nos aspectos cênicos e plásticos do projeto.

Direção Musical: profissional responsável pelos aspectos musicais de uma performance, eventos, espetáculos, projetos, produção de CD/DVD, mostras etc.

Roadie: técnico responsável que acompanha grupos musicais das mais diversas linguagens. Apóia ou substitui os músicos nas montagens e desmontagens do espetáculo, garantindo que o rider técnico seja cumprido com excelência, para isso precisa descarregar e carregar materiais, montar equipamentos no palco, apoiar as montagens, afinações e programação da iluminação do espetáculo, apoiar as montagens de cenografia (caso exista), coordenar as ligações de vídeos (caso exista) e afinar instrumentos.

Cerimonial: profissional responsável pela organização de eventos: cerimônias oficiais ou de público-privado. Compete ao cerimonialista, organização todo o roteiro da cerimônia oficial ou não, onde estabelece todos os passos, cronometricamente calculados, com diversos tipos de eventos, organizando a chegada, movimentação e atos da autoridade ou empresário durante a realização da cerimônia, tendo amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo, além de aplicar a etiqueta de cada cultura nas cerimônias.

Figurino/Costureiro(a)/Aderecista: profissional que crie, projete e costure trajes, complementos e indumentárias, usados em obras artísticas cênicas, sempre em articulação com os responsáveis. **Iluminação Cênica:** profissio-

nal que atua com composição e projeção de iluminação em espetáculos cênicos e musicais.

Operação de áudio / som: profissional que manipula, opera equipamentos de som em espetáculos cênicos, musicais etc.

Operação de suportes audiovisuais: profissional que opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo, como mesa de som, periféricos, projetor, entre outros, em espetáculos, mostras e demais eventos.

Operação Digital: profissional que manipula, opera equipamentos digitais para dar suportes (coberturas/lives) em eventos, apresentações, cênicos e/ou musicais, projeções e afins.

Produção Executiva: profissional responsável pelo desenvolvimento de atividades, planejamento, incluindo logística e infraestrutura, administração dos recursos, apresentação de prestadores de serviços especializados. Está envolvido no projeto desde a concepção até a sua finalização. É quem inicia, coordena, supervisiona, controla, coordena a realização e gerência da mão de obra contratada. Ocupa-se de todas as etapas da produção, da captação de recursos financeiros e apoios, à execução final, passando pela elaboração do orçamento, cronograma e execução do projeto.

Montagem de Exposição: profissional que atue na montagem e adequação de espaços/ambientes internos e externos para apresentação de exposições de arte, mostras, instalações, experimentações ou intervenções urbanas.

Interpretação em Libras: profissional que domina a Língua Brasileira de Sinais e a língua portuguesa do Brasil e que é qualificado para desempenhar a função. Deve ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica.

Interpretação em Audiodescrição: profissional que apresenta, por meio de linguagem descritiva clara e objetiva, informações compreendidas visualmente e que não estão contidas nos diálogos. Transmite informações visuais contidas em obras de arte, filmes, espetáculos e eventos gerais, sem se sobrepor ao conteúdo sonoro, em um processo que visa compensar elementos visuais com palavras.

• As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento, sem obrigatoriedade de contratação por parte da Administração Pública, observando os requisitos mínimos previstos neste edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

• A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

• Poderão participar deste Credenciamento:

• Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cuja atividade cultural seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento, concordando com os valores propostos pela SECULT.

• Não poderão participar do presente credenciamento pessoas físicas e jurídicas que:

• esteja impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos da legislação vigente;

• mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT ou com agente público que atue direta ou indiretamente no processo de credenciamento, contratação, fiscalização ou gestão contratual, bem como daqueles que sejam seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

• Servidores da SECULT, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau;

• Estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº.14.133/21, ou outro motivo previsto em lei;

• Propostas artísticas incoerentes com os valores fixados em tabela pela SECULT.

• Os interessados na condição de pessoa jurídica ou grupos informais responderão pelas propostas apresentadas, responsabilizando-se ainda pelos participantes que venham representar, nos moldes do art. 439 do Código Civil.

3. FORMAS DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

• As inscrições serão gratuitas e ocorrerão de forma contínua, a partir de 30 de julho de 2025, e poderão ser efetivadas da seguinte forma:

o Via internet: por meio do e-mail: secultpa@outlook.com.

1. No e-mail de encaminhamento da inscrição deve ter como assunto: "EDITAL DE CREDENCIAMENTO".

2. Todos os documentos relativos à inscrição, conforme subitem 3.3, deverão ser preenchidos e digitalizados de forma legível para envio pelo e-mail.

3. Os arquivos e anexos enviados não devem exceder o tamanho de 7 MB. o Por via postal: Caso o candidato prefira realizar a inscrição por via postal, a mesma deverá ser enviada em envelope único, com aviso de recebimento obrigatório (AR) simples.

o De forma presencial: a inscrição presencial, via protocolo SECULT, deverá ser feita na sede desta, no horário de 8h às 12h.

• Para as inscrições via POSTAL, os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope único, para o seguinte endereço, sendo este o mesmo onde o candidato deverá se dirigir para inscrição PRESENCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2025. Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata,

830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240.

• Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à SECULT, por meio das formas descritas nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, os seguintes documentos:

3.3.1 Pessoa Física:

1. Ficha de inscrição, de acordo com a área escolhida. (anexo 1).
2. Cópia da cédula de Identidade civil e CPF do candidato e dos integrantes do grupo (no caso de coletivos).
3. Comprovante de Residência atualizado; caso o endereço esteja em nome de terceiro, o mesmo deverá anexar uma declaração de que o prestador de serviço reside naquele endereço;
4. Currículo / Portfólio do proponente, com todas as comprovações;
5. Declaração de anuência de coletivos / grupos sem personalidade jurídica.

3.3.2 Pessoa Jurídica

1. Ficha de inscrição, de acordo com a área escolhida. (anexo 1).
2. Cópia da cédula de Identidade civil e CPF do candidato e dos integrantes do grupo (no caso de coletivos).
3. Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
4. Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ).
5. Cópia do RG e CPF do representante legal. No caso de Procurador, apresentar também a cópia da procuração (cópia reconhecida em cartório);
6. Comprovante de endereço residencial do representante legal.
7. Registro Comercial, no caso de Empresário Individual;
8. Ato Constitutivo da Empresa, Estatuto, Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, acompanhados da ata de fundação e ata da última eleição de seus administradores (cópia reconhecida em cartório); Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

o A falta de qualquer documento acima ou inobservância das recomendações deste edital acarretará na desclassificação da inscrição.

o O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste credenciamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

o Cada proponente poderá se inscrever em quantas modalidades desejar, em mais de uma forma de credenciamento, desde que comprove que se encontra habilitado para tal, seguindo às exigências descritas.

• No prazo estipulado na publicação do resultado de credenciados e sob pena de decaimento do direito de prestação de serviço, o credenciado deverá assinar os instrumentos previsto neste edital, bem como assinar a nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade (Anexo VI), apresentando-os juntamente da documentação complementar prevista nos itens 5.13.1 e 5.13.2, podendo a administração pública solicitar a atualização de todos os documentos exigidos neste edital para execução dos serviços.

• A assinatura dos documentos pode ser realizada de forma eletrônica ou manual. Em caso de assinatura manual, é necessário imprimir, assinar e digitalizar o documento para envio. Alertamos que as assinaturas recortadas de outros documentos e coladas no termo não serão aceitas, pois prejudicam a validade jurídica.

4. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO.

• O período de inscrição neste edital de credenciamento iniciará a partir da sua publicação e continuará por tempo indeterminado até que esta Secretaria se manifeste pelo encerramento do período de cadastro.

• O presente credenciamento compreenderá as etapas de inscrição, com as exigências descritas no capítulo 3, habilitação por meio de avaliação da documentação exigida, através de comissão constituída para esse fim, credenciamento dos habilitados e contratação conforme a necessidade da Secretaria.

• Os documentos enviados para habilitação serão analisados pela comissão em até 15 dias úteis, contados da data da entrega pelo proponente que almeja o credenciamento.

• O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento, vinculada à Diretoria de Cultura, que será composta por três servidores, no mínimo, designados pelo (a) Secretário (a) de Estado de Cultura através de Portaria publicada em Diário Oficial, tendo como atribuições:

- Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital.
- Receber os pedidos de inscrição dos interessados.
- Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado por pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos para credenciamento.
- Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à avaliação.
- Elaborar e consolidar a lista de credenciados.
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos credenciados.
- Selecionar quem serão os contratados de acordo com a necessidade e natureza do evento, observadas as normas previstas no capítulo 7 deste edital.

○ Monitorar o cumprimento deste edital, Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes.

o Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à contratação.

o Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos que descumprirem as obrigações constantes deste edital.

o Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes.

o Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

o Resolver os casos omissos.

• A habilitação consistirá na análise e conferência dos documentos exigidos entregues pelo proponente, relativos ao tópico 3.3, sendo realizada pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento.

• A Comissão analisará a documentação e, através de parecer/relatório circunstanciado, decidirá acerca da habilitação ou não do proponente, devendo sempre justificar o ato.

• Serão declarados credenciados todos os proponentes cujos requerimentos estiverem de acordo com as exigências deste Edital, estando aptos para possíveis contratações em ações programadas pela SECULT, durante a vigência deste Edital.

• A comissão de avaliação submeterá a relação dos candidatos habilitados e credenciados à autoridade máxima do órgão para homologação. Após a ratificação, a comissão publicará no Diário Oficial do Estado do Pará, no site oficial da SECULT, no Portal de Compras do Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mensalmente, uma lista consolidada e organizada por categoria, dos credenciados cujas postulações tenham sido protocoladas até o último dia útil do mês anterior.

• Após a decisão da administração sobre a habilitação, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva ciência, conforme disposto no §1º do art. 17 do Decreto Estadual nº 4.146/2024.

• O recurso será dirigido ao agente ou comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior. A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

Os recursos serão interpostos através do e-mail secultpa@outlook.com ou encaminhados à SECULT, via postal ou diretamente no protocolo, e serão julgados pelo Diretor de Cultura.

Após o julgamento dos recursos interpostos, havendo provimento ou não no julgamento, a Comissão consolida a lista dos credenciados, publicando-a no site oficial da SECULT, que valerá para todos os fins de direito. A publicação da lista no Diário Oficial, com a relação dos credenciados que tenham seus recursos deferidos, poderá ser realizada no mês subsequente, sem que isso implique prejuízo à eventual contratação.

Também será divulgada lista com relação de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido descredenciadas no mês anterior, conforme previsões contidas neste edital.

Quando a ciência não se der de maneira pessoal, pela via postal ou pela via eletrônica, considerar-se-á a data da publicação da lista consolidada no Diário Oficial.

A condição de credenciado não gera direito subjetivo à celebração de contrato administrativo com a Administração Pública, tampouco relação de trabalho, de qualquer natureza, garantindo tão somente igualdade de condições com os demais credenciados, para eventuais convocações, conforme a necessidade da Secretaria, bem como desburocratização na etapa habilitatória da respectiva contratação.

Todas as listas, sejam elas de credenciados, não credenciados e descredenciados, será atualizada mensalmente no Diário Oficial do Estado do Pará, no site oficial da SECULT, no Portal de Compras do Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para acompanhamento do público em geral.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS CREDENCIADAS.

• A seleção dos credenciados que participarão dos eventos desta Secretaria deverá obedecer aos seguintes critérios:

o Pertinência entre a natureza da demanda e as categorias e subcategorias dos credenciados.

o Outras circunstâncias objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na análise da melhor maneira de atender ao interesse público envolvido no caso concreto, acolhendo critérios de logística, eficiência e economicidade, tais como critérios geográficos (municípios indicados no ato de inscrição), adequação de estrutura (tamanho do grupo) e outros.

• Serão elaboradas listas de credenciamento organizadas mensalmente, a partir da aprovação dos(as) proponentes habilitados(as), conforme a data de publicação dos resultados de cada etapa do processo.

• Não sendo necessária a convocação simultânea de todos os credenciados, a ordem de chamada será definida por meio de sorteio para formação de listas específicas de credenciados aptos à execução de cada objeto, observando-se as seguintes disposições:

o Os credenciados serão convocados para a execução do objeto de acordo com sua posição na lista sorteada;

o O credenciado que já tiver sido contemplado somente poderá ser novamente convocado após a convocação dos demais integrantes da lista que ainda não tenham sido contratados;

o O interessado que obtiver o credenciamento após a realização do sorteio será posicionado ao final da lista, respeitando-se, na convocação, os credenciados com menor número de contratações anteriores;

o A SECULT, ao realizar a alocação da demanda, observará as condições técnicas dos credenciados e dos serviços, bem como a localidade ou região em que as atividades serão executadas, de modo a garantir economicidade, eficiência e viabilidade operacional.

• A ordem de inserção ocorrerá através de sorteio, o qual definirá a posição

de cada credenciados para chamada e será realizado por meio de sessão pública, cujo comparecimento dos credenciados será facultativo (art. 24, §3º).

• Findo o prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, o sorteio para formação da primeira lista de credenciados ocorrerá dia 15 de setembro de 2025.

• Após a realização do sorteio, todos os presentes assinarão a ata da sessão, que será divulgada no sítio eletrônico do órgão ou entidade promotora do credenciamento.

• Os interessados que requererem credenciamento após a realização do sorteio serão inseridos na lista de convocação em posição posterior aos credenciados ainda não contratados e anterior aos credenciados que já tenham sido contratados, respeitando-se a lógica de alternância e equilíbrio na distribuição das demandas, conforme previsto no art. 23, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

• Serão elaboradas as listas com os nomes dos credenciados por ordem dos segmentos dispostos nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3.

• Após a consolidação da relação dos credenciados e durante o prazo de vigência deste instrumento, ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento a convocação dos credenciados a partir das listas segmentadas neste edital, observando-se a necessidade e natureza do evento, bem como os demais critérios objetivos previstos neste capítulo.

• Durante a sua vigência deste edital, os candidatos poderão ser convocados para contratação junto à instituição, em tudo observado as disposições dispostas neste instrumento de chamamento público.

• Os credenciados nos termos deste edital, terão seus nomes divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará, no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), bem como no sítio eletrônico do SECULT, sendo a lista consolidada conforme as regras estabelecidas no capítulo anterior.

• Nos eventos em que a participação da Secretaria se der a título de um dos instrumentos listados na Lei Federal n. 13.019/2014, ou instrumento congêneres previsto em outra norma, à entidade participante será disponibilizada lista atualizada com os credenciados para convocação nos termos deste edital e participação no respectivo evento por ela organizado.

• Em todos os casos deverão ser observadas as regras dispostas no item 5.3 do edital, oportunizando a contratação dos credenciados aptos à prestação do serviço em igualdade de condições.

• Fica excluído da regra estipulada no item 5.3.2. a seleção de pessoa credenciada que estiver habilitada em mais de uma categoria, ocasião em que a convocação será verificada por categoria.

• Nos casos em que houver indicação expressa da Administração Pública para a contratação de pessoa específica, seja ela credenciada ou não por meio deste edital, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais e a devida justificativa da escolha do contratado e da compatibilidade do preço com o praticado no mercado.

• Os credenciados selecionados para prestação de serviços nas programações serão convocados pela via eletrônica (e-mail ou publicação no site) ou por telefone, para providências de produção, devendo encaminhar cópia de documentação complementar para elaboração de contrato no prazo a ser estipulado no ato convocatório, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias, sob pena de não terem a contratação efetivada:

o Documentação Complementar, para efetivação do contrato com Pessoas Físicas:

1. Dados Bancários (Conta Corrente Banpará) (Decreto Nº 877 de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará, vinculando como meio de pagamento o crédito em conta corrente bancária. " Artigo 1º O pagamento dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ)

2. Cópia de comprovante de residência atualizado; caso o endereço esteja em nome de terceiro, o mesmo deverá anexar uma declaração assinada pelo responsável do imóvel informando que o prestador de serviço reside naquele endereço, bem como a identidade do declarante;

3. Contrato de Exclusividade, reconhecido em Cartório que comprove, legalmente, que o interessado que assina pela pessoa física é representante profissional/ banda/ grupo, etc.

4. Termo de Autorização de Uso de Imagem – preencher, rubricar a primeira página, assinar a última página e datar. Em caso de grupos, emitir um único termo, o qual deverá ser assinado por todos os representados, anexando cópia de RGs e CPFs dos integrantes, os quais devem ser maiores de 18 (dezoito) anos de idade;

5. Cópia do PIS / PASEP

o Documentação Complementar, para efetivação do contrato com Pessoas Jurídicas:

6. Dados Bancários (Conta Corrente Banpará) (Decreto Nº 877 de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará, vinculando como meio de pagamento o crédito em conta corrente bancária. " Artigo 1º O pagamento dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ);

7. Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8. Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, para as pessoas jurídicas que não são Microempreendedor individual (MEI);

9. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tri-

bunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos

10. Termo de Autorização de Uso de Imagem – preencher, rubricar a primeira página, assinar a última página e datar; Em caso de grupos, emitir um único termo, o qual deverá ser assinado por todos os representados, anexando cópia de RGs e CPFs dos integrantes, os quais devem ser maiores de 18 (dezoito) anos de idade;

11. Certidão de Regularidade do FGTS;

12. Certidão negativa de débitos municipais (mobiliária e imobiliária) - SEFIN;

13. Certidão negativa de tributos estaduais – tributária e Não tributária - SEFA

14. Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União;

15. Certidão negativa de débitos trabalhistas - expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

16. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;

17. Certidões negativas de inidoneidade e de impedimento de contratação com o Poder Público, pelo CEIS e CNEP;

18. Se for o caso, anexar declaração de que a empresa é optante pelo simples nacional.;

19. Contrato de Exclusividade, reconhecido em Cartório que comprove, legalmente, que o interessado que assina pela empresa é representante profissional/ banda/ grupo, etc.

o Os credenciados devem estar registrados no o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para consulta previamente à contratação, conforme prevê o art. 19, § 5º, do Decreto Estadual 4.146/2024, sob pena de não poder contratar com a Administração Pública.

o Deixando de responder ao ato convocatório dentro do prazo e nos termos do edital, decairá o direito do credenciado convocado, podendo a Administração Pública prosseguir com novo sorteio para a convocação do próximo credenciado.

o A execução da prestação do serviço somente será autorizada após a assinatura do Contrato

Administrativo, com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

• A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato Administrativo, conforme minuta estipulada em anexo deste edital.

• A publicação de cada extrato de contrato será feita em até 10 (dez) dias de sua assinatura e será precedida da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), bem como no sítio eletrônico do SECULT, conforme art. 19, §6º do Decreto Estadual nº 4.146/24.

• É vedada a cessão ou transferência do Contrato, total ou parcialmente, bem como a subcontratação parcial do objeto, por se tratar de atividade contratada em caráter personalíssimo.

• As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários da SECULT.

• O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e entrega de nota de serviço pela pessoa física, ou nota fiscal pela pessoa jurídica ou MEI, sendo descontados os encargos e tributos que estiverem dentro da margem de recolhimento.

• O pagamento pelo serviço prestado será realizado por meio de ordem bancária ou boleto bancário a serem pagos através do BANPARÁ.

• O credenciado deverá, à época de sua convocação

6. DESCREDECIMENTO

O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento o credenciado pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse.

• O descredenciamento do proponente poderá ocorrer a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

1. A pedido do credenciado, mediante solicitação formal e expressa encaminhada à SECULT;

2. Perda superveniente dos requisitos exigidos para a habilitação no edital de credenciamento;

3. Descumprimento, pelo credenciado, de cláusulas contratuais ou obrigações decorrentes deste edital, sem justificativa aceita pela Administração;

4. Aplicação de sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, ou de declaração de inidoneidade, supervenientes ao ato de credenciamento.

o O pedido de descredenciamento formulado pelo credenciado não o exime do cumprimento das obrigações assumidas em contratos eventualmente celebrados com a SECULT, inclusive quanto à execução regular dos serviços e à responsabilidade por danos, se houver.

o Nas hipóteses das alíneas b), c) e d) do item 6.2. o descredenciamento será precedido da abertura de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 38, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

o O descredenciamento poderá ser acompanhado, quando for o caso, da aplicação de penalidades cabíveis previstas na legislação vigente e neste edital.

o Caso haja a efetiva prestação de serviços até o momento da instauração do processo de descredenciamento, os pagamentos devidos serão realizados regularmente até eventual decisão de rescisão contratual, caso o credenciado não regularize a situação.

o Em casos excepcionais, devidamente justificados com base em razões de economicidade, segurança nacional ou interesse público, a autoridade máxima da SECULT poderá decidir pela manutenção do contrato em execução, mesmo diante da situação de irregularidade do credenciado, nos termos do art. 38, §4º da Lei nº 14.133/2021.

o O credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito pelo e-mail: secultpa@outlook.com, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

o Excetuando-se a hipótese de descredenciamento voluntário disposto na alínea a) do item 6.2. será sempre garantido o contraditório e ampla defesa, oportunizando-se ao credenciado a manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação de descredenciamento.

o Em caso de manifestação, a Comissão avaliará os argumentos apresentados e proferirá decisão, da qual não caberá recurso.

o Não exercido o direito a que alude o item 6.9, o credenciado será automaticamente descredenciado. Para todos os efeitos, será promovida a atualização da lista de credenciados junto ao Diário Oficial do Estado do Pará e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7. DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• Para fins deste credenciamento, os valores do serviço/cachê estão definidos e limitados aos valores disponibilizados pela SECULT, conforme dotação orçamentária estabelecida para o exercício em cada evento e programação.

• Da remuneração serão deduzidos os impostos devidos legalmente. O pagamento obedecerá aos valores brutos abaixo descritos:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. ACESSIBILIDADE EM LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)	Pacote de interpretação Português-Libras/Libras- Português: Modalidade simultânea, com duração de jornada de até 6 horas e 2 intérpretes, incluindo direitos de imagem e voz; fotos, gravação de áudio e vídeo para divulgação em mídias diversas; apoio às pessoas com deficiência no dia da realização (antes, durante e após o espetáculo); interpretação de debate/bate-papo após a apresentação que pode incluir projeções, slides ou vídeos.	1.600,00 Por até 6 horas, com 2 intérpretes
2. ACESSIBILIDADE EM AUDIODESCRIÇÃO	Serviço de áudio descrição: presença em ensaio dos espetáculos com o mínimo de 3 horas; presença em apresentação do espetáculo, elaboração de roteiro; consultoria com formação áudio descritiva; narração; contingência; direitos de imagem e voz; fotos, gravação de áudio e vídeo para divulgação em mídias diversas; áudio descrição de foto, flyer ou afins do espetáculo para divulgação; apoio aos P.N.E. no dia da realização (antes, durante e após o espetáculo); áudio descrição de debate/bate-papo após a apresentação que podem incluir projeções, slides ou vídeos. Realização com três horas de duração (apoio, espetáculo e debate/bate papo após apresentação). Para mais de uma apresentação do mesmo espetáculo, será acrescido 300,00 cada (apoio, espetáculo ou debate/bate papo após a apresentação).	1.600,00 Por até 6 horas, com 2 intérpretes
3. ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO	Efetuar a montagem da iluminação de cenários, de acordo com o plano elaborado pelo iluminador, definindo os equipamentos necessários, de forma a possibilitar iluminação adequada.	500,00 a diária
4. ASSISTENTE DE SONORIZAÇÃO	Montar e operar os equipamentos de som usados nas produções audiovisuais, como filmes, por exemplo. Estes dois profissionais ficam responsáveis por controlar o som durante os espetáculos, gravações e ensaios.	500,00 diária
5. CENOTÉCNICO	Auxilia no planejamento de cenários para espetáculos, eventos, vitrines ou produções audiovisuais. Auxilia na construção e montagem de cenários de objetos cênicos.	500,00 diária
6. CERIMONIALISTA	Profissional responsável pela organização de eventos: cerimônias oficiais ou de público-privado. Compete ao cerimonialista, organização todo o roteiro da cerimônia oficial ou não, onde estabelece todos os passos, cronometricamente calculados, com diversos tipos de eventos, organizando a chegada, movimentação e atos da autoridade ou empresário durante a realização da cerimônia, tendo amplo conhecimento em formação de mesa, ordem de precedência, colocação de bandeiras, regras de cerimonial e protocolo, além de aplicar a etiqueta de cada cultura nas cerimônias	2.500,00

7. CENÓGRAFO(A)	Profissional que crie, projete e supervisione, de acordo com o espírito da obra, a realização de montagem de todas as ambientações e espaços necessário à cena, incluindo a programação cronológica dos cenários - determinando os materiais necessários; dirigir a preparação, montagem, desmontagem e remontagem das diversas unidades do trabalho.	3.000,00
8. CONSULTORIA	Serviço especializado de consultoria e prestação de serviços em segmentos da arqueologia, antropologia, história, museologia e patrimônio cultural. Consultoria em gestão do patrimônio cultural, promoção de eventos e produção de materiais de divulgação, cursos, seminários, exposições, edição de livros e catálogos em temáticas voltadas para as ciências humanas e sociais, veiculação de notícias relacionadas ao patrimônio cultural, produção de documentários, avaliações e laudos técnicos em arqueologia e história, campanhas de educação patrimonial. O profissional deve ter formação em nível superior, com experiência comprovada na área de 2 (dois) anos de atuação.	Até 10.000,00 por realização
9. CONTRARRREGRA	Contrarregra é o profissional que tem a função de marcar a entrada e saída de artistas em cena, acompanhar o espetáculo responsabilizando-se pela mudança dos cenários e figurinos, colocar e tirar os móveis nos seus devidos lugares em cena e indicar o início do espetáculo.	2.000,00 por evento
10. CONTACÃO DE HISTÓRIAS	Apresentações de Narrações de Histórias (infantis ou adultas) que compõem a programação sistemática e de rotina de Literatura realizadas por artistas e/ou grupos regionais ou nacionais, com utilização de elementos cênicos.	500,00 por realização
11. CURADORIA	Profissional responsável por auxiliar no preparo de uma expografia, acompanhando o processo de concepção, organização, conceituação, seleção do acervo, e a tutoria do projeto expográfico. Além da produção de textos e das demais peças gráficas.	Até 5.000,00 por realização
12. DEBATEDOR(A)	Serviço de Profissional em Debates e Mesas Redondas, organizadas pela SECULT, a partir de interesses relacionados às ações finalísticas institucionais, sendo este com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com saberes específicos em uma determinada área do conhecimento (notório saber), que possua trabalho de qualidade e relevância, considerando sua linha de trabalho ou de pesquisa.	1.000,00
13. DESIGNER GRÁFICO	Editoração de livros, revistas e materiais publicitários com habilidade em programa ADOBE DESIGN	5.000,00 mídia/ projeto
14. DJ - DISC JOCKEY	Artista que seleciona e reproduz as mais diferentes composições, previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público alvo, trabalhando seu conteúdo e diversificando seu trabalho em <u>radiodifusão em frequência modulada</u> (FM), pistas de dança de bailes, clubes, boates e <u>danceterias</u> .	500,00 2h de música
15. DIREÇÃO MUSICAL:	Profissional responsável pelos aspectos musicais de uma performance, produção, evento, espetáculo, ou apresentação.	3.500,00
16. DIREÇÃO ARTÍSTICA	Profissional responsável pela direção de todo o processo de criação artística e sua realização desde sua concepção original, desenvolvimento da ideia e seu desdobramento nos aspectos cênicos e plásticos do projeto.	3.500,00

17. DIREÇÃO DE PALCO	Criação, planejamento, implantação e execução dos eventos, atua em diferentes posições nos eventos de acordo com o projeto.	800,00 diária
18. ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham até (três) 3 artistas em cena	2.500,00
19. ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 4 ARTISTAS EM CENA	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham de 4 (quatro) a 6 (seis) artistas em cena.	5.500,00
20. ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	Apresentações de música, teatro, dança ou circo; arte de rua ou espaços alternativos; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, da região metropolitana de Belém, que integrem programação culturais em Belém, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos e que tenham 7 (sete) ou mais artistas em cena.	7.500,00
21. EXPOSITOR(A) - ARTISTAS EM ARTES VISUAIS	Artistas iniciantes ou de carreira consolidada, com trabalho de qualidade e relevância que integram a programação cultural da SECULT e que também realizam oficina associada à exposição de seus trabalhos, que permaneçam por período mínimo de 1 (um) mês. Necessária apresentação de sua linha de pesquisa ou trabalho, histórico artístico e carreira por meio de portfólio.	5.000,00
22. EXPOSITOR(A) - ARTISTAS EM ARTES VISUAIS/ FOTOGRAFIA	Apresentação de exposições montadas em suportes alternativos e interativos em formato pocket /foto-instalações apresentando resultados obtidos pelos participantes em oficinas, leituras de portfólio, acervos fotográficos (ensaios, instalações e outras propostas de profissionais e amadores já em desenvolvimento) que possam ser apresentadas, assim como da exposição resultante da realização	3.000,00
23. FIGURINISTA, COSTUREIRO(A), ADERECISTA.	Profissional que crie, projete e costura trajes, complementos e indumentárias usados em obras artísticas cênicas, sempre em articulação com os responsáveis.	2.500,00
24. FOTÓGRAFO(A)	Profissional responsável pela arte de produzir imagens. Se expressa através de registros de imagens com o auxílio de uma câmera e outros equipamentos que o acompanham.	2.500,00 por evento
25. GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	Apresentações de grupos culturais; infantil, juvenil ou adulta; de companhias, grupos, coletivos, com produção autoral, com temáticas ou gêneros específicos, com qualquer número de brincantes em cena.	4.000,00
26. ILUMINADOR(A)	Profissional que atue com composição e projeção de iluminação em espetáculos cênicos e musicais	1.000,00 por duas apresentações
27. MEDIADOR(A) - LIVRO E LETURA	Serviço de Profissional em Debates, Mesa Redonda, Workshop, Leituras em Ação Literária, exigindo desse profissional, preparação antecipada para o evento, sendo pesquisa ou leitura de obras artísticas ou literárias. Profissional que articule ideias e fomenta discussões, diálogos, com fundamento em diferentes campos de atuação ou linguagens.	800,00

28. MEDIADOR - MUSEUS	Serviço de orientação de público e mediação de conteúdos museológicos com público em geral através de ações internas que permeiam todos os momentos de interação, desde o acolhimento, orientação expográfica, bem como, ações externas e com instituições afins. O profissional deve ter formação em nível técnico ou superior, com experiência comprovada na área de atuação.	400,00 por evento
29. MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais, organizadas metodologicamente como Oficinas ou Cursos de curta duração, realizadas por profissionais com nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar, mas com conhecimento específico em uma determinada área do conhecimento (notório saber), com temáticas ligadas às atividades da SECULT. Profissional com trabalho de qualidade e relevância, para integrar a programação dos eventos. A experiência profissional pode ser comprovada com currículo vitae e/ou portfólio de trabalhos anteriores.	100,00 hora/aula
30. MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO	Profissional que atue na montagem e adequação de espaços/ambientes internos e externos para apresentação de exposições de arte, mostras, instalações, intervenção ou experimentações.	100,00 por hora
31. OPERAÇÃO DE SUPORTES AUDIOVISUAIS	Profissional que opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo, como mesa de som, periféricos, projetor, entre outros, em espetáculos, mostras e demais eventos.	2.500,00
32. OPERAÇÃO DE SOM	Profissional que manipula equipamentos de áudio em eventos, espetáculos cênicos e musicais.	1.000,00 por duas apresentações
33. OPERAÇÃO DIGITAL	Profissional que manipula, opera equipamentos digitais para dar suportes (coberturas/lives) em eventos, apresentações, cênicos e/ou musicais, projeções e afins.	1.500,00
34. OPERAÇÃO VÍDEO MAPPING	Vídeo mapper - profissional técnico que desempenha projetos de criação e execução de projeções de vídeo em objetos ou superfícies irregulares, participando de eventos multimídia em edifícios emblemáticos, catedrais, monumentos, pontes, ou mesmo criando multimídia e interativos para espetáculos musicais e teatrais	2.500,00
35. PRODUÇÃO EXECUTIVA	Profissional responsável pelo desenvolvimento de atividades, planejamento, incluindo logística e infraestrutura, administração dos recursos, apresentação de prestadores de serviços especializados. Está envolvido no projeto desde a concepção até a sua finalização. É quem inicia, coordena, supervisiona, controla, coordena a realização e gerência mão de obra contratada.	2.500,00 a semana
36. ROADIE	Profissional que atua em grupos musicais das mais diversas linguagens. Dá suporte ao espetáculo, garantindo que o rider técnico seja cumprido com excelência, montagem dos equipamentos no palco, dá suporte as montagens e suporte na programação da iluminação do espetáculo, dá suporte as montagens de cenografia (caso existam), dá suporte às ligações de vídeos (caso existam), realiza as afinações de instrumentos.	500,00 Por evento/dia
37. RECEPÇÃO DE EVENTOS	Recepciona clientes em eventos ou festas e organiza fila de espera, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados.	250,00 diária

38. RESTAURAÇÃO DE BENS	Profissional especializado, responsável pela preservação e restauração de bens de valor histórico, artístico e cultural de interesse para preservação pelo Governo do Estado. O profissional deve ter formação em nível técnico ou superior, com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos de atuação. É imprescindível que atue com responsabilidade ética em relação aos processos necessários de intervenção direta, mínima e reversível dos acervos, visando à salvaguarda dos mesmos.	Até 10.000,00 por realização
39. REVISOR DE TEXTOS	Com estudos aplicados à Língua Portuguesa (textos literários e técnicos científicos).	18,00 por lauda

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

o Ao credenciado caberá a plena observância das condições estipuladas neste edital, bem como:

- Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações de boas práticas, normas e legislação.
- Cumprir rigorosamente os prazos para realização da prestação do serviço, conforme as condições previstas no edital e no ato convocatório.
- Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta credenciada;
- Garantir a boa qualidade dos serviços.
- Manter atualizado, durante toda a vigência do credenciamento, documentos, alvarás, autorização e/ou licenças inerentes a execução de suas atividades, bem como as informações pessoais ou não, inclusive o bom funcionamento do correio eletrônico (e-mail), ou outra forma que possa ser facilmente constatado para prestação de serviços, ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários. O credenciado está ciente de que a Administração Pública não será responsabilizada por qualquer situação que derive da ausência de atualização dos dados cadastrais pelo credenciado.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar a SECULT ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto e/ou estranhos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

- Ao credenciante cabem as seguintes obrigações:
 - o Efetuar o pagamento ao credenciado, conforme a tabela de preços, após a prestação dos serviços, conforme estipulado neste edital.
 - o Colocar à disposição do credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços.
 - o Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao CREDENCIADO as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.
 - o Atestar a execução do objeto por meio de servidor (es) especificamente designado (s).

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Em caso de ocorrência de fatos ou comportamento inadequados do credenciado, na pessoa de seus prepostos ou terceiros, referentes ao serviço executado, haverá registro visando sanções administrativas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste credenciamento.
 - Infração às normas legais e de credenciamento ou cometimento de outras irregularidades, inclusive não cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:
 - o Advertência;
 - o Anotação restritiva, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste edital e em lei, nos casos de:
 1. Atraso injustificado na execução do serviço contratado.
 2. Execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato.
 - o Descredenciamento, na forma do item 6.
 - Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, ainda nos casos de:
 - o Omitir informações e/ou prestar informações falsas.
 - o Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente do credenciamento.
 - o Ser advertido por 2 (duas) ou mais vezes.

11. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

- A avaliação do serviço prestado será procedida pela SECULT, por meio do gestor do contrato, que emitirá relatório circunstanciado de avaliação, atribuindo nota de 0 a 10.
- A avaliação do serviço prestado observará:
 - o Pontualidade na execução do serviço.
 - o Qualidade do serviço prestado.
 - o Profissionalismo na relação com os prepostos da SECULT e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço.
 - o Cumprimento integral das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.
 - o Respeito à diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.
- Será considerado satisfatório o serviço prestado igual ou superior a nota 6.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

No prazo de 05 dias corridos, contados da publicação deste edital, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico secultpa@outlook.com, até as 19h (dezenove horas), no horário oficial de Brasília-DF.

Caberá à Comissão Especial de Credenciamento decidir sobre a petição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

Acolhida a impugnação ao ato convocatório, serão promovidos os atos necessários à retificação deste instrumento, bem como redesignadas as etapas do cronograma.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A SECULT poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.
- O credenciamento permite à entidade, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em todos os meios de comunicação possíveis, especialmente, mas não se limitando aos anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura do termo de autorização de uso de imagem e nome.
- É facultada à Comissão de Credenciamento, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo de credenciamento.
- As solicitações de esclarecimentos deverão ser atendidas pelo interessado no credenciamento, no prazo estabelecido pela Comissão, sob pena de descredenciamento.
- A SECULT se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Credenciamento Público, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

Todas as informações do presente Credenciamento, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site oficial da SECULT: <https://www.secult.pa.gov.br>.

Com o objetivo de garantir a transparência, a integridade e o controle social sobre a execução dos serviços credenciados, a Administração Pública disponibiliza o e-mail: secultpa@outlook.com, como canal oficial para o recebimento de denúncias relativas a eventuais irregularidades, falhas, condutas inadequadas ou descumprimento das obrigações por parte dos credenciados.

É de responsabilidade exclusiva do interessado no credenciamento, acompanhar as informações referidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se a SECULT da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Credenciamento.

Havendo desistência de algum credenciado, a ordem de credenciados se manterá.

Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, no que preciso for, juntamente com a Assessoria Jurídica da SECULT.

Os Artistas, Profissionais, Fazedores e Fazedoras de Cultura credenciados em editais anteriores da SECULT serão automaticamente considerados credenciados para o novo período desta edição, desde que observadas as regras previstas neste edital, inclusive quanto aos critérios de habilitação, contratação e execução.

A SECULT poderá, a seu critério, exigir a apresentação de documentação complementar ou a realização de ato formal de atualização cadastral para a manutenção dos credenciamentos.

Fica resguardado à Administração o direito de descredenciamento nos termos deste edital, inclusive nos casos de descumprimento de requisitos atualizados, irregularidades ou manifestação expressa do interessado.

14. ANEXOS:

14.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
 - ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
 - ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO
 - ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
 - ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE – MENOR DE IDADE
 - ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA
 - ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 – SECULT/PA
- Belém/PA, 30 de julho de 2025.

URSULA VIDAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Título ou nome da proposta		
Nome completo do proponente		
Nome artístico (se houver)	Naturalidade	
Nome do coletivo que representa (se houver)		
CPF/ CNPJ	RG	PIS

O serviço deverá ser prestado em _____, no dia _____ e horário _____.

Cláusula 5
Preço

O valor global do contrato é R\$ xxx.xxx,xx e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

Cláusula 6
Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de [inserir ano da contratação], na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	xxxxxxxxx.
Fonte	xxxxxxxxx.
Programa de Trabalho	xxxxxxxxx.
Elemento de Despesa	xxxxxxxxx.
Plano Interno	xxxxxxxxx.

Cláusula 7

Reajuste

- O contrato será reajustado pelo [indicar o índice].
- É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de dd/mm/aaaa (inserir data do orçamento estimado).
- O reajuste será realizado de ofício pelo CONTRATANTE mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 7.1 na base de cálculo do item 7.3.
- O reajuste será automático e independerá de requerimento do CONTRATADO.
- O reajuste será realizado por simples apostila.
- No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 7.1, o CONTRATANTE utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- Caso o índice do item 7.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as PARTES elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.

Cláusula 8
Pagamento

- O pagamento será realizado em x dias corridos (inserir o número de dias conforme o Termo de Referência), a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.
- O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO, cujos dados são:

Banco	Banpará.
Agência	xxxx-x.
Conta	xxxxxx-x.

- Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.
- Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.
- A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.
- A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.
- A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.
- Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de 5 dias úteis. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.
- A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento do serviço que já foi prestado.
- Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente será pago o serviço que já foi prestado.
- Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado

automaticamente.

- A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.
- O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.
- O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

Cláusula 9
Garantia de cumprimento contratual

- 1 Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

Cláusula 10
Obrigações das partes

- O CONTRATANTE tem a obrigação de:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste. O CONTRATADO tem a obrigação de:
8. Cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes de sua execução.
9. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até 25% do valor atualizado do contrato nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
10. Manter preposto aceito pelo CONTRATANTE no local da prestação do serviço para o representar na execução do contrato.
11. A indicação do preposto do CONTRATADO ou a sua manutenção poderá ser recusada pelo CONTRATANTE mediante justificativa, devendo o CONTRATADO designar outro para o exercício da atividade.
12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
13. Alocar os empregados em número compatível para o cumprimento deste contrato e com a habilitação e conhecimento adequados para a execução do serviço, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para tanto, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações dos órgãos de regulação responsáveis e à legislação aplicável.
14. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir ou refazer às suas expensas o serviço no qual se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua má execução contratual ou dos materiais empregados.
15. Durante a vigência do contrato, não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
16. Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:
 - o Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
 - o Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
 - o Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
 - o Certidão de Regularidade do FGTS.
 - o Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - o Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.
17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
18. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
19. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes, a qualquer tempo, o acesso ao local dos trabalhos e aos documentos relativos à execução do serviço.
20. Por determinação do CONTRATANTE, paralisar a atividade que não es-

teja sendo bem executada ou que ponha em risco a segurança das pessoas ou seus bens.

21. Durante a vigência do contrato, promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução do serviço.

22. Conduzir os trabalhos observando as normas da legislação aplicável e as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

23. Submeter previamente e por escrito ao CONTRATANTE qualquer mudança nos métodos executivos especificados no memorial descritivo ou documento similar para sua análise e aprovação.

24. Não permitir:

o o trabalho de pessoa menor de 16 anos no objeto deste contrato, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos; e

o a utilização do trabalho da pessoa menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em qualquer hipótese.

25. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.

26. Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.

27. Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.

28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

29. Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

Cláusula 11

Responsabilidade por danos

• A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados, é exclusivamente do CONTRATADO.

• A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

• O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Cláusula 12

Infrações e sanções administrativas

• Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
a. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	Advertência* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "Impedimento de licitar e contratar".
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. c. Dar causa à inexecução total do contrato.	Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "Declaração de inidoneidade para licitar e contratar".
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado. g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato. h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato. i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame. k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

• O atraso superior a x dias corridos (inserir o número de dias) autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

• A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

• As sanções podem ser cumuladas com as seguintes multas:

Multa

Moratória

1. x% (inserir o percentual) sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de x dias corridos (inserir o número de dias).

2. x% (inserir o percentual) sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de x dias corridos (inserir o número de dias) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. Compensatória x% (inserir o percentual) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

• Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para

apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, contado de sua intimação.

• Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

• Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até 15 dias úteis, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

• A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o rito especial previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

• A aplicação das sanções deve observar:

1. A natureza e gravidade da infração.

2. As peculiaridades do caso.

3. As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.

4. Os danos causados ao CONTRATANTE.

5. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

o As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

o A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

o No prazo de 15 dias úteis, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

o As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula 13
Alterações do contrato

• As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

• Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

• As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

• Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

• Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula 14

Extinção do contrato

• O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

• Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

• Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

• Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

Cláusula 15
Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor NOME DO SERVIDOR, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, matrícula nº nnnn, lotado no [inserir setor], conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Cláusula 16

Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

Cláusula 17

Tratamento adequado dos conflitos de interesse

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as

PARTES se comprometem a submeter a disputa preferencialmente à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

Cláusula 18
Divulgação e publicação

- O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 dias úteis e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias úteis.
- Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

Cláusula 19
Vigência

- O contrato terá vigência de x meses (inserir prazo), com início em dd/mm/aaaa (inserir data) e término em dd/mm/aaaa (inserir data).
- Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

• Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Cláusula 20

Foro

As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

Cidade (PA), xxx de xxx de xxx.	
Nome do Titular Cargo Contratante	Nome do Contratado Nome do representante, se não for PF Contratado
Nome da Testemunha RG: xxxxxxx PC/UF CPF: xxx.xxx.xxx-xx Testemunha	Nome da Testemunha RG: xxxxxxx PC/UF CPF: xxx.xxx.xxx-xx Testemunha

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZANTE:

Nome: _____
 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Portador do RG n.º: CPF/MF n.º: _____
 Residente: _____
 Bairro: CEP.: Cidade: UF.: PA

AUTORIZADA:

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05. 252.176/0001-54, localizada na Av. Magalhães Barata, 830, bairro São Braz, CEP.: 66.060-281, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do(a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- outdoor;
- busdoor;
- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
- folder de apresentação;
- anúncios em revistas e jornais em geral;
- home page;
- cartazes;
- back-light;
- mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao evento (PREENCHER COM O NOME DO EVENTO).

CLÁUSULA QUARTA: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o AUTORIZANTE direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

CLÁUSULA QUINTA: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Belém para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

Belém, xxx de xxxxxx de 202XX.

ASSINATURA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE – MENOR DE IDADE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 XXXXXX, inscrita no CNPJ/CPF XXXXX, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Belém, xx de xx de 20XX.

Assinatura

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote*	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
	1	Acessibilidade em libras			Variável	R\$ 1.600,00	Variável
	2	Acessibilidade em audiodescrição			Variável	R\$ 1.600,00	Variável
	3	Assistente de iluminação			Variável	R\$ 500,00	Variável
	4	Assistente de sonorização			Variável	R\$ 500,00	Variável
	5	Cenotécnico			Variável	R\$ 500,00	Variável
	6	Cerimonialista			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	7	Cenógrafo(a)			Variável	R\$ 3.000,00	Variável
	8	Consultoria			Variável	R\$ 10.000,00	Variável
	9	Contrarregra			Variável	R\$ 2.000,00	Variável
	10	Contação de histórias			Variável	R\$ 500,00	Variável
	11	Curadoria			Variável	R\$ 5.000,00	Variável
	12	Debatedor(a)			Variável	R\$ 1.000,00	Variável
	13	Designer Gráfico			Variável	R\$ 5.000,00	Variável
	14	Disc Jockey (DJ)			Variável	R\$ 500,00	Variável
	15	Direção Musical			Variável	R\$ 3.500,00	Variável
	16	Direção Artística			Variável	R\$ 3.500,00	Variável
	17	Direção de palco			Variável	R\$ 800,00	Variável
	18	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	19	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena			Variável	R\$ 5.500,00	Variável
	20	Espetáculos artísticos com até 7 ou mais artistas em cena			Variável	R\$ 7.500,00	Variável
	21	Expositor(a) - Artistas em artes visuais			Variável	R\$ 5.000,00	Variável
	22	Expositor(a) - Artistas em artes visuais - fotografia			Variável	R\$ 3.000,00	Variável
	23	Figurista, costureiro(a) e adrecista			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	24	Fotógrafo			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	25	Grupos culturais tradicionais			Variável	R\$ 4.000,00	Variável
	26	Iluminador(a)			Variável	R\$ 1.000,00	Variável
	27	Mediador(a) - Livro e leitura			Variável	R\$ 800,00	Variável
	28	Mediador(a) - Museus			Variável	R\$ 400,00	Variável
	29	Ministrante ou instrutor de curso ou oficina			Variável	R\$ 100,00	Variável
	30	Montagem de exposição			Variável	R\$ 100,00	Variável
	31	Operação de suportes audiovisuais			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	32	Operação de som			Variável	R\$ 1.000,00	Variável
	33	Operação digital			Variável	R\$ 1.500,00	Variável
	34	Operação vídeo mapping			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	35	Produção executiva			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	36	Roadie			Variável	R\$ 500,00	Variável
	37	Recepção de eventos			Variável	R\$ 250,00	Variável
	38	Restauração de bens			Variável	R\$ 10.000,00	Variável
	39	Revisor de textos			Variável	R\$ 18,00	Variável
						VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*							
(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).							

* A contratação por lote sempre deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Qual o motivo da contratação?	Publicação de edital de credenciamento de profissionais da cultura que atenda às necessidades da SECULT-PA para a execução de políticas públicas.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
Natureza	Serviço comum de natureza não continuada.
Haverá garantia DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão.

<input checked="" type="checkbox"/> X NÃO.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> X Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 - para contratação de profissional de qualquer setor artístico/ acadêmico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior desconto <input checked="" type="checkbox"/> X Não se aplica
O orçamento estimado é sigiloso?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> X Não Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).
Critério para a proposta ser ACEITA	Credenciamento realizado conforme critérios descritos em edital.
Há itens com preferência para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> X Não. Indicar os itens: (Indicar os itens).
Será exigida habilitação técnica?	<input type="checkbox"/> X Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? Singular reconhecimento público. Por quê? Eventos realizados pela SECULT, no geral, requerem profissional com reconhecimento no meio artístico.

Qualificações TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência contratual com a comprovação de, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).
	<input type="checkbox"/> X Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: Para o credenciamento de palestrantes e ministrantes de cursos e oficinas, caso a área de atuação requeira o registro.
	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência contratual com a comprovação de, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico- profissional com comprovação de legislação aplicável competente, quando for o caso.	Justificativa. (Justificar o motivo da exigência contratual com a comprovação de, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar qualificação)
	<input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar qualificação)
Há critério de sustentabilidade?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> X Não.	Especificar: (Indicar o critério).

Há riscos a serem assumidos pela contratada?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> X Não.	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).
Há previsão de VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> X Não.	O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYm às XXhYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		

Como o serviço será PRESTADO?	<input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input checked="" type="checkbox"/> X O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contido a A prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.	
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deverá ser prestado no local e horário determinados pela SECULT, de acordo com o evento relacionado à contratação, sendo comunicados anteriormente e em tempo hábil ao contratado.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
Prazo do contrato	Variável, de acordo com o evento relacionado à contratação.	
Haverá possibilidade de prorrogação?	<input type="checkbox"/> X Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.	
Forma de pagamento	Meio	Ordem bancária
	Onde?	Conta corrente
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou apresentar certidões 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consulta aos sistemas oficiais.	
Qual a garantia do CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X % do valor inicial do contrato <input type="checkbox"/> X Não há	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo a se superior a 10%) Justificativa: Sendo o pagamento realizado posteriormente à realização do evento, estando atrelado ao laudo de fiscalização, o contratado só será pago mediante a prestação do serviço. Além disso, o não cumprimento dos termos também implicará no automático descredenciamento do contratado.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Dados ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx. Elemento de Despesa: xxx. Fonte do Recurso: xxx. Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 – SECULT/PA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na qualidade de

proponente interessado(a) em participar do Edital de Credenciamento nº 10/2025 – Artistas, Profissionais, Fazedores e Fazedoras da Cultura, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT, declaro, sob as penas da lei, que:

- Li e compreendi integralmente o conteúdo do edital e seus anexos, e estou de acordo com todas as disposições nele contidas;
- Cumpro todos os requisitos de habilitação exigidos, conforme previsto no item 3.3 do edital, tendo apresentado a documentação de forma completa e verdadeira;
- Tenho ciência de que o presente credenciamento não garante contratação automática, estando condicionada à demanda, conveniência e oportunidade da Administração Pública;
- Estou ciente de que a apresentação de informações falsas ou a omissão de dados poderá ensejar o indeferimento da inscrição, o descredenciamento e a aplicação de sanções administrativas, civis e penais;
- Comprometo-me a manter atualizados os dados cadastrais e documentos, bem como a zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas no edital e, se for o caso, no contrato firmado com a SECULT;
- Declaro, ainda, que não incorro em nenhuma das hipóteses de impedimento ou vedação previstas no edital, inclusive quanto à inexistência de vínculo com a SECULT e ausência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para os devidos fins legais e administrativos.

Belém/PA, _____ de _____ de 202X.
 ASSINATURA

Protocolo: 1226995

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).
 PROCESSO No: E-2025/2884965

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 13 DE JUNHO DE 2025.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o

montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SANDRINHO DE SOUSA BRITO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1227152

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).
PROCESSO No: E-2025/2881521

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 12 DE JUNHO DE 2025.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOSE HONALDO PIRES DE CAMPO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1227134

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 35/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).
PROCESSO No: E-2025/2897530

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 17 DE JUNHO DE 2025.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 82.585,44 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABRIELLY ALCANTARA CARDOSO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1227094

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - BECO DO ARTISTA - 2025

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/PA torna público o resultado preliminar de seleção do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025 - BECO DO ARTISTA. A etapa de recursos ocorrerá do dia 31 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, através do e-mail: recursosbecodoartista2025@gmail.com
LISTA PRELIMINAR DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 12/2025 – BECO DO ARTISTA

	Número da inscrição	Nome completo	Categoria	Nota	Resultado
1	pa-401062050	Beatriz Farias De Miranda	Ilustração	100	Selecionada
2	pa-1071554275	José Augusto Da Luz Monteiro	Quadrinhos	100	Selecionada
3	pa-1656158466	Gyselle Kolwalsk Cruz De Lima	Quadrinhos	96,67	Selecionada
4	pa-1685584795	Marina Costa Pantoja	Quadrinhos	95	Selecionada
5	pa-606589722	Luiz Felipe Da Silva Furtado	Quadrinhos	94,33	Selecionada
6	pa-1549571286	Leonardo André Silva Dos Santos	Quadrinhos	93,33	Selecionada
7	pa-1273138998	Thayanne Tavares Freitas	Ilustração	92,67	Selecionada
8	pa-911183860	Gabriela Ribeiro Alves	Quadrinhos	92,33	Selecionada
9	pa-268752544	Michel Jackson Morais Sarmento	Ilustração	91,67	Selecionada
10	pa-1955314811	Isabela De Brito Lima	Outros	91,67	Selecionada
11	pa-1182122568	Wagner Barros Serejo	Ilustração	91	Selecionada

12	pa-405326447	Amanda Cristine Modesto Barros	Quadrinhos	90,33	Selecionada
13	pa-961126083	Stefanie Favacho Dos Santos	Ilustração	90	Selecionada
14	pa-1678025022	Josué Anselmo Rente	Ilustração	89,33	Selecionada
15	pa-1805046270	Milber Thiago Façanha Vieira	Outros	88,33	Selecionada
16	pa-1461431298	Adriano Santos Do Amor Divino Lima	Ilustração	88,33	Selecionada
17	pa-1941699463	Hqsdolucas - Amanda Quaresma Felix (Responsável Legal De Lucas Moura Quaresma)	Quadrinhos	88,27	Selecionada
18	pa-1165422907	Larissa Silva Mena Vasconcelos	Miniaturas de Personagens	87	Selecionada
19	pa-721542451	Yago Pereira Vaz	Outros	86,67	Suplente
20	pa-57534994	Matheus Dos Santos Souza	Ilustração	86	Suplente
21	pa-395618034	Raimundo Benedito Menezes Da Costa - Maciste Costa	Outros	84	Suplente
22	pa-148943140	Caio César Melo Alves	Ilustração	83,33	Suplente
23	pa-841476461	Patrícia França Paranhos	Outros	83	Suplente
24	pa-1076069653	Jessyca Ayala Correa Maciel	Ilustração	82,67	Suplente
25	pa-1264028414	Maitê Costa De Souza	Ilustração	81,67	Suplente
26	pa-453556427	Raimundo Jorge Viana Mesquita	Outros	81,63	Suplente
27	pa-1332067311	Nartreza De Souza Maia	Outros	81,33	Suplente
28	pa-520127365	Aline Gomes Rossi Moraes	Outros	80	Suplente
29	pa-2126304941	Norma Lúcia De Azevedo Teixeira	Ilustração	77,97	Suplente
30	pa-742826472	Yan Fernando Paixão Gomes	Outros	77,33	Suplente
31	pa-1848612892	Manuelle De Souza Costa Vieira	Ilustração	77	Suplente
32	pa-1148948139	Rosinaldo Pinheiro Da Fonseca	Quadrinhos	75,33	Suplente
33	pa-478775760	Helenice Aparecida Carvalho Silva	Outros	69,33	Suplente
34	pa-2011601317	Walquiria Melo De Moraes	Impressões em 3D	59,93	Suplente
35	pa-217353531	Raquel Da Silva Lima	Outros	52,57	Suplente
36	pa-1274195167	Maria Rosilene Pereira Trindade	Outros	51	Suplente
37	pa-1420620876	Bruna Carolina De Alfaia Ribeiro	Outros	47,5	Suplente
38	pa-31122408	Rosimeire Pantoja Hiraide	Outros	43,33	Suplente

Protocolo: 1227222

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 292 - CGP/FCP DE 28 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096,

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3055110 – DLI/PRES/FCP de 23/07/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Acompanhar e fiscalizar a Oficina "LEITURA, MEMÓRIA E TRAÇOS DA CULTURA", Na comunidade Quilombola Bom Jardim, Ação do Projeto "TEM LEITURA NO QUILOMBO" no município de Santarém/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO	57193524/1	TÉC. GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	23 à 31/08/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,09

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1227096



OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº. 105/2025-FCG, de 29.07.2025.

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;
 CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2025/2495502;
 CONSIDERANDO os termos do Art. 3º § 2º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

RESOLVE:

CEDER, a servidora LUCIANA GOMES MOURA RENDEIRO, matrícula nº. 5906322/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC/PA, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01.08.2025, com ônus para o cessionário.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1226948



ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 547/2025, DE 02/07/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.266 DE 04/07/2025

Onde se lê:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Óbidos/PA, nos dias 25 à 29 de junho de 2025, para cobertura jornalística da entrega do Batalhão de Polícia.

Leia-se:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 25 à 29 de junho de 2025, para cobertura jornalística da retomada das obras no Hospital Regional do respectivo município.

Protocolo: 1227271

DIÁRIA

Portaria nº 645 de 28 de julho de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3056143/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, em razão de deslocamento para os municípios de Xinguara/PA e Conceição do Araguaia/PA, nos dias 24 a 29 de julho de 2025, para cobertura jornalística do festival de verão, nos respectivos municípios.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRÍCULA:5951293/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 646 de 28 de julho de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3055912/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, em razão de deslocamento para os municípios de Xinguara/PA e Conceição do Araguaia/PA, nos dias 24 a 29 de julho de 2025, para cobertura jornalística do festival de verão, nos respectivos municípios.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRÍCULA:57217306/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 647 de 29 de julho de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3079341/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento para o município de Castanhal, no dia 29 de julho de 2025, para conduzir a equipe para visita técnica à Usina da Paz

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA:57230565/7

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 648 de 29 de julho de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2712052/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e 1/2 (uma e meia) diária, em razão de deslocamento para o município de Igarapé-Miri/PA, nos dias 22 a 23/06 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRÍCULA:5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 649 de 29 de julho de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3063552/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e 1/2 (uma e meia) diária, em razão de deslocamento para o município de Moju/PA, nos dias 28 a 29 de julho de 2025, para conduzir a equipe para primeira visita técnica na Usina da Paz, no referido município.

NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT

MATRÍCULA:5978410/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 650 de 29 de julho de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3047737/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento para o município de Tucuruí/PA, nos dias 22 a 24 de julho de 2025, para cobertura de pauta jornalística da inauguração da Usina da Paz, entrega de Totem de Segurança Pública e inauguração do Hemocentro, no referido município.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA:5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 651 de 29 de julho de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3047432/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento para o município de Santa Bárbara do Pará/PA, no dia 22 de julho de 2025, para conduzir a equipe na visita às obras de asfalto da COP 30 e inauguração do novo pórtico, no referido município.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRÍCULA:5962066/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1227227

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• PORTARIA DE ARQ. Nº 496/2025-GAB/PAD Belém, 29 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 144/2019-GAB/PAD, de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor A.K.S.F., matrícula nº 57188862-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 497/2025-GAB/PAD Belém, 29 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 184/2020-GAB/PAD, de 09/12/2020, publicada no DOE edição nº 34.432 de 10/12/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido da servidora E.M.J.S.T., matrícula nº 589543-1, do Cargo de Professor P-2, que exercia na Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia/PA;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 498/2025-GAB/PAD Belém, 29 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 95/2021-GAB/PAD, de 27/01/2021, publicada no DOE nº 34.473 de 28/01/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor J.F.S.D., matrícula nº 57195327-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 499/2025-GAB/PAD Belém, 29 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 69/2020-GAB/PAD, de 05/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.402 de 06/08/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido do servidor C.J.S.P., matrícula nº 57212804-1, do Cargo de Agente de Apoio e Segurança, que exercia junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Cametá/PA;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1227188

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 324/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 30/06/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FRANCISCO RUBENS MEMORIA DE SOUZA

Matrícula: 5977198-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 329/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 15/04/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOAO PAULO LOPES MARCAL

Matrícula: 5874106-5

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 330/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 16/07/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DOMINGOS EDUARDO NASCIMENTO VIANA

Matrícula: 57188989-6

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 331/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/08/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: REULISON WALMIR DOS SANTOS DA LUZ

Matrícula: 54187539-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 332/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 30/06/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HENRIQUE ANDRADE DO CARMO JUNIOR

Matrícula: 7566386-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1227026

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: CLEIDIMAR BATISTA RODRIGUES PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/03/24 A 08/06/24

MATRÍCULA: 5821665/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANNA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 2438 /2025

NOME: CLEIDIMAR BATISTA RODRIGUES PEREIRA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/06/24 A 05/12/24

MATRÍCULA: 5821665/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANNA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 2442/2025

NOME: FERNANDA CRISTINA CAMPOS ROCHA

CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 10/03/25 A 16/03/25

MATRÍCULA: 55587257/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE ONESIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 253/2025

NOME: FRANCISCO MARCELO PRADO LIMA
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 29/03/25 A 24/09/25
 MATRÍCULA: 57204822/1 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 241/2025
 NOME: FRANCISCO PAULO VIANA SURUBBI
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 14/04/25 A 10/10/25
 MATRÍCULA: 5415578/2 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: CE Dr. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
 LAUDO MÉDICO: 240/2025
 NOME: FRANCISCO WALTER SILVA DE ARAUJO
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 24/02/25 A 23/06/25
 MATRÍCULA: 57233289/1 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 171/2025
 NOME: GIUSEPPE BEECH PISCOPO
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 21/03/25 A 16/09/25
 MATRÍCULA: 54187206/2 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE ALUÍSIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 183/2025

Protocolo: 1226970**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: ALINE DA COSTA MOURA FILHO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 09/07/25 A 07/08/25
 MATRÍCULA: 733300/1 CARGO: SERVENTE
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 130077
 NOME: DAIANE SIMÕES DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 01/08/24 A 30/08/24
 MATRÍCULA: 57204192/1 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE. GASPAR VIANNA/MARABÁ
 LAUDO MÉDICO: 2444/2025

Protocolo: 1226962**LICENÇA SAÚDE**

NOME: CLAUDIA MARIA BIZERRA OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 365 DIAS
 PERÍODO: 19/03/25 A 18/03/26
 MATRÍCULA: 57210306/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
 LOTAÇÃO: EE ELZA MARIA C. DANTAS/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 2480/2025
 NOME: CYNTHIA NETO FERRAZ
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 28/02/25 A 27/06/25
 MATRÍCULA: 57195205/1 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE PAPA JOÃO VII/NOVO REPARTIMENTO
 LAUDO MÉDICO: 2469/2025
 NOME: GIVANILDO MARINHO DA ROCHA
 CONCESSÃO: 54 DIAS
 PERÍODO: 24/10/24 A 16/12/24
 MATRÍCULA: 57214609/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
 LOTAÇÃO: EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 066/2025

Protocolo: 1226964**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2025/2282390****PORTARIA Nº 004671-2025 SAGEP DE 25/07/2025**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS-PROFLETRAS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA, DO(A) SERVIDOR(A) LUCELINO MENDES VULÇÃO, MATRÍCULA Nº 51855995-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, NO PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/12/2026.

Protocolo: 1226848**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 2025****Contrato: 020/2022 – Estrutural Construções e Serviços LTDA RDC Nº 004/2021 – CEL/NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de Creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Redenção).

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – Do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente ao reajuste contratual de agosto de 2022 a agosto de 2023 (conforme nota técnica anexa ao seq. 37), Alocação de Recursos – CPOC/SAPF – Processo PAE nº 2024/597306 – Seq. 89.

Valor Reajustado: R\$ 95.191,50 (noventa e cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 4.199.597,35 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ação: 294826 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.92 Fonte: 1500100102000000.
 Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
 Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1227233**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS Nº. 64390/2025**

OBJETIVO: Participar do Segundo Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / BELEM / 05/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 4

BELEM / BREVES / 09/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: VALFREDO PINTO FRANCO

MATRÍCULA: 57234531

CPF: 70129940291

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1226842**PORTARIA DE DIARIAS Nº. 64389/2025**

OBJETIVO: Participar do Segundo Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

FARO / BELEM / 05/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 4

BELEM / FARO / 09/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: DAYULANA DRAYCKA CARDOSO PIRES

MATRÍCULA: 6404326

CPF: 02105843271

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1226843**PORTARIA DE DIARIAS Nº. 64393/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização da Caravana SAEB 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 31/07/2025 - 02/08/2025 Nº Diárias: 2

BREVES / BELEM / 02/08/2025 - 02/08/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVANEY FONSECA FERREIRA SEABRA

MATRÍCULA: 57203532

CPF: 74644181234

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1226997**PORTARIA DE DIARIAS Nº. 64392/2025**

OBJETIVO: Participar do Segundo Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / BELEM / 05/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 4

BELEM / BRAGANCA / 09/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRA RIBEIRO DIAS

MATRÍCULA: 57210133

CPF: 63715538287

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1226994**PORTARIA DE DIARIAS Nº. 64391/2025**

OBJETIVO: Participar do Segundo Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / BELEM / 06/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 3

BELEM / BRAGANCA / 09/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADY EMILIA ALVES DE JESUS

MATRÍCULA: 5900710

CPF: 69186154249

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1226988**PORTARIA DE DIARIAS Nº. 64400/2025**

OBJETIVO: Participação com representante da SEDUC, na formação continuada Google Day, evento ofertado pela Secretaria de Estado de Educação do Pará através da parceria com a Google Educacional e que faz parte da capacitação de agentes públicos do projeto Conecta Educação que distribuiu kits de laboratórios móveis com 36 (trinta e seis) Chromebooks educacionais para as escolas estaduais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 12/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 2

MARABA / BELEM / 14/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: JO ELDER VASCONCELOS

MATRÍCULA: 5422469

CPF: 33326614268

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: ANA PAULINA APOLINARIO DE SOUZA LIMA

Protocolo: 1226991

PORTARIA DE DIARIAS No. 64402/2025

OBJETIVO: Participação com representante da SEDUC, na formação continuada Google Day, evento ofertado pela Secretaria de Estado de Educação do Pará através da parceria com a Google Educacional e que faz parte da capacitação de agentes públicos do projeto Conecta Educação que distribuiu kits de laboratórios móveis com 36 (trinta e seis) Chromebooks educacionais para as escolas estaduais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 21/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 23/08/2025 - 23/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JO ELDER VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5422469
CPF: 33326614268
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: ANA PAULINA APOLINARIO DE SOUZA LIMA

Protocolo: 1227004**PORTARIA DE DIARIAS No. 64395/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização da Caravana SAEB 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 31/07/2025 - 02/08/2025 Nº Diárias: 2
BREVES / BELEM / 02/08/2025 - 02/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5982785
CPF: 58043136220
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1227005**PORTARIA DE DIARIAS No. 64394/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização da Caravana SAEB 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 31/07/2025 - 02/08/2025 Nº Diárias: 2
BREVES / BELEM / 02/08/2025 - 02/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA
MATRÍCULA: 57234112
CPF: 69447870244
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1227001**PORTARIA DE DIARIAS No. 64396/2025**

OBJETIVO: Participar das atividades da Caravana SAEB 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 10/08/2025 - 10/08/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ITAITUBA / 10/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 4
ITAITUBA / SANTAREM / 14/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 14/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: SILVANEY FONSECA FERREIRA SEABRA
MATRÍCULA: 57203532
CPF: 74644181234
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1227007**PORTARIA DE DIARIAS No. 64397/2025**

OBJETIVO: Participar das atividades da Caravana SAEB 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 10/08/2025 - 10/08/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ITAITUBA / 10/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 4
ITAITUBA / SANTAREM / 14/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 14/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA
MATRÍCULA: 57234112
CPF: 69447870244
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1227008**PORTARIA DE DIARIAS No. 64398/2025**

OBJETIVO: Participar das atividades da Caravana SAEB 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 10/08/2025 - 10/08/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ITAITUBA / 10/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 4
ITAITUBA / SANTAREM / 14/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 14/08/2025 - 14/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5982785
CPF: 58043136220
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1227009**PORTARIA DE DIARIAS No. 64404/2025**

OBJETIVO: Participar do Segundo Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 04/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 5
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 09/08/2025 - 09/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: WESLEY GRAMACHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5899120

CPF: 89862619104

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1227177**PORTARIA DE DIARIAS No. 64403/2025**

OBJETIVO: Participar da Caravana SAEB 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM BREVES 31/07/2025 - 02/08/2025 Nº Diárias: 2
BREVES BELEM 02/08/2025 - 02/08/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: SAMARA PRISCILA DE OLIVEIRA TELES
CPF: 01562978250
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1227031**PORTARIA N.º 119/2025 - SAI/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, ainda:

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2022/521257

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº941581-1, CPF: 303.529592-15, para atuar como Gestor do contrato público nº.107/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, com CNPJ 05.467.549/0001-04 cujo o objeto é a "Construção Creche Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Palestina / Pa)".

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, Matrícula: 57211250, CPF 381.177.622-34, para atuar como Fiscal Titular do contrato público nº.107/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, com CNPJ 05.467.549/0001-04 cujo o objeto é a "Construção Creche Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Palestina / Pa)".

Art. 3º - Designar o servidor MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO, Matrícula: 54182725-5, CPF 264.870.202-49, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público nº 107/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, com CNPJ 05.467.549/0001-04 cujo o objeto é a "Construção Creche Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Palestina / Pa)".

Art. 4º - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 60/2023 de 03 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de julho de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1227317**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 003963/2025 - SAGEP (PARTE X)**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2827938.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N.º 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 28 de julho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SAPF - SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
958816-1	ROSE MARY ALVES DA SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30

Anexo II (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE ANANINDEUA 05

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EEEFM.NOVO HORIZONTE	5246091-2	LUIZA RODRIGUES SANTANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2023 26/11/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
EEEFM JULIA SEFFER	5658470-1	LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	03/03/2023 02/03/2024	04/08/2025 02/09/2025	-	30
EEEFM JULIA SEFFER	57211775-1	SUELLEM BAIA CALDAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/01/2021 25/01/2022	04/08/2025 02/09/2025	-	30
EEEFM JULIA SEFFER	57226220-2	MARCIO NUNES DE MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/07/2024 19/07/2025	14/08/2025 27/09/2025	-	45
EEEFM JULIA SEFFER	57209723-1	VANESSA COSTA BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/12/2024 10/12/2025	15/12/2025 28/01/2026	-	45

Anexo III (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE ALTAMIRA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EEEM PROFª DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO	6301061-1	VANDERLEIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	14/11/2022 13/11/2023	01/08/2025 30/08/2025	-	30

Anexo IV (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE SANTAREM

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EE EDUCACAO PROFIS TECNOLOGICA DE SANTAREM	5840317-2	EDILZIA PRATA FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	03/12/2023 02/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	-	45

Anexo V (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE BELÉM 08

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EEEM.DR.JOSE MARCIO AYRES	57212108-1	EMERSON LUIS COSTA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/02/2023 02/02/2024	30/06/2025 29/07/2025	-	30
EEEM.DR.JOSE MARCIO AYRES	57212108-1	EMERSON LUIS COSTA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/02/2024 02/02/2025	06/11/2025 20/11/2025	-	15

Anexo VI (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE BELÉM 10

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EEEFM PROFª PORANGA JUCÁ	57196297-2	ANDREEA SILVA VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	16/12/2023 15/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	-	30
EEEF PADRE JOSE GRISMONT	239844-1	HELIO RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES	VIGIA REF. I	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	-	30

Anexo VII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE BELÉM 02

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EE UT ALVARES DE AZEVEDO	5216117-2	JOAO LUIZ BITENCOURT DA SILVA	PROFESSOR CLASSE III	01/01/2023 31/12/2023	01/08/2025 30/08/2025	-	30
EE UT ALVARES DE AZEVEDO	5216117-2	JOAO LUIZ BITENCOURT DA SILVA	PROFESSOR CLASSE III	01/01/2024 31/12/2024	31/08/2025 14/09/2025	-	15
EE JOSE VERISSIMO	5268079-2	MARICLEIDE COSTA GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	-	45
EE DE EDUC TECNOLOGICA ANISIO TEIXEIRA	5396603-2	LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2022 18/11/2023	01/08/2025 30/08/2025	16/09/2025 30/09/2025	45

Anexo VIII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE ANANINDEUA 05

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EEEFM.NOVO HORIZONTE	5246091-2	LUIZA RODRIGUES SANTANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2023 26/11/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
EEEFM JULIA SEFFER	5658470-1	LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	03/03/2023 02/03/2024	04/08/2025 02/09/2025	-	30
EEEFM JULIA SEFFER	57211775-1	SUELLEM BAIA CALDAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/01/2021 25/01/2022	04/08/2025 02/09/2025	-	30
EEEFM JULIA SEFFER	57226220-2	MARCIO NUNES DE MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/07/2024 19/07/2025	14/08/2025 27/09/2025	-	45
EEEFM JULIA SEFFER	57209723-1	VANESSA COSTA BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/12/2024 10/12/2025	15/12/2025 28/01/2026	-	45

Anexo IX (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE CAMETA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EEEM HERIBERTO BARROSO ARAGUAO	6403778-1	KLEBER ARNAUD TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	29/04/2024 28/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	-	45

Anexo X (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) CVAS - COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5327334-2	ELIANA LOPES DE MENDONCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 15/12/2025	-	15
54182422-4	FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR CLASSE III				30

Anexo XI (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5976802-1	SILMARA CASTRO SOUSA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	04/08/2023 03/08/2024	01/07/2025 15/07/2025	-	15
57193468-2	SARA DA SILVA BEZERRA GRECO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B	01/03/2024 28/02/2025	05/11/2025 19/11/2025	-	15
941425-1	LUIZ OTAVIO NASCIMENTO LIMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 19/11/2025	-	15
5896636-1	DIEGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	21/12/2023 20/12/2024	04/08/2025 23/08/2025	-	20
731188-1	CONCEICAO DE MARIA MACIEL DIAS	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 19/11/2025	-	15

Anexo XII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	5361737-1	JOANA DARCI LUZ DOS REIS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 19/11/2025	-	15
CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	57213541-1	KLEBER GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	27/02/2024 26/02/2025	01/12/2025 15/12/2025	-	15
CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	189677-1	MARIA RITA GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 19/11/2025	-	15

CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	733172-1	MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 19/11/2025	-	15
CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	57209629-1	NUBIA FERREIRA CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	15/09/2025 29/09/2025	-	15
CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	57212564-1	ROBERTO DE ABREU DE LACERDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2025 03/02/2025	16/09/2025 30/09/2025	-	15
CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	303917-1	ROSA MARIA COELHO NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	07/07/2025 21/07/2025	-	15
CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	57213771-1	ADELIA DE SOUZA VELLOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/02/2024 02/02/2025	05/11/2025 19/11/2025	-	15
CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	756687-1	MARIA DA CONCEICAO RAIOL FRADE	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	16/02/2026 07/03/2026	-	20
CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	57224148-1	ERIKA RIBEIRO MOREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	05/11/2025 19/11/2025	-	15
CAPO - COORDENADORIA DE APOSENTADORIA - PROTOCOLO	6320040-1	IRANILDE LIMA BRITO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 19/11/2025	-	15

Anexo XIII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) GABINETE DO SECRETARIO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	STATUS DE VALIDAÇÃO DA CCM
6045507-5	FATIMA ENEDINA DO NASCIMENTO MANGAS	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A	08/04/2024 07/04/2025	01/09/2025 30/09/2025	-	30	-
57173496-7	AMANDA MARQUES PETY CEI	ASSESSOR	10/04/2024 09/04/2025	30/06/2025 28/07/2025	-	29	-

Anexo XIV (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE BELÉM 01

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EEEFM EUNICE WEAVER	550890-1	WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR CLASSE II	14/10/2023 13/10/2024	30/06/2025 29/07/2025	-	30

Anexo XV (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE MARABÁ

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EE 1 E 2 G PROFª MARIA DA GLÓRIA RIDRIGUES DA PAIXÃO	961523-1	ROSILENE SANCHES ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	03/08/2015 02/08/2016	09/06/2025 23/07/2025	-	45

Anexo XVI (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) COR - COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO DE REDE

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
DIVISÃO DE CADASTRO	756598-1	MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	04/08/2025 18/08/2025	-	15

PORTARIA Nº 003991/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2827938. O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias regulamentares, em relação aos servidores constantes nos anexos desta PORTARIA, lotados nesta secretaria.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de julho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BELÉM 08

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EEEM.DR.JOSE MARCIO AYRES	57212108-1	EMERSON LUIS COSTA DIAS	03/02/2023 02/02/2024	30/06/2025 29/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45	003767/2025 DE 17/06/2025
EE PROF MARIA LUIZA DA COSTA REGO	57212575-1	RAQUEL DE LIMA VIDAL		30/06/2025 14/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	30	

Anexo II (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE CAPANEMA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
14 URE	5941481-3	FRANCISCO CARLOS MENDONCA E SILVA	10/08/2024 09/08/2025	01/07/2025 30/07/2025	***	30	003774/2025 DE 08/07/2025
EE.JOAO SANTOS	57211229-1	WERCIANA DA SILVA GOMES	24/11/2024 23/11/2025	02/03/2026 15/04/2026	***	45	003774/2025 DE 08/07/2025
EE.PADRE ANTONIO VIEIRA SEDE	5892235-1	FRANCISCO DHEMYERSON CARVALHO DA SILVA	20/07/2024 19/07/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30	003774/2025 DE 08/07/2025
EE.DR.MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	57211364-1	WELLINGTON NASCIMENTO DE BRITO	16/12/2025 15/12/2025	02/03/2026 31/03/2026	***	30	003774/2025 DE 08/07/2025

Anexo III (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BELÉM 07

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EE.AUGUSTO MEIRA	338885-1	MARIA LUCINDA GOMES BRITO	01/01/2009 31/12/2009	01/07/2010 30/07/2010	***	30	9392/2010 DE 09/06/2010

Anexo IV (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE TUCURUÍ

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EEEM ANA PONTES FRANCEZ	57222781-1	DAIENE DE MEDEIROS FERREIRA BARRETO DA ROCHA	30/07/2025	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45	003790/2025 DE 12/06/2025
EEEM MARCI SEBASTIAO NUNES	5803470-1	COSME MARCELO BARBOSA DA SILVA	19/03/2024 18/03/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30	2025/2654141 DE 10/07/2025
ESCOLA ESTUDIAL RURAL DE BREU BRANCO	5799635-2	DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMOES	31/05/2024 30/05/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30	2025/2654141 DE 10/07/2025
EEEM SIMAO JACINTO DOS REIS	54182856-1	MARINALDO BAIA CORREA	01/01/2021 31/12/2021	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45	003790 DE 10/06/2025

Anexo V (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BELÉM 10

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EEEFM PROFª PORANGA JUCÁ	57196297-2	ANDREEA SILVA VIEIRA	16/12/2020 15/12/2021	30/06/2025 29/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45	003769/2025 DE 04/06/2025

Anexo VI (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE CASTANHAL

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EEEFM CLOTILDE PEREIRA	57212768-1	KATIA CILENE COSTA PANTOJA			***	30	003776/2025 DE 09/06/2025
EEEFM CLOTILDE PEREIRA	57212768-1	KATIA CILENE COSTA PANTOJA	25/10/2025		***	30	003776/2025 DE 04/07/2025
EE.CONEGO LEITÃO	5684579-2	TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA	19/02/2024 18/02/2025	01/07/2025 14/08/2025	***	45	1180/2025 DE 08/02/2025

Anexo VII (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE SANTA BARBARA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EE.PROF.ABELARDO LEAO CONDURU	295825-1	ALUIZIO PEREIRA DA COSTA	30/12/2021		***	30	8702/2021 DE 04/10/2021
EE.PROF.ABELARDO LEAO CONDURU	295825-1	ALUIZIO PEREIRA DA COSTA	30/07/2022		***	30	3853/2022 DE 06/05/2022
EE.PROF.ABELARDO LEAO CONDURU	295825-1	ALUIZIO PEREIRA DA COSTA	30/07/2023		***	30	

Anexo VIII (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BENEVIDES

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EEEFM PROFª ANA TELES	57209958-1	ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA	01/12/2025 30/11/2025	01/07/2025 14/08/2025	***	45	00770/2025 DE 03/06/2025

Anexo IX (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE ANANINDEUA 03

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EEEF CENTRO EDUCACIONAL AMAZÔNIA	54195781-2	MARILDA DE SOUZA PIEDADE	27/11/2025 26/11/2025	14/07/2025 27/08/2025	***	45	003757/2025 DE 07/07/2025
EEEF CENTRO EDUCACIONAL AMAZÔNIA	54194605-2	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 12/07/2025	05/11/2025 21/11/2025	30	003757/2025 DE 07/07/2025
EEEMTI PROFª JOAQUIM VIANA	57209104-1	GISELE BOTELHO DOS SANTOS	26/11/2024 25/11/2025	04/08/2025 17/09/2025		45	003757/2025 DE 07/07/2025

Anexo X (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE SANTA IZABEL

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EE.BERTOLDO NUNES	6315976-2	ELENICE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2024 14/08/2024	***	45	162/2024 DE 13/03/2024

Anexo XI (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BRAGANÇA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EE.CEL.ALUIZIO FERREIRA	57211703-1	WILMA PINHEIRO DA SILVA	23/12/2024 22/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	***	30	525/2025 DE 08/04/2025

Anexo XII (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BELÉM 03

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EE.ANTONIA PAES DA SILVA	5755824-1	MARIA INES SIDRIM DA SILVA VASCONCELOS	01/01/2024 31/12/2024	01/08/2025 14/09/2025	***	45	1817/2025 DE 21/03/2025

Anexo XIII (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) SAL - SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
5901052-1	JULIENE VERENA PAIXAO MENDES DE MIRANDA	16/07/2024 15/07/2025	16/07/2025 14/08/2025	07/11/2025 21/11/2025	45	PORTARIA COLETIVA 3795 DE 05/06/2025

Anexo XIV (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) COEM - COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
NEL	57209011-1	LEILA DE LIMA MAGALHAES	25/11/2023 24/11/2024	11/08/2025 24/09/2025	***	45	PORTARIA COLETIVA 3960 DE 09/06/2025

Anexo XV (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BELÉM 01

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EEEFM EUNICE WEAVER	550890-1	WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR	14/10/2019 13/10/2020	30/06/2025 29/07/2025	***	30	003760/2025 DE 03/06/2025

Protocolo: 1227163

Termo Aditivo: 1

Ata de Registro de Preços Nº 023/2024

Objeto da Ata: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, conforme descrito no Termo de Referência (TR), anexo B do edital de Licitação nº 90003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro sobre os preços unitários dos itens constantes na Ata de registro de Preços em epígrafe, fica reajustado o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1	COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM DORSAL CONGELADO - deve ser congelado a -18°C. Sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) não temperado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, liso, atóxico de 1kg até 2kg, resistente, não violado. De boa qualidade em embalagem transparente a vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no MAPA, data de fabricação, validade e lote. Embalagem secundária: Caixa de papelão apropriadas de até 20kg, em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparentes. Produto: Nacional - Fabricante: São Salvador Alimentos S/A - Declaramos que, o produto está registrado no Serviço Federal (SIF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob nº 3404. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA: Super Frango	R\$ 7,85	R\$ 10,25

Pregão Eletrônico SRP. Nº 90003/2024 – NUCONT/SEDUC

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, município de Belém/PA, CEP: 66.820-000

Empresa vencedora: SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 03.387.396/0001-60, com sede na Rodovia GO 156, KM 0 – Zona Rural, CEP 76.630-000, Município de Itaberai, Estado de Goiás/GO, neste ato representado por CARLI WILSON FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 3.653.832-SSP-DF 2ª VIA e CPF nº 810.813.168-53. Contato: (61)3532-9578 / (61) 99572-6455, E-mail: /carliferreira50@gmail.com ; fiscal@ssa-br.com

Data de Assinatura: 29/07/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1227214

DESIGNAR

PORTARIA nº.:004809/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025,

Designar CINTHYA DENISE SANTOS MATOS GUERRA, matrícula nº 3276090-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.4), da EE Jarbas Passarinho (Marco)/Belem, durante o gozo de férias da servidora ANA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 57208843/1, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

PORTARIA nº.:004810/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar BIANORA OLMIRA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 5506662-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.3), do Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof Luiz Octavio Pereira/Belém, durante o gozo de férias do servidor JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE, matrícula 5338000/2, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

PORTARIA nº.:004811/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar ELIMARA RITA MOTA DE ANDRADE, matrícula no 5901975-1, Professor, para responder pela função de Diretor (GED- 4.2), da EE Lauro Sodre/Belém, durante o gozo de férias da servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, matrícula 5743036/2, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

PORTARIA nº.:004812/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar GLEICIANE PANTOJA DA CRUZ, matrícula nº 5947965-1, Professor, para responder pela função de diretor (GED- 4.1), da EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém, durante o gozo de férias da servidora ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS matrícula 5379547/2, no período de 01/07/2025 a 14/08/2025.

PORTARIA nº.:004813/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar ADAMOR PEREIRA MARQUES, matrícula nº 55588652-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.2), da EE Salesiana do Trabalho/Belém, durante o gozo de férias da servidora JOELMA CAMPOS DIAS, matrícula 57208473/1, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025.

PORTARIA nº.:004814/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar JANDIRA DA CUNHA DUARTE, matrícula nº 5117135-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4), da EE Santa Terezinha/Belém, durante o gozo de férias da servidora MARCIA CRISTINA CORREA DE MIRANDA, matrícula 5846315/2, no período de 16/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA nº.:004815/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar ALINE DE NAZARÉ SANTOS SOUSA, matrícula nº 5900039-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.1), da EE Prof Anesia/Belém, durante o gozo de férias da servidora CLEIDE ROSARIO JARDIM DOS SANTOS, matrícula 5756014/1, no período de 29/07/2025 a 27/08/2025.

PORTARIA nº.:004816/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar MARIA JOSE MORAES SOARES, matrícula nº 57208251-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.3), da EE Ruth Passarinho/Belém, durante o gozo de férias da servidora SUELY GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 57220563/2, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA nº.:004817/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 406937-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4), da EE Augusto Meira, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA, matrícula 57175681/5, no período de 15/07/2025 a 13/08/2025.

PORTARIA nº.:004818/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar FLAVIA LOBATO DOS SANTOS MARVAO, matrícula nº 57208453-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4), da EE Casa da Criança Santa Ines/Belém, durante o gozo de férias da servidora MARIA FILOMENA GOMES, matrícula 5658497/1, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

PORTARIA nº.:004819/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar ROSANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5553261-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.2), da EE Manoel de Jesus Moraes/Belém, durante o gozo de férias da servidora MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA, matrícula 357235/1, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025.

PORTARIA nº.:004820/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar KARINA BARBOSA BORDALO, matrícula nº 57209346-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.3), da EE Dom Pedro II/Belém, durante o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 57209966/1, no período de 16/09/2025 a 30/09/2025.

PORTARIA nº.:004821/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar ODENILZE MARIA FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 628212-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4), da EE Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém, durante o gozo de férias da servidora ROSILENE SIMÕES DE BRITO, matrícula 57219135/2, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025.

PORTARIA nº.:004822/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar ADAMOR PEREIRA MARQUES, matrícula nº 55588652-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.2),

da EE Salesiana do Trabalho/Belém, durante o gozo de férias da servidora JOELMA CAMPOS DIAS, matrícula 57208473/1, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025.

PORTARIA nº.:004823/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 406937-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4), da EE Augusto Meira/Belém, durante o gozo de férias da servidora JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA, matrícula 57175681/5, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025.

PORTARIA nº.:004789/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar PERICLES DOUGLAS PEREIRA MATOS, matrícula nº 5901563-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.3), da EE Marechal Cordeiro de Farias/Belem, durante o gozo de férias da servidora TRICIA AMORAS ALVES, matrícula 5901377/1, no período de 30/05/2025 a 13/07/2025.

PORTARIA nº.:004790/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711835/2025
Designar BIANORA OLMIRA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 5506662-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED- 4.3), do Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof Luiz Octavio Pereira/Belém, durante o gozo de férias do servidor JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE, matrícula 5338000/2, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025.

ADMISSÃO**PORTARIA nº.:3990/2025 DE 25/07/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2421956
Formalizar a Admissão, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer a função de Servente, nesta Secretaria, no período de 01/10/1989 a 14/02/1991, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 4722/2025 de 28/07/2025**

De acordo com processo nº 2718123/2025
Nome:ALFONSO VARLEY SARMAHNO PACHECO
Matrícula:5348064/1Cargo:Professor
Lotação:EE Jarbas Passarinho (MARCO)Belém
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:15/01/2003 a 13/01/2006

PORTARIA nº. 4721/2025 de 28/07/2025

De acordo com processo nº 2715716/2025
Nome:MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA COSTA
Matrícula:538248/1Cargo:Agente de PORTARIA
Lotação:EE Graziela Moura Ribeiro/Belém
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:23/09/2007 a 21/09/2010

PORTARIA nº. 4572/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2728876/2025
Nome:DIONLENO GONÇALVES DEMES
Matrícula:57209432/1Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:13 URE/Breves
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:22/11/2008 a 21/11/2011

PORTARIA nº. 4720/2025 de 28/07/2025

De acordo com processo nº 2730806/2025.
Nome:ANGELA OLGA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:54180213/1Cargo:Professor
Lotação:Centro de Ed Jovens e Adul Prof Maria Oscar Silva/Abaetetuba
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:22/05/2006 a 20/05/2009

PORTARIA nº. 4578/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2722679/2025
Nome:WALERIA ANDRADE DA ROCHA LOBO
Matrícula:57233926/1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Dom Pedro I/Belém
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Período Aquisitivo:10/11/2019 a 13/06/2024

PORTARIA nº. 4573/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2733018/2025
Nome:VALDIANE ARAUJO SANTANA
Matrícula:5889240/2
Cargo:Assistente de Gestão Govern. E Educacional A
Lotação:CE Palmira Gabriel/Barcarena
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:13/07/2014 A 11/07/2017

PORTARIA nº. 4574/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2717052/2025
Nome:JUDIVAL SILVA DE SOUSA
Matrícula:5834295/2Cargo:Professor
Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí
Período:04/08/2025 a 02/10/2025
Triênios:08/05/2003 a 06/05/2006

PORTARIA nº. 4575/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2717166/2025
Nome:MARIO JOSE SIQUEIRA DA SILVA
Matrícula:5754550/2Cargo:Professor
Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí
Período:04/08/2025 a 02/10/2025
Triênios:10/06/2005 a 08/06/2008

PORTARIA nº. 4579/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2717217/2025
Nome:JOSE DARIO DA SILVA DAMASCENO
Matrícula:6389880/3Cargo:Professor

Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Período:04/08/205 a 02/10/2025

Período Aquisitivo:15/05/2018 a 17/12/2022

PORTARIA nº. 4576/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº2737635/2025

Nome:MERIANE CONCEIÇÃO PAIVA ABREU

Matrícula:55587258/2Cargo:Professor

Lotação:Centro de Ed Jovens e Adul Prof Maria Oscar Silva/Abaetetuba

Período:01/08/2025 A 29/09/2025

Triênios:29/08/2008 A 28/08/2011

PORTARIA nº. 4577/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2746887/2025

Nome:MARIA LINDONETE GONÇALVES PEREIRA

Matrícula:572172025/1

Cargo:Assistente de Gestão Govern. E Educacional B

Lotação:EEEM Prof Raimundo Laureano da Silva Souza/Paragominas

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:20/02/2015 a 18/02/2018

PORTARIA nº. 4580/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2746983/2025.

Nome:MARIA APARECIDA SOARES GOES

Matrícula:5311527/3Cargo:Professor

Lotação:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Período Aquisitivo:27/04/2020 a 29/11/2024

PORTARIA nº. 4647/2025 de 23/07/2025

De acordo com processo nº 2694517/2025

Nome:MARIA DE FATIMA DE SOUZA

Matrícula:57208149/1Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

Período:01/08/2025 A 30/08/2025 – 31/08/2025 A 29/09/2025

Triênios:14/11/2011 a 13/11/2014 – 14/11/2014 a 12/11/2017

PORTARIA nº. 4793/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº 2025/2613712

Nome:JONIVALDO RAMOS DE ARAUJO

Matrícula:57213860/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Mario Queiroz do Rosario/Bragança

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:29/12/2008 a 28/12/2011

PORTARIA nº. 4792/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº 2025/2692837

Nome:INACIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO

Matrícula:189740/1Cargo:Agente de PORTARIA

Lotação:Gabinete do Secretario/Belém

Período:29/07/2025 a 26/09/2025

Triênios:28/09/2015 a 26/09/2018

PORTARIA nº. 4791/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº 2025/2692837

Nome:INACIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO

Matrícula:189740/1Cargo:Agente de PORTARIA

Lotação:Gabinete do Secretario/Belém

Período:27/09/2025 a 25/11/2025

Período Aquisitivo:27/09/2018 a 01/05/2023

PORTARIA nº. 4570/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2335437/2025

Nome:JOSE CHAVES BARBOSA

Matrícula:6006248/1Cargo:Professor

Lotação:EE Walkise da Silveira Vianna/Maraba

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:02/05/1999 a 30/04/2002

PORTARIA nº. 4706/2025 de 28/07/2025

De acordo com processo nº 2408168/2025

Nome:CLEYSE SOARES BERNARDES

Matrícula:57175144/1Cargo:Professor

Lotação:EE Placido de Castro/Santarem

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Período Aquisitivo:01/08/2018 a 05/03/2023

PORTARIA nº. 4777/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº 2438657/2025.

Nome:PATRICIA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula:57211968/1

Cargo: Analista de Gestão Govern. E Política Educacional B

Lotação:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Período:01/08/2025 a 30/08/2025

Período Aquisitivo:16/02/2018 A 20/09/2022

PORTARIA nº. 4605/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2545431/2025

Nome:JOSE MARIA DE SOUZA CRAVO

Matrícula:541977625/1Cargo:Professor

Lotação:EE Artur Porto/Belém

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:10/05/2006 a 08/05/2009

PORTARIA nº. 4472/2025 de 15/07/2025

De acordo com processo nº2025/2518465

Nome:EDUARDO LUIZ CUNHA DIAS

Matrícula:5112400/3Cargo:Professor

Lotação:EE Cecilia Meireles/Parauapebas

Período:01/08/2025 A 29/09/2025 – 30/09/2025 A 28/11/2025

Triênios:05/09/2001 A 03/09/2004 – 04/09/2004 A 03/09/2007

PORTARIA nº. 4595/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2521279/2025

Nome:ALCYGLEUMA SILVA COSTA

Matrícula:57202359/1Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Maria Pia Santos Amaral/Castanhal

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:25/08/2008 a 24/05/2011

PORTARIA nº. 4596/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2523552/2025

Nome:REGINA MARIA ALEXANDRA DA SILVA

Matrícula:326399/1Cargo:Assistente Administrativo

Lotação:EEEF Panorama XXI/Belém

Período:01/08/2025 A 29/09/2025

Triênios:10/09/2016 a 09/09/2019

PORTARIA nº. 4597/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2526618/2025

Nome:JAMIL DA SILVA CORREA

Matrícula:650722/1Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitao Poço

Período:14/08/2025 a 12/10/2025

Triênios:14/03/2014 a 12/03/2017

PORTARIA nº. 4602/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº 2527197/2025

Nome:ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA

Matrícula:57212261/1

Cargo:Analista de Gestão Govern. E Política Educacional B

Lotação:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

Período:13/08/2025 a 11/09/2025

Triênios:12/02/2015 a 10/02/2018

PORTARIA nº. 4603/2025 de 21/07/2025

De acordo com processo nº2532828/2025

Nome:ANTONIO CARLOS PEREIRA

Matrícula:254843/1Cargo:Escrevente Datilografo

Lotação:EE Prof Antonio Marçal/Inhangapi

Período:01/08/2025 A 29/09/2025

Triênios:23/05/1984 a 22/05/1987

PORTARIA nº. 4759/2025 de 28/07/2025

De acordo com processo nº 2551274/2025

Nome:WANDA DE NAZARE SILVA MACIEL

Matrícula:6027407/2Cargo:Escrevente Datilografo

Lotação:EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

Período:01/08/2025 a 29/09/2025 – 30/09/2025 a 28/11/2025

Triênios:01/01/2010 a 30/12/2012 – 31/12/2012 a 30/12/2015

PORTARIA nº. 4749/2025 de 28/07/2025

De acordo com processo nº 2423582/2025

Nome:ELDA MACEDO MARTINS

Matrícula:57234189/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:ee Inacio Moura sede/Santo Antonio do Taua

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:29/11/2010 a 27/11/2013

PORTARIA nº. 4761/2025 de 28/07/2025

De acordo com processo nº 2558235/2025

Nome:LEONOR ANTONIO NEMER

Matrícula:345857/1Cargo:Assistente Administrativo

Lotação:EE Prof Joao Renato Franco/Belém

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:01/04/2002 a 30/03/2005

PORTARIA nº. 4763/2025 de 28/07/2025

De acordo com processo nº 2563090/2025

Nome:MARIZANGELA DANTAS XAVIER

Matrícula:57189930/1Cargo:Professor

Lotação:Centro de Educação de Jovens e Adultos/Santarem

Período:04/08/2025 a 02/10/2025

Triênios:01/08/2016 a 31/07/2019

PORTARIA nº. 4766/2025 de 28/07/2025

De acordo com processo nº 2567530/2025

Nome:NELQUINA SILVA DE AZEVEDO

Matrícula:54196705/1Cargo:Professor

Lotação:Centro Ed de Jovens e Adul Profª Tereza Donato Arau/Maraba

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:15/11/2005 a 13/11/2008

PORTARIA nº. 4765/2025 de 28/07/2025

De acordo com processo nº2572699/2025

Nome:OCIONE COSTA MACIAS

Matrícula:57211650/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Monsenhor Mancio/Bragança

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:16/01/2015 a 14/01/2018

PORTARIA nº. 4446/2025 de 14/07/2025

De acordo com processo nº 2025/2753401

Nome:SEVERINO DA SILVA BORGES

Matrícula:7007612/1Cargo:Faxineiro

Lotação:EE Padre Angelo Moretti/Ourem

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:13/08/1988 a 12/08/1991

PORTARIA nº. 4768/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº 2025/2866242

Nome:PERICLES JOSE CANELAS DE ANDRADE

Matrícula:778680/1Cargo:Escrevente Datilografo

Lotação:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:26/04/2008 a 25/04/2011

PORTARIA nº. 4770/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº 2025/2900272

Nome:MARIA DE NAZARE COSTA

Matrícula:424609/1Cargo:Escrevente Datilografo

Lotação:EE Presid Kennedy/Vigia

Período:01/08/2025 a 29/09/2025

Triênios:10/04/1995 a 08/04/1998

PORTARIA nº. 4773/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº2025/2916257
 Nome: MARCIA HELIANA DE SOUSA RAMOS
 Matrícula: 5364280/2Cargo: Professor
 Lotação: EE Joao Paulo II/Igarape Açu
 Período: 01/08/2025 a 29/09/2025
 Triênios: 22/04/2009 a 20/04/2012

PORTARIA nº. 4774/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº2025/2546113
 Nome: NATALIA SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA AMORIM
 Matrícula: 57210658/1Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
 Lotação: EE Cel Aluizio Ferreira/Bragança
 Período: 01/08/2025 a 29/09/2025
 Triênios: 23/12/2008 a 22/12/2011

PORTARIA nº. 4788/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº 2025/2938758.
 Nome: REGIANE MARIA COELHO DA COSTA
 Matrícula: 650218/1Cargo: Escrevente Datilografo
 Lotação: EE Osvaldo Cruz/Capitao Poço
 Período: 30/09/2025 a 28/11/2025
 Período Aquisitivo: 22/07/2019 A 23/02/2024

PORTARIA nº. 4785/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº2025/2940047.
 Nome: JULIETA CRISTINA CARVALHO VILHENA
 Matrícula: 6027733/2Cargo: Servente
 Lotação: EE Prof Leonardo Negroao de Sousa/Abaetetuba
 Período: 30/08/2025 a 28/10/2025 – 29/10/2025 a 27/12/2025
 Triênios: 31/03/2007 a 29/03/2010 a 30/03/2010 a 28/03/2013

PORTARIA nº. 4787/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº 2025/2942282
 Nome: EDINETE PEREIRA RIBEIRO
 Matrícula: 80845932/1Cargo: Auxiliar Operacional e educacional A
 Lotação: EE Drª Ester Mouta sede/Ponta de Pedras
 Período: 01/08/2025 a 29/09/2025
 Triênios: 28/06/2011 a 26/05/2014

PORTARIA nº. 4782/2025 de 29/07/2025

De acordo com processo nº 2025/2942329.
 Nome: MARIA GOMES BATISTA
 Matrícula: 57210447/1Cargo: Especialista em Educação
 Lotação: EEM Wilson Dias da Fonseca/Santarem
 Período: 01/08/2025 a 29/09/2025
 Triênios: 26/06/2022 a 24/06/2025

PORTARIA nº. 004771/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2925980.
 Nome: EDITH GONCALVES COSTA
 Matrícula: 5898684-2Cargo: Professor
 Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
 Período: 28/08/2025 a 26/10/2025
 Triênios: 24/06/2016 a 23/06/2019

PORTARIA nº. 004784/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2938723.
 Nome: JOEL PIMENTEL PEREIRA
 Matrícula: 5642914-3Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: EE Mario Brasil Sede/Garrafo do Norte.
 Período: 04/08/2025 a 02/10/2025
 Triênios: 15/04/2016 a 14/04/2019

PORTARIA nº. 004786/2025 de 29/07/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2942225.
 Nome: DULCILEIDE BARROS TAVARES
 Matrícula: 80846273-1Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional A
 Lotação: EE Dra Ester Mouta Sede Ponta de Pedras.
 Período: 01/08/2025 a 29/09/2025
 Triênios: 29/06/2011 a 27/06/2014

PORTARIA nº. 004589/2025 de 21/07/2025

De acordo com o Processo nº 2820683/2025.
 Nome: MARLY DO SOCORRO DE ABREU VAZ
 Matrícula: 418854-1Cargo: Escrev. Datilografo
 Lotação: Divisão de Cadastro/Belem.
 Período: 01/08/2025 a 30/08/2025
 Triênios: 03/05/2017 a 01/05/2020

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3777/2025 de 03/06/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2719993

Nome: WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 54180596-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 20/12/2024 A 19/12/2025

Leia-se: Período Aquisitivo: 20/12/2023 A 19/12/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3777/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2719994

Nome: JUCIVAN DE MACEDO, Matrícula nº 5896257-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 18/11/2021 A 17/11/2022

Leia-se: Período Aquisitivo: 18/11/2023 A 17/11/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3777/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2719995

Nome: JADER GEFFERSON ANDRADE GOMES, Matrícula nº 57188513-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 02/08/2024 A 01/08/2025

Leia-se: Período Aquisitivo: 02/08/2023 A 01/08/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3776/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2734140

Nome: CLEA MARIA LEAL COIMBRA, Matrícula nº 6011403-2

Onde se lê: Período de Gozo: 01/07/2025 A 14/08/2025

Leia-se: Período de Gozo: 01/07/2025 A 30/07/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3762/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2715342

Nome: NUBIA CRISTINA SOUZA NUNES, Matrícula nº 5889630-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 06/05/2023 A 05/06/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 06/05/2024 A 05/06/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3762/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2715342

Nome: SILVIA CRISTINA CAMPOS BARBOSA, Matrícula nº 5935508-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 27/12/2024 A 26/12/2025

Leia-se: Período Aquisitivo: 27/12/2023 A 26/12/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3762/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2715342

Nome: ROSA MARIA SILVEIRA MACHADO, Matrícula nº 57175095-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 21/06/2023 A 20/06/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 21/06/2024 A 20/06/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3769/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2708081

Nome: ANA DIANE PEREIRA VINHOTE DE ALMEIDA, Matrícula nº 57220428-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 28/08/2023 A 27/08/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 25/08/2023 A 24/08/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.254 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3769/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2710643

Nome: ANDREEA SILVA VIEIRA, Matrícula nº 57196297-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 16/12/2020 A 15/12/2021

Leia-se: Período Aquisitivo: 16/12/2023 A 15/12/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3752/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2727163

Nome: ANTONIO FLAVIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 54188329-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 16/10/2023 A 15/10/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 16/10/2024 A 15/10/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3963/2025 de 15/07/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/1221571

Nome: ANTONIO REIS RIBEIRO DE AZEVEDO, Matrícula nº 3222799-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/06/2024 A 31/05/2025

Leia-se: Período Aquisitivo: 01/01/2024 A 31/12/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.299 de 16/07/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3787/2025 de 16/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2707831

Nome: ARMANDO MELO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5907820-2

Onde se lê: Período de Gozo: 01/08/2025 A 30/08/2025

Leia-se: Período de Gozo: 01/08/2025 A 14/09/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.264 de 17/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3765/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2706068

Nome: CARLA SIMONE CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5619963-3

Onde se lê: Período Aquisitivo: 17/04/2022 A 16/04/2023

Leia-se: Período Aquisitivo: 17/04/2024 A 16/04/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3773/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2731407

Nome: CATIACILENE DA SILVA BARBOSA, Matrícula nº 6315496-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 28/05/2013 A 27/05/2014

Leia-se: Período Aquisitivo: 28/05/2024 A 27/05/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3783/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2713769

Nome: CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES, Matrícula nº 57193794-1

Onde se lê: Período de Gozo: 01/07/2025 A 14/08/2025

Leia-se: Período de Gozo: 01/07/2025 A 30/07/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3777/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2719986

Nome: CLAUDIVANEIS MARTINS MATOS, Matrícula nº 54192856-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 18/08/2009 A 17/08/2010

Leia-se: Período Aquisitivo: 18/08/2023 A 17/08/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3776/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2734140

Nome: CLEA MARIA LEAL COIMBRA, Matrícula nº 6011403-2

Onde se lê: Período de Gozo: 01/07/2025 A 14/08/2025

Leia-se: Período de Gozo: 01/07/2025 A 30/07/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3956/2025 de 05/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2753611

Nome: DANIEL FERNANDO CASTRO SOARES, Matrícula nº 5951286-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 13/09/2022 A 12/09/2023

Leia-se: Período Aquisitivo: 13/09/2023 A 12/09/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.254 de 06/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3777/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2720050

Nome: DARLENE ARAUJO GOMES, Matrícula nº 6305130-4

Onde se lê: Período Aquisitivo: 18/11/2018 A 17/11/2019

Leia-se: Período Aquisitivo: 18/11/2023 A 17/11/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3757/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2706347

Nome: ELIANA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 57216906-1

Onde se lê: Período de Gozo: 15/08/2025 A 28/09/2025

Leia-se: Período de Gozo: 15/08/2025 A 13/09/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 06/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3785/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2712826

Nome: ELIENE PEREIRA DA SILVA SESSA, Matrícula nº 6403207-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 17/04/2023 A 16/04/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 17/04/2024 A 16/04/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.261 de 13/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3790/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2720941

Nome: ELIZABETH GOMES DE ARAUJO, Matrícula nº 51855785-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 06/08/2023 A 05/08/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 06/08/2024 A 05/08/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3776/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2734140

Nome: EVERALDO MACENA DA COSTA, Matrícula nº 5750008-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 19/02/2005 A 18/02/2006

Leia-se: Período Aquisitivo: 19/02/2024 A 18/02/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3789/2025 de 05/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2729874

Nome: GILDA REIS SOARES, Matrícula nº 5921644-2

Onde se lê: Período de Gozo: 14/08/2025 A 27/09/2025

Leia-se: Período de Gozo: 14/08/2025 A 12/09/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.254 de 06/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3772/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2812590

Nome: NAZARENO DE JESUS MIRANDA DA COSTA, Matrícula nº 5901681-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 23/07/2022 A 2/07/2023

Leia-se: Período Aquisitivo: 23/07/2023 A 22/07/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3754/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2735200

Nome: HUGO CLAUDIO DA SILVA VIEL, Matrícula nº 57198858-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 02/09/2015 A 01/09/2016

Leia-se: Período Aquisitivo: 02/09/2023 A 01/09/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3777/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2719986

Nome: ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA, Matrícula nº 54182155-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 09/02/2023 A 08/02/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 09/02/2024 A 08/02/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3765/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2706068

Nome: MARIA HELENA ROSA CHAVES, Matrícula nº 297666-2

Onde se lê: Período de Gozo: 30/06/2025 A 14/07/2025

Leia-se: Período de Gozo: 01/07/2025 A 15/07/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3789/2025 de 05/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2729874

Nome: ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO, Matrícula nº 6034152-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 30/03/2023 A 29/03/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 30/03/2024 A 29/03/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.254 de 06/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3767/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2708307

Nome: RAQUEL DE LIMA VIDAL, Matrícula nº 57212575-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 30/06/2025 A 14/07/2025

Leia-se: Período Aquisitivo: 13/05/2024 A 12/05/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3781/2025 de 16/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2782065

Nome: IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO, Matrícula nº 57209622-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 28/11/2017 A 27/11/2018

Leia-se: Período Aquisitivo: 28/11/2022 A 27/11/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 36.264 de 17/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3752/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2719655

Nome: JEREMIAS ALVES LIMA, Matrícula nº 54197811-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 08/06/2023 A 07/06/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 08/06/2024 A 07/06/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3781/2025 de 16/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2782065

Nome: JHULI SOUZA BARBOSA, Matrícula nº 5979403-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 21/12/2023 A 20/12/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 27/12/2023 A 26/12/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.264 de 17/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3777/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2747923

Nome: JOAO WANDERLEY DE SOUZA, Matrícula nº 57212783-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 10/02/2023 A 09/02/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 16/04/2025 A 15/04/2026

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3783/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2713769

Nome: JOELMA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA CRISTO, Matrícula nº 5902475-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/08/2020 A 31/07/2021

Leia-se: Período Aquisitivo: 01/08/2023 A 31/07/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3781/2025 de 16/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2782065

Nome: JOELMA MARIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 5902793-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/08/2021 A 31/07/2022

Leia-se: Período Aquisitivo: 01/08/2023 A 31/07/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.264 de 17/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3785/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 025/2712826

Nome: LUZANIRA DE FATIMA CRUZ PADILHA, Matrícula nº 57208929-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 27/11/2022 A 26/11/2023

Leia-se: Período Aquisitivo: 27/11/2023 A 26/11/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.261 de 13/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3762/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2715342

Nome: MARCIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 448915-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/04/2022 A 31/03/2023

Leia-se: Período Aquisitivo: 01/04/2024 A 31/03/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3776/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2734140

Nome: MARIA ANGELITA DA SILVA, Matrícula nº 486680-1

Onde se lê: Período de Gozo: 01/07/2025 A 14/08/2025

Leia-se: Período de Gozo: 01/07/2025 A 30/07/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3762/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2715342

Nome: SILENE DE VASCONCELOS MARQUES, Matrícula nº 80845601-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 17/01/2020 A 16/01/2021

Leia-se: Período Aquisitivo: 17/01/2024 A 16/01/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3791/2025 de 12/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2708015

Nome: MARIA DE NASARE MOURA VERAS, Matrícula nº 54197504-2

Onde se lê: Período de Gozo: 22/07/2025 A 04/09/2025

Leia-se: Período de Gozo: 22/07/2025 A 20/08/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.261 de 13/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3781/2025 de 16/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2782065

Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula nº 665614-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 23/04/2023 A 22/04/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 23/04/2024 A 22/04/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.264 de 17/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3765/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2706068

Nome: CAROLINE DE FATIMA DA MOTA Y DOMINGUEZ, Matrícula nº 5952369-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 11/11/2024 A 10/11/2025

Leia-se: Período Aquisitivo: 11/11/2023 A 10/11/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3770/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2708055

Nome: MARIA MATEUS MOTA, Matrícula nº 57208876-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 24/11/2018 A 23/11/2019

Leia-se: Período Aquisitivo: 24/11/2023 A 23/11/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA nº Col.: 3765/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2706068

Nome: EVILA LORENA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 5952391-1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 21/11/2021 A 10/11/2022

Leia-se: Período Aquisitivo: 21/11/2023 A 20/11/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

Protocolo: 1227218

Termo Aditivo: 2

Ata de Registro de Preços Nº 007/2024

Objeto da Ata: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo: Alteração de Marca da Ata de Registro de Preços:

ALTERAR O ITEM 03 - Arroz Tipo 1 POLIDO, marca BRILHANTE - passando a constar a Marca DONA ANA -, conforme Manifestação favorável da área técnica;

OBJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	ARROZ DONA ANA POLIDO- AN-13: 7898018160358 DUN-14: 17898018160355 Referência do produto: 2036 Quantidade de unidade por fd.: 6 Dimensões da unidade de consumo: Dimensões da embalagem do fornecedor: Peso líquido da unidade de consumo: 5kg Peso bruto da fd. De embarque: 30kg Altura da unidade de consumo: 8,5 cm Altura da fd. De embarque: 18cm Largura da unidade de consumo: 22cm Largura da fd. De embarque: 34cm Comprimento da unidade de consumo: 36,5 cm Comprimento da fd. De embarque: 60cm Prazo de validade do produto: 270 dias Código de classificação fiscal: 10063021 Lastro: 5Altura: 7 MARCA: DONA ANA	229367-6	Pct de 05 kg	288.000	R\$ 18,21	R\$ 5.244.480,00

Pregão Eletrônico SRP. Nº 90001/2024 - NUCONT/SEDUC

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, município de Belém/PA, CEP 66.820-000.

Empresa vencedora: ZOE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Endereço: AV Senador Raimundo Parente, Nº 643, Sala B, Bairro da Paz, CEP: 69.048-015 - Manaus/AM.

Tel.: (91) 98443-2622

E-mail: zoe.transporte.comercio@gmail.com

Representante legal: MARCUS VINITIUS RAMOS DE BARROS, sócio-administrador, portador da Carteira de Identidade nº 35598534-2 SSP/SP e CPF nº 696.279.082-15

Data da assinatura: 29/07/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1227228

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2025/2823413

PORTARIA Nº 3395/25, DE 29 DE JULHO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS, Id. Funcional nº 5750555/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotada no DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 12.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1227073

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2025/3022769

PORTARIA Nº 3394/25, DE 29 DE JULHO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KLEILTON JOSE DE LIMA NISHIOKA, Id. Funcional nº 5957149/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - II, lotado(a) no CAMPUS DE IGARAPE ACU, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3022731

PORTARIA Nº 3370/25, DE 29 DE JULHO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ERICA JULIENNE VIEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 57193734/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2023/2025, para referência II da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3020157

PORTARIA Nº 3393/25, DE 29 DE JULHO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) EDEN EYMARD LOBO, Id. Funcional nº 7565416/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3017160

PORTARIA Nº 3369/25, DE 29 DE JULHO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RAUL BARBOSA ELUAN, Id. Funcional nº 55209000/ 1, cargo de TÉCNICO EM ESTATISTICA A - I, lotado na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM ESTATISTICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2897088

PORTARIA Nº 3371/25, DE 29 DE JULHO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALISON FRANCO CARVALHO PACHECO, Id. Funcional nº 55208410/1, cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA A - II, lotado(a) no CAMPUS DE REDENCAO, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2894505

PORTARIA Nº 3368/25, DE 29 DE JULHO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KEULE DA SILVA FARIAS, Id. Funcional nº 55208357/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotada no CAMPUS DO MOJU, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1227065

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**PAE: 2025/2844458****PORTARIA Nº 3372/25, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSANGELA FERREIRA NONATO, Id. Funcional nº 57209276/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder como COORDENADORA DO CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS) no período de 01.07.2025 a 30.07.2025, em substituição ao titular que estará afastada por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1227067**RESCISÃO CONTRATUAL****PAE: 2025/3071055****PORTARIA Nº 3375/25 DE 29 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MANOEL SOUZA, Id. Funcional nº 5982730/ 1, cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado no CAMPUS DE REDENCAO, a contar de 01.08.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE:2025/3042048**PORTARIA Nº 3356/25 DE 25 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) FRANCENILDO BAIÁ REIS, Id. Funcional nº 5983887/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado no CAMPUS DO MOJU, a contar de 21.07.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2025/2746745**PORTARIA Nº 3366/25 DE 28 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LILIANNE RODRIGUES FERNANDES, Id. Funcional nº 5949385/ 2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA, a contar de 01.07.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1227060**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.****PAE: 2025/3027745****PORTARIA Nº 3391/25, DE 29 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: AUTORIZAR, o afastamento do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS, Id. Funcional nº 5757207/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para participar do Festival Internacional de Corais, em Salvador/BA, no período de 30.07.2025 a 06.08.2025, sem ônus para esta Universidade.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2025/2839358**PORTARIA Nº 3344/25, DE 24 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: AUTORIZAR, o afastamento do(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 2, cargo de TÉCNICO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para participar de curso de capacitação, promovido pela Escola Técnica do SUS do Pará "DR. MANUEL AYRES", no período de 07 a 11 de julho de 2025, sem ônus para esta Universidade.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2025/2781190**PORTARIA Nº 3374/25, DE 29 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: AUTORIZAR, o afastamento do(a) servidor(a) GISELE VIEIRA HENNEMANN KOURY, Id. Funcional nº 57200724/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para participar do 24º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, em São Paulo, no período de 20.08.2025 a 23.08.2025, sem ônus para esta Universidade
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1227061**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO****PAE: 2025/2221613****PORTARIA Nº 3392/25 DE 29 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL da servidora NADIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS, Id. Funcional nº 57206531/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CAMPUS DE SANTAREM, para cursar o estágio Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Enfermagem, pela Universidade de São Paulo(USP), no período de 02.05.2025 a 02.05.2026.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.05.2025 a 02.05.2026, nos termos da Resolução 4325/25 - CONSUN, de 18.06.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2025/2018032**PORTARIA Nº 3367/25 DE 28 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL da servidora LIVIA DE AGUIAR VALENTIM, Id. Funcional nº 57200940/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CAMPUS DE SANTAREM, para cursar o estágio Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Biociências, pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no período de 06.01.2025 a 02.01.2026.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 06.01.2025 a 02.01.2026, nos termos da Resolução 4326/25 - CONSUN, de 18.06.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1227062**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2025/2823513****PORTARIA nº 3355/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA GOES DA COSTA, Id. Funcional nº 57201441/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 09.03.2022 a 07.03.2025 no período de 03.10.2025 a 01.11.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2025/2823513**PORTARIA nº 3354/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA GOES DA COSTA Id. Funcional nº 57201441/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 0894 de 15.03.2024, referente ao triênio de 04.08.2017 a 08.03.2022, no período de 03.09.2025 a 02.10.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1227068**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PAE: 2025/3054980****PORTARIA Nº 3390/25, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

R E S O L V E: Art 1º DESIGNAR a servidora ACYLENA COELHO COSTA, Id. Funcional nº 5858852/ 2, cargo de PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO, para ORDENADORA DE DESPESAS dos Convênios nº 967803/2024- Universidade Aberta do Brasil (UAB), a contar de 17.07.2025 até ulterior deliberação.
Art 2º DELEGAR a servidora citado no artigo acima, as seguintes competências, referente ao CONVÊNIO nº 967803/2024- UAB - TRANSFEREGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFEREGOV as seguintes tarefas:

- I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3054430**PORTARIA Nº 3388/25, DE 29 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: Art 1º DESIGNAR a servidora ACYLENA COELHO COSTA, Id. Funcional nº 5858852/ 2, cargo de PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO, para ORDENADORA DE DESPESAS dos Convênios nº 949680/2023 - Universidade Aberta do Brasil (UAB), a contar de 17.07.2025 até ulterior deliberação.
Art 2º DELEGAR a servidora citado no artigo acima, as seguintes competências, referente ao CONVÊNIO nº 949680/2023 - UAB - TRANSFEREGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFEREGOV as seguintes tarefas:

- I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3054338**PORTARIA Nº 3373/25, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

R E S O L V E: Art 1º DESIGNAR a servidora ACYLENA COELHO COSTA, Id. Funcional nº 5858852/ 2, cargo de PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO, para ORDENADORA DE DESPESAS dos Convênios nº 915066/2021- Universidade Aberta do Brasil (UAB), a contar de 17.07.2025 até ulterior deliberação.
Art 2º DELEGAR a servidora citado no artigo acima, as seguintes competências, referente ao CONVÊNIO nº 915066/2021 - UAB - TRANSFEREGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFEREGOV as seguintes tarefas:

- I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3054330**PORTARIA Nº 3389/25, DE 29 DE JULHO DE 2025**

R E S O L V E: Art 1º DESIGNAR a servidora ACYLENA COELHO COSTA, Id. Funcional nº 5858852/ 2, cargo de PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO, para ORDENADORA DE DESPESAS dos Convênios nº 948720/2023 - Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), a contar de 17.07.2025 até ulterior deliberação.

Art 2º DELEGAR a servidora citado no artigo acima, as seguintes competências, referente ao CONVÊNIO nº 948720/2023 - PARFOR - TRANSFEREGOV, movimentar junto ao BANCO DO BRASIL S.A, e autorização no TRANSFEREGOV as seguintes tarefas:

I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
 II - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
 III - EFETUAR PAGAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
 IV - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1227075

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Termo de Inexigibilidade nº 069/2025:

Processo n.º: 2025/2908725- UEPA

Onde se lê:

FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02

Leia-se:

FONTE DE RECURSO: 0.1.599.0000.61 e 0.2.599.0000.61

PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE JULHO DE 2025

D.O.E. Nº 36.312

PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 1226041

Protocolo: 1226947

ERRATA

PAE: 2025/2822035

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 3379/25, 28.07.2025, publicada no D.O.E nº 36.313 de 29.07.2025, referente a PORTARIA de Diária do(a) Servidor(a) MARIA JOSE SOARES RODRIGUES

ONDE SE LÊ: "PERÍODO: 25/06/2025 a 14/07/2025 ..."

LEIA-SE: "PERÍODO: 28/06/2025 a 14/07/2025 ..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1227083

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3410/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: JANAINA HELENA DE SOUZA

Matrícula Funcional: 57209217/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 5.0000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1227086

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/3058829

PORTARIA Nº 3400/25, 29 de Julho de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA

MATRÍCULA: 54195961/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF

PERÍODO: 12/08/2025 a 14/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75

OBJETIVO: Participar do 74º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2874408

PORTARIA Nº 3401/25, 29 de Julho de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: EDNEY BARATA PANTOJA

MATRÍCULA: 54195757/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU

ORIGEM: Moju/PA DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 20/07/2025 a 03/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3069313

PORTARIA Nº 3402/25, 29 de Julho de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA

MATRÍCULA: 5958549/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA

PERÍODO: 24/08/2025 a 11/09/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3031661

PORTARIA Nº 3403/25, 29 de Julho de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5990564/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL

ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Ananindeua/PA

PERÍODO: 27/07/2025 a 02/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2983600

PORTARIA Nº 3404/25, 29 de Julho de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DENISE CRISTINA TORRES COSTA

MATRÍCULA: 54188853/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 04/08/2025 a 19/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3071608

PORTARIA Nº 3408/25, 29 de Julho de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES

MATRÍCULA: 5951682/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 03/08/2025 a 16/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3029385

PORTARIA Nº 3409/25, 29 de Julho de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5934010/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ

ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 03/08/2025 a 23/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3070544**PORTARIA Nº 3411/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEX OGARANYA OTOBO
MATRÍCULA: 5813158/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 20/08/2025 a 02/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2898522**PORTARIA Nº 3412/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA
MATRÍCULA: 5878608/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 04/08/2025 a 14/08/2025 e 18/08/2025 a 30/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.682,61
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2827827**PORTARIA Nº 3413/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IGOR SILVA DE BARROS
MATRÍCULA: 5981221/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/PA
PERÍODO: 24/08/2025 a 05/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3070760**PORTARIA Nº 3415/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5990564/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 20/08/2025 a 27/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3011912**PORTARIA Nº 3416/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
MATRÍCULA: 57193257/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 03/08/2025 a 14/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3042267**PORTARIA Nº 3417/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RAFAEL SILVA PATRICIO
MATRÍCULA: 55587225/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Moju/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 03/08/2025 a 23/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2025/2922544**PORTARIA Nº 3405/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: CAROLINA SILVA DA COSTA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 11/08/2025 a 14/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 829,50
OBJETIVO: Realizar atividades técnicas
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2025/2846096**PORTARIA Nº 3414/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: GLEYCE PATRICIA TEMBE
ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/PA
PERÍODO: 17/08/2025 a 24/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1227080

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA****PAE: 2025/2517520****PORTARIA Nº 3406/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 1724/25, 22/04/2025, publicada no D.O.E nº 36.206 de 23/04/2025, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELAINE LOPES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 55586766/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 04/05/2025 a 17/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2742731**PORTARIA Nº 3407/25, 29 de Julho de 2025.**

RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 3114/25, 10/07/2025, publicada no D.O.E nº 36.296 de 11/07/2025, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGE CARLOS MENEZES NASCIMENTO JUNIOR
MATRÍCULA: 5907768/5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO: 04/08/2025 a 13/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50
OBJETIVO: Ministar disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1227081

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 089/2025-UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E
PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE) – MESTRADO PROFISSIONAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE UNIVERSIDADE DO ES-
TADO DO PARÁ(UEPA) E FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ (HEMOPA) – ANO ACADÊMICO 2025**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- graduação (PROPESP), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2025, em nível de Mestrado profissional, visando o preenchimento de vagas ofertadas para servidores do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), referente à demanda específica do convênio entres as instituições. O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br. Belém, 30 de julho de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1227040

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

ERRATA

**PORTARIA nº 1221/2025 PAE nº 2025/3073990
AUTORIZAR A CORREÇÃO:**

ONDE SE LE: PROCESSO: 2025/3062732
LEIA-SE: PROCESSO: 2025/3073990
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227241

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025/SEASTER
PAE nº 2023/1004619**

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025).
Vigência: 24/07/2025 à 24/08/2025.
Data da assinatura: 24/07/2025
Gestão/Unidade 43101 / 87101
Fonte 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual)
87101.08.241.1505.8865 - Ação detalhada: 299.683
01 500 0000 66 (Tesouro Vinculado)
Programa de Trabalho 43101.08.122.1297.8338 - Ação detalhada: 286.887
87101.08.245.1505.8860 - Ação detalhada: 283.990
Elemento de Despesa 3390 30 / 4490 30 / 449052
Valor: R\$ 21.910,38 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e oito centavos)
Contratado: LM PEREIRA LICITA
CNPJ: 48.624.749/0001-36
Endereço: Rua 6, Qd 8, Lt 9 - Chácaras Califórnia - Goiânia/Go - Cep 74.690-807.
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227297

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025/SEASTER
PAE nº 2023/1004619**

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025).
Vigência: 24/07/2025 à 24/08/2025.
Data da assinatura: 24/07/2025
Gestão/Unidade 43101 / 87101
Fonte 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual)
87101.08.241.1505.8865 - Ação detalhada: 299.683
01 500 0000 66 (Tesouro Vinculado)
Programa de Trabalho 43101.08.122.1297.8338 - Ação detalhada: 286.887
87101.08.245.1505.8860 - Ação detalhada: 283.990
Elemento de Despesa 3390 30 / 4490 30 / 449052
Valor: R\$ 49.186,89 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)
Contratado: ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 27.934.956/0001-17
Endereço: CJ. GUAJARA I TV WE 63 N 1281 (ANEXO A) - CEP: 67.143-390 - BAIRRO: COQUEIRO ANANIDEUA - PARÁ.
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227299

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025/SEASTER
PAE nº 2023/1004619**

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025).
Vigência: 24/07/2025 à 24/08/2025.
Data da assinatura: 24/07/2025
Gestão/Unidade 43101 / 87101
Fonte 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual)
87101.08.241.1505.8865 - Ação detalhada: 299.683
01 500 0000 66 (Tesouro Vinculado)
Programa de Trabalho 43101.08.122.1297.8338 - Ação detalhada: 286.887
87101.08.245.1505.8860 - Ação detalhada: 283.990
Elemento de Despesa 3390 30 / 4490 30 / 449052
Valor: R\$ 1.239,20 (mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Contratado: SYNERGO NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 49.485.991/0001-39
Endereço: AV. João Paulo II, nº 4275, térreo.
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227293

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025/SEASTER
PAE nº 2023/1004619**

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025).
Vigência: 24/07/2025 à 24/08/2025.
Data da assinatura: 24/07/2025
Gestão/Unidade 43101 / 87101
Fonte 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual)
87101.08.241.1505.8865 - Ação detalhada: 299.683
01 500 0000 66 (Tesouro Vinculado)
Programa de Trabalho 43101.08.122.1297.8338 - Ação detalhada: 286.887
87101.08.245.1505.8860 - Ação detalhada: 283.990
Elemento de Despesa 3390 30 / 4490 30 / 449052
Valor: R\$ 2.441,34 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)
Contratado: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 51.659.136/0001-49
Endereço: Rua Jose Deeke, nº 197 - Sala 01 - 89031-400 Cidade/Estado: Blumenau - SC
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227286

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025/SEASTER
PAE nº 2023/1004619**

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025).
Vigência: 24/07/2025 à 24/08/2025.
Data da assinatura: 24/07/2025
Gestão/Unidade 43101 / 87101
Fonte 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual)
87101.08.241.1505.8865 - Ação detalhada: 299.683
01 500 0000 66 (Tesouro Vinculado)
Programa de Trabalho 43101.08.122.1297.8338 - Ação detalhada: 286.887
87101.08.245.1505.8860 - Ação detalhada: 283.990
Elemento de Despesa 3390 30 / 4490 30 / 449052
Valor: R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)
Contratado: VINICIUS FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 49.221.055/0001-10
Endereço: Quadra 02 Conjunto J casa 33 Arapongas Planaltina DF - CEP: 73368-732 Telefone: (61) 99189-3693.
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227284

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/1004619**

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025).
Vigência: 24/07/2025 à 24/08/2025.
Data da assinatura: 24/07/2025
Gestão/Unidade 43101 / 87101
Fonte 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual)
87101.08.241.1505.8865 - Ação detalhada: 299.683
01 500 0000 66 (Tesouro Vinculado)
Programa de Trabalho 43101.08.122.1297.8338 - Ação detalhada: 286.887
87101.08.245.1505.8860 - Ação detalhada: 283.990
Elemento de Despesa 3390 30 / 4490 30 / 449052
Valor: R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais)
Contratado: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 68.886.605/0001-65
Endereço: Av. Bosque da Saúde, 599 - Saúde São Paulo/SP - CEP: 04142-091 - Fone (011) 5011-7006 Correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235 - Saúde São Paulo/SP. - CEP: 04143-020.
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227281

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024/SEASTER****PROCESSO Nº 2025/2669194**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto Acréscimo de 7,14% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor unitário de R\$ 6.642,39 (seis mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) relativos ao acréscimo de 01 (um) veículo e ALTERAR a Cláusula 5ª - Preço, em função do acréscimo de valor constante no item 2.1.1 Contrato Administrativo nº 34/2024 celebrado com a NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

data da assinatura: 24/07/2025

Contratado: NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.016.893/0001-75

Endereço: AVENIDA ROBERTO CAMELIER, Nº 439 – JURUNAS – CEP 66.033.640

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1226884

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1220/2025 Processo nº 2025/ 3054630**

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais), em favor do

(a) servidor (a), : MARIA VICTÓRIA DE MELO TRAVASSO, Mat. 5984479/1, CPF 028.662.492-32, Cargo

Assistente Administrativo, para atendimento a 40 (quarenta) pessoas para coffeebreak no dia

04/08/2025, cuja programação está veiculada a solenidade de Posse dos novos conselheiros biênio

2025/2027

430101 08.422.1505.8402 01500000001 295.396 3390 39

DESPESA: 3390 39 R\$ 1.120,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (15) dias para prestação de

contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227215

DIÁRIA**PORTARIA nº 1223 /2025 – Processo nº 2025/ 3059164**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, Mat. 5953240/1, Cargo Gerente, para Abaetetuba/PA e Acará/PA de 04/08 a 08/08/2025, Realizar pesquisa de campo para implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos nos municípios do Estado do Pará, através de aplicação de instrumentais específicos voltados para o público das ações do Programa Qualifica Pará.

Classificação Orçamentária:

43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14

PORTARIA nº 1219/2025 Processo nº 2025/ 3016268

Autorizar o pagamento de 03 e ½ ((três e meia) diárias ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, CPF 108.522.712-04, Cargo Colaborador eventual GUILHERME DE LA ROQUE, CPF 292.570.852-87, Cargo colaborador eventual MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, Cargo motorista para Bragança/PA, São Miguel do Guamá/PA, Tomé Açu/PA, de 28/07 a 31/07/2025, para realizar fiscalização aos Postos do SINE para liberação e/ou adequação

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8952 01500000001 006357 /01500000001 283.763 3390 14 /3390 36

PORTARIA nº 1176/2025 Processo nº 2025/ 2985293

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA LEITE, Mat. 3255603-1, Cargo economista, JOÃO DA COSTA BARROS, CPF. 394.420.712-20, colaborador eventual, RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, Motorista Barcarena/PA e Vila dos cabanos/PA de 22/07 a 24/07/2025

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8952 01500000001 000000 / 01500000001 006357 283.763 3390 36/14

PORTARIA nº 1222 /2025 Processo nº 2025/ 3070002

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat.5945803/1, Cargo Secretário Adjunto JOICE EWELYN PUREZA CARDOSO, Mat. 5961095/2, Cargo assistente administrativo RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, motorista para Abaetetuba, Tailândia e Goianésia/ PA, no período de 29/07 a 02/08/2025 Reunião com Gestão municipal para tratar de ações da SE-ASTER em Abaetetuba, -Reunião com a Associação de moradores de Vila Turi e Cooperativa de Agricultores de Tailândia -Reunião com equipe de

gestão da SEMAS Goianésia

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1227191

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 880/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 021/2024- CIAM/Marabá de 17.01.2024, Parecer Jurídico nº 026/2024-PROJUR de 26.01.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 20/2025 (Processo nº 2024/61802), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 881/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício interno nº 264/2024- CIAM/Marabá de 10.05.2024, Parecer Jurídico nº 205/2024-PROJUR de 23.05.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 21/2025 (Processo nº 2024/566426), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 882/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício interno nº 0758/2024- CIAM/Marabá de 24.10.2024, Parecer Jurídico nº 428/2024-PROJUR de 18.11.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 22/2025 (Processo nº 2024/1284919), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 883/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 492/2024- CIAM/Marabá de 17.11.2023, Parecer Jurídico nº 013/2024-PROJUR de 12.01.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração

do PAD nº 23/2025 (Processo nº 2023/1309031), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 884/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 227/2024- CIAM/Marabá de 09.09.2024, Despacho de instauração/Presidência de 21.10.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo dO PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 24/2025 (Processo nº 2024/1086757), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 885/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 561/2024- CIAM/Marabá de 10.07.2024, Parecer Jurídico nº 325/2024 de 26.08.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo dO PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância investigativa nº 22/2025 (Processo nº 2024/863404), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 886/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 482/2023- MPPA/11º PJMab de 25.10.2023, Despacho de Instauração de 01.11.2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo dO PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 25/2025 (Processo nº 2023/1221172), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 887/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício interno nº 0730/2024- CIAM/MARABÁ/DAS de 16.10.2024, Parecer Jurídico nº 394/2024 de 18.10.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo dO PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 26/2025 (Processo nº 2024/1236304), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a

apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 888/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício interno nº 087/2024- CIAM/MARABÁ/DAS de 09.02.2024, Parecer Jurídico nº 056/2024 de 16.02.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo dO PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 27/2025 (Processo nº 2024/162856), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 889/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício interno nº 731/2024- CIAM/MARABÁ/DAS de 16.10.2024, Parecer Jurídico nº 440/2024 de 11.11.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo dO PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 28/2025 (Processo nº 2024/1236143), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 890/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício interno nº 088/2024- CIAM/MARABÁ/DAS de 09.02.2024, Parecer Jurídico nº 059/2024 de 20.02.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo dO PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 29/2025 (Processo nº 2024/162937), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 891/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando memorando nº 252/2023-GZET de 31.08.2023, Despacho de Instauração de 07.06.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo dO PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 30/2025 (Processo nº 2023/989725), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 892/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de

03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando memorando nº 118/2023-GZET de 01.06.2023, Despacho de Instauração de 05.06.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 31/2025 (Processo nº 2023/637387), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 893/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Ofício Interno nº 2025/258 CIAM/MARABÁ de 16.07.2025, Parecer Jurídico nº 172/2025 de 23.07.2025, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 19/2025 (Processo nº 2025/3027637), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1227268

ERRATA

**ERRATA: CONTRATO 26/2025
PUBLICADO NO DOE 36.310 DE 25/07/2025**

ONDE SE LÊ: SACO P/ LIXO HOSPITALAR (INFECTANTE), de alta resistência, capacidade para 30 litros (branco leitoso com identificação: lixo infectante). Pacote com 10 unidades.

LÊIA-SE: SACO P/ LIXO, EM PLASTICO, PRETO, 30L, PACOTE C/ 10 UND.
Protocolo: 1227042

TERMO ADITIVO A CONTRATO

02º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 17/2023, firmado em 28/07/2025, com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período 12 (doze) meses, de 06/10/2025 a 05/10/2026, em função da necessidade dos serviços contratados.

Amparo legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo 2025/2734191.

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339037

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 3.992.913,60 (Três milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, com sede no endereço: Av. José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02, Bairro Centro, CEP 67.030-015 - Ananindeua/PA

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1227048

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 345, de 29 de julho de 2025.
Processo Nº 3074328/2025. (Pub. /25-DOE).**

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com aquisição de hospedagem para o socioeducando custodiado no CAS I, durante a viagem para a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 291471

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - SERVIÇO - HOSPEDAGEM - R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

SERVIDORA: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5896019/5, CPF. 634.868.0062-20, lotada no CAS I PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 12 (doze) DIAS, contados a partir

da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1227052

DIÁRIA

PORTARIA nº 342/2025, de 29 de julho de 2025.

Processo Nº 3071930/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) KAUANNA PETRA FREITAS FERREIRA CUTRIM, PEDAGOGA, Matrícula 5981880/1-CIAM/MRB,

02) EUCLEZIO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5920721/3-CIAM/MRB.

OBJETIVO: A Primeira entregou adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, enquanto o segundo conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PERÍODO: 26/07/2025 à 26/07/2025.

Valor: R\$247,07 - (0,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA em EXERCÍCIO

Protocolo: 1226878

PORTARIA nº 343/2025, de 29 de julho de 2025.

Processo Nº 3073095/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA, cargo de GERENTE II, Id. Funcional 8002830/1, lotado na DAS/CASE; ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5419567/1, lotada na DAS/CASE; CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, cargo de PEDAGOGO, Id. Funcional 57173816/1, lotada no CSEM; LOZIANE MARIA PALHETA PIQUET, cargo de PSICÓLOGO, Id. Funcional 57214042/6, lotada na DAS/ CASE e JOSE IVANILDO FELIPE DE MATOS, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5980836/1, lotado no GZET.

OBJETIVO: Os Técnicos irão realizar assessoramento e monitoramento no CIAM MARABÁ e o motorista conduzi-los na viagem ao Município de MARABÁ/PA, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 03/08/2025 à 08/08/2025.

Valor: R\$247,07 - (5,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.358,89

GRACE PONTES GADELHA ROCHA-DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1226855

PORTARIA nº 344/2025, de 29 de julho de 2025.

Processo Nº 2986157/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DANIEL LIMA CARDOSO, cargo de MONITOR, Id. Funcional 57200477/1, lotado na ASPAD; FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Id. Funcional 54197129/1, lotado na ASPAD e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, cargo de AGENTE DE PORTARIA, Id. Funcional 55586393/1, lotado na ASPAD.

OBJETIVO: Os Agentes irão realizar apuração de processos administrativos disciplinares no CIAM MARABÁ, Município de MARABÁ/PA, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 03/08/2025 à 08/08/2025.

Valor: R\$247,07 - (5,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.358,89

GRACE PONTES GADELHA ROCHA-DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1226935

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA nº 331 DE 28 DE JULHO 2025 - GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3068631; 2025/3068461; 2025/3068883; 2025/3068956; 2025/3068548; 2025/3069120; 2025/3069047; 2025/3069189; 2025/3069508; 2025/3069467 ;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). ANTÔNIA DOS SANTOS RIBEIRO, ADEMILTON FERANDO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIO EDIVALDO SILVA BARBOSA, ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS, ALCEBÍADES AUGUSTO MAIA DOS SANTOS, MARIA ELIZABETE AGUIAR COLEHO, JOANA D'ARK ASSUNÇÃO DOS SANTOS, MARIA RENALDA DOS SANTOS, RAIMUNDA SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, MARIVALDA DOS SANTOS SOUZA, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Ourém/Belém/Ourém, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado SEIRDH - Interina

Protocolo: 1227051

PORTARIA nº 351 DE 29 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Eduardo Iori Miranda Da Conceicao, identidade funcional nº 54187348/5, para responder pelo Cargo de Diretor de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias da titular, Verena Fadul Dos Santos Arruda, identidade funcional nº 5904471/5, no período de 30/07/25 a 08/08/25.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado SEIRDH - Interina.

Protocolo: 1227033

PORTARIA nº 252 DE 29 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2742201, 2025/2742658.

RESOLVE:

I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
5904471/5	VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA	2024/2025	30/07/2025 a 08/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos SEIRDH - Interina.

Protocolo: 1227030

PORTARIA nº 302 DE 29 DE JULHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEIRDH Nº 729/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE nº 36.173 DE 26/03/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3059002;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, a sair de Belém/PA para o Município de Santarém-PA e retornar para Belém/PA, no período de 29/07 a 01/08/2025, a fim de viabilizar a participação da secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, na reunião de Consulta Livre Prévia Informada – REED+, a ser realizada em santarém no período supracitado.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 e 1/2 DIÁRIAS, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 1.005,69 (Hum mil e cinco reais e sessenta e nove centavos).

III - AUTORIZAR a compra de passagens, conforme período e locais de origem e destino descritos nos itens acima.

V- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1227329

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025.****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 -SEIRDH.****Processo Administrativo Eletrônico: 2025/2297838**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEIC. LTDA., AO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Estado, o Exma. Dra. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF 096.998.482-00, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales nº 42, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30494-360, neste ato, representada pelo Sr. LUIZ DANIEL GOULART VIANA, brasileiro, casado, empresário, CPF 049.721.596-93, documento de identidade MG11.609.408, SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

14.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula quarta da dotação orçamentária para constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEIRDH, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

AÇÃO: 292976

PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339033 – 6355

Fonte: : 01500000001; 02500000001; 02502000000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 28 de Julho de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado SEIRDH Interina.

Protocolo: 1227036

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA nº 130/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

- Os termos do processo administrativo nº 2025/3078217.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão de diárias aos colaboradores eventuais Ilma Akay Munduruku, CPF: 771.921.172-34; Maria José Marques Paes, CPF: 995.758.842-72; Ilza Kaba Munduruku, CPF: 036.127.582-09; Isaías Munduruku, CPF: 298.018.692-91; Edenilza Branches de Sousa, CPF: 323.704.402-44, e Raimunda Miranice Ribeiro da Silva, CPF: 028.449.002-40, com execução da despesa por meio da emenda parlamentar 023991/2024, que realizarão viagem no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2025, no trecho Aldeia Waro Apompu/ Posto Munduruku – Jacareacanga/PA (sede) - Aldeia Waro Apompu/ Posto Munduruku, a fim de participarem da realização do Projeto “Caravanas dos Povos Indígenas Rumo à COP 30”, no dia 31 de julho de 2025, no município de Jacareacanga/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diárias em favor dos colaboradores, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1226905

PORTARIA nº 131/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão de diárias aos colaboradores eventuais Lourdes de Vasconcelos Bentes, CPF: 605.343.462-00, Christhiana Wira Surui de Freitas, CPF: 026.315.832-21, Charliane Chipaia Curuaia, CPF: 002.453.312-20, André Pereira Guajajara, CPF: 070.001.672-46, Fernanda dos Santos, CPF: 935.586.602-00, e Luzeilde Guajajara Tembê, CPF: 071.492.743-07, que realizarão viagens nos períodos de 31.07 a 12.08.2025, 31.07 a 12.08.2025, 31.07 a 12.08.2025, 31.07 a 05.08.2025, 31.07 a 12.08.2025, 31.07 a 12.08.2025, respectivamente, nos trechos Capitão Poço/PA – Brasília/DF - Capitão Poço/PA, Marabá/PA – Brasília/DF - Marabá/PA, Altamira/PA – Brasília/DF - Altamira/PA, Marabá/PA – Brasília/DF - Marabá/PA, Santarém/PA – Brasília/DF - Santarém/PA, e Paragominas/PA – Brasília/DF - Paragominas/PA, respectivamente, a fim de participarem da “IV Marcha das Mulheres Indígenas”, em Brasília/DF.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 diárias em favor das colaboradoras Lourdes de Vasconcelos Bentes, Christhiana Wira Surui de Freitas, Charliane Chipaia Curuaia, Fernanda dos Santos, e Luzeilde Guajajara Tembê, que se deslocará conforme item I.

III – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diárias em favor do colaborador André Pereira Guajajara, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1227327

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua Pregoeira, comunica a data de abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS, VISANDO À REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARÁ E AO APOIO LOGÍSTICO PARA PARTICIPAÇÃO NA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (5ª CNPM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. DATA DE ABERTURA. 13/08/2025, às 08:00 horas (horário local) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semu.pa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.

Lillian Witte Nogueira de Oliveira

Pregoeira

Protocolo: 1226965

DIÁRIA

PORTARIA nº 442/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 28 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: CHARLEY MOTA CARNEIRO – ASSESSOR – Matrícula: 5483380, Objetivo: RESPONSAVEL POR CONDUZIR AS SERVIDORAS PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0(uma) diária no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227328

PORTARIA nº 441/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 10 a 13 de Agosto de 2025, conforme informações abaixo: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins – Secretária Adjunta – Matrícula: 14516, Objetivo: Participação em reuniões institucionais junto ao Ministério das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5(três e meia) diárias no valor R\$2.037,70(dois mil e trinta e sete reais e setenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227324

PORTARIA nº 432/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 10 a 13 de Agosto de 2025, conforme informações abaixo: Alessandra Martins Guerra – Coordenadora de Planejamento e Orçamento – Matrícula: 5940756, Objetivo: Reuniões institucionais com a equipe do Ministério das Mulheres, nos dias 11 e 12/08/2025. Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5(três e meia) diárias no valor R\$1.844,85 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227282

PORTARIA nº 433/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 10 a 14 de Agosto de 2025, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – Matrícula: 5948374, Objetivo: Reuniões institucionais com a equipe do Ministério das Mulheres,, no período de 11 a 13/08/2025. Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5(quatro e meia) diárias no valor R\$2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227292

PORTARIA nº 438/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 28 a 29 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – Matrícula: 5948374, Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será realizada no dia 25 de julho de 2025, no município de Capanema/PA. Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5(uma e meia) diárias no valor R\$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227318

PORTARIA nº 439/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 28 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: Maria Clarice Leonel – Diretora – Matrícula: 2016923, Objetivo Participar da Conferência da Mulher no Município de Capanema/Pá. Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0(uma) diária no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227320

PORTARIA nº 440/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 28 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: Laura Maria Carvalho Cals Marques – Psicóloga – Matrícula: 57202302, Objetivo: Participar da Conferência da Mulher no Município de Capanema/Pá. Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0(uma) diária no valor R\$247,07, (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227321

PORTARIA nº 436/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 25 a 26 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Assessor/Motorista – Matrícula: 5911761, Objetivo: Conduzir a Secretária de Estado das Mulheres para Participar da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será realizada no dia 25 de julho de 2025, no município de Paragominas/PA. Origem/Destino: Belém/Paragominas/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5(uma e meia) diárias no valor R\$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227311

PORTARIA nº 437/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 25 a 26 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Assessor/Motorista – Matrícula: 5911761, Objetivo: Conduzir a Secretária de Estado das Mulheres para Participar da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será realizada no dia 25 de julho de 2025, no município de Capanema/PA. Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5(uma e meia) diárias no valor R\$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227313

PORTARIA nº 434/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 25 a 26 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – Matrícula: 5948374, Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será realizada no dia 25 de julho de 2025, no município de Paragominas/PA. Origem/

Destino: Belém/Paragominas/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5(uma e meia) diárias no valor R\$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227301

PORTARIA nº 435/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025,
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 28 de Julho de 2025, conforme informações abaixo: Ivanildes dos Santos da Silva – Assistente Social – Matrícula: 5075807, Objeto: Participar das Conferências das mulheres no município de CAPANEMA/PA. Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0(uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227307

FÉRIAS

PORTARIA nº 443/2025-SEMU, DE 29 DE JULHO DE 2025.
RESOLVE: Conceder Férias regulamentares aos servidores desta SEMU

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57202302/1	LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
5974894/1	MARYANNE NUNES CARNEIRO	2024/2025	15/09/2025 a 29/09/2025
5975662/2	ANA GABRIELA FREITAS CORREA E CORREA	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
5923882/3	SHIRLLY DAS GRAÇAS RAYOL DE OLIVEIRA	2024/2025	01/09/2025 a 15/09/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1227274

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2226701 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – CNPJ n.º 61.600.839/0001-55.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de Agente de Integração para seleção de estagiários de nível superior e nível médio, obrigatório ou não obrigatório para a Gás do Pará. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2025.

Valor do Aditivo: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Julio César da Silva.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2025.

Protocolo: 1227006

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, reconheceu e ratificou a Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2025, visando a contratação da empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA., inscrita sob o CNPJ N.º 54.276.936/0001-79, para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis da Gás do Pará, referentes ao exercício de 2025, bem como da elaboração de relatório de auditoria externa de revisão contábil do primeiro semestre de 2025. Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). A contratação se

faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2999687. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1226881

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA nº 178/2025 de 29/07/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará da retomada das tratativas sobre a viabilidade de novas ações voltadas ao Turismo Empresarial, junto ao corpo do Ministério do Turismo, em Brasília/DF, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2025, conforme o processo nº E-2025/3080617.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor	2,5	R\$527,10	R\$1.317,75

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

FILIPE MEIRELES XAVIER - Presidente

Protocolo: 1227022

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 41/2025 - 29 de julho de 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto n.º870, de 04 de outubro de 2013, sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelo órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos do processo n.º E-2025/3082951 de 29/07/2025; Resolve:

Designar, como fiscais de contratos administrativos, os servidores elencados no quadro abaixo, atualizando dados e tornando sem efeito as PORTARIAS ainda vigentes para o mesmo fim.

NOME DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	OBJETO
TITULAR Ana Paula do Amaral Maroja	54196982	S/CTO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Serviço de água e esgoto
SUPLENTE Janete dos Santos Ribeiro	5969891			
TITULAR Janete dos Santos Ribeiro	5969891	02/2021	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	Serviço de publicação de atos administrativos
SUPLENTE Diego Elias Silva Pereira	5900426			
TITULAR Saymo Bruno Santos da Silva	57224390	03/2021	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	Segurança Armada 24h
SUPLENTE Ivaneide de Lima Gonçalves	5970728			
TITULAR Saymo Bruno Santos da Silva	57224390	04/2021	ATLANTA RENT A CAR EPP	Locação de veículos
SUPLENTE Diego Elias Silva Pereira	5900426			
TITULAR Saymo Bruno Santos da Silva	57224390	11/2021	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM	Consulta a dados SPC
SUPLENTE Janete dos Santos Ribeiro	5969891			
TITULAR Ana Paula do Amaral Maroja	54196982	12/2021	CLARO S.A	Telefonia móvel
SUPLENTE Janete dos Santos Ribeiro	5969891			
TITULAR Saymo Bruno Santos da Silva	57224390	03/2022	TICKET SOLUÇÕES	Combustível
SUPLENTE Diego Elias Silva Pereira	5900426			

TITULAR	Ivaneide de Lima Gonçalves	5970728	04/2022	NORTE TURISMO LTDA	Agenciamento de passagens
SUPLENTE	Saymo Bruno Santos da Silva	57224390			
TITULAR	Saymo Bruno Santos da Silva	57224390	07/2022	EQUATORIAL PARÁ DIST. DE ENERGIA S.A	Fornecimento de energia elétrica
SUPLENTE	Ana Paula do Amaral Maroja	54196982			
TITULAR	Diego Elias Silva Pereira	5900426	07/2023	LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.	Locação de Imóvel
SUPLENTE	Saymo Bruno Santos da Silva	57224390			
TITULAR	Williams Barbosa Cordovil	5973970	08/2023	TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	Locação de impressoras
SUPLENTE	Janete dos Santos Ribeiro	5969891			
TITULAR	Ana Paula do Amaral Maroja	54196982	13/2023	SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviços de limpeza e conservação.
SUPLENTE	Janete dos Santos Ribeiro	5969891			
TITULAR	Saymo Bruno Santos da Silva	57224390	14/2023	SÍRIUS SEGURANÇA LTDA	Segurança Armada 24h
SUPLENTE	Ivaneide de Lima Gonçalves	5970728			
TITULAR	Ivaneide de Lima Gonçalves	5970728	01/2024	MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Telefonia Fixa Comutada
SUPLENTE	Saymo Bruno Santos da Silva	57224390			
TITULAR	Ivaneide de Lima Gonçalves	5970728	02/2024	EMPRESA DE TEC. DA INF. DO PARÁ - PRODEPA	Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
SUPLENTE	Diego Elias Silva Pereira	5900426			
TITULAR	Janete dos Santos Ribeiro	5969891	03/2024	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA-CIEE	Cooperação recíproca para integração de estágio de estudantes.
SUPLENTE	Diego Elias Silva Pereira	5900426			
TITULAR	Ivaneide de Lima Gonçalves	5970728	04/2024	BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Definir asDDD ÀDe Definir as atribuições do NGPM Credciadação criado pela Lei 7.774/2023 e, do Banpará para a consecução dos objetivos na operacionalização do programa Credciadação.
SUPLENTE	Saymo Bruno Santos da Silva	57224390			
TITULAR	Ivaneide de Lima Gonçalves	5970728	01/2025	EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA	Água mineral
SUPLENTE	Janete dos Santos Ribeiro	5969891			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1227056

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA nº 0503/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
 CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/21, e o Decreto Estadual nº 3.302/23, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3073646, de 28/07/2025-DIAC/SEOP;
 RESOLVE:
 I- REVOGAR a PORTARIA nº 0992/2024, de 10/09/2024, publicado no DOE nº 36.060, de 12/09/2024, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 20/2024, das servidoras MONIQUE DE PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula nº 5923538/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, e MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto.
 II-DESIGNAR a servidora ISABELLA INGRID LOPES MOREIRA, Matrícula nº 5987667/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
20/2024	Prefeitura Municipal de Ulianópolis	Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Ulianópolis/PA.

III – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227276

PORTARIA nº 0511/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
 CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/21, e o Decreto Estadual nº 3.302/23, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3082707, de 29/07/2025-DIAC/SEOP;
 RESOLVE:
 I- REVOGAR a PORTARIA nº 0167/2025, de 04/04/2025, publicado no DOE nº 36.189, de 07/04/2025, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 67/2024, das servidoras MONIQUE DE PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula nº 5923538/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, e CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I.
 II-DESIGNAR a servidora ISABELLA INGRID LOPES MOREIRA, Matrícula nº 5987667/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
67/2024	Prefeitura Municipal de Ulianópolis	Implantação de equipamentos urbanos e infraestrutura turística no município de Ulianópolis/PA.

III – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227273

PORTARIA Nº. 0502/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
 CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3073606, de 28/07/2025- DIAC/SEOP.
 R E S O L V E:
 I- REVOGAR a PORTARIA nº 0996/2024, de 10/09/2024, publicado no DOE nº 35.960, de 12/09/2024, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 18/2024, dos servidores KLAYFELIPE PONTE FARIAS, Matrícula nº 5983745/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, e ALBA VALÉRIA LIMA JORGE SERIQUE, Matrícula nº. 5121345/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo.
 II- DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
18/2024	Prefeitura Municipal de Placas	Construção de um Centro de Eventos na Vila Aparecida, município de Placas/PA.

III – DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE SERIQUE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227269

PORTARIA nº 0505/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
 CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3073983, de 28/07/2025-DIAC/SEOP;
 RESOLVE:
 I- REVOGAR a PORTARIA nº 0156/2025, de 28/03/2025, publicado no DOE nº 36.179, de 31/03/2025, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 44/2024, das servidoras MONIQUE DE PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula nº 5923538/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, e CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I.
 II-DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
44/2024	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	Ampliação e reforma do centro cultural Antônio Barata, no município de Santa Bárbara, neste Estado.

III – DESIGNAR a servidora ISABELLA INGRID LOPES MOREIRA, Matrícula nº 5987667/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227283

PORTARIA Nº. 0506/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Federal Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº3.302/2023, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3074088, de 28/07/2025- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0986/2024, de 10/09/2024, publicado no DOE nº 35.960, de 12/09/2024, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 051/2024, dos servidores VANESSA ROCHA OEIRAS, Matrícula nº 5983728/1, Cargo/Função: Téc. em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, e LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I.

II - DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
051/2024	Prefeitura Municipal de Tucuruí	Construção da Praça da Juventude, no Município de Tucuruí, neste estado.

III – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227285

PORTARIA nº 0504/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3073880, de 28/07/2025-DIAC/SEOP;

RESOLVE:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0983/2024, de 10/09/2024, publicado no DOE nº 35.960, de 12/09/2024, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 21/2024, das servidoras VANESSA ROCHA OEIRAS, Matrícula nº 5983728/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, e MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto.

II-DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
21/2024	Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará	Construção da Praça da Juventude no Bairro Itamaraty no Município de Goianésia do Pará, neste Estado.

III – DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227279

PORTARIA nº 0515/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3083457, de 29/07/2025-DIAC/SEOP;

RESOLVE:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0214/2025, de 24/04/2025, publicado no DOE nº 36.209, de 28/04/2025, a contar de 01/08/2025, referente à

Designação de Fiscal do Convênio nº 134/2022, dos servidores ULYSSES LEANDRO DA COSTA BAHIA, Matrícula nº. 5916719/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, e LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I. II-DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
134/2022	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	Pavimentação em Bloket sextavado em Ruas e Avenidas nas Vilas: Ametista e Bom Jesus, na sede do Município de Floresta do Araguaia/PA.

III – DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227306

PORTARIA Nº. 0507/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Federal Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº3.302/2023, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3074201, de 28/07/2025- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0985/2024, de 10/09/2024, publicado no DOE nº 35.960, de 12/09/2024, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 042/2024, dos servidores VANESSA ROCHA OEIRAS, Matrícula nº 5983728/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, e MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Matrícula nº 5923538/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
042/2024	Prefeitura Municipal de Breves	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e construção da urbanização da orla- etapa 2ª, no Município de Breves, neste estado.

III – DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227287

PORTARIA Nº. 0508/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3074656, de 28/07/2025- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0132/2025, de 19/03/2025, publicado no DOE nº 36.165, de 20/03/2025, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 16/2024, dos servidores KLAYFELIPE PONTE FARIAS, Matrícula nº 5983745/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, e FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I.

II- DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
16/2024	Prefeitura Municipal de Óbidos	Cobertura e recuperação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Inglês de Sousa, no Município de Óbidos, neste estado.

III – DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE SERIQUÊ, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227289

PORTARIA nº 0512/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3082568, de 29/07/2025-DIAC/SEOP;

RESOLVE:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0197/2025, de 16/04/2025, publicado no DOE nº 36.204, de 22/04/2025, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 49/2022, dos servidores JOSÉ SANTIAGO SOUSA DIAS, Matrícula nº 5983765/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, e BEATRICE CRISTINE PIEDADE PINHO, Matrícula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista. II-DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
49/2022	Prefeitura Municipal de Afuá	Ampliação de Rede de Abastecimento de Água do Bairro Capim Marinho, no Município de Afuá/PA.

III – DESIGNAR o servidor LUÍS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227300

PORTARIA Nº. 0513/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3082776, de 29/07/2025- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0024/2025, de 22/01/2025, publicado no DOE nº 36.109, de 23/01/2025, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 69/2024, dos servidores KLAYFELIPE PONTE FARIAS, Matrícula nº 5983745/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, e ALBA VALÉRIA LIMA JORGE SERIQUE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. II- DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE SERIQUE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
69/2024	Prefeitura Municipal de Santarém	Construção do Complexo de Esporte e Lazer da cidade, no Município de Santarém, neste estado.

III – DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227303

PORTARIA nº 0510/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3074830, de 28/07/2025-DIAC/SEOP;

RESOLVE:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 1055/2024, de 02/10/2024, publicado no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 232/2022, dos servidores BEATRICE CRISTINE PIEDADE PINHO, Matrícula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista, e MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I.

II – EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 1055/2024, de 02/10/2024, publicado no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 232/2022, o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, a contar de 02/01/2025.

III-DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
232/2022	Prefeitura Municipal de Colares	Construção do Sistema de Abastecimento de água no Bairro Jangolândia no Município de Colares/PA.

IV – DESIGNAR o servidor LUÍS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227298

PORTARIA nº 0509/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/3074763, de 28/07/2025-DIAC/SEOP;

RESOLVE:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0216/2025, de 24/04/2025, publicado no DOE nº 36.209, de 28/04/2025, a contar de 01/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 48/2024, dos servidores ULYSSES LEANDRO DA COSTA BAHIA, Matrícula nº. 5916719/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, e WLYELISON BARBOSA CERREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo.

II-DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CERREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
48/2024	Prefeitura Municipal de Acará	Pavimentação de vias em bloquetes na Vila Parque Vitória e Vila Vera Cruz, no Município de Acará/PA.

III – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227295

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1099173, publicada no DOE nº 35.899, DE 18 DE JULHO DE 2024, referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 33/2024 – Concorrência Eletrônica nº 90010/2024

ONDE SE LÊ: Incluir a funcional programática: 07.101 15.695. 1528.2351 449051 0150000001/ 0250000001/01754000030/02754000030, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

LEIA-SE: Incluir a funcional programática: 07.101 15.695. 1528.2351 449051 0150000001/0250000001/ 01754000030/02754000030, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. Art. 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1227070

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 – CE Nº 90010/2025

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Titan Engenharia Ltda - 14.556.222/0001-08

OBJETO: Construção da quadra poliesportiva da Comunidade de Nossa Senhora dos Navegantes, com praça com coreto e um playground infantil no Município de Belém/PA.

VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 29/07/2026

VALOR: R\$ 1.460.000,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2025.070101NE001496

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.812.1512.7659 449051 01500000001 / 02500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Manoel Evaristo, 449, Edif. Umari- zal Office, sala 401, Umarizal, Belém-PA, CEP 66.050-290.

TELEFONE: (91) 3085-6814

Protocolo: 1227319

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- Nº 9008/2025

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Titan Engenharia Ltda - CNPJ nº 14.556.222/0001-08

OBJETO: Construção De Um CRAS – Centro de Referência e Assistência Social na Comunidade Quilombola do Abacatal em Ananindeua – Pará.
 VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 29/01/2026
 VALOR: R\$ 611.200,00
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2025.070101NE001592
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 07101 04.121.1508.8890 / 04.451.1508.8890/ 449051 01500000001 / 02500000001
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Travessa Manoel Evaristo, 449, Edif. Umarizal Office, sala 401, Umarizal, Belém-PA. CEP : 66.050-290
 Telefone: (91)

Protocolo: 1227322

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025– CE Nº 90034/2024

PARTES:
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Construtora Dorata LTDA - CNPJ nº 33.650.437/0001-20
 OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva e um playground infantil na comunidade de Santana do Aurá, no Município de Ananindeua, neste estado.
 VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 30/04/2026
 VALOR: R\$ 823.931,47
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2025.070101NE001256
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.812.1512.7659 449051 01500000001 / 02500000001
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Travessa Perebebuí, 2817, Marco – Belém/PA - CEP 66.095-662.
 Telefone: (91) 98468-8282

Protocolo: 1227323

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2021

Partes:
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de Bragança – CNPJ 04.873.592/0001-07
 Objeto do convênio: Urbanização da Orla do Caeté - trecho I, no Município de Bragança, neste estado.
 Justificativa: Prorrogação de prazo
 Vigência: 02/08/2025 a 02/02/2026
 Data da Assinatura: 29/07/2025
 Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1227078

4º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO Nº 264/2022

Partes: - Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará – CNPJ 05.125.992/0001- 05
 Objeto do Convênio: Reforma do Prédio da Vigilância Sanitária, no município de São Francisco do Pará.
 Justificativa: Prorrogação de prazo.
 Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2026
 Data da Assinatura: 29/07/2025
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1227267

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0514/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3070357, de 25/07/2025 – DIPOC/SEOP;
 R E S O L V E:
 I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
 NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.
 OBJETIVO: Solicito realizar visita nos municípios de Santo Antônio do Tauá/PA e São Caetano de Odivelas/PA para realizar vistoria técnica visando responder manifestação jurídica da PGE.
 NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, aos referidos Municípios.
 DESTINO: São Caetano de Odivelas/Santo Antônio do Tauá/PA.
 DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
 PERÍODO: 31/07 a 01/08/2025.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 1227308

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2025 - COSANPA.

OBJETO: conclusão das obras de implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Alter do Chão, no município de Santarém, Estado do Pará, e fornecimento de materiais e equipamentos.
 DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025
 DATA DE VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 25/01/2026
 CONTRATADA: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05
 VALOR: R\$ 1.917.804,48 (um milhão, novecentos e dezessete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).
 ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1226981

CONTRATO Nº 46/2025 - COSANPA.

OBJETO: prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das funções de Técnico em Refrigeração, Técnico em Eletrotécnica, Artífice e Pintor.
 DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025
 DATA DE VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 24/01/2026
 CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.775.721/0001-85
 VALOR: R\$ 225.658,32 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)
 ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1226942

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.803.194/0001-05.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de créditos inadimplidos, relativos à dívida ativa da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, nos municípios que fazem parte das Unidades de Negócios: UNINE, UNITO, UNILHAS e UNIBA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paulo André Lima Cavalcante

Diretor de Mercado

Protocolo: 1226957

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Considerando o fundamento no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 138/2025 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 21/2025.

CONTRATADA: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.803.194/0001-05.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

Protocolo: 1226959

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 08/2025

Objeto: Prestação de serviços de solução cloud dedicado composta por suporte especializado ao ambiente gerenciado, relacionamento cloud dedicado, atividades preventivas, monitoramento, gerenciamento de incidentes e requisições, gerenciamento de mudanças e gerenciamento de problemas, entregues no modelo de paas (plataforma como cloud como serviço), a qual é a única desenvolvedora, distribuidora e prestadora autorizada dos sistemas e serviços relacionados à linha rm da plataforma erp, sendo inclusive, a detentora dos direitos de propriedade intelectual sobre tais softwares, indispensáveis para a continuidade da segurança da gestão administrativa da COHAB/PA.

Modalidade de Licitação: Nº 03/2025- Processo nº 2025/2645401. Valor Global: R\$ 76.360,00 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 – Plano Interno: 411.000.8338-C, FONTE: 01.500.0000-01 - Natureza de Despesa: 3339040-94 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO - Nº DA AÇÃO: SIAFE – 294304.

Vigência: 29.07.2025 a 29.07.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TOTVS S.A CNPJ: 53.113.791/0001-22

Data da assinatura: 29.07.2025

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1227325

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - Processo nº 2025/2253935

Objeto: Item 1 Aquisição de Registrador de Ponto Eletrônico – REP, facial, homologado pelo Ministério do Trabalho, com software para gestão e administração das marcações de ponto, incluindo emissão de relatórios gerenciais. Tudo em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normativas aplicáveis. Compreendendo o fornecimento e a instalação de equipamentos, e suporte técnico, para suprir as necessidades da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA.

Quantidade: 02 (valor unitário: R\$ 6.000,00 (Valor Total: R\$ 12.000,00)

Item 2. Desenvolvimento de Novo Software - Outras Linguagens

Quantidade: 01 (Valor Unitário: R\$ 7.272,00 – Valor Total: 7.272,00)

Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo HOMOLOGAR em favor da Empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 45.502.808/0001-05, no valor Global da Proposta R\$ 19.272,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais) o Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Belém, 29 de julho de 2025

MANOEL CARLOS ANTUNES

Ordenador de Despesa

Protocolo: 1227189

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº401/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3065343

RESOLVE:

• - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município SALVATERRA, no período de 31.07.2025 a 03.08.2025.

Servidores	Objetivo
Adilson de Souza Miranda, Matrícula funcional nº 5852129/3, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário

Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Adolfo Maia da Costa Junior, matrícula funcional nº 5852129/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário

• - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três dias e meio) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de Julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1226873

PORTARIA Nº400/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3065048

RESOLVE:

• - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Cachoeira do Arari no período de 31.07.2025 a 03.08.2025.

Servidores	Objetivo
Moises castro marques matrícula funcional nº 5969689/3 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Sousa Ferreira, matrícula 5984120/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Artran/PA	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Amorim, matrícula nº 3272486/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na Artran/PA	Fiscalização do serviço Hidroviário

• - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1226866

PORTARIA Nº397/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3046961

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Bragança/PA.

Servidores	Período	Objetivo
Izabela de Nazaré Mendes Vieira, Matrícula funcional nº 8401203/3, lotada no cargo de assistência de regulação de Transporte-CTR.	30.07.2025 a 02.08.2025	Fiscalização do serviço Rodoviário
Belmiro Soares Campelo Neto, Matrícula nº5418147/7, lotado no cargo de Gerente operacional na Artran/PA.	30.07.2025 a 02.08.2025	Fiscalização do serviço Rodoviário
Ana Cláudia Conceição, matrícula funcional nº57211301/7 ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	30.07.2025 a 02.08.2025	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de Julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1226853

PORTARIA Nº398/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3046953

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Soure/PA.

Servidores	Período	Objetivo
Wildson Araújo de Mello, Matrícula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de ANALISTA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE, na Artran/PA.	30.07.2025 a 02.08.2025	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 29 de Julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS -DIRETOR GERAL

Protocolo: 1226854

PORTARIA Nº399/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº2025/3038224.

RESOLVE:

- - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Marabá/PA.

Servidores	Período	Objetivo
João Henrique Silva De Gouvêa, matrícula funcional nº 5985166/1, analista de regulação em transporte, lotado na artran/PA.	05.08.2025 A 08.08.2025	Fiscalização do serviço hidroviário.

- - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 29 de julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS- DIRETOR GERAL

Protocolo: 1226857

PORTARIA nº 132/2025 – GAB/SECIR, de 28 de julho de 2025.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais..

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, matrícula nº55589512-1, portador do CPF nº 265.887.902-44, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033: Locomoção - R\$ 1.000,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1226824

PORTARIA nº 127/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3045069,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: ANTONIA FELICIA DA COSTA

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.235,35 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)

DIÁRIAS: 5 (cinco)

PERÍODO: 10/08/25 à 14/08/25

MUNICÍPIO: Belém/PA.

OBJETIVO: Participará da 26º Reunião do Pleno que ocorrerá dia 11 de agosto de 2025 e da 7ª Conferência Estadual das Cidades que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1226914

PORTARIA nº 124/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3046020,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: MAURO FERREIRA ANDRADE

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos)

DIÁRIAS: 4 e 1/2

PERÍODO: 11/08/25 à 15/08/25

MUNICÍPIO: Belém - PA.

OBJETIVO: Participará da 26º Reunião do Pleno que ocorrerá dia 11 de agosto de 2025 e da 7ª Conferência Estadual das Cidades que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1226917

PORTARIA nº 125/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3045981,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUIZA BARRETO CARDOSO

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.358,88 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DIÁRIAS: 5 e 1/2 (Cinco e meia)

PERÍODO: 10/08/25 à 15/08/25

MUNICÍPIO: Belém - PA.

OBJETIVO: Participará da 26º Reunião do Pleno que ocorrerá dia 11 de Agosto de 2025 e da 7ª Conferência Estadual das Cidades que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1226919

PORTARIA nº 126/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3045280,

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA nº 130/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023, R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 28.07.2025, o gozo de férias do servidor LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA, matrícula nº 5980186/1, ocupante do cargo de Coordenador, ficando 20 (vinte) dias interrompidos para gozo oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1226822

PORTARIA nº 131/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº2025/3058314,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO

Cargo/Função: Coordenador

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3 e 1/2

PERÍODO: 29/07/25 à 01/08/25

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

OBJETIVO: Apresentação para o comitê de coordenação e execução do plano de trabalho e metodologia para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1226823

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO SAULO FONSECA DE ABREU

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.235,35 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DIÁRIAS: 5 (cinco)

PERÍODO: 10/08/25 à 15/08/25

MUNICÍPIO: Belém/PA.

OBJETIVO: Participará da 26ª Reunião do Pleno que ocorrerá dia 11 de agosto de 2025 e da 7ª Conferência Estadual das Cidades que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1226921

PORTARIA nº 133/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3045232,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: ELIZETH CRISTINA VIEIRA COSTA

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.358,88 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DIÁRIAS: 5 e 1/2 (Cinco e meia)

PERÍODO: 10/08/25 à 15/08/25

MUNICÍPIO: Belém - PA.

OBJETIVO: Participará da 26ª Reunião do Pleno que ocorrerá dia 11 de Agosto de 2025 e da 7ª Conferência Estadual das Cidades que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1227251

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 121/2025 – GABINETE, de 28 de julho de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/3018948;

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a servidora ALESSANDRA MENDES MONTEIRO, Id. Funcional nº 54191247/4, ocupante do cargo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO, no período de 03/08/2025 a 01/10/2025, referente ao triênio 01/12/2014 a 30/11/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de julho de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1226973

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO Contrato nº. 016/2025 - RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO - Protocolo nº.1225318, DOE nº. 36.309 - Data para Publicação: 28/07/2025 - Partes: PRODEPA e RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO - CPF n.º 174.930.722-72 - **Onde lê-se:** VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 22/07/2026 - **Leia-se:** VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 22/07/2030; E **Onde lê-se:** BELÉM

- **Leia-se:** situado no Ramal Cachoeira S/N, Bairro: Cachoeira, delimitado pela rua do Manelão 1, esquina com a Rua do Manelão 2 S/N, Município de São Caetano de Odivelas - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: situado no Ramal Cachoeira S/N, Bairro: Cachoeira, delimitado pela rua do Manelão 1, esquina com a Rua do Manelão 2 S/N, CEP: 68775-000, Município de São Caetano de Odivelas - Estado do PARÁ.

Protocolo: 1226859

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 012/2023 - SYSTEM MANAGER - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2023 - PARTES: PRODEPA e SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.858.890/0001-20 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e Funcional Programática - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025 - VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 27/07/2026 - VALOR R\$ 11.434.875,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 449040 - FONTE DE RECURSO: - Recursos do tesouro 01.500.0000.01, Recursos do tesouro superávit 02.500.0000.01 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: Com sede na Rua Pamplona, 145 - sala 507, Jardim Paulista, São Paulo (SP) - CEP 01.405-000

Protocolo: 1226950

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº.065/2025 - OBJETO: Inclusão de fonte de recurso para o exercício de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025 - CONTRATO: Nº 009/2024 - INSTITUTO SUSTENTABILIDADE AMAZÔNIA COM CIÊNCIA E INOVAÇÃO - ISACI - 51.798.925.0001-60 - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 1.100.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 - 449040 - 01.500.0000.01 - RECURSOS PRÓPRIOS - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1226888

DIÁRIA**PORTARIA nº 218, DE 28 DE JULHO DE 2025 -**

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 28/07/2025 08:00 a 29/07/2025 17:00, à PARAGOMINAS-PA/TOMÉ AÇU/PARAGOMINAS-PA, para DESLOCAMENTO ATÉ A ESTAÇÃO TELECOM PS2, EM TOMÉ-AÇU, PARA ATIVAÇÃO INFOVIA DA REDE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO (OPGW), INCLUINDO INSTALAÇÃO DE CORDÕES ÓPTICOS, MÓDULOS GBIC E EQUIPAMENTO DE REDE PARA ATENDIMENTO DE PARCEIRO. Pagamento de (1½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 219, DE 28 DE JULHO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 24/07/2025 08:00 a 24/07/2025 17:00, à Belém-PA/Igarapé-Miri-PA/Belém-PA, para Emergencial - Cliente TRE está reclamando de perda conexão- Igarapé Miri. Pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123.54 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 220, DE 28 DE JULHO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 24/07/2025 08:00 a 24/07/2025 17:00, à Belém-PA/Igarapé-Miri-PA/Belém-PA, para Emergencial - Cliente TRE está reclamando de perda conexão- Igarapé Miri. Pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123.54 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 221, DE 28 DE JULHO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 24/07/2025 08:00 a 25/07/2025 17:00, à Belém-PA/BUJARÚ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial no SISTEMA DE ENERGIA SOBRESSALENTE, com instalação do Banco de Baterias, no Município de BUJARÚ/PA. Pagamento de (1½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA nº 222, DE 28 DE JULHO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 29/07/2025 08:00 a 30/07/2025 17:00, à BelémPA/ABAETETUBA/IGARAPÉ MIRI/MOCAJUBA/BAIÃO/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Efetuar a troca de GBIC'S e realizar a Ativação de Unidades. Pagamento de (1½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1227259

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA nº 218/2025 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve designar a Servidora KÁTIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 51855913/2, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2025-SEEL, celebrado com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE MUAY THAI/BOXE TAILANDES – FPMBT, referente ao processo Nº 2025/2825344.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de Julho de 2025

CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1226927

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2025

A Secretaria de Estado de Esporte e lazer – SEEL, torna público e aos interessados, que TORNA SEM EFEITO as publicações veiculadas no IOEPA nº 36.312 do dia 28/07/2025, Protocolo: 1226104, o objeto era a RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO: “CORRIDA PGE 2025”, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 1554/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 34/2025, Parecer nº 16/2025 do Núcleo de Controle Interno e Justificativa de Emenda Parlamentar Sem Chamamento Público nº 30/2025. Posteriormente publicado.

Processo nº E-2025/2821275

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1226969

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº 2025/2821275

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA.

CNPJ: 06.879.194./0001-23

PROJETO: “CORRIDA PGE 2025”.

Belém, 29 de julho de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 33/2025-SEEL

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO: “CORRIDA PGE 2025”, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 1554/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 34/2025, Parecer nº 16/2025 do Núcleo de Controle Interno e Justificativa de Emenda Parlamentar Sem Chamamento Público nº 33/2025.

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1226984

TERMO DE FOMENTO Nº 30/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2025

PROCESSO Nº 2025/2825344

OBJETO: Celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto “CIRCUITO PARAENSE DE MUAY THAI”.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 05 de Outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 08101.27.813.1512.8796C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 25DEMG00015

Ação: 301593

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

FOMENTADA: FEDERAÇÃO PARAENSE DE MUAY THAI/BOXE TAILANDES-FPMBT, CNPJ/MF nº 39.255.998/0001-00

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1226923

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 107/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização da partida entre CLUBE DO REMO x AVAI/SC, 18ª Rodada do Campeonato Brasileiro de futebol 24/07/2025.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.

PERMISSIONÁRIOS: CLUBE DO REMO, CNPJ n.º 04.887.097/0001-57

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2025.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1227288

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

Errata das Publicações na Imprensa Oficial do Estado do Pará, publicações no diário oficial nº36.310, pagina 102, no dia 25/07/2025, protocolos 1225674 e 1225676 .**Onde se lê:** VALOR ESTIMADO:R\$ 210.201,50 (duzentos e dez mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).**Leia-se:** VALOR ESTIMADO:R\$ 62.472,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais).Belém, 29 de julho de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretario de Turismo.

Protocolo: 1227059

CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2025 – SETUR

CONTRATADA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso “A Nova Legislação e Gestão de Convênios”.

VIGÊNCIA: 16/07/2025 a 15/08/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 13.041,00 (treze mil e quarenta e um reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: ProgramadeTrabalho:69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 4110002245C & Ação 295829.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1227095

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.PARTES:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.545.863/0001-14.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que será realizado de 25 a 26/08 do ano corrente, na cidade de Brasília/DF.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III, alínea “f”do art. 74 da Lei nº14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 13.041,00 (Treze mil e quarenta e um reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouroORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 29 de julho de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1227028

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº24/2025 – Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que será realizado de 25 a 26/08 do ano corrente, na cidade de Brasília/DF.Valor: R\$ 13.041,00 (Treze mil e quarenta e um reais). Belém (PA), 29 de julho de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1227029

DIÁRIA**PORTARIA 498/GEPS/SETUR DE 29 DE JULHO DE 2025**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3069613; RESOLVE: Conceder 13 e ½ (treze e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, mat. funcional nº: 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar e supervisionar o curso de trilhas e caminhadas. DESTINO: MAGALHÃES BARATA- PA. PERÍODO: 10/08/2025 a 23/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.335,44 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1227020**PORTARIA Nº 495/GEPS/SETUR DE 29 DE JULHO DE 2025**

CONSIDERANDO os termos do processo 2025/3076592; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor HEVERALDO FELGUEIRAS PANTOJA, Mat. Nº 5971354/2, Gerente de Turismo Rural. OBJ. Fiscalizar e acompanhar a visita técnica ao equipamento turístico "Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha". DESTINO: Marabá-PA. PERÍODO: 05/08/2025 a 08/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1227027**PORTARIA 497/GEPS/SETUR DE 29 DE JULHO DE 2025**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3075746; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, Mat. 54194422/5, Assessora. OBJ. Fiscalizar e acompanhar a visita técnica ao equipamento turístico "Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha". DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 05/08/2025 a 08/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1227025**PORTARIA Nº 496/GEPS/SETUR DE 29 DE JULHO DE 2025**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3075865; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA mat. funcional nº: 20812/1, Assistente Administrativo. OBJ. Fiscalizar e acompanhar a visita técnica ao equipamento turístico "Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha". DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 05/08/2025 a 08/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1227032

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA nº 767/2025/GAB/DPG, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2703170; RESOLVE:

Liberar a Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI, ID Funcional nº 5935439/1, de suas atividades laborais, para participar do VI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri, que acontecerá no período de 13 a 15 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1226924**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA nº 772/2025/GGP/DPG, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3050193; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública FERNANDA SILVA MARCIAO, Id. Funcional nº 5909012/4, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Tocantins, durante o período de afastamento de saúde da titular e concessões de folgas, a Defensora Pública MARIANA BALBY MENDONCA SANTOS, Id. Funcional nº 5974686/1, no período de 10/07/2025 a 23/07/2025 - 14 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1227113**PORTARIA nº 763/2025/GGP/DPG, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/

DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2820802; RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 278/2025-GGP-DPG de 19/03/2025, publicada no D.O.E 36.165 de 20/03/2025, que designou a servidora pública NATALIA COUTO DIAS DA SILVA, Id. Funcional nº 57195075/2, para responder pela Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 55589067/1, em razão dos efeitos da PORTARIA nº 731 de 12/05/2025, D.O.E 36.309 de 24/07/2025, ficando agora o período de substituição de 21/07/2025 a 09/08/2025 - 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1227106**PORTARIA nº 762/2025/GGP/DPG, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3050042; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA, Id. Funcional nº 5968064/1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Caeté, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, Id. Funcional nº 5931572/1, no período de 21/07/2025 a 12/08/2025 - 23 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1227104**PORTARIA nº 761/2025/GGP/DPG, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3048346; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública MARCELA HENRIQUE LARANJA, Id. Funcional nº 5981500/1, para responder pelo Núcleo Regional do Tapajós, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público RONDINELY LOURENCO SANTOS, Id. Funcional nº 5974698/1, no período de 28/07/2025 a 14/08/2025 - 18 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1227099**PORTARIA nº 781/2025/GGP/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3049988; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA, Id. Funcional nº 5900703/1, para responder pela Supervisão da Administração de Pessoal da Gerência de Gestão de Pessoas, durante o período de afastamento de férias da titular, a servidora pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, Id. Funcional nº 57214027/2, no período de 23/07/2025 a 01/08/2025 - 10 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1227133**PORTARIA nº 773/2025/GGP/DPG, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3046764; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO, Id. Funcional nº 5933478/2, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Tocantins, durante o período de afastamento de saúde da titular, a Defensora Pública MARIANA BALBY MENDONCA SANTOS, Id. Funcional nº 5974686/1, no período de 24/07/2025 a 29/07/2025 - 6 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1227118**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA nº 031/2025 - DAF/DPE, DE 29/07/2025.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) OSVALDO DE SOUZA PINTO JÚNIOR, matrícula nº 5987282, para atuar como FISCAL do Contrato 044/2023 (Processo nº 2023/277107), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ nº 10.858.890/0001-20, situada na Rua Pamplona, nº 145, sala 5073, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.405-000 por intermédio de seu representante legal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na aquisições

(assinaturas) de produtos da linha Red Hat Enterprise Linux, Red Hat OpenShift e Red Hat Ansible Automation Platform e demais produtos correlatos com suporte e manutenção, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
 II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
 V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
 IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
 X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
 XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização. Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) RAIFF SMITH SAID, matrícula nº 5978319.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 16 de julho de 2025. ARNOLDO PERES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1226922

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA nº 754/2025/GGP/DPG, DE 24/07/2024, D.O.E. nº 36.310, de 25/07/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3061650; RESOLVE:

RETIFICAR as férias do Defensor Público LUCAS TEMBRA LIMA. Id. Funcional: 5968094/1.

Onde se lê: INÍCIO: 05/01/2025. FIM: 23/01/2025. DIAS: 19

Leia-se: INÍCIO: 05/01/2025. FIM: 22/01/2025. DIAS: 18

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1227135

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO Nº 047/2024 – DPE/PA PROCESSO Nº E-2024/2044226–DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e, de outro lado, o Sr. EDVAL AUGUSTO DAS CHAGAS, CPF nº 069.639.782-04. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, onde funciona a "Sede do Núcleo Regional do Tocantins da Defensoria Pública do Estado do Pará no Município de Abaetetuba/PA, situado Travessa Santos Dumont, nº 574, São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA, alterando o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) em razão de acordo entre as partes, convencionado no instrumento inicial e conforme previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91. A contar da data-base do dia 02 de julho de 2025.

DATA ASSINATURA: 21/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza da Despesa:

Fonte: 02500000001 Plano Interno (PI): 339036 GP Pará: 105OAD8458C.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

ENDEREÇO DO LOCADOR Rod. Dr. João Miranda, 1.557, casa 03, Aviação, Abaetetuba/PA, CEP. 68.440-000.

ORDENADORA: LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Defensora Pública Geral, em exercício.

Protocolo: 1227137

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 022/2023-DPE/PA PROCESSO Nº 2018/276191 -DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38, e a senhora DORANEI ALVES SORARES TEODORO, inscrita no CPF/MF nº 792.543.656-53.

OBJETO: Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA e a LOCADORA resolvem DISTRATAR o CONTRATO Nº022/2023 que tem como objeto a locação do imóvel não residencial situado na Rua Búfalo nº3600, Bairro São Sebastião CEP 68.372-170, Altamira/PA para servir como Sede do Núcleo da Defensoria Pública no Município de Altamira /PA. Data da Assinatura: 22/07/2025.

O presente DISTRATO tem por fundamento o art.138, II, da Lei nº 14.133/2021 e art.9º, I, da Lei nº 8.245/1991.

O presente DISTRATO terá sua vigência a contar da data de sua assinatura, observada a extinção dos efeitos financeiros do Contrato nº022/2023 a contar de 30/04/2025.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 1227017

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 770/2025-GGP-DPG, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3023113; RESOLVE:

TRANSFERIR os trinta (30) dias de férias, referente ao P.A. 2024/2024.1, do Defensor Público LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO; Id. Funcional: 57234665/1, concedido por meio da PORTARIA nº 677/2025/GGP/DPG, de 04/07/2025; publicada no D.O.E. nº 36.295, de 10/07/2025, com gozo no período 18/08/2025 a 16/09/2025 - 30 dias, ficando agora transferido o gozo para 18/08/2025 a 01/09/2025 - 15 dias, e de 01/10/2025 a 15/10/2025 - 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1227111

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 774/2025/GGP/DPG, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3061650; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA Nº 754/2025-GGP-DPG de 24/07/2025, D.O.E nº 36.310, de 25/07/2025, da Defensora Pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO Id. Funcional: 80845951/1, referente ao período aquisitivo 2023/2023, concedido para o período de 15/09/2025 a 04/10/2025 - 20 dias e de 07/01/2026 a 16/01/2026 - 10 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1227123

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO N.º 085/2025/TJPA.

PROCESSO: 0004848-11.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: RYBENA TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SHIN CA 05 Conjunto J2, Bloco J2, Edifício Lúcia Plaza, Salas 213, 214 e 215, Lago Norte – Brasília – DF, CEP: 71.503-505, Tel./Fax: (061) 99826-7513, e-mail: contato@rybena.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.745.708/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, I da Lei nº 14133/2021, de Licença de software para acessibilidade em portal web, com serviço de suporte e manutenção, pelo período de 36 meses, para atender à necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n.º 044/TJPA/2025.
 VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 30/07/2028.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 62.694,00 (sessenta e dois mil seiscientos e noventa e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC. Programa de Trabalho: 04.102.02.126.1417.8180 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERV. DE TECNO. DA INFOR. E COMUN. - PESS JURÍDICA.
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
 FORO: Belém/PA.
 EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Nome: Marília Paulo Teles - Matrícula: 60267; Fiscal Técnico: Arthur Watrin da Costa - Matrícula: 64874.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1227202

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2025 (90019/2025)

OBJETO: Aquisição de materiais de dormitório. SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de julho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1227248

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 059.2025-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE ANAJÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 05.849.955/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, na Comunidade Vila Mocambo Guajará, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 28/07/2025.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1226893

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 013.2025-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE ANAJÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 05.849.955/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, na Comunidade Vila Monte Morjá, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 28/07/2025.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1226900

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 44.387, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
 CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 60/2023, constante no Expediente nº 009802/2023,
 R E S O L V E:
 HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 24-07-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101805	JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY	Auditor de Controle Externo - Administrativo - Administração

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1226901

PORTARIA nº 44.388, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
 CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 61/2023, constante no Expediente nº 009809/2023,
 R E S O L V E:
 HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 24-07-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101802	RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES	Auditor de Controle Externo - Administrativo - Economia

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1226902

PORTARIA nº 44.389, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o Expediente nº 016130/2025,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101674, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 28-07 a 06-08-2025.
 FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
 Presidente

Protocolo: 1226903

PORTARIA nº 44.386, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 62/2023, constante no Expediente nº 009797/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 24-07-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101801	JOSÉ MARIA COELHO BASSALO	Auditor de Controle Externo - Administrativo-Arquitetura

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1226899

PORTARIA nº 44.385, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 59/2023, constante no Expediente nº 009788/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 24-07-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101800	JEANE MARIA FARIAS MOREIRA	Auditor de Controle Externo - Direito

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1226894

PORTARIA nº 44.384, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 57/2023, constante no Expediente nº 009786/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 24-07-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101803	ARLENE DE JESUS COSTA	Auditor de Controle Externo - Direito

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1226883

PORTARIA nº 44.383, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 58/2023, constante no Expediente nº 009774/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio

Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 24-07-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101804	EVELYN CRISTINA FERREIRA DE AQUINO	Auditor de Controle Externo - Comunicação - Publicidade

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1226879

PORTARIA nº 44.382, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 56/2023, constante no Expediente nº 009772/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 24-07-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101799	ALINE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo - Administrativo - Arquitetura

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1226877

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 44.377, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2025- SEGETPL, protocolizado sob o Expediente nº 016064/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101676, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Expediente, durante o impedimento do titular, JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, no período de 28-07 a 01-08-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1226872

PORTARIA nº 44.394, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 016479/2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-08-2025;

II - DESIGNAR o servidor THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-08-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1227138

PORTARIA nº 44.395, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 016479/2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor DANILO FRAZÃO SOUSA MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-08-2025;

II - DESIGNAR o servidor MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101085, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-08-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1227142

PORTARIA nº 44.390, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 016282/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Finanças, durante o impedimento da titular, ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, no período de 28-07 a 01-08-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1227058

PORTARIA nº 44.393, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 089/2025 - SEGPE/CPG, protocolizado sob o Expediente nº 016292/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101669, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Expediente, durante o impedimento do titular, LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, no Período de 31-07 a 01-08-2025, 04 a 08-08-2025, 11 a 14-08-2025 e no dia 18-08-2025

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1227076

PORTARIA nº 44.392, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 089/2025 - SEGPE/CPG, protocolizado sob o Expediente nº 016292/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULIANA BULGARELLI MENDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Expediente, durante o impedimento do titular, LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, no dia 24-07-2025 e no período de 28 a 30-07-2025,

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1227069

PORTARIA nº 44.391, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 089/2025 - SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 016292/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, matrícula nº 0100296, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, nos dias 24-07-2025 e 18-08-2025 e nos períodos de 28-07 a 01-08-2025, 04 a 08-08-2025, 11 a 14-08-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1227064

FÉRIAS**PORTARIA nº 44.399, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 016577/2025,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, referentes ao 2º período do exercício de 2024, para o período de 30 de julho a 05 de agosto de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1227305

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADESÃO**

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação nº 010/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e a Coalizão Brasileira pelo fim da violência contra crianças e adolescentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA adere aos termos do Acordo de Cooperação nº 010/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e a Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, visando resguardar os direitos das crianças e adolescentes de todas as formas de violência, promovendo a garantia de direitos fundamentais, encartados pela Carta Magna como dever de todos os órgãos e poderes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

O presente Termo de Adesão tem por objeto o cumprimento, por parte do partícipe, das cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação,

conforme cláusula quarta do ACT nº 010/2024, aderindo na sua totalidade às responsabilidades, às obrigações, aos prazos e demais condições.

Belém, 18 de março de 2025.

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1227082

Instrumento Substitutivo de Contrato**Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE001448**

Valor: R\$ 72.411,41 (setenta e dois mil reais, quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos).

Data de Emissão: 23/07/2025.

Objeto: Confecção e instalação de cortinas do tipo painel screen tela solar para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8571

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 449052

PI: 411PLS8571E

Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2025 e ARP nº 03/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.371/2023. Contratada: C DIAS EIRELI (CNPJ: 01.672.499/0001-46).

Endereço: Av. Segunda Avenida, S/N, Quadra 01B; Lote 042E, Pav. 2, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1227039

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 341/2025/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3078134;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 200199, para participar do curso III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, a ser realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, 3 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (05 e 08 de agosto de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1227159

FÉRIAS**PORTARIA Nº 337/2025/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3064683;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2022 a 29/06/2023, para o período de 28/07 a 26/08/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2025.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1226871

PORTARIA Nº 335/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3054340;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ERLANE CUNHA LAVOR, ocupante do cargo

efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200296, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 24/07/2024 a 23/07/2025, para os períodos de 29/09 a 10/10/2025 (12 dias), de 03 a 07/11/2025 (05 dias) e de 24/11 a 06/12/2025 (13 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 28 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1226844

PORTARIA Nº 339/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3057112;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ERIKA FEITOSA BENEVIDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200256, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2023 a 24/03/2024, para o período de 31/07 a 14/08/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1227023

PORTARIA Nº 340/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3054155;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora cedida MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 200216, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/07/2024 a 14/07/2025, para o período de 10 a 14/11/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1227055

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 336/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3060916;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor ELIELTON CHAVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200099, sendo 25 (vinte e cinco) dias do período aquisitivo 30/06/2022 a 29/06/2023, concedidos para 29/07 a 22/08/2025, por meio da PORTARIA nº 314/2025/MPC/PA, de 14/07/2025, e 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo 30/06/2023 a 29/06/2024, concedidos para 25 a 29/08/2025, por meio da PORTARIA nº 322/2025/MPC/PA, de 16/07/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2025.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1226870

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 338/2025/MPC/PA

O Secretário em exercício do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2809640;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA 321/2025/MPC/PA, de 16/07/2025, publicada no DOE/PA de 17/07/2025, que concedeu ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA 3 e ½ (três e meia) diárias.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1227057

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 24/2025-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de CONCÓRDIA DO PARÁ e SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no período de 05 a 06/08/2025; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 05 a 06/08/2025; III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 05 a 06/08/2025; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT BM NATANAEL MAGALHÃES CABRAL para garantir a segurança da equipe, no período de 05 a 06/08/2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1226967

PORTARIA nº 4121/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como Agente de Contratação deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc nº 137418/2025, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA SEDE DO MPPA EM OBIDOS, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, e no seu impedimento ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA FERNANDES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Analistas Ministerial - Contador, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1227316

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAR A DATA DA ASSINATURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 43/2025.

Processo: GEDOC nº 119235/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0001-18.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (uma) plataforma de elevação vertical hidráulica motorizada para pessoas com deficiência (PCD) da marca ThyssenKrupp, modelo Easy vertical VEH40, instalada no prédio - sede das Promotorias de Justiça de Paragominas/PA.

Valor Total: R\$90.000,00 (noventa mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 26/06/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Quinta-feira, 03 DE JULHO DE 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.285 - P. 109 - Protocolo: 1216486.

Protocolo: 1226875

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 129/2024-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024-MPPA

Processo: GEDOC nº 127256/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa CINTIA SILVA DA COSTA, CNPJ/MF nº 26.904.546/0001-60.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, das portas giratórias associada ao detector de metais (PGDM), instalados nos imóveis pertencentes ao MPPA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (Doze) meses a partir de 06/11/2025 até 05/11/2026, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato.

Data de Assinatura: 29/07/2025.

Data da Publicação no PNCP: 29/07/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1227239

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025-MPPA

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos médicos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 125166/2025), que ensejou a Dispensa Eletrônica nº. 009/2025-MPPA, no tipo menor preço por item, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 19.775.637/0001-88 - SD DA SILVA FERRAZ

Item 1 - Valor Global - R\$ 10.850,00

Valor Global: R\$ 10.850,00

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 25 de julho de 2025

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1226846

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-MPPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PRÉDIOS DO MPPA, INCLUINDO ANÁLISE DA QUALIDADE E POTABILI-

DADE DA ÁGUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 103159/2025), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 021/2025-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 2995/2025-MP/PGJ, de 04/06/2025, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 05.972.711/0001-41 - NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP:

Item 02 Valor Global R\$ 4.217,82

Item 03 Valor Global R\$ 4.260,45

Item 04 Valor Global R\$ 7.499,97

Item 05 Valor Global R\$ 8.174,97

Item 06 Valor Global R\$ 4.260,45

Item 07 Valor Global R\$ 5.892,48

Item 08 Valor Global R\$ 5.207,22

Item 09 Valor Global R\$ 10.165,50

Item 10 Valor Global R\$ 10.062,30

Item 11 Valor Global R\$ 6.239,85

Item 15 Valor Global R\$ 11.430,00

Obs.: os itens 1, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 foram fracassados.

Valor Global do Certame: R\$ 72.203,79 (setenta e dois mil, duzentos e três reais e setenta e nove centavos).

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 29 de julho de 2025

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1227290

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Protocolo Gedoc nº 155393/2024

Assunto: Recurso Administrativo em Licitação

Referência: Pregão Eletrônico nº 19/2025 - Suporte técnico e manutenção para o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) PostgreSQL

Recorrente: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA DECISÃO

• ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 52/2025-ASS.JUR/PGJ/LC e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;

• DECIDO, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA nos autos do Pregão Eletrônico nº 19/2025-MPPA, pois preenchidos os pressupostos para sua admissibilidade;

• Quanto ao mérito, JULGO o recurso improcedente, determinando que seja mantida a decisão proferida pelo Pregoeiro Designado ora recorrida, que habilitou a licitante HORUS INFORMÁTICA LTDA no referido certame, em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, interesse público, igualdade, eficácia, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, e com fundamento na CF/88, 37, XXI; Lei nº 14.133/2021, art. 62, caput e inciso II, art. 65, caput, e art. 67, § 2º, c/c itens 3.3.1 e 7.1.3 do Edital de Licitação e itens 4.3, 6.1.9.1 e 10.3 do TR (Anexo I do referido Edital).

• Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.

Belém - PA, 29 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1227146

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA INSERIR VALOR TOTAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Núm. da Ata de Registro de Preços: 006/2025-MPPA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2025-MPPA

Processo: Gedoc nº 160650/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL (CNPJ 35.215.241/0001-32)

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual.

Preços Registrados:

Fornecedor (FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 35.215.241/0001-32, Av. Doutor Freitas, 781, CEP 66.123-050 – SACARAMENTA, Belém-PA, fone: (91) 3085-7934, e-mail: aleixo.leonardo2@hotmail.com , representante: Leonardo Aleixo Dias)						
Item do TR	Especificação	Un	Qtde Máxima	Qtde Mínima	Valor Un	Valor Total
01	Serviço de produção de banner para evento (tipo bastão) Material: lona Impressão: digital em cores Acabamento: bastão e cordão Quantidade total*: 200m2 (*) quantidade e dimensões dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada CATSER 22039	m²	200	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
02	Serviço de produção de faixa de divulgação com ilhós Material: lona Impressão: digital em cores Acabamento: ilhós Quantidade total*: 50m2 (*) quantidade e dimensões dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada CATSER 22039	m²	50	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
03	Serviço de produção de painel Material: lona tensionada sobre estrutura de metalon com base para ficar de pé Impressão: digital em cores Quantidade total*: 50m2 (*) quantidade e dimensões dos painéis dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada CATSER 22039	m²	50	50	R\$ 128,37	R\$ 6.418,50
04	Serviço de produção de painel para backdrop Material: lona tensionada com acabamento em ilhós Impressão: digital em cores Quantidade total*: 50m2 (*) quantidade e dimensões dos painéis dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada CATSER 22039	m²	50	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
05	Serviço de aluguel de estrutura para backdrop com instalação da lona Material: estrutura metálica adequada à dimensão do backdrop Quantidade total*: 50m2 (*) quantidade e dimensões dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada CATSER 22039	m²	50	50	R\$ 236,00	R\$ 11.800,00
06	Serviço de produção de totem de identificação Material: chapa de PVC adesivado 10mm revestindo estrutura metálica, com bolso de acrílico Dimensão do corpo: 1,70x0,50 Dimensão da base: 0,50x0,50 Quantidade: 15 unidades CATSER 22039	unidade	15	15	R\$ 357,90	R\$ 5.368,50

07	Serviço de produção de autoadesivo de comunicação visual (leitoso) Material: vinil leitoso Impressão: digital em cores Quantidade total*: 200m2 (*) quantidade e dimensões dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada CATSER 22039	m²	200	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
08	Serviço de produção de autoadesivo de comunicação visual (perfurado) Material: vinil perfurado Impressão: digital em cores Quantidade total*: 200m2 (*) quantidade e dimensões dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada CATSER 22039	m²	200	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
09	Serviço de instalação (com andaime) Descrição: serviço de instalação de material de comunicação visual com utilização de escada ou outro equipamento de suporte para trabalho em altura Quantidade: 15 diárias CATSER 22039	unidade	15	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
10	Serviço de instalação (sem andaime) Descrição: serviço de instalação de material de comunicação visual sem utilização de escada ou outro equipamento de suporte para trabalho em altura Quantidade: 30 diárias CATSER 22039	unidade	30	30	R\$ 100,01	R\$ 3.000,30
TOTAL	R\$ 58.137,30

Data da Assinatura: 25/07/2025

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025

Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Terça-feira, 29 de julho de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.313 –P. 85 – Protocolo: 1226427

Protocolo: 1226952

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 6264/2025,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para atuar na seguinte contratação:

CONTRATO Nº	OBJETO	GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE
03/2025 - MPCM-PA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, com notória especialização, para elaboração de orientação jurídica e técnica especializada para este MPCM/PA, especificamente para assegurar os interesses institucionais deste órgão visando sua adequação aos efeitos da decisão proferida pelo STF nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5254/PA	Juliana Rodrigues de Souza Pereira	Ramayana Gaia Ribeiro	Hayett Benchimol Abufaiad Diriz	Janaína da Motta Neves

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de julho de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 075/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 6273/2025,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuar na seguinte contratação:

CONTRATO Nº	OBJETO	GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE
04/2025 - MPCM-PA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço e fornecimento de materiais para remanejamento de divisórias do Tipo RETTA 590, incluindo serviços de desmontagem, remontagem, transporte, estrutura, acabamento final e limpeza de painéis cegos, painéis com vidro e módulos de porta para este MPCM/PA.	Janaína da Motta Neves	Ramayana Gaia Ribeiro	Ramayana Gaia Ribeiro	Rivandro Batista dos Santos

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de julho de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 076/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31 da Lei Complementar nº 086/2013 e de acordo com o que consta no Processo nº 6.331/2025,

RESOLVE:

I - Conceder à Procuradora MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS, o gozo de 60 (sessenta) dias de férias referente ao 1º e 2º período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruído posteriormente.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de julho de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 077/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 6339/2025,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Servidora KARLA MARQUES PAMPLONA para participar como palestrante nos dias 05 e 06/08/2025, no evento Capacitação 2025, que ocorrerá em Barcarena/PA, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº04/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de julho de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 078/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, para atuar como Agente de Contratação, com base no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores abaixo elencados:

1. a) Karla Marques Pamplona – matrícula 68
2. b) Helena Maria Rocha Lobato – matrícula 00008-8
3. c) Sabrina Oliveira Araujo – matrícula 60

I.1 - Os servidores designados serão responsáveis pelas tomadas de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação de bens e serviços comuns, pelo impulso a esses procedimentos e para executar quaisquer outras atividades necessárias ao seu bom andamento, nos certames regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

I.2 - Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do item I serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021;

I.3 - Em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação deverá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que deverá ser nomeada por ato próprio.

II - Designar para o desempenho das funções essenciais e auxiliares à execução da Lei de Licitações como Agentes Públicos e Equipe de Apoio, com base no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores abaixo:

1. a) Aline Oliveira Lima – matrícula 67
2. b) Caroline Monteiro Gaia Gouvea – matrícula 89
3. c) Helena Maria Rocha Lobato – matrícula 00008-8
4. d) Karla Marques Pamplona – matrícula 68
5. e) Lena Maria Fernandez Coral - matrícula 82
6. f) Sabrina Oliveira Araujo – matrícula 60
7. g) Suely Maria Paes de Araujo – matrícula 43

III - Ficam mantidos os efeitos do artigo 2º da PORTARIA nº076/2023/GAB/MPCM-PA, pelo período de vigência desta PORTARIA.

IV - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de julho de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1226907

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025-MPCM/PA Processo nº 6326/2025

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, na cidade de Belém -Pará.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (AMPCON), CNPJ n.º 37.138.161/0001-56, com sede na cidade de Brasília/DF, Asa Norte nº 100, na SCN, quadra 4, bloco B, sala 1201.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, visando a participação de membro deste MPCM/PA no XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha -Procuradora Geral de Contas

Protocolo: 1226920

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2025.380101NE000360

Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Data: 23/07/2025

Objeto: Participação de membro no XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas no período de 03 a 05/09/2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Inexigibilidade de licitação nº: 07/2025/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 1500.000001

PI:4110008767C

Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (AMPCON)

Endereço: Asa Norte nº 100, na SCN, quadra 4, bloco B, sala 1201, na cidade de Brasília/DF

CNPJ nº 37.138.161/0001-56

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral – MPCM/PA

Protocolo: 1226943

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATOS DO CONTRATOS

CONTRATO Nº 160725-003

Processo Administrativo nº 2025/0423-001-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP

Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Através da Secretaria Municipal de Administração - Semad. Contratante: Município de Abaetetuba, Através do(a) Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ-MF, nº 05.105.127/0001-99 com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) sob o nº 05.105.127/0001-99. Contratado: Ferreira & Quaresma Ltda-Epp, CNPJ/CPF 17.072.242/0001-93. Valor Global: R\$ 912.685,00 (novecentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 16/07/2026. Assinado em: 16 de julho de 2025. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

CONTRATO Nº 160725-004

Processo Administrativo nº 2025/0423-001-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP

Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Contratante: Município de Abaetetuba, através do(a) Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ-MF, nº 05.105.127/0001-99 com intervenção da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ (MF) sob o nº 05.105.127/0001-99. Contratado: R. da Silva Nascimento Açogue Eireli, CNPJ/CPF 38.176.587/0001-67. Valor Global: R\$ 368.846,00 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Vigência: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 16/07/2026. Assinado em: 16 de julho de 2025. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

CONTRATO Nº 160725-005

Processo Administrativo nº 2025/0423-001-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP

Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Contratante: Município de Abaetetuba, através do(a) Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ-MF, nº 05.105.127/0001-99 com intervenção da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ (MF) sob o nº 05.105.127/0001-99. Contratado: APA Distribuição e Serviços Ltda, CNPJ/CPF CNPJ 56.701.803/0001-28. Valor Global: R\$ 142.266,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais). Vigência: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 16/07/2026. Assinado em: 16 de julho de 2025. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1227180

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ** e a empresa L SONS LTDA, CNPJ nº 04.538.788/0001-45. O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor dos serviços previstos em até 20,00% (vinte por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 588.000,00. O valor global do Contrato Administrativo nº 2.162/2025 passará para R\$ 3.528.000. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito.**

Protocolo: 1227181

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de aços, ferragens e produtos afins, objetivando atender as necessidades da secre-

taria municipal de obras e serviços públicos de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 12/08/2025, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-006, cujo Objeto é o Contratação de Empresa Especializada na Construção de Uma Escola de 13 (Treze) Salas de Aula, no Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Tendo como Vencedora a Empresa Ampla Construtora e Incorporadora Ltda, Aurora do Pará, 28 de julho de 2025. **Clara Regina Sales Dias - Secretária Municipal de Educação. Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal de Aurora do Pará.**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-006

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Uma Escola de 13 (Treze) Salas de Aula, no Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias Programa de Trabalho: Exercício 2025 1801.123612094.1.051 4.4.90.51.00. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: Ampla Construtora e Incorporadora Ltda, CONTRATO Nº 20250560. Valor: R\$ 12.077.131,49 (doze milhões setenta e sete mil cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026.

EXTRATO DE TENO ADITIVO.

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato 20220558. Origem: Tomada de Preço 2/2022-005. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Construção de 01 (Uma) Escola Padrão de 04 (Quatro) Salas na Comunidade Jabuti, Zona Rural do Município de Aurora do Pará/PA em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, Convênio 29781/2014 Fnde. Programa de Trabalho: Exercício 2025 1801.123612094.1.051 4.4.90.51.00, Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: C S Lima Com r Servicos Ltda Contrato nº 20220558. Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026.

Protocolo: 1227182

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/25 SEMSA/Breves.

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03010-2025-SRP/SEMSA/FMS.

O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09:00h do dia 12 de agosto de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, para registro de preços, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 14.462/2023, do Decreto Municipal nº 047/2023, de 29 de dezembro de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a "Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (completo e recarga), visando atender às necessidades da secretaria e o fundo municipal de saúde de Breves/PA", para atender as unidades de saúde, através da Secretaria Municipal de Breves/Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA - <https://www.tcm.pa.gov.br/>, No site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou na sala de coordenação de contratações - junto à Secretaria Municipal de Saúde de Breves, situada à Travessa Justo Chermont nº 312 - centro - CEP: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03008-2025

Processo Administrativo nº 03003/25, cujo objeto consiste na Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Centrais de Ar Condicionado, Tipo Split, Para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves - Portaria nº 004/2025-GAB/PREF. No uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, decide REVOGAR o Presente Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 03008-2025. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03006-2025-SRP

Processo Administrativo nº 2025/0212-001. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para

o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde Breves/Pá, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito a Sra. Jucineide Alves Barbosa Gestora do FMS, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 006/2025-SRP/CC/SEMSA/FMS, supracitado às adjudicatárias: J E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ: 10.897.117/0001-73 - vencedora dos itens: 1 - 29 - 30 - 42 - 71 - 72 - 73 - 78 Totalizando o valor Homologado de R\$ 54.425,08 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos); F CARDOSO E CIA LTDA, sob o CNPJ: 04.949.905/0001-63- vencedora dos itens: 2 - 4 - 5 - 6 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 68. Totalizando o valor Homologado de R\$ 5.364,96 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); REAL NORTE BR LTDA, sob o CNPJ: 20.088.088/0001-52 - vencedora dos itens: 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 74 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81. Totalizando o valor Homologado de R\$ 280.813,22 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos); SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ: 08.393.709/0001-06 - vencedora dos itens: 11 - 12 - 63 - 82. Totalizando o valor Homologado de R\$ 24.555,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Com valor global de R\$ 365.159,06 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos). **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria 004/2025-GAB/PMB.**

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03003-2025-SRP/CC/SEMSA/FMS

Processo Administrativo nº 002/2025. Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Coleta Semanal, Transporte, Tratamento, Incineração e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde da Rede Pública Hospitalar e Ambulatorial), Para Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito a Sra. Jucineide Alves Barbosa Gestora do FMS, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03003-2025-SRP/CC/SEMSA/FMS, supracitado à adjudicatária: M. DA C. Oliveira Prestacao de Servicos Ltda, sob o CNPJ: 11.189.910/0001-80 - vencedora do item: 1, Totalizando o valor Homologado de R\$ R\$ 1.570.800,00 (Um milhão quinhentos e setenta mil e oitocentos reais). **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria 004/2025-GAB/PMB.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250144 - SR

Pregão Eletrônico nº 03003-2025-SRP/CC/SEMSA/FMS. ARP Nº 20250144-SRP. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Coleta Semanal, Transporte, Tratamento, Incineração e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde da Rede Pública Hospitalar e Ambulatorial, Buscando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá Detentora: Empresa M. da C. Oliveira Prestacao de Servicos Ltda, sob o CNPJ: 11.189.910/0001-80 - itens registrados: 1 Valor Total: Total R\$ 1.570.800,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil e oitocentos reais). Vigência: 14/07/2025 à 14/07/2026. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20250132

Processo Administrativo nº 03-2002/25, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025-CC/SEMSA/FMS, Objeto: Aquisição de Materiais Para Kit de Higiene Bucal Para As Ações do Programa Saúde Bucal, em Apoio ao Programa Saúde Na Escola - PSE do Município de Breves, Conforme Portaria GMMS Nº 4.636 de 28 de junho de 2024 e Portaria do MS nº 4.744, de 03 de julho de 2024. Contratada: F Cardoso e Cia Ltda sob o CNPJ: 4.949.905/0001-63. Vencedora dos itens: 2- 4 - 5 - 8 perfazendo o valor total Registrado de R\$ 42.412,50.

CONTRATO Nº 20250133

Processo Administrativo nº 03-2002/25, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025-CC/SEMSA/FMS, Objeto: Aquisição de Materiais Para Kit de Higiene Bucal Para as Ações do Programa Saúde Bucal, em Apoio ao Programa Saúde na Escola - PSE do Município de Breves, Conforme Portaria GMMS nº 4.636 de 28 de junho de 2024 e Portaria do MS nº 4.744, de 03 de julho de 2024. Contratada: Real Norte Br Ltda sob o CNPJ: 20.088.088/0001-52. Vencedora dos itens: 3 - 6 - 7 - 9 perfazendo o valor total Registrado de R\$ 16.617,50.

CONTRATO Nº 20250134

Processo Administrativo nº 03-2002/25, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025-CC/SEMSA/FMS, Objeto: Aquisição de Materiais Para Kit de Higiene Bucal Para as Ações do Programa Saúde Bucal, em Apoio ao Programa Saúde na Escola - PSE do Município de Breves, Conforme Portaria GMMS nº 4.636 de 28 de junho de 2024 e Portaria do MS nº 4.744, de 03 de julho de 2024. Contratada: Higivital Comercio de Produtos Cosméticos Ltda sob o CNPJ: 53.405.255/0001-09. vencedora dos itens: 1 perfazendo o valor total Registrado de R\$ 10.950,00; Vigência: 10/07/2025 à 10/07/2026. Valor Global dos Produtos Registrados: R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta reais). **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

CONTRATO Nº 20250145

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03003-2025-SRP/CC/SEMSA/FMS, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Coleta Semanal, Transporte, Tratamento, Incineração e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde da Rede Pública Hospitalar e Ambulatorial), Para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250144-SRP. Contratada: M. da C. Oliveira Prestacao de Servicos Ltda, sob o CNPJ: 11.189.910/0001-80. Vencedora dos itens: 1, perfazendo o valor total Registrado de R\$ 785.400,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 15/07/2025 à 15/07/2026. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

CONTRATO Nº 20250155

Processo Administrativo nº 063/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20250046-SRP, Contratada: Hospmed Comercio Ltda C.N.P.J nº 11.411.491/0001-80. Itens registrados (10 - 42 - 45 - 56 - 66 - 83 - 89 - 92 - 109 - 111 - 116 - 126 - 129 - 138 - 143 - 151 - 168 - 174 - 181 - 200 - 203 - 214 - 225 - 229 - 230 - 236 - 237 - 239 - 262 - 264) - R\$ 171.522,95 (cento e setenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026. Valor Global dos Produtos Registrados: R\$ 171.522,95 (cento e setenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

Protocolo: 1227190

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01007/2025

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Material de Construção Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Breves/Pá. Abertura: 12/08/2025, às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Protocolo: 1227186

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - PMC que tem por objeto Recomposição de Revestimento em Concreto Asfáltico Cbuq a Quente E=3,00cm. Faixa de Rolamento (Aquisição em Usina) Para Tapa Buraco (Incluso Demolição do Pavimento) na Sede do Município de Cametá, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a Construtora Cametá Ltda, CNPJ nº 51.402.209/0001-12, Valor Total R\$ 3.563.299,98. Data da Homologação: 24/07/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

AUTORIZAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, da Concorrência na Forma Eletrônica nº 90021-2024PE. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículos, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cametá/Pá. Contratada: Pontes Comercio Varejista de Auto Peças, Serviços, Manutenção e Logística Ltda, CNPJ nº 04.688.587/0001-24. **Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO A ATA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.AD.03/2025-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Pontes Comercio Varejista de Auto Peças, Serviços, Manutenção e Logística Ltda, CNPJ nº 04.688.587/0001-24. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículos, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cametá/Pá. Valor Total R\$ 648.000,00. Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026. **Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário de Saúde.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - PMC. Objeto: Recomposição de Revestimento em Concreto Asfáltico Cbuq a Quente E=3,00cm. Faixa de Rolamento (Aquisição em Usina) Para Tapa Buraco (Incluso Demolição do Pavimento) na Sede do Município de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 01.CP.05/2025-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratado: Construtora Cametá Ltda, CNPJ nº 51.402.209/0001-12, Valor Total R\$ 3.563.299,98. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 28/07/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024 - PMC

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais Hidráulicos, em Atendimento às Secretarias Municipais de Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 16.PE.02/2024 - PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada T. de F. S. Cantão Comércio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R\$ 30.663,48. Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026.
Ordenador: João Batista Monteiro Neto.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024 - PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gás de Cozinha de 13 Kg, Tipo Glp (Gás Liquefeito de Petróleo), Por Maior Desconto Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Visando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 6.PE.05/2024-PMC/SEMAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada Agro Pastoril Arari Eireli, CNPJ nº 04.863.031/0001-27, Valor Total R\$ 16.532,90. Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026. Ordenador: Carla Carolina de Mello Ramos.

Protocolo: 1227193

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PE-PMCP-SEMAD

Objeto: Registro de Preços Para a Eventual Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Hospedagem no Município de Capitão Poço/Pa, Para Atender a Diversos Setores e Secretarias da Prefeitura. Abertura: 14/08/2025 às 10:30h. Retirada do Edital: na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitao poc o.pa.gov.br: **Prefeito Municipal : João Gomes de Lima.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-PE-PMCP-SEMAD

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada Pela Prestação de Serviço Para Manutenção e Recuperação de Pontes de Madeira no Município de Capitão Poço. Abertura: 14/08/2025 às 14:30h. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitao poc o.pa.gov.br: **Prefeito Municipal : João Gomes de Lima.**

Protocolo: 1227194

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA por motivo de fato superveniente torna público a revogação de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/009, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500), PARA USO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, data da abertura inicial dia 09 de julho de 2025 as 09:30H. Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133.

Eder Rabelo Martins
Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1227196

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**ATO AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a abertura do Concorrência Eletrônica nº 90004/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE MI - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO "B", PADRÃO FNDE NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, EM CONFORMIDADE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 7222 - CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E O MUNICÍPIO ITUPIRANGA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 19 de agosto de 2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a abertura do Concorrência Eletrônica nº 90005/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE MI - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO "B", PADRÃO FNDE NO BAIRRO BRASIL NOVO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, EM CONFORMIDADE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 6993 - CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E O MUNICÍPIO ITUPIRANGA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 19 de agosto de 2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA

Agente de Contratação

Protocolo: 1227197

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90037/2025-CPL/DGLC/PM
PROCESSO Nº 050505111.000020/2025-78-PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, COM PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM. UASG: 928615. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino, decide REVOGAR o pregão em epígrafe por motivo de conveniência e oportunidade, diante de fato superveniente. Marabá 28/07/2025 - Ítalo Ipojuacan de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1227198

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Placas, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.858.0001-55, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022//2025. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Suprimentos de Informática Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas, Incluindo as Secretarias Municipais Vinculadas a Prefeitura, e dos

Fundos Municipais de: Saúde, Educação/Fundeb, Assistência Social, Meio Ambiente, Itens Fracassados do Pregão nº 015/2025. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 12/08/2025 ÀS 09h30m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 1227199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 12.566.342/0001-52, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021//2025. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição de medicamentos de uso hospitalar, medicamentos controlados e de farmácia básica para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do Município de Placas-Pará. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 12/08/2025 ÀS 08h00m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 1227201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 28.558.407/0001-58, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023//2025. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Impressão, Montagem e Entrega de Apostilas Prontas, Conforme Arquivos Digitais Fornecidos Pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 15/08/2025 às 09h30m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 1227203

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SEMURB

Objeto: Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a estes incorporados (itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 001/2025-SEMURB), localizados: A) FORTALEZA DO TAPAJÓS (MIRANTE) - QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 8,61 M²), B) FORTALEZA DO TAPAJÓS (MIRANTE) - QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 8,69M²), C) ORLA DA VILA ARIGÓ - PRAIA - QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 13,61M²), D) BOSQUE VERA PAZ DA CIDADE - QUIOSQUE Nº 02 - (ÁREA 7,99 M²), E) NOVA ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE Nº 09 (ÁREA 19,06M²), F) PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM - QUIOSQUE Nº 01 (8,75M²), G) BOSQUE VERA PAZ DA CIDADE - QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 12,25M²), H) PRAÇA DAS FLORES - QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 9,30M²), I) PRAÇA DO SANTARENZINHO - QUIOSQUE Nº 01- (ÁREA 14,75M²), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS. Abertura da sessão: 19/08/2025 às 09h:00 no site: portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser retirado do site da PMS - www.santarem.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos através do e-mail: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br Santarém (PA), 29 de julho de 2025. **Jarlei Dominique Souza da Silva. Pregoeiro Municipal/SEMURB.**

Protocolo: 1227263

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE045/2025**

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E REAPROVEITAMENTO DE LIXO URBANO ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA Abertura: 14/08/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitacao.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1227212

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023
SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2024034802**

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.858.161/0001-68, com sede na R TIRANDENTES, 16-B MODULO I, CELIO MRANDA, Paragominas-PA, CEP 68626-130, representada por MAURICIO CARVALHO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1227213

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 099/2025. Adesão a ata de registro de preço nº 006/2025. CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ da empresa sob o nº 00.488.605/0001-73. CONTRATO Nº 097/2025. Objeto: Adesão à ata de registro de preços nº 004/2024/CP/PMX, originária da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de manutenção, reforma e adequação predial, a serem executados sob demanda nas edificações utilizadas por este órgão no Município de Redenção/PA. Assinatura contratual: 28/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/07/2025 e término em 28/07/2026. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 3.792.917,04 (três milhões e setecentos e noventa e dois mil e novecentos e dezessete reais e quatro centavos). **Renner De Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pará.**

Protocolo: 1227206

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 40/2025 - PMSMB
Pregão Eletrônico nº 40/2025**

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de 02(duas) Moto Niveladoras destinadas ao atendimento do termo de convenio nº 002/2025 - entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SEINFRA - Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA., tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 12/08/2025 às 10:30min. Informações Gerais: <https://prefeitura.municipal.desantamariadasbarreiras.pa.gov.br>. e-mail: marcio-neiva2025@gmail.com; **Santa Maria das Barreiras, Pará, 29.07.2025/ Márcio Neiva/ Pregoeiro.**

Protocolo: 1227210

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-070FMS/2025
Processo Administrativo nº 127/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de agosto de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site [**Protocolo: 1227216**](https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã - PA, 29 de julho de 2025. IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 - PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/08/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.043 - PMT-SRP, tipo Menor Preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ PARA SER UTILIZADO EM EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Givaneusa Sobral Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1227217

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Concorrência eletrônica nº. 5/2025-004-PMVN, com abertura às 14:00 horas do dia 14/08/2025, tipo Menor Preço Global, cujo objeto: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Vigia de Nazaré/PA (Novo PAC). Os interessados poderão retirar o Edital, no site www.bll.org.br, e-mail: licitacaovigia@gmail.com, Geo-Obras TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro. Presidente da CC.**

Protocolo: 1227219

EMPRESARIAL

AUTO POSTO COLONIAL II LTDA
Inscrito no CNPJ nº 48.633.653/0001-34

Situado na Rod. Alça Viária, S/N, São João, Marituba/PA, CEP: 67.202-605, informa que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Operação nº 15627/2025, para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1227221

AÇO PARÁ INDÚSTRIA LTDA
Empresa privada com CNPJ: 14.719.161/0001-44

Com sede à RODOVIA BR 316, KM 06, ANEXO III BAIRRO: ÁGUAS LINDAS-ANANINDEUA/PA, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ananindeua - PA, Licença de Operação - LO Nº 260/2025, PROCESSO: R89423 para desenvolver a atividade de PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA E SIDERÚRGICA.

Protocolo: 1227240

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
KIKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 06.011.818/0001-96

Torna público a obtenção da Licença de Operação nº 019/2023, para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para a Produção de Lâminas de Madeira para a Fabricação de Compensados, junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Tailândia-PA, com validade até 20/07/2027.

Protocolo: 1227242

SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.292.292/0019-52

End. Rodovia BR 316 Km 21,6, s/n, Bairro Canutama na Cidade de Benevides, torna pública que RECEBEU da SEMMAT/Benevides/PA, Licença de Operação nº. 202500000103, Processo L 202400001721.

Protocolo: 1227223

MUCURIBE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ 84.110.394/0036-50

Rod. BR 010,S/N KM 338,Zona Rural , São Miguel do Guamá/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da LO Nº 032/2025 para desenvolver a atividade de Posto Revendedor ,posto de abastecimento e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Protocolo: 1227225

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O EMPREENDIMENTO

C R W COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Inscrito no CNPJ: 06.038.254/0001-85
Inscrição Estadual 15.235.805-6

Situado na Avenida Pará, S/N, quadra especial, lote 05, Bairro Centro, Curionópolis-PA, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), concedeu-lhe a Licença de Operação nº 15631/2025 válida de 04/08/2024 a 04/08/2028, para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível). Curionópolis, 25 de julho de 2025.

Protocolo: 1227232

F R FERNANDES LTDA - FRANS MOL
CNPJ 52.366.702/0001-97

Torna público que requereu junto a SEMMA, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação para a atividade de Parcelamento do solo - loteamento, no município de Santarém- PA.

Protocolo: 1227230

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
Inscrita no CNPJ: 10.575.398/0001-48

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente- SEMMA a Obtenção da Licença de Operação para a atividade de Captação, Tratamento, Distribuição de Água Potável.

Protocolo: 1227235

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
TAILAMINAS PLAC LTDA
CNPJ: 03.950.836/0001-45

Torna público a obtenção da Licença de Operação nº 022/2023, para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para a Produção de Lâminas de Madeira para a Fabricação de Compensados, junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Tailândia-PA, com validade até 23/02/2027.

Protocolo: 1227236

CONSERVAS SR LTDA
CNPJ nº. 02.744.634/0004-27

Torna público que recebeu da SEMMA/Anajás, a Licença de Operação - LO nº 002/2025, validade 06/05/2027, para sua indústria de palmito localizada na Margem Direita do Rio Anajás, s/n, CEP 68.810-000, Município de Anajás, Estado do Pará.

Protocolo: 1227237

PARTICULARES

ALISSON KESLEY OLIVEIRA CAMARGO

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE REDENÇÃO, A LICENÇA AMBIENTAL RURAL Nº 009/2025, PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, COM VALIDADE ATÉ 05/05/2029, ESTÂNCIA EL SHADAI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA.

Protocolo: 1227220

M. DO S. R. PFEIFF - EPP
NOME DE FANTASIA VALE PESCADOS
CNPJ 04.240.742/0001-45

Localizada na R. Sinhazinha Ferreira, 285, Vila Sinhá, Bragança/PA, torna público que requereu a renovação da LO nº 043/2022 para terminal/entrepósito de recepção, armazenamento, comercialização e/ou frigorificação de pescado, na SEMMA Bragança (Proc. 1326/25).

Protocolo: 1227264

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-CMM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado em manutenção e alimentação, adaptativa, evolutiva e preventiva de sistemas de software de gestão em licitação. Contratada: 53.557.097 ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 53.557.097/0001-02, Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais pela contratação por 12 (doze) meses. Portanto, AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Mocajuba - PA, 18 de julho de 2025. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2025-CMM

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-CMM
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA. CONTRATADA:

53.557.097 ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 53.557.097/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado em manutenção e alimentação, adaptativa, evolutiva e preventiva de sistemas de software de gestão em licitação. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA-Presidente

Protocolo: 1227265

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, CONVOCAM-SE todos os enfermeiros funcionários vinculados à FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO AC, AP, AM, PA, RO E RR/ FAAMA, para comparecerem, de forma telepresencial, por meio do aplicativo Microsoft Teams (link a ser divulgado no dia da AGE), em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que ocorrerá no dia 05/08/2025 (terça-feira) às 19h30, em primeira convocação, e às 20h, em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a negociação coletiva de trabalho com esta entidade sindical, referente ao anuênio 2025/2026 com a seguinte ordem do dia: 1º. Atualização sobre o andamento da negociação com o patronato; 2º Deliberação sobre a proposta da norma coletiva de trabalho recebida do patronato. Belém(Pa), 29 de julho de 2025. **Antonia Trindade Valente dos Santos/Presidente do Senpa- coren/PA nº 000.029.484-IR.**

Protocolo: 1227266

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. (MRN)

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a renovação da Licença de Operação nº 292/2002, para atividade de descomissionamento e operação de estruturas no Platô Aviso, localizado na Floresta Nacional de Saracá-Taqueira, no município de Oriximiná, no estado do Pará.

Protocolo: 1227260

EDA SERVIÇOS E LOGÍSTICAS LTDA
CNPJ: 29.143.106/0001-26

Torna público que recebeu da SEMA Ananindeua a Licença de Operação Nº 214/2025, para a atividade de Coleta de Resíduos Não Perigosos Refino/Preparação de óleo e Gordura Vegetal com validade até 01/07/2026. Localizado na Rua Ana Cristina, nº 04, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA.

Protocolo: 1227258

CORTE REAL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 19.205.158/0001-26

À Rod. Porto da Balsa, S/N, Industrial, Tucuruí - Pa. Torna Público que recebeu da SEMMA a LO Nº 074/2025 com validade até 15/07/2029 para atividade de fabricação de artefatos e outros produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Protocolo: 1227250

TRADELINK MADEIRAS LTDA
CNPJ: 34.644.153/0001-93

Torna público que está requerendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 14465/2023, para Beneficiamento e Secagem de Madeira Serrada

Protocolo: 1227252

AUTO POSTO DEUS ESTÁ NO CONTROLE LTDA
Com o CNPJ 54.693.523/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, do Estado do Pará, a Licença de Operação n.º 15501/2025 para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos com validade até a data de 22 de julho do ano de 2030.

Protocolo: 1227247

ÇAÍ PARÁ IND. E COM. EIRELI.
CNPJ: 19.028.297/0001-21

Torna público que solicitou a renovação da Licença de Operação Ambiental - LO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO do município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, em 23-07-2025.

Protocolo: 1227249

PORTARIA Nº 009 DE 29 DE JULHO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste e valor das anuidades devidas pelos profissionais Despachantes Documentalistas, pessoa física, ao **Conselho Regional dos Despachantes Documentalista do Estado do Pará**, no exercício 2025.

O Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Pará - Crddt-Pa. Por meio de seu **CONSELHEIRO DIRETOR-PRESIDENTE, Antonio Nonato de Sousa Lima**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por leis federais: 10.602/02, e 14.282/2021, e pela resolução 003/2022 e portaria 003/2024 ambas do CFDD-BR.

CONSIDERANDO: A lei federal 10.602/02; e o que preconiza os artigos 5º inciso III, e o artigo 12, parágrafo único da lei federal nº 14.282/2021; CONSIDERANDO a regulamentação da profissão através da lei federal 14.282/2021;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO DE Nº 003/2022 DO CFDD/BR-Conselho Federal dos Despachantes do Brasil;

CONSIDERANDO a natureza tributária da anuidade devida ao Conselho, a qual torna compulsória a cobrança de todos os profissionais inscritos no órgão de classe, observados os critérios definidos nesta Portaria;

CONSIDERANDO a PORTARIA-CFDD/BR nº 003/18/12/2024;

CONSIDERANDO a inclusão do inciso IV ao Art. 2 da lei estadual 8.972/20, pela lei estadual 9.599/22 do estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar o reajuste previsto no inciso VIII do art. 3º da Resolução CFDD/BR 003/2022 de 11 de maio de 2022; amparado pelo § 1º do art. 6º da lei federal nº 12.514 de 28 de outubro de 2011, aos valores das anuidades vigentes no exercício de 2025, para os profissionais pessoa física, e de acordo com a variação integral do índice nacional de preços ao consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IBGE; que apresentou no período de 12 meses (12/2023 a 11/2024) o índice de 4.87 %; (quatro , vírgula oitenta e sete) percentuais

Art. 2º - Com o reajuste aplicado as anuidades dos profissionais escritos como pessoa física para o exercício de 2025, está fixado no valor de C\$ 490,09 (quatrocentos e noventa reais e nove centavos);

Art. 3º - Conforme o parágrafo único da resolução 003 do CFDD/BR 1º registro, transferência, e renovação anual de cadastro, o valor fixado: 450,00; credencial, 200,00 até 31 de dezembro de 2025;

Art. 4º - Multas por atraso a partir de 31 de março 2023 fica fixado em 195,13 anual.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, na imprensa oficial do Estado do Pará, revogadas as demais disposições em contrário;

Art. 6º Fica revogada a portaria Crdd-Pa. 005/2025.

Belém-PA, 29 de Julho de 2025.

ANTONIO NONATO DE SOUSA LIMA

CPF: 179.519.412-04

CONSELHEIRO DIRETOR PRESIDENTE CRDDT/PA 0343

Protocolo: 1227254

ARAÚJO & SILVA SERVIÇOS DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA - ME
(OFICINA DO IRMÃO)
CNPJ: 10.822.337/0001-38

Torna público que requereu à SEMMA - Tucuruí/PA em 23/07/2025 a Licença de Operação Nº 441/2025 para a atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Protocolo: 1227255

"A empresa RODRIGUES COMÉRCIO
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPJ sob o nº. 38.538.585/0002-51

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE, a Licença de Operação - LO sob o Nº218/2025, com validade para o dia 24/07/2026, para exercer a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, Exceto Posto Flutuante, situada na AV CONEGO BATISTA CAMPOS, QUADRA Nº 325, LOTE Nº 02, VILA DOS CABANOS, CEP 68.447-000, no município de Barcarena - PA".

Protocolo: 1227256

ASPEB BENEFÍCIOS
COMUNICADO

Comunicamos aos nossos clientes servidores Públicos no Governo do Estado do Pará, que segundo as condições da apólice mantida junto à Icatu Seguros S/A (atual responsável pela cobertura securitária do grupo vinculado à estipulante de seguros **ASPEB BENEFÍCIOS**) que será efetivada a partir de setembro/2025 a respectiva atualização monetária das coberturas de seguros e dos prêmios (mensalidades) a fim de preservar as garantias contratadas. Se necessário maiores informações, procurem um de nossos escritórios ou entrem em contato pelo **telefone (91) 4009-7609**. Protocolo nº 2025/3061106

Protocolo: 1227245